



# Diário Oficial

Nº 12.894 - Ano LI

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Prefeitura Municipal de Campinas

[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 22.292, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

*ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 21.313, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, POR VALOR SIMBÓLICO, DE ÁREA NECESSÁRIA À ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PARA PROLONGAMENTO DA AVENIDA SELMA PARADA (BAILARINA)"*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 21.313, de 8 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável, por valor simbólico, a faixa de terra destacada da Gleba 26C do quarteirão 30.014, conforme Matrícula nº 86.973 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, para ser transferida à Municipalidade para adequação geométrica do sistema viário local, com a finalidade de prolongamento da Avenida Selma Parada (Bailarina), com as seguintes medidas, confrontações e área: - partindo do ponto A (coordenadas X=292573,76 e Y=7469764,62), segue em linha reta por 64,35m até o ponto B, pelo alinhamento da Avenida Selma Parada; do ponto B (coordenadas X=292520,67 e Y=7469728,25) deflete à direita por 10,25m em curva de raio 9,70m até o ponto C, do ponto C (coordenadas X=292510,80 e Y=7469728,74) deflete à esquerda por 26,65m em curva de raio 35,00m até o ponto D, na concordância da Avenida Selma Parada com a Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, do ponto D (coordenadas X=292486,21 e Y=7469735,76) deflete à direita por 5,51m em curva de raio 14,88m até o ponto E, do ponto E (coordenadas X=292491,51 e Y=7469737,16) segue por 7,95m em linha reta até o ponto F, do ponto F (coordenadas X=292498,42 e Y=7469741,09) deflete à direita por 22,09m em curva de raio 52,62m até o ponto G, do ponto G (coordenadas X=292515,93 e Y=7469754,30) segue por 14,00m em linha reta até o ponto H, do ponto H (coordenadas X=292528,98 e Y=7469759,36) segue por 27,04m em linha reta até o ponto I, do ponto I (coordenadas X=292554,26 e Y=7469768,94) deflete à esquerda por 13,22m em linha reta até o ponto J, tudo confrontando com o Remanescente da Gleba 26C; do ponto J (coordenadas X=292564,86 e Y=7469776,82) deflete à direita por 15,11m em linha reta até o ponto A, encerrando a área de 1.508,80m², tudo conforme os elementos da Certidão Gráfica A3- 1777."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO**

Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

Redigido nos termos do protocolo administrativo nº 2014/11/7.289.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 22.293, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

*ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 21.330, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, POR VALOR SIMBÓLICO, DE ÁREA NECESSÁRIA À ADEQUAÇÃO GEOMÉTRICA DO SISTEMA VIÁRIO, NO DISTRITO DE NOVA APARECIDA"*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 21.330, de 15 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável, por valor simbólico, para adequação geométrica do sistema viário local, uma faixa de área localizada na Quadra 4G do Quarteirão 30.011, no Distrito de Nova Aparecida, com área de 248,15m² e com as seguintes medidas e confrontações: 74,52m de frente, pelo alinhamento da Rua Sebastião Polo (antigo Caminho de Servidão); do lado direito, 3,35m, confrontando com a faixa destacada da Gleba 4J; do lado esquerdo, 3,35m, confrontando com a faixa destacada da Gleba 4F; e fundo, 74,52m, confrontando com o Remanescente da Gleba 4G tudo conforme os elementos da Certidão Gráfica A4-1176."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO**

Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

Redigido nos termos do protocolo administrativo nº 2019/11/12.239.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 22.294, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

*INSTITUI O CUIDADO FARMACÊUTICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Polí-

tica Nacional de Medicamentos;

CONSIDERANDO o Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica da Organização Panamericana de Saúde - OPAS, de 2002;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 386, de 12 de novembro de 2002, que "Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico no âmbito da assistência domiciliar em equipes multidisciplinares";

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que "Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS";

CONSIDERANDO o documento da OPAS sobre "Servicios Farmacêuticos - Definición, misión, visión, valores y principios de los servicios farmacêuticos basados en APS. Guía de servicios farmacêuticos en la APS. Washington, D.C.: OPS; 2011. Versión 4";

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 529, de 1º de abril de 2013, que "Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente - PNSP";

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 585, de 29 de agosto de 2013, que "Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 834, de 14 de maio de 2013, que "Redefine o Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos no âmbito do Ministério da Saúde";

CONSIDERANDO os Cadernos "Serviços Farmacêuticos na Atenção Básica à Saúde", de 2014, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do alinhamento das práticas assistenciais no que diz respeito aos serviços farmacêuticos;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.985, de 28 de junho de 2007, e o Decreto nº 16.779, de 21 de setembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 19.862, de 07 de maio de 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Cuidado Farmacêutico no âmbito da Atenção Primária e Secundária da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas.

Art. 2º O Cuidado Farmacêutico é a ação integrada do farmacêutico com a equipe de saúde, centrada no usuário, para promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos.

Parágrafo único. O Cuidado Farmacêutico tem como objetivos:

I - melhorar os resultados terapêuticos individuais e coletivos em saúde por meio de ações clínicas do farmacêutico, integradas à equipe multiprofissional;

II - promover a educação em saúde e o uso racional de medicamentos, prescritos e não prescritos, de terapias alternativas e complementares, por meio dos serviços da clínica farmacêutica e das atividades técnico-pedagógicas voltadas ao indivíduo, à família, à comunidade e à equipe de saúde.

Art. 3º O Cuidado Farmacêutico é composto de ações técnico-assistenciais, técnico-pedagógicas e técnico-administrativas.

Parágrafo único. As ações especificadas no *caput* deste artigo serão desenvolvidas dentro das atribuições inerentes ao cargo de Farmacêutico.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas no Cuidado Farmacêutico compreendem:

I - desenvolver estratégias para melhoria do tratamento medicamentoso, como organização de horário das administrações, esclarecimento ao paciente, com o auxílio de materiais de apoio ilustrados e até mesmo a revisão da farmacoterapia junto ao prescritor;

II - construir, com as equipes e demais profissionais, estratégias para o enfrentamento das Condições Crônicas Não Transmissíveis - CCNT dos usuários adscritos pela Unidade Básica de Saúde - UBS;

III - realizar consulta farmacêutica a partir das demandas provenientes do atendimento ao paciente, da Equipe de Saúde da Família - eSF de referência ou de outros profissionais da UBS, em relação a casos em que se verifique dificuldade de adesão ao tratamento ou necessidade de seguimento mais próximo ao paciente;

IV - capacitar tecnicamente os profissionais que atuam na farmácia das UBS, garantindo a qualidade, segurança e eficácia do medicamento, a partir de dados de evidências na literatura;

V - realizar reuniões mensais com a equipe interna da farmácia, discutindo melhorias para a assistência farmacêutica;

VI - incentivar os Agentes de Apoio à Saúde - Farmácia a serem protagonistas da assistência farmacêutica ao participarem de reuniões de equipe de referência e das reuniões gerais;

VII - discutir com os prescritores a respeito de uma farmacoterapia racional e o uso de fitoterápicos na atenção ambulatorial;

VIII - desenvolver ações a respeito do uso de plantas medicinais na comunidade, conforme Programa de Fitoterapia da SMS;

IX - realizar visita domiciliar junto com a eSF da UBS, identificando os problemas que geram a falta de adesão, como aparecimento de reações adversas, grande volume de medicamentos a serem administrados e falta de compreensão a respeito da farmacoterapia por parte do paciente;

X - identificar junto às eSF os usuários polimedicados, propondo ações de promoção sobre a adesão ao tratamento, podendo ser identificados no ato da dispensação, através de pesquisa em banco de dados do sistema informatizado disponível, pacientes apontados pelas eSF e a partir de visita domiciliar;

XI - dispensar, controlar e monitorar os medicamentos disponíveis nas UBS, ressaltando que a Talidomida somente poderá ser dispensada em dias e horários em que o farmacêutico esteja presente nos serviços, conforme estabelecido em procedimento operacional padrão;

XII - capacitar os Agentes Comunitários de Saúde sobre sua atuação na promoção do uso racional e armazenamento das medicações;

XIII - orientar as equipes de Saúde da Família sobre o uso racional de fármacos, como as reações adversas a medicamentos e interações medicamentosas, entre outras;

XIV - participar das reuniões de equipe de Saúde da Família, fomentando a discussão sobre uso racional de medicamentos junto com a equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF e eSF;

XV - orientar, capacitar e incentivar as equipes para as ações de farmacovigilância,

trabalhando os conceitos de reação adversa e desvio de qualidade, apresentando os formulários próprios para esta atividade e incentivando a equipe a notificar os casos suspeitos;

XVI - participar de ações voltadas para educação em saúde no território, desenvolvendo projetos que abordem temas como gravidez na adolescência, verminoses, medicalização, uso de substâncias psicoativas no âmbito da Saúde na Escola, entre outros;

XVII - apoiar as eSF, identificando as demandas que necessitam de intervenção do profissional farmacêutico, utilizando o conhecimento técnico para discutir casos clínicos e participar da construção dos Projetos e Planos Terapêuticos;

XVIII - participar das reuniões supracitadas e das seguintes reuniões: da eSF, colegial da Assistência Farmacêutica, Cuidado Farmacêutico e NASF;

XIX - participar de grupos educativos relacionados aos campos de saberes dos diversos profissionais e áreas de atuação, qualificando a assistência prestada aos usuários do SUS Campinas.

Art. 5º A distribuição da jornada semanal do profissional Farmacêutico e as metodologias para o atendimento dos usuários no Cuidado Farmacêutico são aquelas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS de acordo com as diretrizes do Departamento de Saúde e Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES.

Art. 6º Todas as atividades do Cuidado Farmacêutico deverão ser registradas.

§ 1º Todas as consultas farmacêuticas deverão ser registradas em prontuário.

§ 2º As atividades coletivas realizadas deverão ser registradas em formulários específicos estabelecidos pela SMS.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

Redigido conforme elementos de Processo SEI: PMC.2020.00056560-80.

**ADVERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 22.295, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE DISCUTIR, ELABORAR E ACOMPANHAR O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MEDICAMENTOS DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS.**

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho, com a atribuição precípua de discutir, elaborar e acompanhar o processo de implementação do Plano de Medicamentos destinado aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, composto por representantes das seguintes Secretarias:

- I - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- II - Secretaria Municipal de Justiça;
- III - Secretaria Municipal de Saúde;
- IV - Secretaria Municipal de Administração;
- V - Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º As Secretarias mencionadas nos incisos I a V deste artigo deverão designar 2 (dois) representantes, titular e suplente, que serão nomeados por meio de Portaria.

§ 2º O Grupo de Trabalho posicionará, periodicamente, o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Campinas, acerca do andamento dos trabalhos produzidos.

Art. 2º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 3 (três) meses, prorrogável por igual período, a partir da publicação da Portaria de designação de seus membros, para conclusão dos trabalhos, que deverão contemplar:

- I - elaboração de eventual instrumento normativo, se necessário;
- II - projeto básico ou termo de referência contendo os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto do processo licitatório, de modo a permitir a seleção da proposta mais vantajosa, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**

Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

**MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI**

Secretária Municipal de Administração

**AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Redigido nos termos do SEI PMC.2022.00060922-44.

**ADVERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão nº 246/2022-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2022.00033355-53  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde- **Objeto:** Registro de Preços de papel para ECG e ultrassom -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 04:** das 08h do dia 17/08/22 às 09h do dia 18/08/22 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 04:** a partir das 09h do dia 18/08/22 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 18/08/22 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 04/08/22, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento Central de Compras

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00045087-02

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Pregão nº 206/2022 - Eletrônico

**Objeto:** Aquisição de álcool etílico 70% (medicamento notificado).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6161278, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 6161295, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **HOMOLOGO** o Pregão nº 206/2022 referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 8,38 (oito reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 251.400,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais), ofertado pela empresa adjudicatária **C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A**. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI**

Secretária Municipal de Administração

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00042145-47

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Pregão nº 226/2022 - Eletrônico

**Objeto:** Registro de Preços de solução parenteral de grande volume.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6171495, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 6171592, e do disposto no art. 3º, inciso II c/c art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTA** a licitação, por não acudirem interessados.
  2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 226/2022, referente ao objeto em epígrafe.
- Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Equipe de Pregão, para ciência e demais providências.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI**

Secretária Municipal de Administração

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00056015-10

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Assunto:** Pregão nº 197/2022 - Eletrônico

**Objeto:** Registro de Preços de barreira protetora em acrílico.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6160502, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 6160505, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **HOMOLOGO** o Pregão nº 197/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 153,00 (cento e cinquenta

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>. Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php>. Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.**

e três reais), ofertado pela empresa adjudicatária **DACOR SPORTS LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACÇIONI**  
Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

### DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO - TERMO DE COLABORAÇÃO

*Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 02/08/2022*

SEI nº PMC.2021.00037782-93

**Interessado: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ**

**Assunto: Aditamento do Termo de Colaboração**

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, exarado nos autos do Processo SEI nº PMC.2022.00025952-50, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com a revisão dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 51/2018, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ, inscrita no CNPJ nº 57.501.611/0001-30, para revisão de valores para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal nº 21.874/2021 e a consequente despesa complementar no valor de R\$ 152.328,48 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), devendo onerar o presente exercício no montante de R\$ 63.470,20 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos) e o restante no ano de 2023.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI nº PMC.2021.00038129-04

**Interessado: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CRISTÃ**

**Assunto: Aditamento do Termo de Colaboração**

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, exarado nos autos do Processo SEI nº PMC.2022.00025952-50, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com a revisão dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as formalidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 53/2018, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CRISTÃ, inscrita no CNPJ nº 03.443.278/0001-21, para revisão de valores para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal nº 21.874/2021 e a consequente despesa complementar no valor de R\$ 88.858,44 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), devendo onerar o presente exercício no montante de R\$ 37.024,35 (trinta e sete mil, vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) e o restante no ano de 2023.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### COMISSÃO DE ÉTICA PERMANENTE DOS CONSELHOS TUTELARES

A Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares de Campinas, em cumprimento ao que reza a Lei nº 13.510 de 22 de dezembro de 2.008 e o seu Regimento Interno de 14 de maio de 2.013, **CONVOCA** seus representantes titulares e convida os suplentes para Reunião Ordinária da Comissão, a realizar-se em sua sede situada na Rua Ferreira Pentead, nº 1331 - Centro.

Dia: **11/08/2022 (quinta-feira)**

Horário: **10h00**

**Pauta:**

- 1-) Análise e acompanhamento de denúncias apresentadas à Comissão;
- 2-) Assuntos Gerais.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**ROSÂNGELA FELIPE BARBOSA SILVA**

Coordenadora da Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - MANDATO 2022 / 2024 (republicado por conter incorreções na publicação do dia 02/08/2022)**

### 1º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral de composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas competências atribuídas pela Lei Municipal 15.645 de 17 de julho de 2018, torna pública a abertura do processo eleitoral para a composição da representação da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. A presente Convocação, ora publicada no Diário Oficial do Município de Campinas (DOM), será afixada no Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, situado à Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Jardim Santa Mônica, Campinas, CEP 13082-902 - Prédio da Administração das Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. - CEASA Campinas e também em outros meios de comunicação para ampla divulgação.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O processo de escolha eleitoral será realizado nos termos da Lei Municipal 15.645 de 17 de julho de 2018, considerando os atos do Conselho que instituiu a Comissão Eleitoral de Eleição de Convocação dos novos Membros, para a composição da representação da sociedade civil, titulares e suplentes, junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas - COMSEA/Campinas, para o mandato 2022-2024, republicada no Diário Oficial do Município de Campinas de 19/07/2022, com a composição da Comissão Eleitoral.

#### II - DA COMISSÃO ELEITORAL E SUA COMPETÊNCIA

Art. 2º A Comissão Eleitoral responsável pelas eleições de composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, é composta por Ana Cláudia da Silva Reis, RG: 24.940.672-X; Jorge Henrique Moraes Da Silva, RG 34.603.204-0; Reuber Luis Boschini, RG 14.111.558-0; Maria Carolina Loureiro Becaro, RG 39.656.635-0. Convidados: Dag Mendonça Lima, RG MG 3.355.901; Joseane Almeida Santos Nobre, RG MG10.696.683 e Aldrey Cintia Sgorlon Lacerda, RG 26.644.208-0

Art. 3º Caberá à Comissão Eleitoral:

Divulgar cronograma de atividades referente ao processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Anexo I do presente Edital; Receber inscrições dos segmentos e seus respectivos candidatos, previstos no inciso II, do artigo 4º da Lei Municipal 15.645 de 17 de julho de 2018; Analisar os documentos apresentados na forma estabelecida neste edital; Homologar as candidaturas; Receber denúncias e recursos, bem como adotar os procedimentos necessários; Apresentar o Regimento Eleitoral; Adotar todas as providências necessárias para a organização e condução da eleição dos membros titulares e seus respectivos suplentes, dos segmentos de cada representante da sociedade civil, por meio de Sessão Plenária; Conduzir o processo eleitoral, acompanhando a escolha dos representantes da sociedade civil de cada segmento, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo eventuais incidentes que venham a ocorrer; Lavrar a ata da sessão plenária, anotando o resultado do pleito, bem como eventuais ocorrências; Divulgar e publicar o resultado do pleito; Dirimir eventuais ocorrências durante e após o processo eleitoral;

#### III - QUANTIDADE DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS E SEGMENTOS

Art. 4º Serão eleitos 28 (vinte e oito) conselheiros representantes da Sociedade Civil, sendo 14 (quatorze) titulares, conforme dispõe o inciso II do artigo 4º da Lei 15.645 de 17 de julho de 2018 e 14 (quatorze) suplentes previstos no caput do citado artigo.

Art. 5º Poderão se inscrever como candidatos às vagas para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, representantes da sociedade civil que tenham atuação na Política de Segurança Alimentar e Nutricional, que se enquadrem nos segmentos definidos no inciso II, do artigo 4º da Lei nº 15.645, conforme consta na tabela abaixo, respeitando o número de vagas:

|   | SEGMENTOS   | VA-GAS |
|---|---|--------|
| A | REPRESENTANTES DE PESSOAS JURÍDICAS COM FINS NÃO ECONÔMICOS SEJAM ASSOCIAÇÕES, ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FUNDACÕES, BEM COMO MOVIMENTOS SOCIAIS, COMUNITÁRIOS E POPULARES, REDES POPULARES E OUTROS QUE ATUEM EM REFORMA AGRÁRIA, REFORMA URBANA, AGRICULTURA FAMILIAR, ASSALARIADOS RURAIS, AGRICULTURA URBANA, MEIO AMBIENTE E AGROECOLOGIA.   | 03     |
| B | REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS E ASSOCIADOS PATRONAIS QUE TENHAM AÇÕES NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR: PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, TURISMO, AGRO-NEGÓCIO, PEQUENAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS E SISTEMAS, COM EXCEÇÃO DAS EMPRESAS MULTI OU TRANSNACIONAIS.  | 03     |
| C | REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA E DE ACESSORAMENTO: ENTIDADES NACIONAIS DE PESQUISA E DE SAÚDE COLETIVA, ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE ACESSORIA E CONSULTORIA QUE ATUEM NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PRIORIZANDO-SE OS QUE TRABALHAM COM POPULAÇÕES EM CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS VULNERÁVEIS.   | 03     |
| D | REPRESENTANTE DE ENTIDADES QUE TRABALHEM COM PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS  | 01     |
| E | REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES: AGRICULTORES, SINDICATOS, CONSELHOS DE CLASSE, FEDERAÇÕES, CENTRAIS SINDICAIS, ASSOCIAÇÕES DE EMPREENDEDORES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, COOPERATIVISMO SOCIAL E MICROEMPREENDEDORISMO.   | 02     |
| F | REPRESENTANTES DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, ASSIM CONSIDERADOS: GRUPOS CULTURALMENTE DIFERENCIADOS E QUE SE RECONHECEM COMO TAIS, QUE POSSUEM FORMAS PRÓPRIAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, QUE OCUPAM E USAM TERRITÓRIOS E RECURSOS NATURAIS COMO CONDIÇÃO PARA SUA REPRODUÇÃO CULTURAL, SOCIAL, RELIGIOSA, ANCESTRAL E ECONÔMICA, UTILIZANDO CONHECIMENTOS, INOVAÇÕES E PRÁTICAS GERADOS E TRANSMITIDOS PELA TRADIÇÃO E POPULAÇÃO NEGRA. | 02     |

Parágrafo Único: não havendo inscrição em quaisquer dos segmentos ou havendo vagas remanescentes ficará a cargo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a deliberação sobre o preenchimento destas vagas.

#### IV - DA INSCRIÇÃO

Art. 6º A Instituição candidata deverá realizar a inscrição, indicando o segmento de atuação e o membro representante.

Art. 7º As inscrições deverão ser efetuadas no período de 03/08/2022 a 02/09/2022, presencialmente, das 8:00 às 16:00h horas, no Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, localizado na Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Jardim Santa Mônica, Campinas, CEP 13082-902 - Prédio da Administração das Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. - CEASA, telefone para contato 3746-1721.

Art. 8º As Instituições candidatas às vagas para a composição do Conselho Municipal

de Segurança Alimentar e Nutricional deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

I - Ofício emitido pela instituição candidata, contendo CNPJ no qual atue (para instituições legalmente constituídas), indicando o membro representante, com nome, dados pessoais, telefones residencial/comercial/celular e e-mail - Anexo II. II - Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no site <https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/assistencia-social-pessoa-com-deficiencia-e-direitos-humanos/pagina/conselho-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-comsan> (Anexo III);

III - Declaração da Instituição, na qual conste as ações que comprovem a atuação na Política de Segurança Alimentar e Nutricional - Anexo IV;

IV - Cópia da Ata de Eleição e posse da diretoria atual, devidamente registrada em cartório, somente para entidades legalmente constituídas;

V - Cópia da Ata de Fundação ou do Estatuto Social da instituição devidamente registrada em Cartório e Ata de reunião, registros fotográficos, de redes sociais, mídias impressas e/ou virtuais, ou outro documento que comprove pelo menos 1 (um) ano de atividades na Política de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Cópia atualizada do Cartão do CNPJ da organização representativa;

VII - Cópia do comprovante de endereço da entidade no âmbito do município de Campinas;

VIII - Declaração emitida pela instituição candidata que comprove o vínculo do membro representante, com a mesma - Anexo V;

IX - Cópia de documento oficial (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Profissional de Trabalho ou Carteira de Conselho Regional Profissional) com foto, do membro representante da instituição candidata;

X - Declaração assinada pelo membro representante, indicado pela instituição candidata, de que não é servidor público de qualquer esfera de governo, ocupante de cargo de provimento efetivo, em comissão ou ocupante de emprego público na administração pública municipal direta ou indireta - Anexo VI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: no ato da inscrição, os documentos em cópia, constantes dos incisos VII e IX, devem estar acompanhados do original, para conferência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: a Comissão Eleitoral poderá solicitar informações ou documentos adicionais, para dirimir dúvidas que possam surgir no processo de inscrição, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do período de inscrição.

#### VI - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º A Comissão Eleitoral efetuará a análise de todos os documentos relacionados no artigo anterior, deliberando pelo deferimento ou indeferimento da inscrição;

Art. 10º Encerrado o prazo estipulado no §2º do artigo 8º, a Comissão Eleitoral publicará a relação dos candidatos inscritos e deferidos, no Diário Oficial do Município, sendo aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso escrito acompanhado de provas documentais;

Art. 11º Apresentado o recurso, será submetido à Comissão Eleitoral, cuja decisão será publicada no Diário Oficial do Município em até 3 (três) dias úteis;

Art. 12º Da decisão da Comissão Eleitoral referida no artigo 11, não caberá recurso;

Art. 13º Julgado em definitivo todos os recursos, a Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Município a relação dos candidatos habilitados para o pleito eleitoral;

#### VII - DA SESSÃO PLENÁRIA

Art. 14º A Sessão Plenária será realizada em local ainda a ser definido, dentro do município de Campinas, no dia 06 de outubro de 2022, das 09:00h a 12:00h, horário de Brasília, com a presença dos membros representantes das instituições candidatas e que tiverem suas inscrições deferidas;

Art. 15º Para a condução dos trabalhos da Sessão Plenária, a Comissão Eleitoral poderá solicitar ao Município servidores públicos e convidar representantes de universidades, entidades assistenciais e organizações da sociedade civil;

Art. 16º A escolha das instituições candidatas se dará por consenso entre os pares do mesmo segmento, respeitadas as seguintes etapas: I - reunião das entidades por segmento;

II - breve apresentação da atuação da entidade no município; e

III - por consenso, o grupo do segmento indicará as instituições, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em não havendo consenso, nas escolhas dos representantes titulares e suplentes, o processo de escolha se dará por meio de votação, dentre os candidatos do segmento, sendo os escolhidos por maior número de votos.

Art. 17º Serão aclamadas em plenária as instituições que irão compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas, para a gestão 2022/2024;

Art. 18º Será lavrada Ata, com um breve relato da Sessão Plenária, indicando os representantes dos segmentos eleitos, bem como o registro de quaisquer ocorrências, assinada em conjunto pelos membros da Comissão Eleitoral;

#### VIII - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 19º Os representantes das instituições eleitas, titulares e suplentes serão nomeados e empossados por ato do Prefeito;

#### IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º A instituição candidata deverá manter atualizado seus dados junto à Comissão Eleitoral;

Art. 21º Os itens desta Convocação poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação das eleições.

Art. 22º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campinas, 29 de julho de 2022

**MARIA CAROLINA LOUREIRO BECARO**  
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**ANA CLÁUDIA DA SILVA REIS**

**Edital de Chamamento Público**  
**Processo de Seleção – Representantes da Sociedade Civil**  
**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**  
**ANEXO I - Cronograma**

| ATIVIDADE  | DATA / PERÍODO      |
|--|---------------------|
| PUBLICAÇÃO – PORTARIA: COMISSÃO ELEITORAL                    | 20/06/22            |
| PUBLICAÇÃO – EDITAL  | 02/08/22            |
| INSCRIÇÃO  | 03/08/22 A 02/09/22 |
| SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU DOCUMENTOS ADICIONAIS          | 08 E 09/09/22       |
| PUBLICAÇÃO – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DEFERIDOS    | 14/09/22            |
| APRESENTAÇÃO DE RECURSO                                      | 15 E 16/09/22       |
| PUBLICAÇÃO – RESULTADO DO RECURSO                            | 21/09/22            |
| PUBLICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS HABILITADOS                    | 21/09/22            |
| CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A SESSÃO PLENÁRIA | 22/09/22            |
| SESSÃO PLENÁRIA  | 06/10/22            |

|   |          |
|---|----------|
| FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO                                    | 06/10/22 |
| ASSINATURA – PORTARIA: NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL | 20/10/22 |
| POSSE   | 20/10/22 |

#### ANEXO II - (MODELO DE OFÍCIO DA INSTITUIÇÃO CANDIDATA À MEMBRO DO COMSEA) (Papel Timbrado da entidade)

**Cidade, Data**

Para

Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral de reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Campinas

A/O (Nome da Entidade), CNPJ \_\_\_\_\_ indica para representá-la e partici-

participar da Sessão Plenária de eleição, para concorrer à vaga da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a/o Sr(a) (Nome do Indicado), (Função na entidade), (município) portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

emil \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_,

para correspondência \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_,

Declaro estar ciente do Edital de Chamamento Público nº \_\_\_\_\_ e das normas

que regem este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

(local e data)

Assinatura do responsável pela entidade

#### ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

Gestão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Campinas Biênio 2022/2024

|  |                     |                |
|--|---------------------|----------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO CANDIDATA:                               |                     |                |
| CNPJ (SE FOR O CASO):  |                     |                |
| ENDEREÇO:  |                     |                |
| BAIRRO:  |                     |                |
| CEP:   | TELEFONE:           |                |
| EMAIL:   |                     |                |
| NOME DO INDICADO PELA INSTITUIÇÃO CANDIDATA:                 |                     |                |
| RG:  |                     |                |
| ENDEREÇO:  |                     | CPF:           |
| BAIRRO:  |                     |                |
| CEP:   | CELULAR / TELEFONE: |                |
| EMAIL:   |                     |                |
| ASSINALAR COM UM X EM QUAL SEGMENTO O GRUPO/ENTE SE ENCAIXA: |                     |                |
| SEGMENTO A ( )   | SEGMENTO B ( )      | SEGMENTO C ( ) |
| SEGMENTO D ( )   | SEGMENTO E ( )      | SEGMENTO F ( ) |

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Campinas

(nome da entidade) representado(a) por \_\_\_\_\_,

(nome do candidato) requer, junto à esta Comissão, sua inscrição no processo de eleição para concorrer a vaga da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Campinas.

Neste sentido, segue em anexo os documentos exigidos nos subitens 2.2 e 2.3 do Edital de Chamamento Público nº \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente do Edital de Chamamento Público nº \_\_\_\_\_ e das Normas que regem este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento e de que se for detectada falsidade das informações prestadas, estarei sujeito (a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado (a) e/ou empossado (a)) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nestes termos, pede deferimento.

Campinas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

#### ANEXO IV - (MODELO DE DECLARAÇÃO – AÇÕES NA ATUAÇÃO NA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DA INSTITUIÇÃO CANDIDATA À MEMBRO DO COMSEA)

Para

Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral de reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Campinas

A/O (Nome da Entidade), DECLARA que há \_\_\_\_\_ anos desenvolve atividades e/ou ações relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, beneficiando (descrever o público alvo).

Dentre as atividades e/ou ações praticadas por esta instituição, estão a seguir, aquelas que envolvem a área de Segurança Alimentar e Nutricional:

(elencar as atividades e/ou ações de Segurança Alimentar e Nutricional praticadas pela Instituição)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

(local e data)

Assinatura – Instituição Candidata

#### ANEXO V - (MODELO DE DECLARAÇÃO – VÍNCULO DO MEMBRO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CANDIDATA À MEMBRO DO COMSEA)

Para

Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral de reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Campinas

Eu, (Nome do indicado – Instituição candidata), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO que sou

colaborador desta instituição desde de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, exercendo a função de **(descrever)** \_\_\_\_\_.

Dentre as atividades e/ou ações praticadas por mim na instituição, estão as relacionadas a seguir:

**(elencar as atividades e/ou ações praticadas pelo indicado na Instituição)**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.  
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

**(local e data)**

Assinatura – Declarante

### ANEXO VI - (MODELO DE DECLARAÇÃO – MEMBRO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CANDIDATA, NÃO É SERVIDOR PÚBLICO)

Para  
Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral de reestruturação do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Campinas**  
**Eu, (Nome do indicado – Instituição candidata),** portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para o fim específico de concorrer à vaga da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que NÃO EXERÇO outro cargo, emprego ou função na administração pública direta ou indireta, seja em âmbito federal, estadual ou municipal

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.  
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

**(local e data)**

Assinatura – Declarante

### DESPACHO AUTORIZATIVO

*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 02/08/2022.*

**Processo Administrativo nº PMC.2017.00041547-58**

**Termo de Locação: 006/2020**

**Interessado: SMASDH**

À vista da solicitação desta Pasta (doc.6080945) e dos pareceres precedentes da Secretaria Municipal de Justiça (6104302, 6105138, 6128132 e 6134564) que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, e uma vez atendidas até a formalização todas as recomendações apontadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos (PLC), da Secretaria Municipal de Justiça (SMJ), **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do Contrato de Locação do imóvel localizado à **Avenida Brasil, 1.987- Jardim Brasil**, nesta cidade, onde se encontra instalado o CREAS Norte, de propriedade de **Vila Padrão Negócios Imobiliários LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.279.857/0001-79**, conforme condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 006/2020, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, mediante o aluguel mensal de R\$ 5.425,28 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), perfazendo a despesa global de R\$ 65.103,36 (sessenta e cinco mil, cento e três reais e trinta e seis centavos), conforme aprovada pelo Comitê Gestor (doc5887326);

2. Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Justiça (SMJ), para a formalização do Termo Contratual próprio, a cargo do Núcleo de Formalização de Ajustes (NFA), da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, e na sequência, retorne o processo a esta Secretaria para a adoção das demais providências e continuidade.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO SME Nº 10, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

*Dispõe sobre procedimentos complementares ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático, PNLD, que devem ser adotados pelas escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino, nos termos que especifica.*

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007 e

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.029 de 24 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação, na conformidade do artigo 6º da Lei nº 12.501, de 13 de março de 2006, do Município de Campinas, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE, nº 12, de 07 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático, PNLD;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 12, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre desfazimento de livros e documentos equiparados a livros da Secretaria Municipal de Educação, SME, nos termos que especifica;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação de Campinas é signatária do termo de adesão ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático, PNLD, bem como a necessidade de qualificar e otimizar a distribuição e a utilização das obras didáticas, pedagógicas e literárias, disponibilizadas pelo PNLD;

CONSIDERANDO os indicativos da comissão nomeada pela Portaria SME nº 44, de 03 de março de 2022;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2022.00011218-40,

**RESOLVE:**

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta resolução dispõe sobre procedimentos complementares ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático, PNLD, que devem ser adotados pelas seguintes escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas:

I - Centro de Educação Infantil, CEI;

II - Escola Municipal de Ensino Fundamental, Emef;

III - Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação Integral, Emefei;

Art. 2º Os procedimentos complementares ao PNLD de que trata o Art. 1º desta resolução relacionam-se à:

I - Escolha de materiais;

II - Remanejamento; e

III - Reserva Técnica.

Art. 3º Para realizar a gestão e o monitoramento do PNLD o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE, disponibiliza dois sistemas informatizados:

I - Sistema Programa Dinheiro Direto na Escola, PDDE interativo/Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação, Simec, no qual as escolas, com login e senha específicos, devem:

a) em qualquer período do ano, no remanejamento, inserir informações para disponibilizar os materiais excedentes e demandar os materiais em falta;

b) em período específico definido pelo FNDE:

1. escolher material;

2. demandar material, por meio da solicitação de reserva técnica, quando as ações do remanejamento não suprem a falta de material;

II - Sistema de Distribuição de Livros no Sistema de Material Didático, Simad, de livre acesso, no qual as escolas podem acessar o portal do FNDE e obter informações relacionadas ao processo de distribuição de materiais.

Parágrafo único. As orientações para acesso e utilização dos sistemas informatizados disponibilizados pelo FNDE, bem como a divulgação dos manuais e material informativo são de responsabilidade da Coordenadoria Setorial de Formação, CSF.

#### CAPÍTULO II

##### DA ESCOLHA DE MATERIAIS

Art. 4º A escolha dos materiais do PNLD deve ocorrer de acordo com:

I - o Termo de Adesão assinado pela SME;

II - o ciclo de atendimento de cada material;

III - os critérios e o cronograma disponibilizados pelo FNDE;

IV - as orientações da CSF.

Art. 5º Para a Educação Infantil devem ser escolhidos títulos de obras literárias, para compor acervos de bibliotecas, salas de leitura e salas de aula.

Art. 6º Para o Ensino Fundamental devem ser escolhidos:

I - títulos de livros didáticos, para uso individual pelo(a)s aluno(a)s;

II - títulos de obras literárias, para compor acervos de biblioteca, salas de leitura e salas de aula; e

III - títulos de obras pedagógicas, para subsidiar o trabalho do(a) professor(a).

§ 1º Os livros didáticos de que trata o inciso I deste artigo são consumíveis para aluno(a)s de ciclos I e II e não consumíveis para aluno(a)s de ciclos III e IV.

§ 2º Após o ciclo de atendimento indicado pelo PNLD, os livros didáticos devem ser disponibilizados:

a) definitivamente para o(a)s aluno(a)s; ou

b) para desfazimento de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos pela Resolução SME nº 12 de 2021.

Art. 7º As escolas que, por quaisquer motivos, não acessarem ou não gravarem as escolhas no Sistema PDDE Interativo/Simec nos prazos estabelecidos pelo FNDE, recebem compulsoriamente um dos títulos que constam no Guia do PNLD, observados os seguintes critérios:

I - quotas residuais por componente curricular e de acordo com as características e quantidades da demanda;

II - materiais mais distribuídos na região; e

III - priorização de localidades com menor alunado remanescente.

#### CAPÍTULO III DO REMANEJAMENTO

Art. 8º O remanejamento é o conjunto de ações realizadas em qualquer período do ano, sem interrupções, que permite a todas as escolas participantes do PNLD acessar o Sistema PDDE Interativo/Simec e, com orientações específicas do FNDE:

I - ofertar materiais que não estejam sendo utilizados, para outras escolas onde ocorra falta de material;

II - demandar materiais que estão faltando na sua escola;

III - identificar o quantitativo das ofertas de materiais não utilizados por escolas da região, diferenciando os livros do(a)s aluno(a)s dos manuais do(a)s professor(a)s, e a distância em quilômetros entre as escolas envolvidas;

IV - autorizar ou recusar, com celeridade, o remanejamento dos materiais demandados por outras escolas.

Parágrafo único. Nas situações em que as escolas não conseguem suprir a falta de material por meio do remanejamento, devem realizar os pedidos no período indicado para a reserva técnica.

Art. 9º As escolas, de acordo com suas especificidades, devem ofertar os títulos e quantidade de exemplares disponíveis para remanejamento nas seguintes situações:

I - para livros didáticos:

a) quando houver exemplares excedentes de títulos utilizados, além de 10% das matrículas projetadas no ano da solicitação;

b) quando receber títulos não solicitados e que não atendem as demandas de planejamento da escola;

II - para obras literárias quando receber títulos que não atendem as demandas de planejamento da escola;

III - para obras pedagógicas quando receber títulos que não atendem as demandas de planejamento da escola.

Art. 10. Para assegurar o recebimento dos materiais remanejados as escolas da SME podem, após a confirmação de autorização de demanda no Sistema PDDE Interativo/Simec, e a seu critério:

I - providenciar o transporte com recursos próprios; ou

II - solicitar transporte ao Naed; ou

III - solicitar transporte para a Coordenadoria Setorial de Suprimentos da SME.

§ 1º Para solicitar transporte ao Naed, conforme dispõe o inciso II deste artigo, é necessário:

a) a apresentação do "comprovante de demanda de reserva técnica autorizada", emitido pelo Sistema PDDE interativo/Simec;

b) fornecimento de informações sobre:

1. endereço, dia e horário para a retirada e entrega do material;

2. quantidade e especificações dos materiais a serem transportados;

3. o(a) nome do(a) responsável pelos contatos.

§ 2º Para solicitar transporte à Coordenadoria Setorial de Suprimentos, conforme dis-

põe o inciso III deste artigo, é necessário encaminhar processo no Sistema Eletrônico de Informações, SEI, observando o seguinte fluxo:

a) a escola, em até dois dias úteis após a autorização da demanda no Sistema PDDE Interativo/Simec, abre o processo, contendo:

1. memorando, subscrito pelo(a) Diretor(a) Educacional, solicitando o transporte dos materiais e informando:

- 1.1 local e horário disponível para retirada dos materiais;
- 1.2 local e horário disponível para entrega dos materiais;
- 1.3 quantidade e especificações dos materiais a serem transportados;

2. cópia digitalizada do "comprovante de demanda de reserva técnica autorizada", emitido pelo Sistema PDDE Interativo/Simec;

b) o(a) servidor(a) responsável da Coordenadoria Setorial de Suprimentos, em até dez dias úteis após o recebimento do processo:

1. realiza o agendamento do transporte;
2. providencia o remanejamento dos materiais, executando as ações de que trata o § 3º deste artigo;
3. insere cópia do "comprovante de demanda de reserva técnica autorizada" assinado pelo(a)s responsáveis das escolas;
4. insere cópia do comprovante do pagamento do pedágio, se for o caso; e
5. encaminha o processo para a escola, informando a execução do serviço;

c) a escola, em até um dia útil após o recebimento do processo, confirma a realização do remanejamento dos materiais na data agendada e arquiva o processo.

§ 3º Para realizar o transporte dos materiais remanejados, a Coordenadoria Setorial de Suprimentos deve:

I - imprimir o "comprovante de demanda de reserva técnica autorizada";

II - solicitar para o(a) responsável da escola solicitante o valor do pedágio, se for o caso;

III - orientar o(a) profissional responsável pelo transporte dos materiais remanejados para:

a) coletar assinatura do(a)s responsáveis das respectivas escolas, no "comprovante de demanda de reserva técnica autorizada", confirmando a retirada e a entrega dos materiais;

b) solicitar recibo de pedágio, se for o caso;

c) entregar os documentos (comprovante de pagamento de pedágio e "comprovante de demanda de reserva técnica autorizada" assinado pelo(a)s responsáveis) para posterior inserção dos mesmos no SEI.

§ 4º Quando se tratar de remanejamento de materiais de escolas da SME para escolas de outro sistema de ensino, o transporte deve ser providenciado pelas escolas destinatárias do material.

#### CAPÍTULO IV DA RESERVA TÉCNICA

Art. 11. A reserva técnica deve ser tratada como excepcionalidade e consiste em estoque de livros didáticos, para suprir faltas de exemplares, no decorrer de cada ciclo de atendimento, geradas por eventuais discrepâncias entre os dados do censo, utilizados no edital, e a realidade escolar.

Parágrafo único. O cronograma para a realização dos procedimentos relacionados à reserva técnica é informado anualmente pelo FNDE e deve ser divulgado em comunicado próprio da CSF.

Art. 12. O pedido de reserva técnica pode ser realizado no Sistema PDDE Interativo/Simec, sempre que o remanejamento não for suficiente para suprir a falta de material, e:

I - deve observar o limite de 3% das matrículas projetadas no ano da solicitação;

II - deve conter justificativa em razão do número de aluno(a)s que necessitam utilizar o material;

III - pode ser validado, total ou parcialmente, ou recusado pela CSF, após análise da justificativa apresentada pela escola.

Parágrafo único. A justificativa de que trata o inciso II deste artigo deve ser encaminhada para o e-mail [pnld.informes@educa.campinas.sp.gov.br](mailto:pnld.informes@educa.campinas.sp.gov.br).

Art. 13. Os livros obtidos por meio da reserva técnica são encaminhados pelo PNLD diretamente para as escolas.

#### CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14. Compete ao (à) Diretor(a) Educacional:

I - planejar, acompanhar e fornecer as informações adequadas e de acordo com os prazos estabelecidos pelo FNDE e pela SME, para todas as ações relacionadas ao PNLD;

II - manter registros atualizados das ações realizadas no âmbito da escola e produzir relatório anual em que constem as informações definidas pelo FNDE sobre a gestão do PNLD;

III - apresentar os relatórios anuais para apreciação e validação do Conselho de Escola;

IV - garantir que o processo de escolha seja coletivo e participativo e se articule com o Projeto Pedagógico da escola;

V - responsabilizar-se pelo adequado registro de todos os dados relacionados ao PNLD, no Sistema PDDE Interativo/Simec;

VI - zelar pelo uso, guarda e sigilo dos recursos de acesso e segurança do sistema de escolha;

VII - promover campanhas e orientações visando ao uso adequado dos materiais disponibilizados pelo PNLD;

VIII - adotar medidas para a conservação e devolução dos materiais reutilizáveis para aproveitamento no ano letivo seguinte;

IX - adotar as medidas adequadas, quando for o caso, para:

a) o transporte do material remanejado, conforme disposto no Art. 10 desta resolução;

b) o desfazimento de materiais, nos termos da Resolução SME nº 12 de 2021;

X - providenciar o tombamento das obras literárias e das obras pedagógicas do PNLD.

Art. 15. Compete aos(as) Orientadore(a)s Pedagógico(a)s:

I - viabilizar a escolha dos materiais com a efetiva participação do(a)s professore(a)s, registrando em ata os títulos escolhidos e as demais informações requeridas pelo FNDE;

II - orientar o uso adequado dos materiais ofertados pelo PNLD, ainda que tenha sido adotado material complementar;

III - atuar para que os materiais sejam escolhidos de acordo com o Projeto Pedagógico da escola;

IV - promover ações para que os materiais recebidos do PNLD sejam aproveitados por professore(a)s e aluno(a)s durante todo o ciclo de atendimento;

V - propor ações eficazes para garantir a conservação dos materiais e a devolução dos reutilizáveis pelo(a)s aluno(a)s, inclusive mediante campanhas de conscientização da comunidade escolar;

VI - subsidiar e acompanhar o processo de registro das informações no Sistema PDDE Interativo/Simec.

Art. 16. Compete ao(a) titular da Coordenadoria Setorial de Formação, CSF:

I - estabelecer critérios para orientar o processo de escolha de materiais, a partir do modelo de escolha indicado no ato de adesão ao PNLD;

II - solicitar junto aos setores responsáveis da SME, se for o caso, aquisição de materiais adicionais para atendimento a situações excepcionais, devidamente justificadas;

III - disponibilizar canais de comunicação permanente para as escolas;

IV - disponibilizar ao FNDE e ao MEC o apoio técnico necessário à execução de ações locais do PNLD, quando solicitado;

V - delegar responsabilidades para:

a) manter atualizada a situação da adesão ao PNLD, de acordo com os prazos estabelecidos pelo FNDE;

b) acompanhar e monitorar todas as ações relacionadas ao PNLD nas escolas;

c) analisar e validar, nas condições vigentes, os pedidos referentes à reserva técnica oriundos das escolas;

d) orientar os procedimentos para acesso e utilização dos sistemas informatizados disponibilizados pelo FNDE;

e) divulgar manuais e material informativo.

Art. 17. Compete ao(a) Representante Regional do Naed e ao(a) titular da Coordenadoria Setorial de Suprimentos garantir o transporte de materiais remanejados para as escolas da SME, conforme disposto no Art. 10 desta resolução.

Art. 18. Compete aos(as) professore(a)s:

I - participar da etapa de escolha do PNLD e atuar para que os títulos indicados coadunem com os princípios e objetivos do Projeto Pedagógico da escola;

II - orientar o(a)s aluno(a)s para a correta utilização e conservação dos materiais e pela devolução dos livros reutilizáveis ao final de cada ano letivo;

III - promover ações para que os materiais recebidos do PNLD sejam aproveitados pelo(a)s aluno(a)s durante todo o ciclo de atendimento.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A qualquer tempo, mediante avaliação da CSF e condições específicas, a SME pode alterar a opção de escolha de material do FNDE.

Art. 20. As obras literárias que compõem os acervos da biblioteca e das salas de aula devem ser tombadas e podem ser:

I - disponibilizadas para o remanejamento, quando ociosas, nos termos indicados no Art. 9º desta resolução; ou

II - descartadas somente no caso de danos que as tornem irrecuperáveis ou inservíveis, conforme procedimentos indicados na Resolução SME nº 12 de 2021.

Art. 21. Em situações excepcionais a CSF pode solicitar centralmente:

I - reserva técnica para atender demandas específicas;

II - aquisição de livros didáticos para situações em que o remanejamento e a reserva técnica não são suficientes para suprir as faltas.

Art. 22. Para as ações relacionadas ao PNLD a SME disponibiliza para as escolas os seguintes canais de comunicação:

I - para cadastro de diretor(a) ou reativação de senha no sistema PDDE Interativo/Simec: [pnld.cadastro@educa.campinas.sp.gov.br](mailto:pnld.cadastro@educa.campinas.sp.gov.br);

II - para informações gerais relativas ao PNLD e orientações sobre solicitação de reserva técnica, remanejamento de materiais e preenchimento do registro de escolha do PNLD no sistema PDDE Interativo/Simec: [pnld.informes@educa.campinas.sp.gov.br](mailto:pnld.informes@educa.campinas.sp.gov.br) ou pelo telefone 2515-7112.

Art. 23. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de agosto de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA/ 2022

*Republicada por ter incorrido no D.O.M. de 02/08/2022*

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - C.M.E., Prof. Dr. José Tadeu Jorge, no uso das suas

atribuições legais, CONVOCA para a 7ª Reunião Ordinária do Plenário de 2022 do Conselho Municipal de

Educação a ser realizada conforme se indica:

DATA: 04 de Agosto de 2022 (quinta-feira)

HORÁRIO: 9h00 em primeira chamada, 9h30 em segunda chamada

LOCAL: Essa reunião acontecerá em sala virtual, por videochamada através do aplicativo Hangouts Meet.

LINK DA REUNIÃO: <https://meet.google.com/niw-aupz-ucj>

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária do CME, de 07/07/2022;

2. Informes do Fórum Municipal de Educação: Organização da Avaliação e Monitoramento PME;

3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 350/2021: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO

CONTRA A PRÁTICA DE ATENTADOS VIOLENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para consulta do CME, conforme art. 16 da Lei Municipal 15029/2015

(Entidade Relatora - SIEEESP)

4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 332/2021: ASSEGURA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CUJO PAI,

MÃE OU RESPONSÁVEL SEJA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A

SESSENTA ANOS A PRIORIDADE DE VAGA NA UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA. (Entidade Relatora - CMDCA)

5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 120/2022: DISCIPLINA, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, A DISTRIBUIÇÃO, UTILIZAÇÃO, EXPOSIÇÃO, APRESENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO,

INDICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, ALÉM DE OUTRAS FORMAS, DE MATERIAIS ESTRANHOS À GRADE

CURRICULAR. (Entidade Relatora - SINPRO)

6. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 130/2022: Cria o Programa "Pau-brasil: plantando e concedendo a história" a ser desenvolvido nas escolas municipais de Campinas. (Entidade Relatora - STMC)

Campinas, 02 de agosto de 2022

**PROF. DR. JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário da Educação e Presidente do Conselho Municipal de Educação de Campinas

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, AUTORIZO a despesa a favor das empresas:

- **GRÁFICA IGUAÇU LTDA.** - ME, no valor de R\$ 44.540,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais) onerando integralmente as dotações do presente exercício;

- **GRÁFICA CS EIRELI**, no valor de R\$ 32.460,00 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais) onerando integralmente as dotações do presente exercício; e

- **DNA DIGITAL GRÁFICA EIREL**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) onerando integralmente as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL FUMEC Nº 01/2019)

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC em exercício, COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

**Cargo:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Nome:** ANDERSON LUIZ COAN

**Avaliação Médica:** APTO

Campinas, 02 de agosto de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### PORTARIA FUMEC Nº 67/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital nº 01/2019, do concurso público homologado em 27/06/2019, pela presente,

#### RESOLVE:

Nomear o senhor abaixo relacionada para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, junto ao Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPRO-CAMP.

**ANDERSON LUIZ COAN**

Campinas, 02 de agosto de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### COMUNICADO

Comunicamos que na data de 12.08.2022 sexta feira, não haverá expediente no Banheiro Marlene Porto, no Parque Portugal, sede administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em função da dedetização que deverá ocorrer em suas dependências. O expediente no local será retomado normalmente na segunda-feira, dia 15.08.2022

Campinas, 02 de agosto de 2022

**FERNANDO LOURENÇO VANIN**

Secretaria Municipal de esportes e Lazer

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

## JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - 1ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 02/08/2022 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

#### 01) PROCESSO 2012/10/58829

**Interessado(a):** AGV PARTICIPAÇÕES LTDA

**Advogado(a):** Luciana Buzatto Peres - OAB/SP 239.449

**Tributo/Assunto:** ISSQN - Construção Civil

**Guia de Lançamento Nº:** Guia 015538/2012

**Recurso Voluntário:** Processo 2017/10/33532

**Relator(a):** Fernando Ribeiro de Toledo

**Assunto:** RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - RECURSO DE OFÍCIO INTERPOSTO PELO RELATOR - PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO, AMPLA DEFESA E DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO - ART. 5º, LV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 71 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO - ANULAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA PROFERIMENTO DE NOVA DECISÃO

**Decisão:** Após a releitura do relatório e voto do Sr. Relator Fernando Ribeiro de Toledo e do proferimento do voto divergente do Sr. Julgador Leandro Lucon, seguidos de debates, por unanimidade, **OS RECURSOS VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO** - esse interposto pelo Sr. Relator, já que não constante da decisão de primeira instância administrativa - **FORAM CONHECIDOS: NO MÉRITO**, por maioria, com base nesse voto divergente, **A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA FOI ANULADA**, para que seja proferida nova decisão, atentando-se à documentação posteriormente apensada aos autos pela contribuinte, em razão do suposto extravio dos documentos fiscais, em conformidade com os princípios do contraditório, ampla defesa e duplo grau de jurisdição, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 71 da Lei Municipal 13.104/2007. Presente a representante da Recorrente, Dra. Luciana Buzatto Peres - OAB/SP 239.449. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador

Henrique Romanini Subi, substituído nesta sessão - como previsto nos artigos 11 e 20, XI, da Lei Municipal 8.129/1994 - pelo seu Suplente, Dr. André de Souza Mafra.

#### 02) PROCESSO 2017/03/04597

**Interessado(a):** CARLA APARECIDA DO NASCIMENTO

**Advogado(a):** Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460

**Tributo/Assunto:** IPTU, Taxas de Lixo e de Sinistro - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3414.53.75.0001.02045

**Recurso Voluntário:** Processo 2021/03/00902

**Relator(a):** Leandro Lucon

**Assunto:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU, TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO E TAXA DE COMBATE A SINISTROS - EXERCÍCIO 2015 - PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) - ALEGAÇÃO - IMÓVEL QUE NÃO CONSTA NA PGV - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE DEFERIU PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO - REDUÇÃO DO VALOR DE M² DE TERRENO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO INTERPOSTO FOI CONHECIDO**, já que presentes os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 14/09/2021, que: a) deferiu parcialmente a impugnação, cancelando e reemitindo os lançamentos de IPTU do imóvel de código cartográfico 3414.53.75.0001.02045, reduzindo o valor de m² de terreno de 50,1049 UFIC para 39,2345 UFIC, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 11.111/2001 c.c. a Lei Municipal 12.445/2005; b) manteve os lançamentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação e da Taxa de Combate a Sinistros, com fundamento nas Leis Municipais 6.355/1990 e 6.361/1990, respectivamente. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Henrique Romanini Subi, substituído nesta sessão - como previsto nos artigos 11 e 20, XI, da Lei Municipal 8.129/1994 - pelo seu Suplente, Sr. André de Souza Mafra.

#### 03) PROCESSO 2017/03/06671

**Interessado(a):** CAROLINA MARIA QUINAGLIA

**Advogado(a):** Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460

**Tributo/Assunto:** IPTU, Taxas de Lixo e de Sinistro - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3414.53.75.0001.01065

**Recurso Voluntário:** Processo 2021/03/00899

**Relator(a):** Leandro Lucon

**Assunto:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU, TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO E TAXA DE COMBATE A SINISTROS - EXERCÍCIO 2015 - PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) - ALEGAÇÃO - IMÓVEL QUE NÃO CONSTA NA PGV - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE DEFERIU PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO - REDUÇÃO DO VALOR DE M² DE TERRENO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO INTERPOSTO FOI CONHECIDO**, já que presentes os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 13/09/2021, que: a) deferiu parcialmente a impugnação, cancelando e reemitindo os lançamentos de IPTU do imóvel de código cartográfico 3414.53.75.0001.01065, reduzindo o valor de m² de terreno de 50,1049 UFIC para 39,2345 UFIC, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 11.111/2001 c.c. a Lei Municipal 12.445/2005; b) manteve os lançamentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação e da Taxa de Combate a Sinistros, com fundamento nas Leis Municipais 6.355/1990 e 6.361/1990, respectivamente. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Henrique Romanini Subi, substituído nesta sessão - como previsto nos artigos 11 e 20, XI, da Lei Municipal 8.129/1994 - pelo seu Suplente, Sr. André de Souza Mafra.

#### 04) PROCESSO 2017/03/06675

**Interessado(a):** CARLOS ALBERTO BIZARI

**Advogado(a):** Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460

**Tributo/Assunto:** IPTU, Taxas de Lixo e de Sinistro - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3414.53.75.0001.03048

**Recurso Voluntário:** Processo 2021/03/00910

**Relator(a):** Fernando Ribeiro de Toledo

**Assunto:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU, TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO E TAXA DE COMBATE A SINISTROS - EXERCÍCIO 2015 - PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) - ALEGAÇÃO - IMÓVEL QUE NÃO CONSTA NA PGV - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE DEFERIU PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO - REDUÇÃO DO VALOR DE M² DE TERRENO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO INTERPOSTO FOI CONHECIDO**, já que presentes os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 13/09/2021, que: a) deferiu parcialmente a impugnação, cancelando e reemitindo os lançamentos de IPTU do imóvel de código cartográfico 3414.53.75.0001.03048, reduzindo o valor de m² de terreno de 50,1049 UFIC para 39,2345 UFIC, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 11.111/2001 c.c. a Lei Municipal 12.445/2005; b) manteve os lançamentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação e da Taxa de Combate a Sinistros, com fundamento nas Leis Municipais 6.355/1990 e 6.361/1990, respectivamente. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Henrique Romanini Subi, substituído nesta sessão - como previsto nos artigos 11 e 20, XI, da Lei Municipal 8.129/1994 - pelo seu Suplente, Sr. André de Souza Mafra.

#### 05) PROCESSO 2017/03/06681

**Interessado(a):** ANA CAROLINA FURLAN

**Advogado(a):** Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460

**Tributo/Assunto:** IPTU, Taxas de Lixo e de Sinistro - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3414.53.75.0001.01080

**Recurso Voluntário:** Processo 2021/03/01094

**Relator(a):** Alexandre Fantazzini Riginik

**Assunto:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU, TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO E TAXA DE COMBATE A SINISTROS - EXERCÍCIO 2015 - PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) - ALEGAÇÃO - IMÓVEL QUE NÃO CONSTA NA PGV - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE DEFERIU PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO - REDUÇÃO DO VALOR DE M² DE TERRENO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO INTERPOSTO FOI CONHECIDO**, já que presentes os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 28/10/2021, que: a) deferiu parcialmente a impugnação, cancelando e reemitindo os lançamentos de IPTU do imóvel de código cartográfico 3414.53.75.0001.01080, reduzindo o valor de m<sup>2</sup> de terreno de 50,1049 UFIC para 39,2345 UFIC, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 11.111/2001 c.c. a Lei Municipal 12.445/2005; b) manteve os lançamentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação e da Taxa de Combate a Sinistros, com fundamento nas Leis Municipais 6.355/1990 e 6.361/1990, respectivamente. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Henrique Romanini Subi, substituído nesta sessão - como previsto nos artigos 11 e 20, XI, da Lei Municipal 8.129/1994 - pelo seu Suplente, Sr. André de Souza Mafra.

#### 06) PROCESSO 2017/03/06684

**Interessado(a):** CLAUDEMIR JOSÉ MARCOMINI

**Advogado(a):** Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460

**Tributo/Assunto:** IPTU, Taxas de Lixo e de Sinistro - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3414.53.75.0001.01069

**Recurso Voluntário:** Processo 2021/03/00900

**Relator(a):** Alexandre Fantazzini Riginik

**Assunto:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU, TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO E TAXA DE COMBATE A SINISTROS - EXERCÍCIO 2015 - PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) - ALEGAÇÃO - IMÓVEL QUE NÃO CONSTA NA PGV - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE DEFERIU PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO - REDUÇÃO DO VALOR DE M<sup>2</sup> DE TERRENO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO INTERPOSTO FOI CONHECIDO**, já que presentes os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 13/09/2021, que: a) deferiu parcialmente a impugnação, cancelando e reemitindo os lançamentos de IPTU do imóvel de código cartográfico 3414.53.75.0001.01069, reduzindo o valor de m<sup>2</sup> de terreno de 50,1049 UFIC para 39,2345 UFIC, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 11.111/2001 c.c. a Lei Municipal 12.445/2005; b) manteve os lançamentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação e da Taxa de Combate a Sinistros, com fundamento nas Leis Municipais 6.355/1990 e 6.361/1990, respectivamente. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Henrique Romanini Subi, substituído nesta sessão - como previsto nos artigos 11 e 20, XI, da Lei Municipal 8.129/1994 - pelo seu Suplente, Sr. André de Souza Mafra.

#### 07) PROCESSO 2017/03/06699

**Interessado(a):** ALFREDO ALBERT DOS SANTOS ROCHA

**Advogado(a):** Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460

**Tributo/Assunto:** IPTU, Taxas de Lixo e de Sinistro - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3414.53.75.0001.03027

**Recurso Voluntário:** Processo 2021/03/01078

**Relator(a):** Alexandre Fávoro

**Assunto:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU, TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO E TAXA DE COMBATE A SINISTROS - EXERCÍCIO 2015 - PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) - ALEGAÇÃO - IMÓVEL QUE NÃO CONSTA NA PGV - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE DEFERIU PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO - REDUÇÃO DO VALOR DE M<sup>2</sup> DE TERRENO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO INTERPOSTO FOI CONHECIDO**, já que presentes os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 15/10/2021, que: a) deferiu parcialmente a impugnação, cancelando e reemitindo os lançamentos de IPTU do imóvel de código cartográfico 3414.53.75.0001.03027, reduzindo o valor de m<sup>2</sup> de terreno de 50,1049 UFIC para 39,2345 UFIC, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 11.111/2001 c.c. a Lei Municipal 12.445/2005; b) manteve os lançamentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação e da Taxa de Combate a Sinistros, com fundamento nas Leis Municipais 6.355/1990 e 6.361/1990, respectivamente. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Henrique Romanini Subi, substituído nesta sessão - como previsto nos artigos 11 e 20, XI, da Lei Municipal 8.129/1994 - pelo seu Suplente, Sr. André de Souza Mafra.

#### 08) PROCESSO 2017/03/06724

**Interessado(a):** CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

**Advogado(a):** Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460

**Tributo/Assunto:** IPTU, Taxas de Lixo e de Sinistro - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3414.53.75.0001.02052

**Recurso Voluntário:** Processo 2021/03/00865

**Relator(a):** Alexandre Fávoro

**Assunto:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU, TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO E TAXA DE COMBATE A SINISTROS - EXERCÍCIO 2015 - PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) - ALEGAÇÃO - IMÓVEL QUE NÃO CONSTA NA PGV - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE DEFERIU PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO - REDUÇÃO DO VALOR DE M<sup>2</sup> DE TERRENO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO INTERPOSTO FOI CONHECIDO**, já que presentes os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 10/09/2021, que: a) deferiu parcialmente a impugnação, cancelando e reemitindo os lançamentos de IPTU do imóvel de código cartográfico 3414.53.75.0001.02052 reduzindo o valor de m<sup>2</sup> de terreno de 50,1049 UFIC para 39,2345 UFIC, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 11.111/2001 c.c. a Lei Municipal 12.445/2005; b) manteve os lançamentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação e da Taxa de Combate a Sinistros, com fundamento nas Leis Municipais 6.355/1990 e 6.361/1990, respectivamente. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Henrique Romanini Subi, substituído nesta sessão - como previsto nos artigos 11 e 20, XI, da Lei Municipal 8.129/1994 - pelo seu Suplente, Sr. André de Souza Mafra.

#### 09) PROCESSO 2017/03/06740

**Interessado(a):** CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

**Advogado(a):** Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460

**Tributo/Assunto:** IPTU, Taxas de Lixo e de Sinistro - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3414.53.75.0001.01044

**Recurso Voluntário:** Processo 2021/03/00847

**Relator(a):** Henrique Romanini Subi

**O JULGAMENTO DESTA PROCESSO FOI SUSPENSO**, diante da ausência justificada do seu relator, nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º do Decreto Municipal nº 11.992/1995.

#### 10) PROCESSO 2017/03/06789

**Interessado(a):** CAMILA DOS SANTOS HONORATO

**Advogado(a):** Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460

**Tributo/Assunto:** IPTU, Taxas de Lixo e de Sinistro - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3414.53.75.0001.03057

**Recurso Voluntário:** Processo 2021/03/00920

**Relator(a):** Henrique Romanini Subi

**O JULGAMENTO DESTA PROCESSO FOI SUSPENSO**, diante da ausência justificada do seu relator, nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º do Decreto Municipal nº 11.992/1995.

**LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**

Presidente da Junta de Recursos Tributários

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI RELATORIO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Protocolo n° PMC.2021.00050113-99 e anexo: PMC.2022.00005490-72**

**Interessado:** Antonio Dirceu Fulconi

**Código Cartográfico:** 3441.53.27.0392.01001

**Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo exercícios 2012 a 2021 (reemissão em junho de 2021) e exercício 2022 e Taxa de Sinistro dos exercícios 2012 a 2017 (reemissão em junho de 2021), para o imóvel cadastrado no código cartográfico 3441.53.27.0392.01001**, haja vista que quanto a categoria construtiva e a área construída da construção dos exercícios de 2017 a 2022, estão corretamente cadastradas conforme apurado por Agente Fiscal Tributário em vistorias de 20/12/2016, 10/10/2019 e 08/03/2022, conforme croquis, PICs e Pareceres Fiscais constantes dos documentos nº 5703116 e 6083358. Quanto a alegada "prescrição" dos créditos referentes aos exercícios de 2012 a 2016, reemitidos durante o exercício de 2021, o interessado pretende em verdade o reconhecimento da DECADÊNCIA do direito de constituir os créditos conforme estipula o artigo 173 do CTN, porém, tendo em vista que os créditos em comento estavam impugnados pelo processo administrativo nº 2017/03/6.936, por iniciativa do interessado, nos termos do artigo 151, inciso III, da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN) e como a decisão que determinou sua alteração foi publicada no Diário Oficial do Município de 25/11/2019, nos termos do inciso I do artigo 173, o prazo passou a ser contado em cinco anos da data em que se tornou definitiva a decisão que revisou o lançamento anteriormente efetuado. O artigo 93 da Lei 13.104/2007, estipula que são definitivas as decisões de primeira instância nas quais haja esgotado o prazo para recurso voluntário, sem que este tenha sido interposto. Como o prazo para o recurso voluntário é de 30 dias da data da notificação da decisão em primeira instância, a contagem do prazo quinquenal começou a ser contado a partir do final de dezembro de 2019, não tendo, portanto, ocorrido a decadência prevista no artigo 173 em comento.

**Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial previsto no artigo 74 da lei 13.104/2007, alterado pela lei 13.636/2009.

**Protocolado:** PMC.2021.00066936-63

**Interessado:** EDISON PEREIRA ALVES

**Código Cartográfico:** 3251.41.39.0001.01001 **Assunto:** Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos arts. 3º e 4º, combinados com os artigos 21, inciso IV, 22, inciso III, e 63, §§1º e 2º, 66, 68 a 70, e 89, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3251.41.39.0001.01001, **defiro parcialmente o pedido de revisão de lançamentos de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, referentes aos exercícios de 2016 a 2021 (Emissão Retroativos e Reemissão do Exercício 09/2021), assim como de lançamentos de Taxa de Combate a Sinistros, referentes aos exercícios de 2016 e 2017 (Emissão Retroativos 09/2021)**, conforme quadros adiante: (i) retificar a área construída tributável do imóvel de 1.678,27m<sup>2</sup> para 1.935,73m<sup>2</sup>, visto que a área atualmente considerada fora obtida através de dados contidos em foto aérea da gleba e que, in loco, medições cuidadosamente tomadas, em vistoria empreendida, constataram montante tributável em quantitativo superior ao corretamente considerado, e (ii) o padrão construtivo atribuído, que passa a ser aplicado em face da realidade fática verificada, procedendo-se de acordo com o que estabelece o artigo 18-C da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações, porém, mantendo incólumes demais elementos constitutivos não abordados, notadamente em relação à sujeição passiva dos tributos, visto que estabeleceu de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 11.111/2001, c.c. o artigo 34 do CTN (Lei Federal nº 5.172/1966), cabendo a menção de que, mesmo regularmente notificado, o Interessado não apresentou documento a permitir a aplicação daquilo que dispõem os §§1º e 10 do artigo 21 da Lei Municipal nº 11.111/2001, assim como a incidência e cálculo das taxas imobiliárias, em comento, estarem fundamentadas no que dispõem os artigos 77 e 79 do CTN, no estabelecido pela Lei Municipal nº 6.355/1990, e alterações trazidas pela Lei Complementar nº 178/2017, e no contido na Lei Municipal nº 6.361/1990, naquilo em que couberem. Ademais, **determino a revisão de ofício lançamentos de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, referentes ao exercício 2022**, e doravante, desde que mantidos mesmos critérios jurídicos e realidade fática observados, cancelando-os e reemitindo-os, conforme quadros adiante, com motivação idêntica ao já abordado, retro, desde que, no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF, ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII, e parágrafo único, combinados com o artigo 173, I, do Código Tributário Nacional (CTN), Lei Federal nº 5.172/1966, e alterações, consubstanciado nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº

181/2017. Ressalte-se que, para todos os lançamentos ora citados, tudo se fundamenta nas Leis Municipais nº 6.355/1990, nº 6.361/1990, nº 11.111/2001, nº 15.136/2015, nº 15.360/2016 e nº 15.499/2017, e respectivas alterações, e nos Decretos Municipais nº 16.274/2008, nº 17.734/2012, nº 18.540/2014, nº 19.360/2016 e nº 19.723/2017, naquilo em que couberem.

| PARA OS EXERCÍCIOS DE 2016 E 2017:  |                       |                                     |                    |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|--------------------|
| ESTRUTURA/COMPLEMENTO               | ÁREA CONS-TRUÍDA (M²) | CATEGORIA CONSTRUTIVA               | ANO BASE           |
| P1 - BARRACÃO 1                     | 201,450000            | NRH - 5                             | 2006               |
| P2 - BARRACÃO 2                     | 267,300000            | NRH - 5                             | 2006               |
| P3 - BARRACÃO 3 (IGREJA)            | 513,800000            | NRH - 4                             | 2006               |
| P4 - BARRACÃO 4 (SEM SOTOPOSTO)     | 221,350000            | NRH - 4                             | 2006               |
| P4A - SOTOPOSTO                     | 35,150000             | NRH - 3                             | 2006               |
| P4B - MEZANINO                      | 35,150000             | NRH - 2                             | 2006               |
| P5 - SALÃO 1                        | 85,090000             | NRH - 2                             | 2006               |
| P6 - DEPÓSITO 1                     | 52,000000             | NRH - 2                             | 2006               |
| P7 - SALÃO 2                        | 100,830000            | NRH - 4                             | 2006               |
| P8 - COBERTURA 1                    | 53,000000             | NRH - 2                             | 2006               |
| P9 - COBERTURA 2                    | 37,000000             | NRH - 2                             | 2006               |
| P10 - COBERTURA 3                   | 54,760000             | NRH - 2                             | 2006               |
| P11 - SALÃO 3                       | 145,780000            | NRH - 4                             | 2006               |
| P12 - DEPÓSITO 2                    | 42,680000             | NRH - 2                             | 2006               |
| P13 - CASA                          | 78,200000             | RH - 2                              | 2006               |
| P14 - DEPÓSITO 3                    | 12,190000             | NRH - 2                             | 2006               |
| <b>TOTAL DA ÁREA CONSTRUÍDA(M²)</b> | <b>1935,730000</b>    | <b>TOTAL DA ÁREA DO TERRENO(M²)</b> | <b>2945,000000</b> |
| <b>POSIÇÃO DO LOTE</b>              | <b>ESQUINA</b>        | <b>FRENTE DO TERRENO(M)</b>         | <b>20,000000</b>   |

| PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2022 (E DORAVANTE, DESDE QUE MANTIDOS MESMOS CRITÉRIOS LEGAIS E REALIDADE FÁTICA OBSERVADOS): |                       |                        |                |
|--|-----------------------|------------------------|----------------|
| ESTRUTURA/COMPLEMENTO  | ÁREA CONS-TRUÍDA (M²) | CATEGORIA CONSTRUTIVA  | ANO BASE       |
| P1 - BARRACÃO 1  | 201,450000            | NRH - 5                | 2006           |
| P2 - BARRACÃO 2  | 267,300000            | NRH - 5                | 2006           |
| P3 - BARRACÃO 3 (IGREJA)   | 513,800000            | NRH - 4                | 2006           |
| P4 - BARRACÃO 4 (SEM SOTOPOSTO)  | 221,350000            | NRH - 4                | 2006           |
| P4A - SOTOPOSTO  | 35,150000             | NRH - 4                | 2006           |
| P4B - MEZANINO   | 35,150000             | NRH - 3                | 2006           |
| P5 - SALÃO 1   | 85,090000             | NRH - 3                | 2006           |
| P6 - DEPÓSITO 1  | 52,000000             | NRH - 2                | 2006           |
| P7 - SALÃO 2   | 100,830000            | NRH - 4                | 2006           |
| P8 - COBERTURA 1   | 53,000000             | NRH - 2                | 2006           |
| P9 - COBERTURA 2   | 37,000000             | NRH - 2                | 2006           |
| P10 - COBERTURA 3  | 54,760000             | NRH - 2                | 2006           |
| P11 - SALÃO 3  | 145,780000            | NRH - 5                | 2006           |
| P12 - DEPÓSITO 2   | 42,680000             | NRH - 3                | 2006           |
| P13 - CASA   | 78,200000             | RH - 2                 | 2006           |
| P14 - DEPÓSITO 3   | 12,190000             | NRH - 3                | 2006           |
| <b>TOTAL DA ÁREA CONSTRUÍDA(M²)</b>  | <b>1935,730000</b>    | <b>POSIÇÃO DO LOTE</b> | <b>ESQUINA</b> |
| <b>TOTAL DA ÁREA DO TERRENO(M²)</b>  | <b>2945,000000</b>    | <b>PZT</b>             | <b>C</b>       |
| <b>FRENTE DO TERRENO(M)</b>  | <b>20,000000</b>      |                        |                |

A presente proposta não se enquadra no limite mencionado no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, havendo obrigatoriedade de Recurso Oficial. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente do lançamento revisado será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art.74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**ADRIANO SALLES**

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor - DRI/SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI RERRATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2022.00009552-24

Interessado: JOÃO BAPTISTA VIEIRA DE MORAES

Código Cartográfico: 4312.33.10.0001.01002

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

ERRATA

Com base no despacho em 6173492 e consubstanciado nas disposições do artigo 87 da Lei Municipal nº 13.104/2007, verificando-se que o relatório de decisão em 6138051 abrangeu equivocadamente o código cartográfico de nº 4213.33.10.0001.01002 ao invés de 4312.33.10.0001.01.002, **rerratifico** a referida decisão, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:** "certifico a perda do objeto do pedido de revisão... para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 4213.33.10.0001.01002".

**LEIA-SE:** "certifico a perda do objeto do pedido de revisão... para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 4312.33.10.0001.01002"

Os demais dados permanecem inalterados.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**ADRIANO SALLES**

AFTM - Matrícula nº 131.274-0 - Diretor - DRI/SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

### COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC. 2021.00051093-64

Sujeito Passivo/Interessado: JOÃO BITTAR NETO

CPF:077.763.788-01

Inscrição Mobiliária:347711-8

Representante:não informou

Assunto:Impugnação de Lançamento do ISSQN Construção Civil

Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 2º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, e nos elementos deste processo SEL, não conheço a impugnação com fundamento no artigo 83, I da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva, e, com base no processo SEI PMC.2020.00061136-75, e na manifestação fiscal, mantenho na íntegra o lançamento notificado sob nº 035398/2021, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justifiquem sua retificação/anulação de ofício.

Processo SEI: PMC. 2021.00051090-11

Sujeito Passivo/Interessado: JOÃO BITTAR NETO

CPF: 077.763.788-01

Inscrição Mobiliária:347711-8

Representante: não informou

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN Construção Civil

Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 2º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, e nos elementos deste processo SEL, não conheço a impugnação com fundamento no artigo 83, I da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva, e, com base no processo SEI PMC.2020.00061136-75 e na manifestação fiscal, mantenho na íntegra o lançamento notificado sob nº 035396/2021, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justifiquem sua retificação/anulação de ofício.

Processo SEI:PMC. 2021.00051079-14

Sujeito Passivo/Interessado:JOÃO BITTAR NETO

CPF:077.763.788-01

Inscrição Mobiliária:347711-8

Representante:não informou

Assunto:Impugnação de Lançamento do ISSQN Construção Civil

Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 2º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, e nos elementos deste processo SEL, não conheço a impugnação com fundamento no artigo 83, I da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva, e, com base no processo SEI PMC.2020.00061136-75, e na manifestação fiscal, mantenho na íntegra o lançamento notificado sob nº 035397/2021, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justifiquem sua retificação/anulação de ofício.

Processo SEI:PMC. 2021.00051085-54

Sujeito Passivo/Interessado:JOÃO BITTAR NETO

CPF:077.763.788-01

Inscrição Mobiliária:347711-8

Representante:não informou

Assunto:Impugnação de Lançamento do ISSQN Construção Civil

Com base no artigo 66 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, e nos elementos deste processo SEL, não conheço a impugnação com fundamento no artigo 83, I da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva, e, com base no processo SEI PMC.2020.00061136-75, e na manifestação fiscal, mantenho na íntegra o lançamento notificado sob nº 035399/2021, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justifiquem sua retificação/anulação de ofício.

Processo SEI: PMC 2021.00045393-22

Interessada: Organização Religiosa Irmãs de Nossa Senhora do Calvário

CNPJ: 46.050779/0001-50

I.M.: N/A

Procurador/Requerente: Maria Elena Guariento

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 030910/2019

Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 2º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, e nos elementos do protocolado, não conheço a impugnação com fundamento no artigo 83, I e II, da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva, pela falta de legitimidade da Interessada e por estar exaurida a esfera administrativa, e mantenho na íntegra o lançamento do ISSQN sobre serviços de construção civil notificado sob nº 030910/2019, vez que não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação/anulação de ofício.

Processo SEI.PMC.2021.00031743-55 de 09/06/2021

Interessado:MOISÉS MIGUEL CAZELA

I.M.: 288.221-3

CPF: 873.881.828-87

Assunto:Impugnação de Lançamento do ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL

Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SMF 004/2018, e nos elementos e documentos contidos no protocolado 2013/11/13806 indefiro a impugnação e mantenho na íntegra o lançamento do ISSQN sobre serviços de construção civil notificado sob o nº 034689/2021, tendo em vista que foi elaborado e efetivado na forma e com os pressupostos e requisitos das disposições dos artigos 142 e 173, I, da Lei 5.172/66-CTN, 22, § 3º, e 30, I, "b" da Lei Municipal 12.392/05, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

Processo SEI:PMC.2019.00042328-30

Sujeito Passivo/Interessado:MARCUS SERRA ESPÍNDOLA

CPF:278.494.608-80

Inscrição Mobiliária: não informada

Assunto:Impugnação de Lançamento do ISSQN Construção Civil

Com base no artigo 66 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, na manifestação fiscal documento SEI 5702118, conheço a impugnação, e, com fundamento nas disposições do artigo 173, inciso I do CTN, CANCELO o lançamento do crédito tributário lançado e notificado em 12/09/2019, por meio do D.O.M. referente à Guia nº 031909/2019, tendo em vista o decurso do prazo decadencial em data anterior ao da mencionada notificação.

Processo SEI:PMC. 2021.00051082-10

Sujeito Passivo/Interessado:JOÃO BITTAR NETO

CPF:077.763.788-01

Inscrição Mobiliária:NÃO INFORMADA/NÃO POSSUI

Assunto:Impugnação de Lançamento do ISSQN Construção Civil

Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SMF 004/2018, nos elementos e documentos contidos no protocolo 1973/00/01396, nas informações dos documentos SEI acima relacionados, e na manifestação da administração tributária, **INDEFIRO** a impugnação e mantenho na íntegra o lançamento do ISSQN sobre serviços de demolição notificado sob o nº 035449/2021, tendo em vista que foi elaborado e efetivado na forma e com os pressupostos e requisitos das disposições dos artigos 142 e 173, I, da Lei 5.172/66 - CTN, 22, § 3º, e 30, I, "b" da Lei Municipal 12.392/05, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

**Processo:**PMC.2020.00057806-86

**Sujeito passivo:**Marco Antonio Bernardi de Souza

**I.M.** 424.498-2

**CPF:** 024.754.078-16

**Requerente/Procurador:**Luz Martinion Ferreira

**Assunto:**Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 033455/2020

Amparado pelo artigo 68 da Lei 13104/07 c/c Artigo 2º, I da Instrução Normativa DRM/SMF 004/2018 e, com base nos elementos do protocolo, **DEFIRO** a impugnação, **anulando** o lançamento notificado sob nº **033455/2020** tendo em vista o decurso de prazo decadencial para a constituição do crédito tributário nos termos do artigo 173, I da Lei 5172/66.

**MARCO ANTONIO KUAN OTTONI**  
AFTM - COORDENADOR DA CSPFP/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICADO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição do CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

| CCM     | CNPJ               | RAZÃO SOCIAL                                     | DT_BAIXA   |
|---------|--------------------|--|------------|
| 8075824 | 47.214.586/0001-50 | ADILSON RODRIGUES BRUNELLI 26939921842           | 27/07/2022 |
| 2941996 | 19.873.248/0001-95 | ADRIANA CRISTINA AZEVEDO 27108685809             | 29/07/2022 |
| 7309554 | 44.024.083/0001-24 | ADRIANO CESAR TEIXEIRA BARBOSA 29914475833       | 26/07/2022 |
| 6354262 | 39.739.047/0001-07 | AFONSO HENRIQUE MARTINI 35685180829              | 28/07/2022 |
| 6898890 | 42.197.578/0001-20 | AGENOR DE SOUZA 02469059801                      | 29/07/2022 |
| 6080251 | 37.674.697/0001-96 | ALDEBARAN LOURENCO DO PRADO JUNIOR 12031802844   | 29/07/2022 |
| 6357350 | 39.766.020/0001-03 | ALESSANDRA SELIS BOER 36486675802                | 25/07/2022 |
| 8022801 | 46.973.314/0001-71 | ALEX FERNANDO GUEDES PINTO 28256039884           | 25/07/2022 |
| 7584334 | 45.256.354/0001-30 | ALEX MORAIS XAVIER 43169222899                   | 29/07/2022 |
| 8090653 | 47.283.967/0001-91 | ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA 10558693440        | 26/07/2022 |
| 5885418 | 36.100.382/0001-72 | ANA FLAVIA MACHADO DE SOUZA 41682249883          | 25/07/2022 |
| 5984866 | 36.839.932/0001-70 | ANA LUCIA COIMBRA AUGUSTO 12052106871            | 30/07/2022 |
| 7146558 | 43.299.637/0001-33 | ANA LUIZA CROVADOR 48509961832                   | 26/07/2022 |
| 3329313 | 22.245.266/0001-37 | ANA MARIA APARECIDA FERREIRA 28797750867         | 26/07/2022 |
| 8051828 | 44.054.782/0001-17 | ANA SARA ALVES FAREKLIN 83172599272              | 30/07/2022 |
| 8074569 | 47.202.066/0001-28 | ANA VITORIA DA SILVA COSTA 52308201878           | 27/07/2022 |
| 5980453 | 36.785.747/0001-40 | ANGELICA FERNANDES SANTOS DE ALMEIDA 08582087683 | 25/07/2022 |
| 7981163 | 46.811.423/0001-92 | ANTONIO ANGELO DUARTE DE OLIVEIRA 10080584675    | 27/07/2022 |
| 5143551 | 31.843.179/0001-72 | ANTONIO CARLOS FERREIRA JUNIOR 25855260895       | 25/07/2022 |
| 7579764 | 45.215.644/0001-35 | BARBARA LARANJA DE GOES 21609082826              | 27/07/2022 |
| 7765720 | 45.821.729/0001-67 | BEATRIZ DA SILVA 50800126840                     | 27/07/2022 |
| 7162693 | 43.383.147/0001-10 | BRUNA SIMONE CORREIA ALEXANDRE 40241961890       | 29/07/2022 |
| 8081409 | 47.268.839/0001-79 | BRUNO ALVES BURANELLO 40847883841                | 27/07/2022 |
| 7273290 | 43.887.571/0001-00 | BRUNO MAEL PAULINO 45453210893                   | 25/07/2022 |
| 4296907 | 27.264.206/0001-85 | CARINA TAVARES DE SAO LEOA SILVA 40097146897     | 25/07/2022 |
| 7784147 | 45.890.051/0001-74 | CARLA KAYNARA GARCIA DE OLIVEIRA 34291185812     | 25/07/2022 |
| 4052307 | 23.094.898/0001-00 | CARMEM LUCIA TUKACA DE SOUZA 30919244831         | 26/07/2022 |
| 6535003 | 40.558.499/0001-71 | CARMEN LUCIA GRAU 00405480822                    | 29/07/2022 |
| 7790937 | 45.937.622/0001-89 | CAROLINA AMARO DOS SANTOS 41544821816            | 26/07/2022 |
| 5817447 | 35.710.702/0001-43 | CAROLINA MIE KAWAGOSHI ONODERA 37411627879       | 27/07/2022 |
| 7929021 | 46.565.215/0001-50 | CAROLINE CRISTINA MARQUES 23348322863            | 26/07/2022 |
| 7911602 | 46.490.399/0001-37 | CAROLINE RODRIGUES DE FREITAS VALLE 13852862701  | 28/07/2022 |
| 5808154 | 35.656.673/0001-89 | CASSIA FERREIRA DA SILVA ALBURITEL 50302927808   | 27/07/2022 |
| 5910986 | 36.258.497/0001-90 | CELIA CIBELE DE FREITAS 02798691699              | 30/07/2022 |
| 6785727 | 41.664.506/0001-82 | CICERA RAIANNY SOUZA SANTOS 10160297486          | 30/07/2022 |
| 6513662 | 40.465.006/0001-59 | CIRLENE JOSE LOURENCO 22299369805                | 28/07/2022 |
| 7565879 | 45.169.860/0001-91 | CLAUDEMIR ALVES DA SILVA 33377577823             | 25/07/2022 |
| 6237304 | 39.246.115/0001-04 | CLAUDIA AKEMI HANASHIRO LORENZI 31716383803      | 26/07/2022 |
| 7330979 | 44.132.958/0001-01 | CLAUDIO CARCHANO 13759730884                     | 26/07/2022 |
| 6112315 | 37.906.466/0001-60 | CLAUDIR DALBERTO 01502380960                     | 27/07/2022 |
| 5996759 | 36.961.998/0001-38 | CLAUMAR POSSATO GONCALVES 27513830843            | 26/07/2022 |
| 7911629 | 46.490.444/0001-53 | CLEBER GUARIEIRO COSTA 21411564839               | 28/07/2022 |
| 7189834 | 43.486.490/0001-90 | CLESIO DE SOUSA PINTO 31511919833                | 25/07/2022 |
| 6100546 | 37.837.221/0001-29 | CRISTIANO ANDRE DOS SANTOS 35722947890           | 29/07/2022 |
| 6353630 | 39.733.382/0001-06 | CRISTIANO JOSE BARBOZA ESTEVAO 12044477807       | 25/07/2022 |
| 7518366 | 44.963.166/0001-89 | DANIEL LUSTOSA DE OLIVEIRA JUNIOR 37383962842    | 28/07/2022 |
| 7372043 | 44.315.525/0001-91 | DAVID FREITAS FERNANDES DE SOUZA 43133839802     | 29/07/2022 |
| 6233430 | 39.147.166/0001-70 | DEBORA SIMOES DE SOUZA 35737102807               | 30/07/2022 |
| 4852362 | 30.209.299/0001-50 | DEMILSON CAMARGO 10260023892                     | 30/07/2022 |
| 5427290 | 33.415.250/0001-41 | DIEGO CORDEIRO PREISSLER 39965306842             | 25/07/2022 |
| 7411421 | 44.486.578/0001-75 | DINISKELLY ALVES PEREIRA 38774880802             | 28/07/2022 |
| 7685025 | 45.478.406/0001-12 | DIOGO MACIEL BUCHERONI 36162824896               | 26/07/2022 |
| 7691513 | 45.527.998/0001-15 | EDILSON LEITE DA SILVA 42049429894               | 29/07/2022 |

|         |                      |   |            |
|---------|----------------------|---|------------|
| 6050557 | 37.411.153/0001-31   | EDIMEYRE DOURADO DOS SANTOS UMBELINO 25950875842        | 28/07/2022 |
| 5729122 | 35.086.018/0001-32   | EDUARDO DE SOUZA MUSSATO 42058989830                    | 26/07/2022 |
| 6012922 | 37.089.799/0001-44   | ELIANA DA SILVA ZANCHETTA 05406958828                   | 28/07/2022 |
| 6608744 | 40.896.070/0001-94   | ELIAS VIEIRA 19551877896                                | 28/07/2022 |
| 6011276 | 37.064.522/0001-67   | ELIZABETH PAULINO ALMEIDA 43780130610                   | 28/07/2022 |
| 6910807 | 42.224.732/0001-05   | ELIZANGELA BUENO FERREIRA 37137118832                   | 29/07/2022 |
| 6785913 | 41.665.854/0001-74   | ERICK GONCALVES MASSON 50366680811                      | 28/07/2022 |
| 6915540 | 42.261.981/0001-70   | ERIKA COSTA DE OLIVEIRA 30109006860                     | 29/07/2022 |
| 7118481 | 43.157.936/0001-33   | ESTER DE OLIVEIRA SCHAUSTZ 06547282163                  | 26/07/2022 |
| 7434464 | 43.896.839/0001-62   | EUDES SANTOS FERREIRA 08120671422                       | 28/07/2022 |
| 6165788 | 38.198.507/0001-74   | EUNICE COSTA PINHO 43245159803                          | 26/07/2022 |
| 4269063 | 27.112.436/0001-29   | FABIA BOZZOLA CRUZ 31086990838                          | 25/07/2022 |
| 5295831 | 32.676.706/0001-64   | FABIANA ALESSANDRA PEPPI FAGUNDES FERNANDES 36894406880 | 27/07/2022 |
| 7930151 | 46.575.876/0001-67   | FABIO VICTOR DA SILVA SIMIONE 48468617830               | 27/07/2022 |
| 4841794 | 30.156.527/0001-70   | FELIPE CESAR DE JESUS 41975031806                       | 26/07/2022 |
| 6320740 | 39.589.319/0001-30   | FELIPE GOMES DO PRADO 40989643840                       | 30/07/2022 |
| 7574703 | 45.180.038/0001-21   | FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA FILHO 35828484850            | 29/07/2022 |
| 4631188 | 29.047.945/0001-40   | FERNANDO MENEZES FERNANDES 21848048866                  | 27/07/2022 |
| 7706448 | 45.568.223/0001-98   | FERNANDO TROVATTO SCALI 01688266828                     | 30/07/2022 |
| 4983254 | 29.770.156/0001-33   | FLAVIA PRAEDES DE JESUS 37617254857                     | 26/07/2022 |
| 8061360 | 47.164.232/0001-49   | FRANCISCO VANDERLAN BATISTA DE LIMA 28421582372         | 29/07/2022 |
| 7426909 | 44.561.798/0001-16   | GABRIEL DE SOUZA BESSELER 45157615876                   | 29/07/2022 |
| 4766571 | 29.723.843/0001-06   | GABRIELA CRISTINA MORAIS DOS SANTOS 39800223827         | 28/07/2022 |
| 7518595 | 44.965.293/0001-17   | GABRIELLY PAULINO DOS SANTOS 07430811108                | 29/07/2022 |
| 7950934 | 46.669.275/0001-13   | GEOVANA SILVA BRANDAO 61011638304                       | 26/07/2022 |
| 6042066 | 37.372.030/0001-39   | GEREMIAS SABINO DA SILVA 15442254665                    | 27/07/2022 |
| 7977093 | 46.773.687/0001-07   | GILDEON DA SILVA DA GAMA 07039762579                    | 25/07/2022 |
| 4554612 | 28.636.846/0001-31   | GISELE APARECIDA DUARTE 37395395859                     | 27/07/2022 |
| 7295553 | 43.991.003/0001-47   | GISLAINE DE SOUZA DA SILVA 47037013838                  | 28/07/2022 |
| 6233759 | 39.149.884/0001-86   | GLADYS MARA LUZIO FERNANDES 08780435866                 | 28/07/2022 |
| 7308604 | 44.017.106/0001-73   | GUERINO JOSE FORTES BELLI 00591865858                   | 27/07/2022 |
| 7846169 | 46.189.772/0001-14   | GUILHERME DIAS RODRIGUES 38832299895                    | 26/07/2022 |
| 6475132 | 40.251.364/0001-69   | GUILHERME RUEDA CAMARGO 39889869845                     | 30/07/2022 |
| 6236073 | 39.235.517/0001-03   | HELIO JOSE ALESSANDRI 17888904858                       | 29/07/2022 |
| 6139027 | 38.097.636/0001-76   | HELLEN CRISTINA FERREIRA LOTERIO 27820819855            | 28/07/2022 |
| 8044791 | 47.090.214/0001-60   | HERICK ROMANO 3742883822                                | 28/07/2022 |
| 6931359 | 42.314.935/0001-92   | INGRID PEREIRA LIMA 46184153803                         | 27/07/2022 |
| 5717124 | 34.982.490/0001-90   | IVO JESUS DA SILVA 37527387823                          | 26/07/2022 |
| 7402597 | 44.416.934/0001-84   | JAIRO MESQUITA 02099536830                              | 30/07/2022 |
| 5982952 | 36.808.481/0001-03   | JANE DE OLIVEIRA MARQUES DE MORAIS 25913254805          | 29/07/2022 |
| 8076685 | 47.222.608/0001-24   | JEAN DOS SANTOS SILVA 07642972520                       | 28/07/2022 |
| 6184820 | 38.345.836/0001-09   | JEAN SANTA ROSA 43652684818                             | 26/07/2022 |
| 7463286 | 44.703.770/0001-76   | JENAINA SOBREIRA RODRIGUES CORREIA 43982686857          | 29/07/2022 |
| 6514510 | 40.471.046/0001-03   | JESSICA FRANCA SANTOS DE ARAUJO 4693846848              | 27/07/2022 |
| 6911609 | 42.231.059/0001-30   | JOAO GUILHERME DE LIMA FONSECA 52522367803              | 25/07/2022 |
| 5273188 | 32.561.919/0001-40   | JOAO PAULO RODRIGUES 40864040873                        | 28/07/2022 |
| 7870612 | 46.304.240/0001-80   | JOAO RICARDO FERIANI SALLES 41937991822                 | 28/07/2022 |
| 7271255 | 43.868.612/0001-03   | JOELMA BATISTA DA COSTA 08401410843                     | 25/07/2022 |
| 8097232 | 47.338.721/0001-70   | JONAS SEIXAS SARMENTO 46063119833                       | 30/07/2022 |
| 6375081 | 39.832.603/0001-95   | JONATAS TRINDADE ZACHARIAS 22144174865                  | 27/07/2022 |
| 7258674 | 43.821.276/0001-43   | JONATHAS ALVES ARAUJO DE MELO 43073486801               | 29/07/2022 |
| 6125778 | 38.001.324/0001-17   | JOSE ALVES NETO 13773885814                             | 26/07/2022 |
| 5008832 | 31.092.888/0001-63   | JOSE CARLOS REDAELLI 77719352815                        | 26/07/2022 |
| 4914040 | 30.584.769/0001-65   | JOSE LUIZ DE FRANCA 01689272848                         | 30/07/2022 |
| 5688035 | 34.871.326/0001-06   | JOSE MARCELO RODRIGUES DE MELO 08953468426              | 26/07/2022 |
| 7980086 | 46.804.905/0001-15   | JOSE MARCONDES ALVES JATOBÁ 12777327440                 | 28/07/2022 |
| 8041440 | 47.066.156/0001-39   | JOSE SIDNEI SIMAO DA COSTA 45156461840                  | 27/07/2022 |
| 4419480 | 27.913.173/0001-57   | JOSE SILVA FERREIRA 28273132862                         | 27/07/2022 |
| 8001367 | 46.845.208/0001-02   | JOSUE CAMARGO DA SILVA 10802475809                      | 28/07/2022 |
| 7219067 | 43.655.507/0001-96   | JULIA NATSUMI FERREIRA SASAKI 45297478839               | 28/07/2022 |
| 7190573 | 43.494.250/0001-38   | JULIO CESAR OLIVEIRA GONCALVES 42261575831              | 29/07/2022 |
| 7965621 | 46.721.878/0001-17   | KARINA CARDOSO DOS SANTOS 43971647898                   | 27/07/2022 |
| 7890729 | 46.390.619/0001-50   | KAROLLYNE DA SILVA DOURADO 53272505806                  | 26/07/2022 |
| 8035016 | 47.008.963/0001-03   | KAWA HENRIQUE DA SILVA CASTRO 48263774870               | 25/07/2022 |
| 7685980 | 45.482.293/0001-29   | LAIS CAROLINA VIGNOLA 39224649807                       | 26/07/2022 |
| 6859542 | 41.995.803/0001-00   | LAIS MALAFAIA DE SOUZA 38243795898                      | 25/07/2022 |
| 7325088 | 44.087.828/0001-02   | LANDI MARIA DA SILVA 00564243884                        | 29/07/2022 |
| 4636546 | 29.055.129/0001-89   | LAURA CREDITIO 2638864858                               | 26/07/2022 |
| 2550830 | 17.339.395/0001-54   | LAURISIO ROSA DE CARVALHO 07340476814                   | 28/07/2022 |
| 5503736 | 33.807.430/0001-79   | LAZARO APARECIDO FORCATO 02765342806                    | 25/07/2022 |
| 5466857 | 33.642.983/0001-19   | LEANDRO SERGIO DE SOUSA 44279431876                     | 28/07/2022 |
| 8005567 | 46.889.142/0001-52   | LEIA DE OLIVEIRA REIS 00501033858                       | 26/07/2022 |
| 6088384 | 37.729.077/0001-07   | LEONEL GUIMARAES NASCIMENTO 06685162830                 | 29/07/2022 |
| 6915051 | 42.257.511/0001-33   | LETICIA DELGADO PORTO 31405013826                       | 29/07/2022 |
| 7555164 | 45.079.623/0001-30   | LICIVANE FERREIRA SANTOS 23215258862                    | 29/07/2022 |
| 7422890 | 44.518.431/0001-10   | LILIAN NASCIMENTO DA SILVA 36796540816                  | 25/07/2022 |
| 7925328 | 46.534.069/0001-04   | LUAN BARBOSA DE OLIVEIRA 41118221850                    | 29/07/2022 |
| 5817625 | 35.712.961/0001-03   | LUCAS MARCELO MONTEIRO 44185733801                      | 28/07/2022 |
| 5585090 | 34.287.709/0001-31   | LUIS FERNANDO LOPES 18814205825                         | 27/07/2022 |
| 4399480 | 27.811.052/0001-02   | LUIZ FERNANDO PIRES 12052462821                         | 26/07/2022 |
| 7232896 | 43.678.000/0001-58   | MARCELO VICENTINI RICCI 28096628860                     | 27/07/2022 |
| 6359256 | 39.784.223/0001-22   | MARCIA BALDASSARIS CHAVES 24872718844                   | 26/07/2022 |
| 7807481 | 46.002.593/0001-26</ |   |            |

|         |                    |  |            |
|---------|--------------------|--|------------|
| 4389018 | 27.748.115/0001-15 | MARIA JULIA RIBEIRO GUIMARAES 22217864831          | 27/07/2022 |
| 8090220 | 47.280.096/0001-52 | MARIA LUCIA BUENO 05188954834                      | 30/07/2022 |
| 7178956 | 43.470.448/0001-81 | MARIA TERESA TIEMY MATHUY 45849399852              | 29/07/2022 |
| 6179339 | 38.198.284/0001-45 | MARIANA ANGELINI ALVES 34945114897                 | 28/07/2022 |
| 8068100 | 13.519.260/0001-10 | MARIANA CRISTINA MACEDO DE ANDRADE 32070167828     | 26/07/2022 |
| 7575084 | 45.183.550/0001-21 | MARINA ALMEIDA CARVALHO 35886705805                | 28/07/2022 |
| 4390237 | 27.767.865/0001-34 | MARISE FERNANDES DE OLIVEIRA PARIZI 22713207800    | 25/07/2022 |
| 5696844 | 34.888.299/0001-84 | MARJORIE TAIARA NUNES DE FREITAS VIDAL 30931548802 | 29/07/2022 |
| 8092192 | 47.297.385/0001-64 | MATHEUS HILARIO DE ALMEIDA SILVA 46551254896       | 28/07/2022 |
| 4628470 | 29.000.532/0001-00 | MAURICIO MICAEL DE SOUZA 33447935863               | 27/07/2022 |
| 7772416 | 45.877.205/0001-98 | MAURO VANDERLEI DA SILVA 05299009801               | 29/07/2022 |
| 7231709 | 43.666.021/0001-53 | MAYARA CAROLINE DIAS 38583320896                   | 29/07/2022 |
| 7982640 | 46.820.211/0001-50 | MELYSSA DI PAULA SOUSA DIVINO 48841127848          | 28/07/2022 |
| 6410120 | 39.985.259/0001-74 | MERIADNY BEATRIZ DALRI RAMOS 46565891877           | 28/07/2022 |
| 6824528 | 41.853.942/0001-08 | MICHELLI SUSANA DA SILVA 34371304800               | 29/07/2022 |
| 7841850 | 46.155.763/0001-02 | MILENA DOS SANTOS TAVORA 47236088854               | 25/07/2022 |
| 5629659 | 34.519.872/0001-82 | MILTON MASSUCHETTI DE BARROS 02700322665           | 28/07/2022 |
| 7218397 | 43.649.818/0001-42 | MIRELLA LUANA RAMOS DA SILVA 12193815437           | 26/07/2022 |
| 4163745 | 26.582.434/0001-30 | MIRIAM DE ANDRADE SERPI ROSOLEN 06858247807        | 28/07/2022 |
| 5798442 | 35.587.910/0001-05 | MIRIAM SOUZA SANTANA 31166893855                   | 26/07/2022 |
| 2073781 | 14.386.751/0001-00 | MOISES PASCOAL ALEXANDRE 31546925848               | 28/07/2022 |
| 7312202 | 44.048.371/0001-19 | MURILO HENRIQUE RIOS DOS SANTOS 33213182885        | 27/07/2022 |
| 7796277 | 45.978.015/0001-67 | NAYNE DE JESUS SOBRINHO 03759623522                | 30/07/2022 |
| 7573723 | 45.173.670/0001-48 | PAMELA BENICIO DE CARVALHO 42575492890             | 28/07/2022 |
| 7772734 | 45.879.428/0001-94 | PATRICIA VALERIANO BERNAL LEITE 17273652830        | 26/07/2022 |
| 5933099 | 36.395.175/0001-92 | PAULO HENRIQUE PEDROSO DOS SANTOS 31970248858      | 25/07/2022 |
| 8072710 | 47.186.403/0001-30 | PEDRO HENRIQUE PEDROSO NOVE 50723866864            | 28/07/2022 |
| 6028276 | 37.240.766/0001-53 | PRISCILA CARDOSO MOREIRA BORELI 10210133660        | 27/07/2022 |
| 7687109 | 45.488.949/0001-10 | RAFAEL CLARO RIEKMANN LAISE 47294832862            | 27/07/2022 |
| 7631677 | 45.322.312/0001-50 | RAYANA MATIAS MARIANO 46812514888                  | 26/07/2022 |
| 7796064 | 45.976.443/0001-50 | REBECA VITORIA ROCHA DA SILVA 44374361804          | 27/07/2022 |
| 6742467 | 41.449.840/0001-13 | REGINA MARIA PEREIRA DA SILVA 21767671873          | 25/07/2022 |
| 3760014 | 23.734.433/0001-76 | RICARDO ARNON DOS REIS 06308385859                 | 29/07/2022 |
| 7677057 | 45.469.054/0001-39 | RICARDO DE MENESES BARBEIRO 08338814857            | 25/07/2022 |
| 6357431 | 39.767.145/0001-58 | RITA DE CÁSSIA DA SILVA 10642565899                | 28/07/2022 |
| 6535046 | 40.559.430/0001-62 | RITA DE CÁSSIA GUERAZO LORENZETTI 11929621841      | 29/07/2022 |
| 7765045 | 45.816.133/0001-79 | RODRIGO MARCELINO CESARIO 11221612638              | 27/07/2022 |
| 6742955 | 41.452.980/0001-40 | ROMULO RICARDO LEITE TORRES 15575083802            | 29/07/2022 |
| 4605381 | 28.903.315/0001-68 | ROSA MARIA BRATFISCH 05915981836                   | 27/07/2022 |
| 2891468 | 19.537.897/0001-15 | ROSA MARIA TADEU POSSEBON 00564631892              | 28/07/2022 |
| 8091102 | 47.287.126/0001-52 | ROSEANE DE ALENCAR ARAUJO 05095880342              | 30/07/2022 |
| 6138098 | 38.079.229/0001-36 | ROSELY DE BARROS LIMA 21880313855                  | 28/07/2022 |
| 6006205 | 37.016.314/0001-92 | SANDRA HELENA DOS SANTOS 59296470625               | 29/07/2022 |
| 5775434 | 35.409.588/0001-16 | SANDRO DE SOUZA 32907832867                        | 29/07/2022 |
| 6161898 | 21.654.350/0001-41 | SAULO EDUARDO XAVIER FRANCO DE SOUZA 32598382870   | 26/07/2022 |
| 3073440 | 20.758.609/0001-31 | SERGIO EDUARDO DEL CORSO 11918959803               | 27/07/2022 |
| 7324707 | 44.085.844/0001-58 | SONIA REGINA SAMPAIO 11934797898                   | 28/07/2022 |
| 6946895 | 27.048.634/0001-70 | STEFANI KALLAI TIBIRICA 06826744945                | 25/07/2022 |
| 6287670 | 39.444.093/0001-89 | SUZILEIDE APARECIDA DE ASSIS PIRES 28909424818     | 29/07/2022 |
| 6179673 | 38.275.647/0001-07 | TAINA DE OLIVEIRA SANTOS MAIER WALTZ 06768152513   | 25/07/2022 |
| 6111513 | 37.892.142/0001-10 | TAINA FERNANDES DE SOUSA FERREIRA 44715970864      | 28/07/2022 |
| 5075173 | 31.475.358/0001-02 | TAMARA CRISTINA CHIMITT DE SOUZA 38876066802       | 25/07/2022 |
| 4585879 | 28.778.495/0001-01 | TAMIREIS MIGUEL DA SILVA 09384168475               | 28/07/2022 |
| 7712154 | 45.617.442/0001-10 | THAIS ALVES DE GODOY 43645889892                   | 27/07/2022 |
| 7273479 | 43.888.897/0001-44 | THAIS AMANDA DA SILVA 44299208854                  | 26/07/2022 |
| 4373057 | 27.628.290/0001-79 | THALES ROSA COUTINHO COBRA 29507699856             | 29/07/2022 |
| 5985358 | 36.849.104/0001-12 | THIAGO LUIZ DA SILVA PINTO ADAO 39060213866        | 28/07/2022 |
| 7575530 | 45.186.048/0001-74 | VALDEMIR PEREIRA 12076594876                       | 26/07/2022 |
| 2102544 | 14.965.478/0001-60 | VALDETE DE LIMA RIBEIRO 17389124857                | 28/07/2022 |
| 6109837 | 37.874.688/0001-49 | VANDERLEI ESCOBAR 96568550868                      | 30/07/2022 |
| 6135145 | 38.034.449/0001-43 | VINICIUS CESAR FERRARINI GIMENES 45758412856       | 29/07/2022 |
| 7943776 | 46.607.357/0001-33 | VITOR HUGO MARIANO DE ANDRADE 53480447848          | 26/07/2022 |
| 7440197 | 44.614.608/0001-81 | WALTER VICENTIN 09422071810                        | 25/07/2022 |
| 6409920 | 39.983.589/0001-20 | WELLERSON RODRIGO DASCENZIO 43058972881            | 28/07/2022 |
| 7474970 | 44.761.645/0001-12 | WELLINGTON RICARDO LOURENCO 29341498899            | 26/07/2022 |
| 7806515 | 45.995.892/0001-46 | WILLIAM CHIMINAZZO 34219618830                     | 25/07/2022 |
| 7256833 | 43.803.199/0001-07 | WILLIAM DE SOUZA LEITE 22114626857                 | 27/07/2022 |
| 7464371 | 44.710.803/0001-05 | WILLIAM GABRIEL BARBOSA 38551789848                | 28/07/2022 |
| 8092540 | 47.300.497/0001-27 | WILLIAM JULIANO CANDINE SCHNEIDER 21324580810      | 27/07/2022 |
| 5575524 | 34.251.451/0001-13 | WILSON GREGORIO DE SOUZA 33997892890               | 29/07/2022 |
| 7139357 | 43.235.962/0001-32 | ZENITE SERENA SZENTE FONSECA 42232178870           | 27/07/2022 |

### NOTIFICAÇÃO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

| CCM     | CNPJ               | RAZÃO SOCIAL                                   | DT_BAIXA   |
|---------|--------------------|--|------------|
| 3475204 | 23.201.540/0001-39 | AFONSO BERNARDINO DO PRADO 72073861849         | 27/07/2022 |
| 8051461 | 42.011.159/0001-51 | ANA CAROLINA ROTULI ASTOLFI FONARO 34156137805 | 29/07/2022 |
| 5284767 | 32.620.943/0001-03 | ANDRE LUIS DO ESPIRITO SANTO 32016839813       | 26/07/2022 |
| 8088373 | 46.522.654/0001-86 | ANDRE MANUEL SANTOS VILCARROMERO 11205134646   | 29/07/2022 |
| 6557180 | 40.661.698/0001-00 | ANDREA DE AMORIM SANTANA 32604138808           | 25/07/2022 |

|         |                    |   |            |
|---------|--------------------|---|------------|
| 3341232 | 22.358.013/0001-70 | ANTONIO DE PADUA PEREIRA 27245334889                    | 25/07/2022 |
| 6808492 | 37.848.253/0001-20 | BRUNA RIGO SZYDLOSKI 02620204089                        | 27/07/2022 |
| 4798767 | 29.772.166/0001-08 | DIANA YUMI SHIRATA LANCAS 35741364802                   | 27/07/2022 |
| 6372503 | 39.810.456/0001-52 | EVANGELISTA DANTAS DE LIMA 00893260401                  | 29/07/2022 |
| 4768990 | 29.766.852/0001-76 | FABIANA DE MOURA 10212312405                            | 28/07/2022 |
| 8008140 | 46.912.385/0001-64 | FABIANE APARECIDA DE MORAIS 30527408816                 | 26/07/2022 |
| 5383552 | 33.162.633/0001-55 | FELIPE DIOGO PEGADO 20483949817                         | 26/07/2022 |
| 8037957 | 47.035.658/0001-00 | FELIPE VITOR DE ANDRADE 57311577829                     | 29/07/2022 |
| 6023940 | 37.185.982/0001-43 | HENRIQUE BELCHIOR SARGACO 47901873817                   | 25/07/2022 |
| 7999143 | 46.754.885/0001-15 | JEFERSON LUCIANO LUCIO 38278426899                      | 29/07/2022 |
| 5492483 | 33.751.914/0001-43 | JULIANA GONZAGA FELIPE NAVES MANERA 02318414181         | 29/07/2022 |
| 8053375 | 47.095.584/0001-90 | LETICIA POTENZA PEREIRA 43129858806                     | 26/07/2022 |
| 3796388 | 23.948.501/0001-08 | LUCINEIA FIALHO PARRA 24820595857                       | 27/07/2022 |
| 8075425 | 47.211.562/0001-48 | MAYCON APARECIDO ALVES 51524565830                      | 25/07/2022 |
| 7687443 | 45.491.595/0001-63 | MICHELLE BEATRIZ ABRAMIDES GUEIROS MORAES 22826891863   | 28/07/2022 |
| 8002622 | 46.860.200/0001-15 | OLIVIA PIRES COELHO 92691390268                         | 29/07/2022 |
| 2950294 | 19.918.039/0001-10 | OSMARINO CAMARGO 04017982832                            | 26/07/2022 |
| 6675760 | 41.199.873/0001-52 | PAULA AMANDA MACHADO 21644183870                        | 29/07/2022 |
| 5090006 | 31.095.364/0001-26 | ROBSON APARECIDO LUDOVICO 27036180854                   | 27/07/2022 |
| 4812093 | 29.987.060/0001-21 | SILAS MARQUES DE ARAUJO JUNIOR 40019809832              | 28/07/2022 |
| 6537820 | 40.578.380/0001-60 | TAINARA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES FARIAS 47274167863 | 25/07/2022 |
| 6110606 | 37.879.450/0001-06 | THAINAN RODRIGUES DOS SANTOS 37332663821                | 29/07/2022 |
| 7675127 | 45.455.346/0001-12 | WILLIAN VIANA DE ANDRADE 16590816700                    | 28/07/2022 |

### NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

| CCM     | CNPJ               | RAZÃO SOCIAL                                      |
|---------|--------------------|---|
| 8089876 | 47.276.840/0001-45 | ADALGISA GOMES 06878249821                        |
| 8091080 | 47.287.067/0001-12 | ADEMILSON PEREIRA DA SILVA 23934181805            |
| 8090785 | 47.284.303/0001-47 | ADRIANA MORAES ROSA 24865217800                   |
| 8092907 | 47.302.972/0001-02 | ADRIANO PAULINO ROMA 17205560837                  |
| 8097887 | 47.345.658/0001-07 | AILTON LOPES DE ANDRADE 29245442896               |
| 8088942 | 47.266.540/0001-85 | ALAN FERNANDO DOS SANTOS 26518859830              |
| 8094314 | 47.314.781/0001-52 | ALCIDES MARQUES DIAS 08050005933                  |
| 8095515 | 47.323.748/0001-99 | ALESSANDRA BARBOSA LIMA 11796513830               |
| 8096732 | 47.334.331/0001-21 | ALEXANDER HENRIQUE DA SILVA 50219125856           |
| 8098794 | 47.355.340/0001-07 | ALEXANDRE CAMILLO LINS 25447662800                |
| 8093261 | 47.306.463/0001-40 | ALEXANDRE DA CRUZ CARNEIRO 03137491916            |
| 8097402 | 47.340.915/0001-00 | ALEXANDRE LOLO DOS SANTOS 18809653807             |
| 8086303 | 33.565.875/0001-90 | ALEXANDRE NAKAI SAITO 38721532850                 |
| 8094632 | 47.317.859/0001-92 | ALEXANDRE RIBEIRO 04688901658                     |
| 8096511 | 47.332.681/0001-59 | ALINE APARECIDA DOS SANTOS MARQUES 35709449806    |
| 8098654 | 47.354.037/0001-81 | ALINE CARDOSO DA SILVA 40562236880                |
| 8096139 | 47.328.993/0001-99 | ALLYSON CAMARGO CAMPOS 38882661814                |
| 8089124 | 47.270.547/0001-70 | AMANDA CERCHIARI ALVES DO AMPARO 40227796837      |
| 8093164 | 47.304.625/0001-00 | AMANDA GALOFOAR DA SILVA 32756804800              |
| 8090653 | 47.283.967/0001-91 | ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA 10558693440         |
| 8088098 | 45.328.650/0001-07 | ANA CAROLINE DE PAULA 43698525879                 |
| 8098522 | 47.353.209/0001-00 | ANA CLARA LAMBERT RODRIGUES 46860781807           |
| 8096651 | 47.333.817/0001-45 | ANA CLAUDIA DE LIMA PINTO 48540410800             |
| 8090742 | 47.284.267/0001-11 | ANA CLAUDIA VIDOTTI 44151274871                   |
| 8095205 | 47.322.321/0001-76 | ANA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA PEREIRA 38467732806 |
| 8098298 | 47.349.476/0001-04 | ANA JULIA VIANA LOPES 50621502804                 |
| 8092370 | 47.298.558/0001-69 | ANA KELLY ARAUJO BARBOSA 46912510817              |
| 8090637 | 47.283.873/0001-12 | ANA LUISA PITTON CUELBAS 38362845880              |
| 8096635 | 47.333.474/0001-19 | ANA LUIZA BRAGA DE ALMEIDA 37266928869            |
| 8095752 | 47.325.693/0001-56 | ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA 45240303878           |
| 8090289 | 47.280.640/0001-66 | ANA PAULA OLIVATTI BRANDAO DE SOUZA 36570380869   |
| 8095108 | 47.322.061/0001-39 | ANA REGINA SALES LOPES 37832036869                |
| 8087385 | 42.244.037/0001-05 | ANALICE FRANCA DA SILVA 46029057812               |
| 8093474 | 47.308.675/0001-66 | ANDERSON LUCAS FERREIRA 46153372805               |
| 8090920 | 47.285.434/0001-49 | ANDERSON PEREIRA ALVES 15166935829                |
| 8093580 | 47.309.260/0001-07 | ANDRE LUIS DE CASTRO 24556490839                  |
| 8095949 | 47.327.912/0001-36 | ANDRE LUIS DIAS 09401131805                       |
| 8088373 | 46.522.654/0001-86 | ANDRE MANUEL SANTOS VILCARROMERO 11205134646      |
| 8098425 | 47.351.526/0001-80 | ANDRE PATUCCI LUCAS 40334027802                   |
| 8091811 | 47.293.695/0001-00 | ANDREA GRACIANO PINTO 27351990883                 |
| 8086958 | 39.598.267/0001-68 | ANDREA SOUSA FREITAS 40830333800                  |
| 8090416 | 47.281.983/0001-45 | ANDRESSA HERMIDE BARBOSA BORASCHI 43715792809     |
| 8091730 | 47.293.044/0001-10 | ANGELA MARA DA COSTA SILVA 33277624811            |
| 8091242 | 47.287.779/0001-31 | ANGELICA SILVA LOURENCO 06395343335               |
| 8098255 | 47.348.400/0001-56 | ANTENOR MARTINS MASQUETTO 55467679872             |
| 8091331 | 47.288.987/0001-55 | ANTONIO AUGUSTO LENCASRE GUGLIOTTI 10227930800    |
| 8085412 | 23.665.776/0001-26 | ANTONIO BISPO DOS SANTOS 28626550820              |
| 8091757 | 47.293.389/0001-74 | ANTONIO FELIPE DOS SANTOS SOUSA 01523021314       |
| 8093806 | 47.310.780/0001-30 | ANTONIO MARCOS MEDEIROS DE MELO 17775255862       |
| 8091536 | 47.291.834/0001-67 | ANTONIO SERGIO BENELLI 10219276862                |
| 8090726 | 47.284.257/0001-86 | ATHOS AZIZ JEHA 02475191899                       |

|         |                    |  |
|---------|--------------------|--|
| 8089361 | 47.272.526/0001-94 | BRUNA GARCIA GIUBILEI 40003940888                |
| 8093490 | 47.308.699/0001-15 | BRUNA MELO SANTOS 41475927835                    |
| 8097003 | 47.337.133/0001-11 | BRUNA RAMOS DE OLIVEIRA 42053778865              |
| 8089655 | 47.275.075/0001-49 | BRUNA ZAMONELLO 47044008836                      |
| 8089043 | 47.269.902/0001-91 | BRUNO ANDREY MORAIS FELISBERTO 45440765875       |
| 8090696 | 47.284.243/0001-62 | BRUNO CLARINDO DOS SANTOS 05700893100            |
| 8090432 | 47.282.100/0001-11 | BRUNO DANIEL DO VALE NOBRE DA CRUZ 34162492832   |
| 8096775 | 47.335.042/0001-47 | BRUNO FELIPE KO YAN IP 46514466800               |
| 8091650 | 47.292.557/0001-07 | BRUNO ROBERTO BARBOSA 37651409884                |
| 8090807 | 47.284.540/0001-08 | BRUNO ROBERTO DA SILVA 37219942800               |
| 8094420 | 47.315.845/0001-30 | CAIO ANDRE SANTOS 44264063825                    |
| 8091633 | 47.292.405/0001-04 | CAIO JUAN DA SILVA 33145738801                   |
| 8089760 | 47.276.023/0001-97 | CAIO PICCOLO COLOMBINI 41932568808               |
| 8096864 | 47.336.101/0001-00 | CAIO SILVA QUEIROZ 07080110637                   |
| 8095434 | 47.323.073/0001-88 | CAIO SOUSA BANDEIRA 09213255500                  |
| 8094357 | 47.315.350/0001-00 | CAMILA FLAVIA FAO PRADO 27655029865              |
| 8090181 | 47.279.828/0001-94 | CAMILA LUZO FERNANDES 32365170854                |
| 8085226 | 22.064.964/0001-36 | CAMILA SANTIAGO GOULART 37136322863              |
| 8092826 | 47.302.119/0001-82 | CAMILA STEIN ROHR 02711992020                    |
| 8099120 | 47.357.929/0001-36 | CARLOS EMMANUEL DUARTE PINTO 63522349687         |
| 8095558 | 47.323.920/0001-04 | CARLOS UJVARI GOUVEIA FILHO 22660252874          |
| 8091277 | 47.288.142/0001-60 | CAROLINA DE CASSIA ASSUMPCAO 35766844840         |
| 8095370 | 47.322.754/0001-21 | CAROLINE RODRIGUES SABINO 38358490852            |
| 8085978 | 30.618.720/0001-86 | CASSIA MARIA JOSE MONTEIRO 27834177826           |
| 8088616 | 46.926.726/0001-50 | CASSIO DO NASCIMENTO GERMANO 52302408810         |
| 8091935 | 47.294.089/0001-00 | CECILIA ALVES DA SILVA 25820068823               |
| 8095922 | 47.327.478/0001-94 | CELO REGINALDO ALVES LIMA 10572886837            |
| 8095574 | 47.324.123/0001-41 | CHRISTIAN RICARDO DA SILVA 27950252804           |
| 8087164 | 40.553.483/0001-76 | CILMARA APARECIDA DE MEDEIROS 11177231867        |
| 8093229 | 47.305.936/0001-94 | CLAUDEMIR DUARTE DOS SANTOS 26661831812          |
| 8096597 | 47.333.172/0001-40 | CLAUDENICE BEZERRA HERCULANO 14230425490         |
| 8085927 | 29.935.024/0001-14 | CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA 21548918881             |
| 8097755 | 47.345.065/0001-32 | CLAYTON KIYOSHI HOLIGUTI 21968126848             |
| 8092354 | 47.298.486/0001-50 | CLEBER ROJAS DE SOUZA 17893231858                |
| 8093512 | 47.308.821/0001-53 | CLEIDISMAR OLIVEIRA DE ARAUJO 31661348831        |
| 8094276 | 47.314.526/0001-00 | CLEITON DANIEL TARANTO MANESCO 35824893888       |
| 8093180 | 47.305.270/0001-74 | CLEONICE RODRIGUES DE CASTRO 25902272807         |
| 8089582 | 47.274.050/0001-20 | CORENTIN MARIE LOUIS ANNE CHARLOT 90002475863    |
| 8093326 | 47.307.270/0001-03 | CRISTIANE GALVAO PEREIRA 35979681809             |
| 8095884 | 47.327.030/0001-70 | CRISTIANE GARRE COSTA NASCIMENTO 33721212878     |
| 8090459 | 47.282.387/0001-80 | CRISTIANE PREZOUTO GARCIA 21821254856            |
| 8091951 | 47.294.097/0001-56 | CRISTIANE VALENTIM DOS SANTOS SILAS 16828963822  |
| 8092923 | 47.303.043/0001-00 | CRISTIANO FERNANDES PEDRO 22925700845            |
| 8088543 | 46.808.748/0001-16 | CRISTIANO RODRIGO SANTOS BISPO 41243043822       |
| 8094446 | 47.316.100/0001-95 | CRISTINA DE SALES SILVA 33058735820              |
| 8093687 | 47.310.238/0001-87 | DANIEL APARECIDO DE SOUZA 37203589846            |
| 8091021 | 47.286.144/0001-10 | DANIEL BARBOSA SOARES 36512227808                |
| 8095000 | 47.321.580/0001-82 | DANIEL CUSTODIO COBIANCHI 38961868845            |
| 8099073 | 47.357.665/0001-10 | DANIEL DOS SANTOS BARRETO 46368363835            |
| 8090491 | 47.282.928/0001-70 | DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS 46716786830           |
| 8095221 | 47.322.372/0001-06 | DANIEL SILVA DO NASCIMENTO 7545664291            |
| 8096252 | 47.330.734/0001-00 | DANIELA FABIANA MACIEL RAMALHO 22466370824       |
| 8085560 | 26.474.417/0001-80 | DANIELE CRISTINA DURELLO 33500199860             |
| 8092176 | 47.296.410/0001-95 | DANILO APARECIDO DA SILVA 29663600896            |
| 8086729 | 37.447.124/0001-20 | DANILO DE ALMEIDA MARIANO 41505078806            |
| 8096430 | 47.331.831/0001-00 | DANILO RAFAEL ROCHA SILVA 44276484871            |
| 8090572 | 47.283.610/0001-03 | DAYANA ALVES DE LIMA 38071513890                 |
| 8092397 | 47.299.010/0001-33 | DEBORA EVELYN MARQUI 36788125899                 |
| 8097143 | 47.338.453/0001-96 | DEISE ALVES RIBEIRO 22551962803                  |
| 8097054 | 47.337.602/0001-00 | DENIS GASPAR DO PRADO NEVES 26960793823          |
| 8092605 | 47.300.986/0001-89 | DIEGO JOSE DOS SANTOS DE LIMA 36871256881        |
| 8096031 | 47.328.353/0001-89 | DINA MATIAS MACHADO 11941450865                  |
| 8087180 | 40.560.528/0001-30 | DIOGO ABONISSIO DA SILVA 38149169806             |
| 8096058 | 47.328.365/0001-03 | DJALMA ALEXANDRE GARCIA COSTA 25717518838        |
| 8097860 | 47.345.654/0001-10 | DOUGLAS MARTINS 25210151808                      |
| 8094543 | 47.317.125/0001-03 | DUKENSON LUBIN 07023990194                       |
| 8089566 | 47.273.961/0001-33 | EDSON DEVANIR DA SILVA 88519341934               |
| 8098123 | 47.347.264/0001-80 | EDUARDA PERUGINI BORZATTO 38988698819            |
| 8088705 | 47.078.447/0001-47 | EDUARDO CABRAL PEXIM 43200487844                 |
| 8094780 | 47.318.822/0001-89 | EDVAL CARDOSO DE JESUS 06515493886               |
| 8091994 | 47.295.089/0001-24 | ELENO FRANCISCO PEREIRA 21293924822              |
| 8092419 | 47.299.121/0001-40 | ELILIA SANTOS 31562931806                        |
| 8095043 | 47.321.614/0001-39 | ELISANDRA DE SOUZA BRITO 34900332801             |
| 8092311 | 47.298.404/0001-77 | ELISANGELA HENRIQUE 25634187800                  |
| 8097364 | 47.340.298/0001-42 | ELISIANA LUISA HENRIQUE 13802025822              |
| 8092125 | 47.296.128/0001-08 | ELIZABETH APARECIDA FERREIRA ESTEVAO 02469540860 |
| 8094900 | 47.320.311/0001-00 | ELIZABETH CRISTINA DE MATOS GIMENEZ 32836167874  |
| 8090599 | 47.283.728/0001-31 | EMILY VITORIA LUZ 50814436897                    |
| 8089027 | 47.269.855/0001-86 | ENILDA DE OLIVEIRA ZUCULIN 67577970620           |
| 8087563 | 43.225.485/0001-24 | ENIO PORCIUNCULA LOPES SIQUEIRA 27926934879      |
| 8099057 | 47.357.262/0001-71 | EURIPEDES LEITE DOS SANTOS 09678304864           |
| 8093768 | 47.310.597/0001-34 | EVANDRO CANDIDO RIBEIRO JUNIOR 43824438810       |
| 8098778 | 47.355.199/0001-34 | EVELLIN CAROLLINI BATISTA DA SILVA 41165323800   |
| 8094985 | 47.321.184/0001-55 | EVERTON GOULART GUIMARAES 43334697835            |
| 8091358 | 47.289.074/0001-53 | EWERTON CESAR DOS SANTOS 41179347838             |
| 8097330 | 47.340.201/0001-00 | EZEQUIAS CANDIDO DA SILVA VIEIRA 31823111823     |
| 8088292 | 46.198.442/0001-95 | FABIANA RIBEIRO LUZ 09289148608                  |
| 8093865 | 47.311.148/0001-00 | FABIANO BATISTA CARVALHO 17203574806             |

|         |                     |   |
|---------|---------------------|---|
| 8097739 | 47.344.649/0001-93  | FABIANO VALLIN IORIATI 21964620805                        |
| 8095132 | 47.322.226/0001-72  | FABIO HENRIQUE CORSO 25686067899                          |
| 8092060 | 47.295.776/0001-40  | FELIPE ANDRE DA ENCARNACAO 08667291943                    |
| 8094063 | 47.312.066/0001-80  | FELIPE BARBOSA MARTINS 41138197858                        |
| 8095418 | 47.322.959/0001-07  | FELIPE DOUGLAS DE JESUS 39105617804                       |
| 8089744 | 47.275.901/0001-50  | FELIPE PEDREIRA SANTOS 43796245870                        |
| 8095396 | 47.322.956/0001-73  | FELIPE RIZZATTO PRIETO 29057719843                        |
| 8096759 | 47.334.797/0001-207 | FERNANDA CRISTINA ARAUJO DE ANDRADE RINALDI 38555445817   |
| 8091129 | 47.287.394/0001-74  | FERNANDA KAORI TANGI 45556886865                          |
| 8095825 | 47.326.289/0001-05  | FERNANDO ANTONIO BIAJOLI 87114984804                      |
| 8098891 | 47.356.062/0001-02  | FERNANDO DE PAULA MONTEIRO 41871633877                    |
| 8092338 | 47.298.416/0001-00  | FERNANDO DE SOUZA PINTO 22384466801                       |
| 8096090 | 47.328.689/0001-41  | FERNANDO FERREIRA DA SILVA 00855581336                    |
| 8090084 | 47.278.606/0001-57  | FERNANDO HENRIQUE DOMINGUES 37440437896                   |
| 8092583 | 47.300.951/0001-40  | FERNANDO PAULINO FARIAS DO NASCIMENTO DAMAZIO 48055853827 |
| 8098344 | 47.349.708/0001-16  | FLAVIO ALEXANDRE FELISARDO 35312471828                    |
| 8092494 | 47.299.840/0001-60  | FLAVIO ANTONIO CARNEIRO 03275022903                       |
| 8097313 | 47.340.079/0001-63  | FLAVIO DE ALENCAR GONCALVES 17283668870                   |
| 8095906 | 47.327.306/0001-10  | FLAVIO MARQUES DA CRUZ 36681170803                        |
| 8091293 | 47.288.320/0001-52  | FORTUNA GISELDA PEDRUSSIAN 10090914848                    |
| 8095477 | 47.323.403/0001-35  | FRANCISCO GOMES DO PRADO 32274371806                      |
| 8096368 | 47.331.724/0001-81  | GABRIEL HENRIQUE MACIEL 05313665456                       |
| 8094527 | 47.317.044/0001-03  | GABRIEL MACEDONIO FERREIRA 44175684808                    |
| 8095655 | 47.324.541/0001-39  | GABRIEL RODRIGUES CONTADOR 45112566833                    |
| 8090343 | 47.281.491/0001-50  | GABRIELA GALLICCHIO FURQUIM DE SOUZA 48272454874          |
| 8097844 | 47.345.593/0001-91  | GABRIELA RODRIGUES DE LIMA 46487065870                    |
| 8093741 | 47.310.589/0001-98  | GABRIELA ROSA KAVALEK DA COSTA 48662264808                |
| 8096457 | 47.331.955/0001-95  | GABRIELA VITAL TOPA 41546527885                           |
| 8095337 | 47.322.653/0001-50  | GABRIELE BARBOSA LIMA 35829322811                         |
| 8097909 | 47.345.738/0001-54  | GABRIELLY DOS SANTOS CARVALHO 47583376831                 |
| 8091595 | 47.292.235/0001-68  | GEIZYBEL DE MENEZES SILVA 70257914153                     |
| 8096295 | 47.331.200/0001-90  | GENELISIA ALVES SANTOS 25351601885                        |
| 8091390 | 47.289.876/0001-63  | GENILSON FRANCISCO DE SOUSA 81263104304                   |
| 8085811 | 28.890.433/0001-89  | GENIVALDO DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA 41148496882          |
| 8095795 | 47.326.009/0001-50  | GERLAN COQUEIRO DA SILVA 06787559577                      |
| 8098972 | 47.356.438/0001-70  | GILBERTO SEVERINO LOPES 10794985831                       |
| 8086508 | 34.945.746/0001-90  | GIOVANA DE MORAIS FOLGOS 06091979619                      |
| 8093369 | 47.307.451/0001-30  | GIOVANA LUCAS FERREIRA 46386314875                        |
| 8090947 | 47.285.550/0001-68  | GIOVANNA DEL CANTAO FONSECA 41526437813                   |
| 8097801 | 47.345.169/0001-47  | GUILHERME MARTINS MAXIMO 46906373854                      |
| 8098930 | 47.277.664/0001-66  | GUILHERME MATHES LEANDRO AMADO 12691980766                |
| 8097925 | 47.345.812/0001-32  | GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS 23884020854             |
| 8092966 | 47.303.125/0001-54  | GUSTAVO HENRIQUE XAVIER FORTE 51259985830                 |
| 8089787 | 47.276.318/0001-63  | GUSTAVO PAMPANINI DO AMARAL 41906774854                   |
| 8097275 | 47.339.539/0001-33  | GUSTAVO SOUZA SILVA 48470657860                           |
| 8094020 | 47.311.887/0001-00  | GYOVANNA AMARO OLIVEIRA 44333308844                       |
| 8094292 | 47.314.531/0001-12  | GYOVANNA CRISTINA SILVA CUNHA 53275725874                 |
| 8091714 | 47.292.932/0001-19  | HANDYARA DA SILVA HENRIQUE 47327783806                    |
| 8098930 | 47.356.278/0001-60  | HEIDI ANTUNES FIGUEIREDO 30397711832                      |
| 8085960 | 30.459.729/0001-91  | HEITOR FERREIRA DUARTE 46538510850                        |
| 8094233 | 47.314.250/0001-60  | HELOISA HELENA DA CRUZ MIGUEL 05297709890                 |
| 8091188 | 47.287.666/0001-36  | HENRIQUE CAMILLO 32889555801                              |
| 8098409 | 47.351.398/0001-74  | HERBERT DE AMORIM 16954366870                             |
| 8094462 | 47.316.246/0001-30  | HUGO TEIXEIRA NASCIMENTO 50641025858                      |
| 8089604 | 47.274.138/0001-42  | HUMBERTO AUGUSTO GALLI 51953348890                        |
| 8090963 | 47.285.582/0001-63  | IGOR RYAN NASCIMENTO MACHADO 49925126827                  |
| 8098638 | 47.354.033/0001-01  | ISAAC ALBERT DAVID CAVALCANTE 39975298842                 |
| 8091048 | 47.287.000/0001-88  | ISABELA DE ALMEIDA DA SILVA MORAES 12855652669            |
| 8098000 | 47.346.683/0001-05  | ISAIAS DE JESUS DA SILVA 26812062863                      |
| 8092567 | 47.300.675/0001-10  | ISAQUE DA SILVA ARAUJO 47432693854                        |
| 8096341 | 47.331.581/0001-08  | ISIS SAMIRA CAVALCANTE 27273299898                        |
| 8097429 | 47.341.226/0001-10  | JACKSON WILLIAN LELES 13047675660                         |
| 8098212 | 47.347.599/0001-06  | JACQUELINE CONCEICAO CAMARGO 42429958039                  |
| 8095353 | 47.322.688/0001-90  | JADER ARTIMAN DA CRUZ 10885839706                         |
| 8091315 | 47.288.611/0001-40  | JAILDE FERNANDES CALADO 61606041398                       |
| 8096490 | 47.332.525/0001-98  | JAMISON RAMON SOUZA LEMOS 46910763874                     |
| 8090025 | 47.277.965/0001-90  | JANAINA CAPOVILA 44106369877                              |
| 8090513 | 47.283.082/0001-92  | JANAINA FRANCIELE MARTINS 41064188869                     |
| 8094969 | 47.321.126/0001-21  | JAQUELINE CRISTIANE PURCHATTI FORTES DA SILVA 32043556835 |
| 8094942 | 47.321.011/0001-37  | JAQUELINE DA SILVA TEIXEIRA 44118292823                   |
| 8093431 | 47.308.161/0001-00  | JESSICA GOMES DE ABREU 15799926765                        |
| 8090866 | 47.285.006/0001-16  | JESSICA OLIVEIRA DE MELO MILLESOLI 40565438875            |
| 8098158 | 47.347.365/0001-50  | JHONATAN RIBEIRO DA SILVA 39022726860                     |
| 8092761 | 47.301.796/0001-86  | JOAO BATISTA ROCHA LIMA 42812143568                       |
| 8088209 | 45.923.640/0001-01  | JOAO LEONDIDAS DE SOUSA NETO 06681759319                  |
| 8095590 | 47.324.247/0001-27  | JOAO LUIS VIEIRA FRIAS 36765649875                        |
| 8091552 | 47.291.972/0001-46  | JOAO PEDRO CECIOPERI MOREIRA 54233899840                  |
| 8098859 | 47.355.542/0001-40  | JOAO PEDRO GATI SILVA 41671834801                         |
| 8097100 | 47.337.991/0001-66  | JOAO VICTOR COUTO DE OLIVEIRA MARTINS 46271010822         |
| 8090904 | 47.285.204/0001-80  | JOELMA DE NOVAIS ROCHA 25623330800                        |
| 8093300 | 47.306.917/0001-82  | JOELMO FERNANDES DOS SANTOS 77746678572                   |
| 8096791 | 47.335.055/0001-16  | JONAS MARINHO DE LIMA 51183349894                         |
| 8097232 | 47.338.721/0001-70  | JONAS SEIXAS SARMENTO 46063119833                         |
| 8086087 | 31.692.491/0001-02  | JONATAS ANTUNES PORTELLA 34528982889                      |
| 8092109 | 47.296.075/0001-25  | JORGE LUIS LEVA 33678639801                               |
| 8095531 | 47.323.773/0001-72  | JOSE ANGELO DOS SANTOS JUNIOR 39690901800                 |
| 8089060 | 47.269.975/0001-83  | JOSE AUGUSTO DE SOUSA BARBARY 02070573206                 |
| 8088144 | 45.541.496/0001-49  | JOSE CARLOS CAVALIN NETO 06226085924                      |

|         |                    |  |         |                    |   |
|---------|--------------------|--|---------|--------------------|---|
| 8097186 | 47.338.621/0001-43 | JOSE CARLOS FERREIRA VICENTE FILHO 31233445847   | 8096473 | 47.332.431/0001-19 | LUIS GUSTAVO MARINHO 29029284838                    |
| 8091854 | 47.293.830/0001-18 | JOSE DORIVAL HENRIQUE DA COSTA 41683270860       | 8089809 | 47.276.540/0001-66 | LUIS HENRIQUE GARCIA DE SOUSA 27173915848           |
| 8089965 | 47.277.846/0001-37 | JOSE EDUARDO DASSAN DA SILVA 77825780868         | 8089999 | 47.356.446/0001-17 | LUIS MARIANO DEL VAL CURA 21309266816               |
| 8092141 | 47.296.318/0001-25 | JOSE GERALDO PEREIRA DE SOUZA 10518035603        | 8094616 | 47.317.651/0001-73 | LUIZ CARLOS DA COSTA JUNIOR 48492798807             |
| 8092940 | 47.303.057/0001-23 | JOSE GILVANI DE ARAUJO OMENA 47055658861         | 8098360 | 47.351.169/0001-50 | LUIZ FELIPE SANTOS PENCO 37871353837                |
| 8093563 | 47.309.253/0001-05 | JOSE ITAMAR DA SILVA 01666217816                 | 8085293 | 22.638.486/0001-20 | LUIZ FERNANDO BALBINO DE CARVALHO 36728254846       |
| 8093849 | 47.311.012/0001-09 | JOSE MARCOS DE PAULA 11937565882                 | 8094764 | 47.318.785/0001-09 | LUIZ HENRIQUE DA SILVA CRUZ 47279565867             |
| 8095159 | 47.322.274/0001-60 | JOSE NAELSON DA SILVA PEREIRA 60454916370        | 8091692 | 47.292.927/0001-06 | MAIARA ANDRESSA URBANO 36837603892                  |
| 8096007 | 47.328.181/0001-43 | JOSE ROBERTO DA SILVA NOBRE 35524974807          | 8094594 | 47.317.475/0001-70 | MAIARA DOURADO 0003165214                           |
| 8087342 | 41.680.119/0001-30 | JOSE ROBERTO NASCIMENTO NUNES JUNIOR 06360563509 | 8092729 | 47.301.449/0001-53 | MAICON CARLOS EZEQUIEL FRANCESCO 39109101810        |
| 8094748 | 47.318.558/0001-83 | JOSE SILVA FERREIRA 28273132862                  | 8096236 | 47.330.400/0001-29 | MAICON DOUGLAS PORTELA SILVA 07635431366            |
| 8085170 | 20.408.411/0001-28 | JOSEANE LACHOSKI ABRANTIS DA SILVA 81555741991   | 8091374 | 47.289.337/0001-24 | MANILDA APARECIDA BARBOSA OAVA 05128473805          |
| 8095086 | 47.321.752/0001-18 | JOSIAS DE JESUS SANTOS 06160944509               | 8098387 | 47.351.285/0001-79 | MANOEL YOKOME 19041233849                           |
| 8089485 | 47.273.188/0001-05 | JOSIMAR DE SOUZA CAMPOS 24610041880              | 8094721 | 47.318.286/0001-11 | MARCELA FIGUEIREDO ALVES 46988185836                |
| 8097712 | 47.344.362/0001-63 | JOSIVANIA DE JESUS SANTOS SILVA 40912864885      | 8093415 | 47.308.152/0001-10 | MARCELA REYMOND SIMOES 41247602800                  |
| 8091676 | 47.292.754/0001-26 | JOSUE CARDOSO DE ALMEIDA 22546422863             | 8093946 | 47.311.587/0001-13 | MARCELO DA SILVA SOUZA FILHO 43621593802            |
| 8089140 | 47.270.641/0001-20 | JOSUE SANTOS DE SANTANA 27676537878              | 8098271 | 47.348.674/0001-45 | MARCELO DE LANA CORREA 39731439862                  |
| 8094144 | 47.313.369/0001-18 | JOSUEL ALCANTARA DE ARAUJO 07698140857           | 8098310 | 47.349.617/0001-80 | MARCELO NETO LOBATO 39437225893                     |
| 8099014 | 47.356.491/0001-71 | JOUBERT BASSANELLI 01687790809                   | 8094330 | 47.314.990/0001-04 | MARCIA APARECIDA GUIMARAES DOS SANTOS 13798754802   |
| 8097607 | 47.343.055/0001-68 | JULIA GRACIOLI MATOS 46958862864                 | 8087407 | 42.336.616/0001-88 | MARCIO NUNES DA SILVA 38957512861                   |
| 8091870 | 47.293.852/0001-88 | JULIA MELO PERRI 52600146857                     | 8093903 | 47.311.446/0001-09 | MARCO ANTONIO GODOY 12064405895                     |
| 8097461 | 47.341.307/0001-10 | JULIAN ANDRES GALVIS CIFUENTES 24213575861       | 8093601 | 47.309.336/0001-02 | MARCOS APARECIDO DE LIMA 06873001856                |
| 8095710 | 47.325.391/0001-88 | JULIANA CARVALHO FONSECA 32038413800             | 8088225 | 45.925.553/0001-93 | MARCOS DE SOUSA COSTA 02557423394                   |
| 8090556 | 47.283.242/0001-01 | JULIANA DE OLIVEIRA ALVES 36955755811            | 8096155 | 47.329.038/0001-76 | MARCOS EDUARDO BAPTISTA 28396004803                 |
| 8096678 | 47.334.268/0001-23 | JULIANA MENINGRONI 40610236830                   | 8091498 | 47.291.771/0001-49 | MARCOS PAULO DE JESUS BARBOSA 01036214150           |
| 8098174 | 47.347.559/0001-56 | JULIANA SILVEIRA DUARTE 34203447836              | 8098735 | 47.355.155/0001-04 | MARCOS SIMONATO 20933517904                         |
| 8085110 | 19.181.879/0001-43 | JULIANO HENRIQUE BUZANA 33376228876              | 8093644 | 47.310.120/0001-59 | MARIA ADRIANA MORAIS SILVA 21729179827              |
| 8092745 | 47.301.556/0001-81 | JULIO AVELINO DOS SANTOS 33421130817             | 8091412 | 47.289.963/0001-10 | MARIA ANTONIA SOLIANO 16857806870                   |
| 8096716 | 47.334.300/0001-70 | JULIO CESAR FELIPE DE SOUSA 49680803610          | 8090475 | 47.282.646/0001-72 | MARIA APARECIDA MASSAROTTI RIGOLETO 96786655815     |
| 8089914 | 47.277.474/0001-49 | JULIO CESAR MOREIRA RONDON 41805544888           | 8094080 | 47.312.081/0001-29 | MARIA CAROLINA MILITO TONEGUTTI MIMESSI 27665378803 |
| 8096902 | 47.336.673/0001-80 | JULY VANESSA VELEZ LENIS 24417528802             | 8090840 | 47.284.973/0001-63 | MARIA CLARA KASINOF MEDEIROS JOSAPHA 44765862879    |
| 8090386 | 47.281.828/0001-29 | JUNIOR REIS MARTINS COSTA DA SILVA 05676303158   | 8089981 | 47.277.882/0001-09 | MARIA CRISTINA CALEGARI 82298076804                 |
| 8089426 | 47.272.965/0001-05 | JUVELINA MOREIRA SAMPAIO 00203555805             | 8095736 | 47.325.424/0001-90 | MARIA DO CARMO PRADO 72636513604                    |
| 8094500 | 47.316.852/0001-56 | KALINE PEREIRA NASCIMENTO 41120998867            | 8097780 | 47.345.082/0001-70 | MARIA HELENA PORTINARI 05854760800                  |
| 8089825 | 47.276.614/0001-64 | KAREN EWELLYN DA SILVA LEMES 34283853810         | 8093040 | 47.303.661/0001-50 | MARIA ISABEL SANCHES 09861718834                    |
| 8098085 | 47.346.980/0001-42 | KAREN OLIVEIRA MESTRE 46470693890                | 8090220 | 47.280.096/0001-52 | MARIA LUCIA BUENO 05188954834                       |
| 8089264 | 47.271.736/0001-68 | KAREN ROSSANA MACHADO 29768024836                | 8094489 | 47.316.359/0001-36 | MARIA LUIZA DA SILVA DE SOUZA GONCALVES 46367218882 |
| 8089094 | 47.270.197/0001-42 | KARINE SANTOS DE AGUIAR 49094663805              | 8097445 | 47.341.244/0001-00 | MARIANA EUGENIA SILVA DE SOUSA 39833312896          |
| 8089540 | 47.273.627/0001-80 | KAROLLINY MACHADO CARVALHO DE SOUSA 06228776312  | 8089523 | 47.273.581/0001-07 | MARIANE DE OLIVEIRA CRECCI 43924811822              |
| 8091439 | 47.289.967/0001-07 | KAUAN PEREIRA DE SOUZA 52974315810               | 8098670 | 47.354.096/0001-50 | MARIANE LUIZA SANTANA 35676807814                   |
| 8093822 | 47.310.969/0001-22 | KAWANE EDUARDA SANTOS LEAO 46631546893           | 8085676 | 27.793.243/0001-80 | MARILIA ANSELMO DE OLIVEIRA MENDES 34579487800      |
| 8089892 | 47.277.343/0001-61 | KAWA HENRIQUE DA SILVA CASTRO 48263774870        | 8091455 | 47.291.070/0001-00 | MARILZA DE FATIMA RIBEIRO 29262823894               |
| 8092524 | 47.299.877/0001-99 | KEILA ROGERIA RODRIGUES DOS SANTOS 02870848501   | 8098468 | 47.352.396/0001-08 | MARIZA DAVID PEREIRA 38998815249                    |
| 8089221 | 47.271.169/0001-40 | KEILLA GAMA DE SOUZA GABINI 43191667873          | 8089671 | 47.275.475/0001-54 | MARLAN ROGERS DE MORAES 42499761814                 |
| 8096414 | 47.331.728/0001-60 | KELE FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA 06828522605      | 8090246 | 47.280.362/0001-47 | MARTA CRISTINA DOS SANTOS 49245535819               |
| 8095639 | 47.324.473/0001-08 | KLEBER DE SOUZA AMARAL 38914796892               | 8095779 | 47.325.838/0001-19 | MATEUS COSTA CARDOSO 48828002840                    |
| 8090980 | 47.285.993/0001-59 | LAERCIO ANTONIO MORETTI 47482842934              | 8089400 | 47.272.881/0001-63 | MATEUS HENRIQUE HONORIO DE GODOY 2382541800         |
| 8094578 | 47.317.200/0001-36 | LAERCIO MOREIRA JUNIOR 32397857812               | 8092648 | 47.301.091/0001-69 | MATHEUS FELIPE DE CAIRES 42512633837                |
| 8093784 | 47.310.626/0001-68 | LARA GABRIELA ROSSETTE 35279426881               | 8092192 | 47.297.385/0001-64 | MATHEUS HILARIO DE ALMEIDA SILVA 46551254896        |
| 8085323 | 22.737.420/0001-98 | LARISSA ALVES DE OLIVEIRA 06364723555            | 8096813 | 47.335.381/0001-23 | MATHEUS ORLANDO DE OLIVEIRA 41961678888             |
| 8094802 | 47.319.357/0001-09 | LARISSA CARLY SANTOS OLIVEIRA 36947521882        | 8094250 | 47.314.327/0001-00 | MAYARA SILVA DE OLIVEIRA 40237071800                |
| 8097488 | 47.341.702/0001-00 | LARISSA IRENO LOPES OLIVEIRA 36140159806         | 8095264 | 47.322.501/0001-58 | MERQUIEL SARMENTO PEREIRA 32479630811               |
| 8092800 | 47.301.964/0001-33 | Laura IURCIC DE SOUZA 38518765803                | 8097640 | 47.343.406/0001-30 | MICHAEL JEFFERSON DA SILVA 42911528840              |
| 8092877 | 47.302.509/0001-52 | Laura NAILETH RODRIGUEZ MOLINA 24154257889       | 8092664 | 47.301.134/0001-06 | MICHAEL MIRANDA DOS SANTOS 46058253802              |
| 8093628 | 47.309.606/0001-77 | Lauriluci GUSMATTI GRANADO VICTORIO 22020267896  | 8096554 | 47.332.771/0001-40 | MICHAEL PRESLEY GONCALVES OLIVEIRA 33469869855      |
| 8097585 | 47.342.850/0001-31 | LAVINIA ARAUJO LIMA 44882244829                  | 8099030 | 47.357.126/0001-81 | MIKAEELY OLIVEIRA DOS SANTOS 60478414307            |
| 8095841 | 47.326.606/0001-85 | LEANDRA TESTA SANDRINI 21532727852               | 8095175 | 47.322.314/0001-74 | MILENA HELENA DOS REIS 42256451852                  |
| 8091978 | 47.294.721/0001-15 | LEANDRO ALVES GALVAO 45162810827                 | 8092010 | 47.295.091/0001-01 | MIRELE ANDRADE DE ARAUJO 47843967800                |
| 8089280 | 47.271.808/0001-77 | LEANDRO HONORIO DE SOUZA 32404171895             | 8099197 | 18.620.530/0001-06 | MIZIAEL LUCAS DE PAULA 39247423830                  |
| 8096929 | 47.336.678/0001-03 | LEANDRO ROBLES FRANCISCO 32024413889             | 8096848 | 47.335.941/0001-40 | MONICA FERREIRA MEDEIROS 05415278940                |
| 8094675 | 47.318.020/0001-79 | LEONARDO FURLAN DOS SANTOS 48328702894           | 8097089 | 47.337.957/0001-91 | MURILLO HIGA SILVA 49467912805                      |
| 8092478 | 47.299.609/0001-77 | LEONARDO MUNIZ CAETANO 42997562821               | 8089167 | 47.270.727/0001-52 | MURILO FERREIRA PEZZOPANE 39938973825               |
| 8092290 | 47.298.340/0001-04 | LEONARDO PEREIRA MARTINS 39618794865             | 8090262 | 47.280.559/0001-86 | MURILO GRANSO MARTINS 34925332805                   |
| 8089248 | 47.271.208/0001-09 | LEONARDO SAVIGNE GARZON 24199962832              | 8091145 | 47.287.406/0001-60 | NADIA MARIA SILVA PEIXOTO 32470262828               |
| 8090882 | 47.285.061/0001-06 | LEONARDO VIEIRA NUNES 41605295850                | 8093288 | 47.306.534/0001-04 | NAIRA CAROLINE SANTOS YAMASHITA 47527548860         |
| 8090823 | 47.284.891/0001-19 | LETICIA DIAS RAMOS 41409985806                   | 8096112 | 47.328.746/0001-92 | NATALIA DA SILVA BOHER 48014571851                  |
| 8099090 | 47.357.922/0001-14 | LETICIA MAFRA ROSA 45103811820                   | 8095280 | 47.322.530/0001-10 | NATALIA FREIRE NASCIMENTO 60996796347               |
| 8093881 | 47.311.301/0001-08 | LETICIA NATALIA VAROLLO 43967536831              | 8097020 | 47.337.257/0001-05 | NATALIA VITORIA SALES PAIVA 48012916860             |
| 8095680 | 47.324.752/0001-71 | LETICIA NICOLI LEAL DA SILVA 36775234864         | 8093458 | 47.308.233/0001-10 | NATALINO GOMES MACHADO 00562410899                  |
| 8090122 | 47.278.674/0001-16 | LETICIA PEIXOTO 48469358847                      | 8093083 | 47.304.187/0001-80 | NATHALIA MARQUEZI DE MORAES 46553055840             |
| 8086800 | 37.918.964/0001-23 | LETICIA RIBEIRO SANTOS 42084924812               | 8090360 | 47.281.826/0001-30 | NATHALIA REGINA OLIVEIRA GARCIA 49089842802         |
| 8093989 | 47.311.657/0001-33 | LIBNA CRISTINA VIEIRA AMARAL 37507647862         | 8093660 | 47.310.162/0001-90 | NATHAN COSTA MOURA PECANHA 35996241862              |
| 8093024 | 47.303.590/0001-95 | LIFRANDIEU ALPHONSE 23938027894                  | 8087709 | 43.750.497/0001-78 | NAYARA DIAS VIEIRA DA SILVA 41377529827             |
| 8093342 | 47.307.353/0001-00 | LILIAN MARCILIA DO CARMO CARNEIRO 28079253838    | 8097569 | 47.342.789/0001-22 | NAZARETH GENTIL CAMARGO 25553370833                 |
| 8097160 | 47.338.568/0001-80 | LILIAN PATRICIA CAMPOS 32038511802               | 8094888 | 47.320.224/0001-44 | NICOLY GONCALVES DOS SANTOS 51028334800             |
| 8086931 | 39.177.406/0001-80 | LIVIA MARIA CLAUDINO BARBOSA 4678889856          | 8092451 | 47.299.418/0001-05 | NILSON DIONISIO MOURA 09689916882                   |
| 8091226 | 47.287.762/0001-84 | LOURIVAL PLINIO TONHI FILHO 40808337840          | 8094659 | 47.317.915/0001-99 | NILTON SOUZA OLIVEIRA 21047167808                   |
| 8090149 | 47.279.702/0001-10 | LUAN COELHO DOS SANTOS 44143480808               | 8096945 | 47.336.944/0001-06 | NILVAN GOMES DA SILVA 12309823880                   |
| 8093121 | 47.304.393/0001-90 | LUANA BEATRIZ NAOMI TAMASHIRO 50380394804        | 8095310 | 47.322.619/0001-86 | OLAVO RODRIGUES MACEDO 23490865855                  |
| 8097623 | 47.343.190/0001-03 | LUANA PEREIRA LAURINDO 09453348422               | 8095965 | 47.327.988/0001-61 | OLEGARIO EVANGELISTA NOVAIS 06064984864             |
| 8093962 | 47.311.615/0001-00 | LUARA LIMA ROSSI 35767514836                     | 8092273 | 47.298.048/0001-91 | OLIDIO SOLDA JUNIOR 22079523805                     |
| 8088748 | 47.123.602/0001-08 | LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA 08746252975          | 8091773 | 47.293.599/0001-62 | OMAR ORRA 01622019822                               |
| 8098069 | 47.346.975/0001-30 | LUCAS HENRIQUE DE NOBILE CRISTOVAO 42403118885   | 8096619 | 47.333.246/0001-49 | ORLANDO COSTA DUARTE 22724583515                    |
| 8091161 | 47.287.507/0001-31 | LUCAS PEREIRA FELICIANO 39693624823              | 8098557 | 47.353.616/0001-00 | PABLO GIOVANNI ARAVALLES MINUZZI 45081624870        |
| 8092788 | 47.301.863/0001-62 | LUCAS RAFAEL PIRES CASTILHANO 37269793875        | 8096694 | 47.334.273/0001-36 | PAMELLA RODRIGUES RIOS 34362925830                  |
| 8098611 | 47.353.968/0001-65 | LUCIENE GOMES BARRETO DA SILVA 65273621100       | 8097682 | 47.344.161/0001-66 | PATRICIA BIZARRI FLUMIGNAN 12082005852              |
| 8096880 | 47.336.208/0001-40 | LUCIMARA ARAUJO FREIRE 04049864800               | 8096198 | 47.329.865/0001-60 | PATRICIA VERISSIMO 39279904850                      |
| 8098107 | 47.346.992/0001-77 | LUIS FERNANDO VIANA PINHEIRO 42237639892         | 8094179 | 47.313.425/0001-14 | PAULO DE JESUS DA COSTA 62932411853                 |

|         |                    |  |
|---------|--------------------|--|
| 8098573 | 47.353.702/0001-12 | PAULO EDUARDO DA CUNHA SOUZA 45161414855             |
| 8098816 | 47.355.350/0001-34 | PAULO GUILHERME ALVES 48201666895                    |
| 8085390 | 23.471.299/0001-68 | PEDRO VINICIUS DOS SANTOS MAGALHAES 42822031886      |
| 8092842 | 47.302.220/0001-33 | PHILIPPE MATHEUS GUIN FAVA DE SOUZA 41317685857      |
| 8098956 | 47.356.387/0001-87 | RAFAEL DA SILVA BATISTA 48868524830                  |
| 8091064 | 47.287.025/0001-81 | RAFAEL DE SOUSA SILVA 42832561888                    |
| 8090300 | 47.280.993/0001-66 | RAFAEL HENRIQUE DA ROCHA 38178144883                 |
| 8094861 | 47.320.101/0001-03 | RAFAEL MARCOS PELAJO 4024267880                      |
| 8095493 | 47.323.569/0001-51 | RAFAEL MUCHUTTE RODRIGUES 38555434882                |
| 8097968 | 47.346.199/0001-78 | RAFAEL SILVA RODRIGUES 06637947571                   |
| 8092982 | 47.303.351/0001-35 | RAFAELA DE MOURA SANTOS 39781253827                  |
| 8094381 | 47.315.652/0001-89 | RAFAELA DOFFE FERREIRA E SILVA 38090559808           |
| 8094845 | 47.319.968/0001-49 | RAISSA BARRETO BORDRIN 42232217876                   |
| 8098751 | 47.355.156/0001-59 | RAISSA LOPES DA SILVA PINHEIRO 45576257898           |
| 8093547 | 47.309.118/0001-60 | RAPHAEL AUGUSTO DE ABREU 34989172850                 |
| 8092214 | 47.297.523/0001-05 | RAPHAEL HENDRYCK DE OLIVEIRA BOMBA 46609125821       |
| 8091471 | 47.291.118/0001-80 | RAQUEL VANESA MORAES 45069396897                     |
| 8098239 | 47.347.895/0001-07 | RAUL RODRIGO BORDIN BRAZ 21611169836                 |
| 8098697 | 47.354.696/0001-18 | RAYNA VALENTINO DA SILVA 22801834807                 |
| 8092044 | 47.295.443/0001-10 | RAYSSA HELLEN GOMES 46472170860                      |
| 8094926 | 47.320.729/0001-09 | RAYSSA QUEIROZ 49412320892                           |
| 8095027 | 47.321.587/0001-02 | REBECA GOMES DA SILVA GREGORIO 45019089800           |
| 8098026 | 47.346.902/0001-48 | REGINA REIKO TANAKA 07529372866                      |
| 8093393 | 47.307.662/0001-72 | REGINALDO MATIAZZI 17401391864                       |
| 8092435 | 47.299.189/0001-29 | RENAN CESAR CARLINI DE MELO 45118895898              |
| 8096325 | 47.331.489/0001-48 | RENAN FELIPE SANTANA FRANCO 42071858875              |
| 8085757 | 28.336.335/0001-02 | RENAN PEREIRA CAMELO 45603787899                     |
| 8096210 | 47.330.109/0001-50 | RENATA CRISTINA DA SILVA 46631253870                 |
| 8091617 | 47.292.285/0001-45 | RENEE TAVARES GATTEGNO 21258938863                   |
| 8098875 | 47.355.877/0001-69 | RENIVALDO ANTONIO DE ANGELIS 14989811860             |
| 8093245 | 47.305.978/0001-25 | RENNAN JOSE DE OLIVEIRA 41820466841                  |
| 8091579 | 47.292.002/0001-65 | RICARDO MARCELINO VIANA 38159162839                  |
| 8097259 | 47.339.533/0001-66 | RICARDO REGINALDO 28204769881                        |
| 8095981 | 47.328.119/0001-51 | ROBERTO BERNARDES DA SILVA 10793644801               |
| 8094128 | 47.313.274/0001-02 | ROBERTO DE CASSIA HENRIQUE DA SILVA 68825960697      |
| 8089183 | 47.270.815/0001-54 | RODOLFO DE LIMA MORAES 36573232831                   |
| 8093148 | 47.304.486/0001-15 | RODRIGO HENRIQUE PAVANI SILVA 48133941830            |
| 8098506 | 47.352.761/0001-76 | RODRIGO ORSI PAGOTTO 41702667812                     |
| 8091897 | 47.293.885/0001-28 | RODRIGO SANTA FE TEIXEIRA 43803941822                |
| 8098719 | 47.354.962/0001-02 | RODRIGO SAVI PIACENTE 36500292863                    |
| 8092087 | 47.295.906/0001-44 | ROGERIO DE CAMARGO 15843328830                       |
| 8096392 | 47.331.725/0001-26 | ROGERIO PERLUIZE RAMOS 36475732800                   |
| 8093202 | 47.305.466/0001-69 | ROGERIO VICENTE DE CARVALHO 13270002882              |
| 8094217 | 47.313.897/0001-77 | ROGERIO VILLALBA SOUZA QUEIROZ DE BARROS 26835349816 |
| 8090203 | 47.280.059/0001-44 | ROMILDO DE OLIVEIRA 81978073887                      |
| 8098484 | 47.352.557/0001-55 | ROMULO RICARDO LEITE TORRES 15575083802              |
| 8093067 | 47.304.088/0001-07 | RONALDO DONIZETI CAVEAGNA 10226263886                |
| 8097291 | 47.339.853/0001-16 | RONALDO VICENTINI 07078500881                        |
| 8091919 | 47.294.044/0001-35 | RONIELLY SILVERIO DA SILVA 41690317841               |
| 8091838 | 47.293.729/0001-67 | ROSANA BITTENCOURT RISSETO 01925201805               |
| 8089388 | 47.272.866/0001-15 | ROSANA DA SILVA SOARES ALVAREZ 22563248850           |
| 8089329 | 47.272.028/0001-41 | ROSANILDA DE MELO ROLISOLA 22545872857               |
| 8091102 | 47.287.126/0001-52 | ROSEANE DE ALENCAR ARAUJO 05095880342                |
| 8090769 | 47.284.291/0001-50 | ROSIMEIRE SIQUEIRA ROCHA 19031235852                 |
| 8096538 | 47.332.720/0001-18 | RYAN SOUZA DE PAULA 49672038844                      |
| 8091200 | 47.287.715/0001-30 | SANDRA APARECIDA COELHO 24984903880                  |
| 8090670 | 47.284.228/0001-14 | SANDRA CRISTINA CIOLFI 17897336859                   |
| 8098913 | 47.356.098/0001-88 | SANDRA ESPOSITO CAPPELLINI 2277297878                |
| 8098441 | 47.351.577/0001-01 | SANDRA REGINA DA SILVA LOPES 02510930850             |
| 8095612 | 47.324.431/0001-77 | SANDRA TERUYA TOYOMURA 05208619814                   |
| 8096279 | 47.330.982/0001-43 | SEBASTIAO RODRIGUES MOREIRA 82581495804              |
| 8091790 | 47.293.689/0001-53 | SELMA SOARES DOS SANTOS 18210085883                  |
| 8088608 | 46.912.326/0001-96 | SERGIO RICARDO DE SOUZA 10800074823                  |
| 8096570 | 47.333.029/0001-59 | SIDNEY ANTONIO PORFIRIO 21555854893                  |
| 8092621 | 47.301.005/0001-18 | SILVIA REGINA COUTINHO 26082348877                   |
| 8090068 | 47.278.540/0001-03 | SILVIO KAZUO DA SILVA 10796184810                    |
| 8092230 | 47.297.677/0001-05 | SIMONE ANGELA GARCIA RITIR 40973116897               |
| 8095868 | 47.326.972/0001-34 | SIMONE REGINA DA SILVA 26802246805                   |
| 8094403 | 47.315.709/0001-40 | STELA LETICIA HENRIQUE 46611594892                   |
| 8090530 | 47.283.187/0001-41 | SULAMITA OTHERO 42591906874                          |
| 8090041 | 47.278.463/0001-83 | SUZY MARY MOREIRA 48383294824                        |
| 8097526 | 47.342.436/0001-22 | TAINA NASCIMENTO PASSARINHO 34565677822              |
| 8093105 | 47.304.215/0001-60 | TAMARA TATIANA SILVESTRE BENEDITO 22255642808        |
| 8089701 | 47.275.718/0001-54 | TAMIRES CRISTINE BARROSO DA SILVA 51048685837        |
| 8089345 | 47.272.045/0001-89 | TAMIRIS GOMES BASILINO SANTOS 43625502836            |
| 8097984 | 47.346.559/0001-31 | TASSIANA RAMOS 37887754836                           |
| 8093709 | 47.310.426/0001-05 | TATIANE MENDES TRINDADE 22494730805                  |
| 8092257 | 47.297.740/0001-03 | TATIELI FELIX DE AGUILAR 39726475813                 |
| 8089639 | 47.274.941/0001-87 | TEOFILO VICENTE CARRARA FERREIRA 29708394823         |
| 8097542 | 47.342.780/0001-11 | THAILA BOMFIM SALICANI 43842269854                   |
| 8094705 | 47.318.069/0001-21 | THAIS MACHADO DIAS 09759965682                       |
| 8089469 | 47.273.030/0001-35 | THAISA MAIRENE DOS SANTOS OLIVEIRA 49441239810       |
| 8089841 | 47.276.838/0001-76 | THAMIRES FACUNDES DIAS 40050039822                   |
| 8098590 | 47.353.898/0001-45 | THATIANE DA SILVA MIGUEL ROSA 22726539874            |
| 8096988 | 47.336.966/0001-68 | THAYS DOS ANJOS ARAUJO 48656736876                   |
| 8086567 | 35.676.073/0001-82 | THIAGO JOSE DE OLIVEIRA PORTO 14314857722            |
| 8094004 | 47.311.760/0001-83 | THIAGO MONTEIRO CAVALCANTI 21991652801               |
| 8094500 | 47.323.385/0001-91 | TIAGO CONSTANTINO MARIANO DA SILVA 32366383894       |

|         |                    |   |
|---------|--------------------|---|
| 8089728 | 47.275.766/0001-42 | TOMAZ LUCAS DE SOUZA CHAVES 48252931820       |
| 8091005 | 47.286.016/0001-76 | TULLIO HENRIQUE DOS REIS 36764229880          |
| 8089302 | 47.271.909/0001-48 | USIAS SOUZA DA CRUZ 25884988842               |
| 8098042 | 47.346.930/0001-65 | VAGNER ANTONIO MIRANDA REIS 22369494808       |
| 8089205 | 47.270.966/0001-02 | VALDEMIR RODRIGUES 14957822808                |
| 8097941 | 47.345.981/0001-72 | VALDIR DE SOUZA SANTOS 26367078835            |
| 8094829 | 47.319.494/0001-35 | VALERIA GOMES DOS SANTOS 46040679883          |
| 8096074 | 47.328.540/0001-62 | VANDERLY LIMA DOS SANTOS 59667885453          |
| 8098190 | 47.347.566/0001-58 | VANESSA NUNES DA SILVA 42319861858            |
| 8096171 | 47.329.128/0001-67 | VANTUIR ALVES RODRIGUES 19553472800           |
| 8093725 | 47.310.498/0001-52 | VICTOR BISSACOT PEREIRA 41571095896           |
| 8097380 | 47.340.636/0001-46 | VINICIUS DE CARVALHO ALVES 51230025880        |
| 8093008 | 47.303.550/0001-43 | VINICIUS DIOGO DE OLIVEIRA 49676936871        |
| 8099146 | 47.358.019/0001-78 | VINICIUS DOS SANTOS ANDRADE 44784160876       |
| 8092702 | 47.301.422/0001-60 | VINICIUS VALDIR CONTRERA URBANO 40590412892   |
| 8089000 | 47.269.819/0001-12 | VINICIUS VALLATE RODRIGUES 54306153827        |
| 8098832 | 47.355.449/0001-36 | VITOR HUGO GARBO LIMA 56699629828             |
| 8097127 | 47.338.287/0001-28 | VITORIA RAFAELA SILVA 58251616867             |
| 8088985 | 47.269.676/0001-49 | VITORIA VIEIRA SILVA GONZAGA 45062182808      |
| 8094101 | 47.312.169/0001-40 | VIVIANE ZANCHETTA DA SILVA 42014606811        |
| 8090610 | 47.283.846/0001-40 | WAGUINO RIBEIRO DA SILVA 85953911653          |
| 8097828 | 47.345.455/0001-02 | WANDER SATURNINO FERREIRA 44681393827         |
| 8094047 | 47.311.893/0001-50 | WELLINGTON CORREA ALMEIDA 40452894883         |
| 8088632 | 46.990.562/0001-20 | WELLINGTON LUCAS COSTA ALBINO 49127538826     |
| 8095060 | 47.321.634/0001-00 | WELLISON SOCORRO DOS SANTOS 00016912101       |
| 8095248 | 47.322.469/0001-00 | WESLLEY MICHAEL FERREIRA 34559651809          |
| 8088284 | 46.132.131/0001-23 | WHALLACE WILLIAM FERREIRA VIANA 54077015880   |
| 8097666 | 47.343.956/0001-50 | WILLIAM DIOGO CARRARO 22437920870             |
| 8092540 | 47.300.497/0001-27 | WILLIAM JULIANO CANDINE SCHNEIDER 21324580810 |
| 8094195 | 47.313.559/0001-35 | WILLIAM JULIANO CANDINE SCHNEIDER 21324580810 |
| 8092680 | 47.301.200/0001-48 | WILSON GUERREIRO DE CAMPOS JUNIOR 3716494871  |
| 8088934 | 47.266.111/0001-08 | WILSON JOSE BISCASSI 15467829823              |
| 8089507 | 47.273.471/0001-37 | WILSON SILVA SOUSA JUNIOR 40297493809         |
| 8097500 | 47.342.302/0001-01 | YURI GABRIEL GOMES PAULO 50339437820          |

MARIA ELIANDRA DA SILVA  
AFTM/CSCM/DRM/SMF

## SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR - EGDS

CURSOS COM INSCRIÇÕES ABERTAS

#### 1) Oficina "Troca de experiências de políticas públicas municipais de atendimento ao migrante e de atenção às vítimas do trabalho escravo: São Paulo - Campinas - Americana".

A Oficina, uma parceria entre o Instituto Trabalho Decente e a EGDS/SMGDP, é uma continuação do processo formativo iniciado com as Oficinas "Transversalidade e integração das políticas públicas: estratégia de promoção do trabalho decente para imigrantes e outros grupos vulneráveis", realizadas em Campinas e em Americana, com servidores públicos de diversas secretarias.

A Oficina sobre troca de experiências em políticas públicas é aberta também para servidores que não tenham participado da Oficina anterior.

**Conteúdo:** - Palestra com Bryan Zelmar Sempertergui Rodas - Coordenador de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo;

- Troca de experiências entre as gestões municipais de Campinas, Americana e São Paulo.

**Data:** 05/08/2022

**Horário:** 09h às 11h

**Modalidade:** Presencial

**Público alvo:** Servidores que atuam no atendimento direto à população

**Local:** Salão Vermelho do Paço Municipal em Campinas (Av. Anchieta, 200)

**Inscriva-se em:** [cursos.campinas.sp.gov.br](https://cursos.campinas.sp.gov.br)

#### 2) Educação Alimentar e Hortas Escolares

**Objetivo:** Oportunizar a construção de conhecimento que favoreça a prática da alimentação saudável, desenvolver projeto nas Unidades Educacionais que integrem professoras(es), alunas(os) e demais profissionais da escola e comunidade do entorno em práticas de cultura alimentar e sistematizar conhecimentos relacionados ao tema de forma a subsidiar educadoras(es) e promover atividades pedagógicas relacionadas a alimentação e a horta, nas Unidades Educacionais.

**Conteúdo programático:**

- Educação alimentar
- Pedagogia de projetos
- Aleitamento Materno e Introdução Alimentar
- Cultura Alimentar
- Psicologia da Alimentação
- Interdisciplinaridade da Educação Alimentar
- Grupo de Alimentos (Alimentação Saudável)
- Alimentação do autista
- Hortas Pedagógicas
- Percepção Corporal
- Higiene dos alimentos

**Professoras:** Vera Maria Gurgel do Amaral, Camila Porto, Cristiane Aparecida Silva Lorena, Elaine Juliano, Eliana Ap. Pires da Costa, Eliana Brience Jorge Cunha, Júlia Pallandi, Luciana Martinuzzi

**Público-alvo:** Profissionais do Ensino Infantil e Ensino Fundamental da SME, Entidades, Núcleos e Profissionais da Saúde.

**Modalidade:** Presencial

**Carga horária total:** 30H

**Turma A**

**Datas das aulas:** 8, 15, 22 e 29 de Agosto; 05, 12, 19, 26 de Setembro, 03; 10; 24; 31

de Outubro de 2022

**Horário:** 14h às 16h30

**Local:** Rua José Paulino, 1399- 1º andar- Centro- Campinas

**Turma B**

**Datas das aulas:** 12, 19 e 26 de Agosto; 02, 09, 16, 23 e 30 de Setembro; 07, 14, 21 de outubro e 04 de novembro de 2022

**Horário:** 8h30 às 11h

**Local:** Rua José Paulino, 1399- 1º andar- Centro- Campinas

**Curso Educação Alimentar e Hortas Escolares - Presencial**

**TURMA A - Datas das aulas:** 8, 15, 22 e 29 de Agosto; 05, 12, 19, 26 de Setembro, 03; 10; 24; 31 de Outubro - Horário: 14h às 16h30

**TURMA B - Datas das aulas:** 12, 19 e 26 de Agosto; 02, 09, 16, 23 e 30 de Setembro; 07, 14, 21 de outubro e 04 de novembro - Horário: 8h30 às 11h

**Local:** Rua José Paulino, 1399- 1º andar- Centro

**Inscrições:**  
cursos.campinas.sp.gov.br  
Contato: 19 2515-7130 / 19 2515-7131

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
PREFEITURA DE CAMPINAS

### 3) Parentalidade Responsável - EGDS

**Ementa:** O curso é direcionado, EXCLUSIVAMENTE, aos servidores que se tornam pais, independente do gênero, e que pretendem estender a sua licença paternidade de 5 para 20 dias. Trata-se de um curso elaborado pela Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, da Prefeitura Municipal de Campinas em parceria com a escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP. Em consonância com a lei federal nº 17.200/2019 e de acordo com a lei complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 21882 de 06 de janeiro de 2022, os servidores municipais de Campinas poderão prorrogar a licença paternidade por 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos por lei, mediante a realização do curso e apresentação do certificado, antes do início do período de licença. O certificado deverá ser apresentado no novo portal do servidor, em tempo e em área específica para dar entrada a solicitação de extensão da licença.

**Objetivo:** Curso desenvolvido para orientar e auxiliar os futuros pais no exercício da paternidade responsável, desde o momento da gestação, de forma afetiva e participativa.

**Conteúdo:** Seu conteúdo dialoga com o crescente número de pais que têm interesse em se envolver cada vez mais no processo de cuidados e desenvolvimento da criança, fortalecendo seus vínculos e exercendo uma paternidade presente e cuidadora. Está dividido em 6 módulos com subtópicos que conterão material escrito e vídeos. Ao término de cada módulo, haverá um pequeno QUIZ para te ajudar a se auto avaliar sobre a compreensão do conteúdo apresentado. Para avançar ao próximo módulo, você deverá ter respondido o QUIZ. E para ter acesso ao QUIZ, por sua vez, ter visto todo o conteúdo apresentado. Cada QUIZ é composto com afirmações sobre o conteúdo abordado e você precisará apenas responder se a afirmação é verdadeira ou falsa. É importante ressaltar que só obterá o certificado o aluno que concluir todas as etapas do curso.

**Modalidade:** EAD

**Carga horária:** 8H

**Parentalidade Responsável**

Vai se tornar pai, independentemente do gênero, nos próximos meses?

A prorrogação da licença paternidade, de 05 para 20 dias é um direito seu.  
(Lei Municipal nº 314/2021).

Conheça e garanta já seu direito, realizando o curso em: [cursos.campinas.sp.gov.br](https://cursos.campinas.sp.gov.br)

**Informações:** 19 2515-7130

**Inscrições:** Acesse [cursos.campinas.sp.gov.br](https://cursos.campinas.sp.gov.br)

**Maiores informações:** (19) 2515-7130

### ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica. Os Cursos da ENAP, escolhidos e abaixo indicados, oferecem inúmeras alternativas

de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o curso escolhido e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

#### 1-Proteção de Dados Pessoais no Setor Público

Conhecimentos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua aplicabilidade, processos e as medidas de segurança para tratar e proteger dados pessoais no setor público.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/290/>

#### 2-Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais

Panorama sobre a nova legislação brasileira de proteção de dados pessoais (Lei 13.709/18) e temas importantes para a sua implementação, como: fundamentos e campo de aplicação, princípios e direitos do titular, responsabilidades dos agentes, aspectos internacionais, segurança e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, entre outros.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/153/>

#### 3-Acesso à Informação

Bases normativas, conceituais e operacionais que podem ser utilizadas na aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI), oferecendo subsídios à administração pública para a realização consciente e eficiente de atos relacionados a essa área.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/76/>

#### 4-Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR

Principais funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizado na Administração Pública para aprimorar a gestão documental e facilitar o acesso às informações institucionais, propiciando celeridade, segurança e economicidade.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74/>

#### 5-Mundo Conectado - Manual de Sobrevivência

Desenvolvido com foco na necessidade de conhecer tipo de conexão entre ferramentas, mecanismos de informação e recursos tecnológicos que são parte do cotidiano no âmbito pessoal e profissional. Traz dicas de boas práticas de segurança contra crimes virtuais, com medidas de prevenção a incidentes de segurança da informação.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/252/>

#### 6-Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?

O curso apresenta e aprofunda a discussão sobre o uso da linguagem simples no setor público e a importância da disseminação da pauta no Brasil.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/332/>

#### 7-Introdução a Libras

A Lei nº 10.436/2002 legitima a Libras como idioma advindo das Comunidades Surdas Brasileiras e obriga o poder público em geral a adotar formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão dessa língua como meio de comunicação.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11/>

#### 8-Introdução à Audiodescrição

A audiodescrição é um recurso de acessibilidade comunicacional que aumenta a compreensão de pessoas com deficiência visual, englobando e ampliando a acessibilidade para a inclusão de pessoas com deficiência intelectual, idosos e disléxicos, colaborando com a construção de uma sociedade inclusiva.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/320/>

#### 9-Análise e Melhoria de Processos

Visão geral e abrangente da gestão da qualidade no serviço público, aprofundando um de seus aspectos, a análise e melhoria de processos.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/424/>

#### 10-Análise de dados como suporte à tomada de decisão

O curso abordará a importância da utilização de dados analíticos pelos gestores e servidores públicos tomadores de decisão, bem como a forma de obtenção e utilização de dados estratégicos.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406/>

#### 11-Gestão do Conhecimento no Setor Público

A gestão do conhecimento contribui com as organizações públicas na promoção da cultura de aprendizado organizacional, possibilitando a criação, o compartilhamento, a retenção e a integração do conhecimento gerado em prol de resultados melhores nos serviços públicos.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/414/>

#### 12-Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços

Fundamentos e procedimentos necessários para elaborar termos de referência para contratação de bens e serviços, bem como boas práticas para elaboração deles.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/433/>

#### 13-Introdução à Gestão de Processos

Elementos básicos que compõem um processo, similaridades e diferenças de metodologias utilizadas, e ferramentas que subsidiam seu mapeamento. Capacitação e entendimento, na prática, de como identificar os níveis de hierarquia de um processo dentro de uma instituição.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/679/>

#### 14-Gestão Pessoal - Base da Liderança

O curso, considerando que a base da gestão pessoal é o autoconhecimento, permite aos estudantes refletir sobre suas virtudes, forças de caráter, valores pessoais, motivadores intrínsecos de trabalho e perfil comportamental. A reflexão possibilita aos estudantes organizar estratégias de melhoria em sua vida laboral e em sua vida pessoal, por meio de instrumentos que serão disponibilizados ao longo do curso.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/163/>

#### 15-Gestão por Competências

O curso aborda o papel da gestão por competências no contexto público e como ela pode contribuir na identificação de lacunas e para o aperfeiçoamento de servidores.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/175/>

#### 16-Liderança e Gestão De Equipes

O curso apresenta algumas contribuições sobre os estilos e técnicas de liderança para o atual contexto das organizações públicas. O conteúdo ressalta a importância da liderança no trabalho em equipe e na tomada de decisões.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/373/>

#### 17-Gestão de Conflitos e Negociação

Resolver diferenças e divergências, e tomar decisões de forma colaborativa são formas efetivas de preservar e ampliar os objetivos a serem alcançados nas organizações. A temática é relevante uma vez que o desenvolvimento das competências de resolução de conflitos e de negociação tem se mostrado fundamental para o adequado desempenho e atuação de gestores e servidores em suas rotinas de trabalho.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/372/>

#### 18-Inteligência Emocional

A gestão emocional excelente é a possibilidade do ser humano autogerir suas emoções e expressá-las de maneira funcional em sociedade, que permite a construção de uma mentalidade de crescimento e, a partir disso, a atuação de maneira produtiva e congruente na carreira e vida pessoal.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318/>

#### 19-Ética e Serviço Público

Principais fundamentos de ética e suas relações com os desafios enfrentados pelo setor público. A conduta das pessoas interfere no funcionamento das organizações e traz impactos para a sociedade. Por essa razão, o desenvolvimento da consciência ética é fundamental para garantir o respeito ao interesse público, à cidadania, ao estado de direito e à democracia.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4/>

#### 20-Educação em Direitos Humanos

O curso busca contribuir para a conformação de uma visão abrangente acerca de desafios e alternativas à Educação em Direitos Humanos, constituindo-se em subsídios para a prática e vivência de ações educativas em Direitos Humanos no âmbito de atuação dos participantes.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/129/>

#### 21-Direitos Humanos: Uma Declaração Universal

O curso busca fortalecer uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade, a partir de conteúdo que aborda o contexto de origem da Declaração Universal dos Direitos Humanos, as gerações do direito e a aplicação dessa realidade no ordenamento jurídico brasileiro.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/130/>

#### 22-Avaliação de Impacto de Programas e Políticas Sociais

Conheça a avaliação aleatória de impacto como ferramenta para melhorar a eficácia de políticas públicas e de programas sociais. O curso aborda temas relevantes para qualquer tipo de avaliação de programas, tais como medição adequada dos resultados de interesse, garantia da qualidade dos dados, e uso dos resultados das avaliações como insumo para o desenho de novos programas e políticas.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/98/>

#### 23-Agenda para o desenvolvimento sustentável: conceitos, mobilização e articulação

Principais conceitos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o histórico de criação da Agenda 2030, o reconhecimento dos processos de formulação e de monitoramento dos ODS.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/719/>

#### 24-Desenvolvimento humano no século XXI

Histórico, conceito e desafios do desenvolvimento humano na contemporaneidade, conceitos de Antropoceno, Sistemas Socioecológicos e Ecologia Política e sua relevância para o desenvolvimento humano contemporâneo.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/720/>

#### 25-Gestão de Projetos Educacionais

Conceitos sobre o planejamento e a gestão de projetos educacionais corporativos com uso de metodologias ágeis e colaborativas. Compreensão dos elementos básicos dos projetos e uma possível estruturação a partir da sua relação com o design instrucional, entre outros.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/415/>

#### 26-Inovações em Tecnologia Educacional

Conceitos, processos e experiências referentes à inovação, com foco na concepção, no desenvolvimento, na execução e na avaliação de soluções de capacitação para desenvolvimento de competências, de modo a fomentar a cultura e os ecossistemas de inovação, com vistas à criação de valor público.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/511/>

#### 27-Uma Introdução às Migrações Internacionais no Brasil Contemporâneo

Curso promovido pela Organização Internacional para Migrações - OIM e a DPU com reflexão sobre as migrações internacionais no Brasil, trazendo os aspectos do tema de maneira didática e atrativa, inclusive com variado material de apoio, com reportagens, vídeos de atores do cenário migratório, sites, que tornam mais rica a vivência.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/269/>

#### 28-Migração e Saúde

Principais conceitos, ferramentas práticas, suporte teórico e repertório de atuação para o bom atendimento no âmbito dos serviços públicos e a garantia dos direitos das pessoas migrantes.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/380/>

#### 29-Crianças e Adolescentes Migrantes

O curso relaciona os direitos dos migrantes com os das crianças e adolescentes no contexto brasileiro e internacional, oferecendo uma visão ampla sobre os cuidados necessários para que seja preservada sua integridade.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/381/>

#### 30-Proteção Socioassistencial a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade ou Violação a Direitos

Mecanismos de proteção socioassistencial a pessoas migrantes, suas características, normas e diferentes contextos.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/382/>

#### 31-Direitos dos imigrantes e orientações para o atendimento

Direitos e proteção dos imigrantes, buscando ampliar a visão do participante sobre

o fenômeno e apresentando orientações imprescindíveis para o atendimento dessas pessoas.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/388/>

Campinas, 29 de julho de 2022

**CLAUDIA PRAEDES**

Coordenadora da EGDS

**FÁBIO H. F. CUSTÓDIO**

Diretor do DAGPI

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2022 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

### COMUNICADO - RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES OBJETIVAS DA PROVA DE CONHECIMENTOS

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, divulga abaixo, em ordem alfabética, o resultado da análise dos recursos interpostos contra a pontuação das Questões Objetivas da Prova de Conhecimentos aplicada no dia 19/06/2022, referente ao Concurso Público regido pelo Edital 01/2022, conforme regras do Capítulo XVI do referido edital.

O candidato poderá acessar o parecer do resultado de seu recurso no site <https://www.vunesp.com.br/>, na "Área do Candidato".

| RECURSO | NOME DO CANDIDATO                       | INSCRIÇÃO | RESULTADO  |
|---------|---|-----------|------------|
| 193871  | AGNES OLIVEIRA SOUZA                    | 20337183  | INDEFERIDO |
| 193759  | CARLA JULIANA BRANDAO DE MELO BARBOSA   | 19668546  | INDEFERIDO |
| 193730  | CLEUZA GALINARI                         | 19734808  | INDEFERIDO |
| 193670  | DAIANA CRISTINA DO NASCIMENTO GONCALVES | 20402899  | INDEFERIDO |
| 193643  | DIEGO FERNANDES DO NASCIMENTO           | 19559097  | INDEFERIDO |
| 193878  | ISABELLA AZZI DE ANDRADE                | 19729847  | INDEFERIDO |
| 193718  | JOICE DA SILVA COSTA                    | 20516410  | INDEFERIDO |
| 193879  | JULIANA CHRISTNA SANTOS CAMELO          | 20266057  | INDEFERIDO |
| 193705  | LIDIA DE OLIVEIRA LUZ                   | 20751060  | INDEFERIDO |
| 193667  | MALBA LUCIA RIBEIRO DE MACEDO PRADO     | 20918640  | INDEFERIDO |
| 193681  | ROSILENE ACACIO                         | 19502184  | INDEFERIDO |
| 193685  | SEIDY TATIANE DUARTE DE SOUSA           | 19510357  | INDEFERIDO |
| 193707  | SUELEN CRISTINA DA SILVA                | 19628625  | INDEFERIDO |
| 193647  | THAINA CLARINDO CARDUCI                 | 20723610  | INDEFERIDO |
| 193763  | VERUSKA MAGALHAES LOPES                 | 20572174  | INDEFERIDO |

Campinas, 01 de agosto de 2022

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

### CONVOCAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 11 do Decreto nº 21.178 de 27 de novembro de 2020, que regulamenta os exames ocupacionais, bem como no artigo 23 e incisos do Decreto 21.019/2020 que regulamenta o estágio probatório nesta Prefeitura, o Departamento de Promoção à Saúde do Servidor - DPSS, **CONVOCA** a servidoras estagiárias abaixo a comparecer em suas respectivas datas e horários, endereço rua José Paulino, 1399 - 5º andar.

Layne de Andrade Silva - matrícula 135.019-6

Data: 08 de Agosto de 2022 (Segunda Feira)

Hora 14h00.

Nádia Fernanda Gomiero - matrícula 127.786-3

Data: 08 de Agosto de 2022 (Segunda Feira)

Hora 14h30.

Denise Pexim Ferreira dos Reis - matrícula 135.596-1

Data: 08 de Agosto de 2022 (Segunda Feira)

Hora 15h00.

Campinas, 29 de julho de 2022

**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**

RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - FUNÇÃO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDITAL II/2022

### RESULTADO DOS RECURSOS

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado Emergencial para a função de Agente de Educação Infantil, de acordo com o que consta no Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Município de Campinas em 20/06/2022, DIVULGAM a conclusão da análise dos recursos interpostos sobre o resultado do procedimento de heteroidentificação e sobre o resultado da avaliação da Junta Médica Oficial, ambos publicados no Diário Oficial de 20/07/2022.

Nos termos do Artigo 10, Incisos I, II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 250, de 10/12/2019, bem como de acordo com as normas estipuladas nos itens 5.8 (letras "a" e "b"), 6.11.2.3, 6.11.2.3.1 e 6.11.3 do Edital II/2022, os candidatos que não compareceram ao procedimento de heteroidentificação e/ou à avaliação pela Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas, bem como os que não obtiveram o reconhecimento da sua solicitação para participação como Pessoas Pretas ou Pardas ou como Pessoas com Deficiência neste Processo Seletivo, após esgotado o prazo de recurso, ficam excluídos da lista de classificação publicada no Diário Oficial de 12/07/2022, considerando-se as exceções previstas nas regras citadas.

Conforme item 9.7 do Edital II/2022, as respostas aos recursos serão levadas ao conhecimento do candidato requerente através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

### 1. RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM RELAÇÃO AO PROCEDIMENTO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO:

| RECURSOS DEFERIDOS                    |             |                      |  |
|---------------------------------------|-------------|----------------------|--|
| NOME                                  | DOCUMENTO   | RESULTADO DO RECURSO | SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS (*)                          |
| LUCIANA BORGES SA-RAIVA DO NASCIMENTO | 22980919861 | DEFERIDO             | PERMANECE NAS LISTAGENS DE CLASSIFICAÇÃO - LAC E PPP |

| SELMA ROSANE DO NASCIMENTO GONDIM | 6426529451           | DEFERIDO  | PERMANECE NAS LISTAGENS DE CLASSIFICAÇÃO - LAC E PPP |
|-----------------------------------|----------------------|---|--|
| RECURSOS INDEFERIDOS              |                      |   |  |
| DOCUMENTO                         | RESULTADO DO RECURSO | SITUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) (*)                             |  |
| 22297066830                       | INDEFERIDO           | EXCLUÍDO(A) DAS DUAS LISTAGENS DE CLASSIFICAÇÃO - LAC E PPP |  |

### 1. RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM RELAÇÃO AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL

| RECURSOS DEFERIDOS                |                      |   |   |
|-----------------------------------|----------------------|---|---|
| NOME                              | DOCUMENTO            | RESULTADO DO RECURSO                              | SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS (*)                     |
| JÉSSICA DE SOUSA PADOVANI CARBONI | 35231493805          | DEFERIDO  | PERMANECE NA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO COMO PCD |
| SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS BORGES  | 05788646499          | DEFERIDO  | PERMANECE NA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO COMO PCD |
| RECURSOS INDEFERIDOS              |                      |   |   |
| DOCUMENTO                         | RESULTADO DO RECURSO | SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS (*)                       |   |
| 26743888893                       | INDEFERIDO           | EXCLUÍDO(A) DA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO COMO PCD |   |
| 32095017854                       | INDEFERIDO           |   |   |
| 21406578886                       | INDEFERIDO           |   |   |
| 74166999320                       | INDEFERIDO           |   |   |

(\*) LEGENDAS:

LAC: Lista de Ampla Concorrência

PPP: Pessoas Pretas ou Pardas

PcD: Pessoas com Deficiência

Campinas, 02 de agosto de 2022

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**  
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - FUNÇÃO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDITAL II/2022 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e a Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado Emergencial para a função de Agente de Educação Infantil, de acordo com o que consta no Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Município de Campinas em 20/06/2022, **DIVULGAM** a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos, após realizadas todas as etapas do certame e esgotados os prazos de recursos anteriores à homologação.

Nesta publicação constam as três listagens, sendo:

a) Classificação Listagem de Ampla Concorrência (LAC);

b) Classificação Lista Especial - cota de 20% das vagas para as Pessoas Pretas e Pardas (PPP);

c) Classificação Lista Especial - cota de 5% das vagas para as Pessoas com Deficiência (PcD).

**a) CLASSIFICAÇÃO LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA (LAC):**

| 1. LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (LAC) CLASSIFICAÇÃO FINAL |  |              |              |
|--|--|--------------|--------------|
| INSCRIÇÃO  | NOME                                     | DOCUMENTO    | CLASS. FINAL |
| 6742   | MAIARA REGINA LISBOA                     | 34763982850  | 1            |
| 16213  | NORMA EUNICE DO PRADO                    | 21581828810  | 2            |
| 21577  | ROSÂNGELA TITARA DE ALCÂNTARA            | 35276577897  | 3            |
| 11460  | MARIANA DEOMEDESSE TEIXEIRA              | 35626234888  | 4            |
| 17710  | PAULA TAMARA RUIVO DOMINGUES             | 37630853866  | 5            |
| 13116  | EMILIE LORAINÉ RODRIGUEZ TEODORO         | 37673596857  | 6            |
| 16657  | JULIENE PEREIRA DA SILVA                 | 60981910343  | 7            |
| 17680  | FLAVIA SCARLAT ALVES FERREIRA            | 41179494890  | 8            |
| 11480  | CLARICE THOMAZ DE AQUINO DA SILVA        | 458886701826 | 9            |
| 8921   | RICARDO MENDES DE ALMEIDA                | 26547349861  | 10           |
| 17976  | MARCIO SUIOCCI PEREIRA                   | 24821177803  | 11           |
| 17894  | LUCIANA DANIEL                           | 21607852888  | 12           |
| 19762  | MARCIA APARECIDA FERNANDES ATAIDE        | 41503654826  | 13           |
| 20842  | SONIA MARIA CAPRARA                      | 12069879879  | 14           |
| 19400  | LUCIANA SILVA DE LIMA                    | 7052054604   | 15           |
| 6724   | SILMARA RIBEIRO DOS SANTOS               | 28303551809  | 16           |
| 16745  | EMILEIDY BRITO DE OLIVEIRA               | 39271755871  | 17           |
| 18642  | SIMONE NABARRO PITAO                     | 91683190378  | 18           |
| 8375   | LUCIANA MÁRCIA FERREIRA                  | 94774226653  | 19           |
| 9121   | CARLA DOS REIS SILVA                     | 5767797501   | 20           |
| 14574  | GABRIELLE CRISTINE DE OLIVEIRA BARBOSA   | 47500420803  | 21           |
| 20865  | REINICLEA ALVES ARAUJO                   | 2410424104   | 22           |
| 6732   | JANAYNA SOARES DA ROSA CARDOSO           | 4752335140   | 23           |
| 10081  | ROSANGELA MISAEL DA SILVA MOREIRA        | 36731086894  | 24           |
| 20950  | THIAGO GOMES DA SILVA                    | 13613643600  | 25           |
| 12554  | APARECIDO ALVES JUNIOR                   | 44019448876  | 26           |
| 21110  | KARINA BARBOSA NONATO DE LIMA            | 43888362814  | 27           |
| 16500  | DANIELE DA SILVA                         | 44198693803  | 28           |
| 21013  | KARINA DE SOUZA                          | 32705055827  | 29           |
| 11128  | CRISTIANA NUNES GOMES FRAGOSO DE ALMEIDA | 33760026818  | 30           |
| 17127  | BEATRIZ DE LIMA CABRERA                  | 27489675855  | 31           |
| 19584  | HELEREN LIMA SANTOS DE OLIVEIRA          | 39189898877  | 32           |
| 9041   | KEILA MARIA ANACLETO FERNANDES           | 32496543883  | 33           |

|       |                                       |             |     |
|-------|---------------------------------------|-------------|-----|
| 6495  | VANESSA TASSE CASTRO                  | 43751226842 | 34  |
| 21510 | JOSIANE PEREIRA DE                    | 38001211827 | 35  |
| 20853 | EDUARDA FEDRIZZI BARBOSA              | 45429578886 | 36  |
| 6496  | LETÍCIA PEREIRA SOARES SASSI          | 39354922864 | 37  |
| 21935 | SANDRA COSTA SOUZA GUERRA             | 27180153818 | 38  |
| 8951  | ELIZETE APARECIDA ASSIS VENERANDO     | 27319693852 | 39  |
| 19347 | ELIZABETE MARIA DOS SANTOS            | 15847740883 | 40  |
| 17431 | JULLY DE OLIVEIRA JACOMO              | 43065024810 | 41  |
| 13456 | NOEMI SARTORI SILVA                   | 40179953818 | 42  |
| 8339  | VALDELICE FELICIO DE CAMPOS           | 28409510880 | 43  |
| 19749 | DAIANA ANGÉLICA PEREIRA DA COSTA      | 34053098803 | 44  |
| 15021 | DAISY FRANCO COSTA                    | 33397455871 | 45  |
| 13750 | LUCIMARA CARVALHO                     | 17889756852 | 46  |
| 10761 | MARÍLIA SANTOS RIBEIRO                | 3356433539  | 47  |
| 10920 | ELINETE SANTOS DE SOUZA               | 13745435869 | 48  |
| 19769 | THALITA CRISTINA CHERILLI DOS SANTOS  | 36981778890 | 49  |
| 17865 | KARINE DOS SANTOS DA SILVA            | 45912722813 | 50  |
| 17799 | VILMA ALVES DO NASCIMENTO             | 25804834894 | 51  |
| 10233 | ACACIANA PAULINO DE HOLANDA SOUZA     | 9747995484  | 52  |
| 6795  | MARIANE APARECIDA MALAGODI CORREA     | 33524772803 | 53  |
| 14324 | JANAÍNA IMPASSONATO SILVA             | 31921085843 | 54  |
| 21267 | MARCIA DE ASSIS CAMPOS MORO           | 21669594823 | 55  |
| 11404 | EDILUZIA LIMA DA SILVA                | 26557653890 | 56  |
| 10980 | ELAINE BENETOLI RAMALHO               | 21949684822 | 57  |
| 8844  | VITORIA RITA DA MATA BORGES           | 43640622863 | 58  |
| 10685 | JAQUELINE DIAS DA SILVA               | 39833323820 | 59  |
| 11479 | JENIFFER NATHALIA RODRIGUES           | 43650275813 | 60  |
| 20393 | LUCIANA CALIXTO GONCALVES             | 26486544880 | 61  |
| 15962 | KELLY CRISTINA REIS NOVAIS            | 22314523830 | 62  |
| 21168 | GABRIELA SILVESTRE DA CRUZ            | 43705004867 | 63  |
| 11200 | RENATA CRISTINA COSTA DOS SANTOS      | 37295133895 | 64  |
| 17149 | ANA LÍDIA SILVA DOS SANTOS            | 5710181307  | 65  |
| 12928 | CLEBSON GOMES DA SILVA                | 78543800587 | 66  |
| 20423 | SID GABRIELLY CASTRO SARAIVA PAZ      | 60724566341 | 67  |
| 7368  | DEBORA MICHELE FORTUNATO              | 33997537801 | 68  |
| 21125 | SHIRLEY JUNQUEIRA ALVES               | 26463068810 | 69  |
| 18830 | THAÍS FERREIRA DIAS                   | 34784367888 | 70  |
| 17747 | PAULA CRISTINA DE ARRUDA FIDELIS      | 31376094886 | 71  |
| 9199  | MARIA APARECIDA DA SILVA              | 28055839816 | 72  |
| 21865 | JULIANA MARIA GONÇALVES               | 81542011    | 73  |
| 18463 | CARLA FRANCELINO GOMES HELENO         | 39429438832 | 74  |
| 17574 | MARINÊS BARBOSA DA SILVA              | 1735715492  | 75  |
| 19193 | GRACIANE SANTOS                       | 33656112827 | 76  |
| 20299 | SELMA ROSANE DO NASCIMENTO GONDIM     | 6426529451  | 77  |
| 6563  | ELISÂNGELA LEAL FERNANDES             | 33582172805 | 78  |
| 7252  | ADRIANA DA CUNHA GONÇALVES            | 22509583867 | 79  |
| 7181  | ELIZANDRA GOMES CORREA                | 21502813840 | 80  |
| 18990 | JOICIENE SOARES DE OLIVEIRA           | 45898158855 | 81  |
| 13547 | MARIA DE FÁTIMA SOARES DE OLIVEIRA    | 3664352645  | 82  |
| 20759 | LUCILENE ALVES CARDOSO DA SILVA       | 30897733843 | 83  |
| 13273 | TASSIA ARGENIO PIMENTEL CORRÊA        | 34484755807 | 84  |
| 12246 | NATHALIA SANTOS MARTINS               | 44812538866 | 85  |
| 20025 | ELIANE FERREIRA PINTO                 | 22239093889 | 86  |
| 19880 | FLÁVIA CAROLINE DIAS MOREIRA          | 46805762863 | 87  |
| 6908  | ZILDA REGINA DA SILVA ALEXANDRE       | 22177915830 | 88  |
| 9618  | RENATA REGINA FREZZATO DOS SANTOS     | 38358015895 | 89  |
| 21823 | MARIA REGINA RAMOS                    | 82686416300 | 90  |
| 15753 | ADRIANA ALVES DE SOUZA                | 35055067888 | 91  |
| 8092  | ANDRESSA DA COSTA BUENO               | 42683437846 | 92  |
| 17607 | ÊMILLY DE SOUZA GONÇALVES             | 48428443882 | 93  |
| 8354  | SUCIGLEIDY APARECIDA DA SILVA RESENDE | 31413797857 | 94  |
| 9762  | ADRIANA BARBOSA DE MEDEIROS           | 10077531612 | 95  |
| 20183 | PATRICIA AVELINO FERREIRA DE BRITO    | 42293011895 | 96  |
| 19952 | TATIANE CRISTINE FAGUNDES             | 33364084823 | 97  |
| 21941 | CAMILA MONTEIRO DA SILVA              | 36770691817 | 98  |
| 21714 | ROSELI APARECIDA FERREIRA DA SILVA    | 22103774809 | 99  |
| 16292 | THAYNA MENDES OTERO                   | 44020983860 | 100 |
| 19766 | ROSELI DA SILVA HERRERO               | 28365199831 | 101 |
| 16505 | FRANCIELE DA SILVA GONÇALVES          | 45251187840 | 102 |
| 21651 | MARIA DE FÁTIMA ANTONIO GALTER        | 27088035812 | 103 |
| 8068  | JOSIVANIA GOMES DE MATOS              | 36718160822 | 104 |
| 11388 | THAY'S FERNANDA MACHADO               | 38727189830 | 105 |
| 19207 | TAYNA LEANDRO PORTES                  | 40568153804 | 106 |
| 22154 | IVANI MARIA DE BARROS GIMENES         | 26328064888 | 107 |
| 7676  | TAIS DOS SANTOS SOARES VIEIRA         | 36662604895 | 108 |
| 21602 | MARIA SUELI DE PÁDUA JARDIM           | 12912627842 | 109 |
| 21910 | SANDRA DE CASTRO MENDES               | 22043684825 | 110 |
| 9516  | WILMA DE PAULA CHIAVEGATO             | 18430768882 | 111 |
| 16040 | ROBERTA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA     | 23535929881 | 112 |
| 9693  | ELIANE JOANA BARBOSA MARCHI           | 19181032838 | 113 |
| 16349 | LUANA LOPES VENÂNCIO                  | 39063376855 | 114 |

|       |  |             |     |       |   |             |     |
|-------|--|-------------|-----|-------|---|-------------|-----|
| 10289 | ALLANA KESIA DA SILVA                      | 51261961897 | 115 | 10727 | ANTONIO FIRMINO NETO                          | 17524601468 | 196 |
| 19265 | MALVINA DE ALMEIDA VALLIM                  | 10215420837 | 116 | 19950 | FRANCISCO APARECIDO PEREIRA DA SILVA          | 93206666872 | 197 |
| 7061  | AMANDA DE SANTANA SOUZA                    | 42867846811 | 117 | 16940 | CRISTINA ELIZABETH LOPES FALCÃO               | 13768358860 | 198 |
| 7283  | GABRIELE ALINE PEREIRA                     | 48461838823 | 118 | 18780 | GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS                  | 3344038800  | 199 |
| 20771 | RAQUEL LUIZA DOS SANTOS                    | 41334967873 | 119 | 15555 | ROSA STRABELLO                                | 96834625887 | 200 |
| 20765 | DENISE JATOBÁ BERTIM                       | 35339523802 | 120 | 15464 | VANJA MARIA XIMENES DA SILVA                  | 2496282877  | 201 |
| 17577 | SABRINA DUARTE DE JESUS                    | 35381096801 | 121 | 17806 | FÁTIMA APARECIDA MATHIAS                      | 96476710834 | 202 |
| 14780 | JESSICA RENATA DE LIMA MORENO              | 36563548806 | 122 | 19669 | ANTONIO WASHINGTON DE MORAES                  | 1585179892  | 203 |
| 14002 | IVANEIDE DA SILVA RODRIGUES                | 24725570869 | 123 | 14847 | VIRGÍNIA TERESA BONATO MORETTI                | 29771428861 | 204 |
| 16246 | VANESSA AGUIAR AMÉLIO                      | 35782694840 | 124 | 15296 | ODAIR APARECIDO LIRA                          | 1725995808  | 205 |
| 6757  | ITAMARA NUNES RIBEIRO                      | 23487877848 | 125 | 8144  | SUELI APARECIDA SANTOS                        | 15865573861 | 206 |
| 21500 | NUBIA DOS SANTOS AUGUSTO                   | 22249428859 | 126 | 8099  | VERA CRISTINA LOPES DE ANGELO RONCOLATO       | 26702943830 | 207 |
| 8280  | DENISE CAMILO                              | 26003158883 | 127 | 18906 | EUGENIA MARIA RIBEIRO                         | 39295907604 | 208 |
| 22078 | ROSELI CLEMENTE LIMA CARVALHO              | 19027851859 | 128 | 18718 | MARILAC LUZIA DE SOUZA LEITE SOUSA NOGUEIRA   | 12052545875 | 209 |
| 6554  | FRANCIELLI DOS SANTOS AZEVEDO              | 9573137488  | 129 | 12975 | MÁRCIA HELENA FOLEGATTI                       | 4973417866  | 210 |
| 9496  | SOLANGE DE GARCIA NOMURA                   | 14999499878 | 130 | 9247  | ANA MARIA SOARES                              | 2452228800  | 211 |
| 9543  | ROSANA CÉLIA MARIANO                       | 13254882830 | 131 | 13172 | LEILA DE MOURA                                | 4016970881  | 212 |
| 20053 | KATHELLEN AGATHA CAMPOS                    | 37761826870 | 132 | 20206 | REMACLO HENRIQUE DA SILVA                     | 32488122653 | 213 |
| 14790 | MARCELA NAYARA GOMES MOLTINE               | 37238855860 | 133 | 19337 | MARIA DEODATO FREIRE                          | 10202505855 | 214 |
| 21596 | YASMIN SILVA COSTA                         | 50109899806 | 134 | 21383 | MARIA DA CONCEIÇÃO ARCANJO CORRÊA             | 11228772851 | 215 |
| 16803 | MADALENA APARECIDA GALVÃO                  | 27136932840 | 135 | 13851 | MARIA ANTONIA COSTA                           | 18777681894 | 216 |
| 8542  | JOYCE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA         | 40089911822 | 136 | 15630 | SANDRA DE FÁTIMA TEIXEIRA                     | 2461856869  | 217 |
| 20499 | DOMINGOS FRANCE                            | 41733797815 | 137 | 21834 | SÍLVIA CRISTINA SECCO AMADEU                  | 2492910881  | 218 |
| 15394 | ANA MARIA MARQUES XAVIER                   | 759772819   | 138 | 19348 | ISABEL CRISTINA BIANCHI                       | 21446662888 | 219 |
| 6634  | MARIA CRISTINA GIANNONI                    | 51161800859 | 139 | 13109 | CIPRIANA JUSTINA COSTA OLIVEIRA               | 14969556334 | 220 |
| 11806 | MARIA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES         | 15965140860 | 140 | 19382 | MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA E SOUZA            | 4233013818  | 221 |
| 14078 | JENILDA PEREIRA DA SILVA                   | 72260297820 | 141 | 10629 | RIQUELMIS ANDRADE PINTO                       | 1677297808  | 222 |
| 19885 | MARIA APARECIDA VITORINO DA SILVA          | 21426513801 | 142 | 20319 | MARIA SÔNIA DE SOUZA GALLANT                  | 10218191820 | 223 |
| 17647 | HENRIETTE SIQUEIRA LEITE DE BARROS         | 34318208915 | 143 | 12946 | ROSANA LÚCIA LODI                             | 570350832   | 224 |
| 9803  | MARIA LUIZA SHIRATSUCHI                    | 86732544853 | 144 | 18861 | LÚCIA ELENA DOS SANTOS RODRIGUES              | 1745725814  | 225 |
| 11575 | MARIA HELENA ALVES                         | 29167106803 | 145 | 13080 | APARECIDA DE LOURDES SCALABRINI               | 21710368187 | 226 |
| 13871 | IZILDA MARIA DOS ANJOS                     | 77625056872 | 146 | 15183 | JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA                  | 1681611848  | 227 |
| 8477  | ETIENE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES         | 77775775815 | 147 | 9687  | EMÍLIA MARIA DE SANTANA                       | 19706405453 | 228 |
| 14913 | MARIA DE LOURDES DOS ANJOS                 | 82359970887 | 148 | 9214  | MARLI CRISTINA VICENTE                        | 1666218898  | 229 |
| 17733 | MARIA CECILIA VITAL DE GRANDI              | 96599839800 | 149 | 20583 | LUCI LANE FERNANDES CARVALHO FOMTANA          | 1681933888  | 230 |
| 14947 | LUCIA HELENA EMBRIZI VÍTOR FERREIRA CHAGAS | 72237368872 | 150 | 19047 | IARA LÚCIA NAVARRO ROCHA                      | 10297620827 | 231 |
| 19974 | PAULINA DAS GRAÇAS FREITAS                 | 86934589815 | 151 | 9165  | ANA RITA SAINATI AJONA                        | 2510783882  | 232 |
| 19755 | SONIA REGINA COSTA SAMPAIO                 | 21047508818 | 152 | 7029  | RONALDO JOSÉ PAVANI                           | 1635285860  | 233 |
| 12118 | MIRIAN BORGES REBUSKI                      | 39572315749 | 153 | 15190 | MARISA APARECIDA LEITE MENDES                 | 22410456839 | 234 |
| 19401 | ELIZABETE DE OLIVEIRA RODRIGUES            | 96877553853 | 154 | 18658 | ANGELA MARIA RITA MAIA DE LIMA                | 15494040836 | 235 |
| 15984 | RITA MARIA SILVA                           | 330804880   | 155 | 16921 | LARISSA MARIA ZOLNERKEVIC                     | 13285656883 | 236 |
| 21598 | MARIA APARECIDA LÚCIA SCACHETTI            | 77810023853 | 156 | 15625 | SARA NUDITE MARTINS                           | 50971166668 | 237 |
| 20409 | FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA MATOS          | 81929684800 | 157 | 14422 | ROBERTO MONTEIRO FILHO                        | 3610337885  | 238 |
| 13681 | BENEDITA CANDIDO WOELZKE                   | 1635440858  | 158 | 20997 | JORGE ROBERTO COSTA                           | 4332599810  | 239 |
| 21094 | MARIA ANGELA ALVES DE SOUZA                | 25921432890 | 159 | 14156 | ROSÂNGELA APARECIDA FAVARELLI                 | 6059062890  | 240 |
| 19115 | MATILDE FATIMA VILELA                      | 86889397800 | 160 | 9689  | DOMINGOS SAVIO VILALBA MOTTA                  | 5188372894  | 241 |
| 13377 | MARTA HELENA SCALABRINI LOPES              | 5092114886  | 161 | 15515 | MARIA DO CARMO DE SOUZA GONZAGA               | 7972264864  | 242 |
| 17136 | MARIA FÁTIMA DE ASSIS RODRIGUES            | 27450190826 | 162 | 17741 | ELISABETH DE OLIVEIRA RIGHETTO                | 6863727862  | 243 |
| 14427 | CLENILDA DE FÁTIMA FERREIRA                | 82062889887 | 163 | 12528 | ROSEINEI APARECIDA CAPUCCI                    | 1701718847  | 244 |
| 18982 | PAULO MORAES DA CUNHA                      | 80901697834 | 164 | 10319 | IRACI MARIA OLIVEIRA BUENO                    | 1686357800  | 245 |
| 13062 | ZILA PAULO                                 | 86812831891 | 165 | 13293 | VERA REGINA COSTA ROSTODELLA                  | 5173571861  | 246 |
| 18238 | CARMEN LUCIA GARGANTINI                    | 77444140804 | 166 | 8510  | MARILSA APARECIDA FERNANDES                   | 5377240871  | 247 |
| 19235 | CLAIR APARECIDA BENEDITO                   | 87067846820 | 167 | 12437 | ALICE MARIA ALVES BATISTA                     | 14990398831 | 248 |
| 20469 | MARIA ROSA DA SILVA                        | 25021979884 | 168 | 13781 | FLORÊNCIO LUIS DOS SANTOS                     | 5510265884  | 249 |
| 15088 | ROSANGELA APARECIDA QUEIROZ SILVA          | 15462921870 | 169 | 15453 | ARLETE APARECIDA PARDIM                       | 5490565802  | 250 |
| 13865 | ANTONILDES ALVARENGA                       | 229213898   | 170 | 19799 | APARECIDA FELOMENA ANTONIA DE JESUS           | 13035220808 | 251 |
| 20094 | MARIA DO SOCORRO SOARES FARIAS             | 1586326805  | 171 | 21313 | ROSÂNGELA ROMUALDO DE SOUZA                   | 7327304819  | 252 |
| 17143 | MARIA DE LOURDES CESTARI                   | 26226089857 | 172 | 20977 | MARIA GONÇALVES RODRIGUES                     | 12033289826 | 253 |
| 15363 | MARIA FILOMENA BONAVITA ISAIA              | 2494996895  | 173 | 8319  | MARLENE MARINI                                | 2481192818  | 254 |
| 9994  | ROSA VERGINIA ALVES                        | 1586322818  | 174 | 9290  | NILCE COURA BORGES PEREIRA                    | 41875788620 | 255 |
| 19996 | MARIA LUCIA FREITAS GAINO                  | 96856360878 | 175 | 20568 | LUDINEA DE SOUZA BLAZUTTI                     | 10586119841 | 256 |
| 21752 | MIRIAM ALICE PIRES                         | 86792288853 | 176 | 21942 | ROSELI APARECIDA TORQUATO                     | 27278141869 | 257 |
| 16443 | MARIA DE FATIMA BRONZATI BIZI              | 86947869820 | 177 | 9206  | SUELI DA SILVA FARIA                          | 10809488809 | 258 |
| 15970 | MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO CAMARGO       | 482461829   | 178 | 13238 | LUZIA TOSATTO NEGRI                           | 23240262878 | 259 |
| 15887 | CLARICE LEAL                               | 18215888860 | 179 | 20572 | SONIA MARIA DA COSTA CHAVES                   | 6140496870  | 260 |
| 13834 | AMÉLIA DA LUZ RIBEIRO                      | 34631470178 | 180 | 13892 | ÂNGELA MARIA DE CASTRO                        | 2370039884  | 261 |
| 10019 | JOCENITA PEREIRA QUEIROZ ALVES             | 16662989568 | 181 | 11337 | MARIA APARECIDA ARROJO TIBIRIÇÁ CECILIANO     | 4398891897  | 262 |
| 7936  | ELIZABETE DE FÁTIMA MIRANDA                | 21344391818 | 182 | 20199 | DAGMAR ANTONIA CAMIÃO SILVEIRA                | 2487394846  | 263 |
| 9669  | LÊA DOS SANTOS                             | 62507842849 | 183 | 17263 | LEONILCE APARECIDA                            | 1684319803  | 264 |
| 21266 | MARIA RITA RODRIGUES DAVINI DE ALMEIDA     | 21547849843 | 184 | 14453 | MORGANA APARECIDA NAVARRO VIEIRA              | 2477711884  | 265 |
| 10585 | VERA LUCIA ZIBORDI                         | 6766230851  | 185 | 21970 | APARECIDA DO CARMO ARCANJO                    | 11917548800 | 266 |
| 18442 | MARIA HELENA MASCARO SANTANA               | 6061960808  | 186 | 15349 | MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO BECHELLI POSSATI | 2457923840  | 267 |
| 16775 | MARCIA MARIA BOSCOLO                       | 96420677815 | 187 | 16891 | ELIANA RUBINO                                 | 4274418898  | 268 |
| 16928 | MARIA MEDINA BRONZELLI                     | 700684883   | 188 | 19571 | CECILIA DE OLIVEIRA                           | 2466573830  | 269 |
| 15420 | VERA REGINA DURLIN                         | 96563427804 | 189 | 21208 | MIRIAM BENEDITA ROXO                          | 29117035880 | 270 |
| 19075 | OCIMARA GARCIA                             | 3908254841  | 190 | 18025 | IRENE TOLENTINO DA SILVA JULHO                | 4997265888  | 271 |
| 16491 | NADIR FARIA DE OLIVEIRA                    | 1886707855  | 191 | 11732 | LUZIA DE FÁTIMA PEIXE                         | 1700801880  | 272 |
| 19366 | MARIA DO CARMO MENDES MEDEIA               | 10238382818 | 192 | 19768 | ISABELDOS SANTOS SANTANA                      | 6445398880  | 273 |
| 17251 | SENIL MAURICIO DE OLIVEIRA                 | 96131799849 | 193 | 11079 | SANDRA APARECIDA BUENO DE CASTRO RIGHI        | 6352132812  | 274 |
| 8019  | SUSI MARIA FROIO INÁCIO                    | 47464550900 | 194 | 17535 | LUCIMAR APARECIDA FABIANO                     | 6891714800  | 275 |
| 21101 | JUREMA GUIJEN GARCIA                       | 3242319893  | 195 | 20334 | MARTA REGINA DE ASSIS COSTA                   | 2461565899  | 276 |

|       |  |             |     |       |   |             |     |
|-------|--|-------------|-----|-------|---|-------------|-----|
| 20637 | MARIA ANGELA CORREA FORTES                     | 1679881825  | 277 | 16620 | VANESSA APARECIDA RIBEIRO VICENTE       | 35412677800 | 358 |
| 16357 | MARILENA ANDRADE TREVISAN PERINI               | 10023659882 | 278 | 7032  | DEISE FIRMINO DA SILVA ANDRADE          | 39041552880 | 359 |
| 9519  | MARIA MARTA CAUDURO                            | 3462275852  | 279 | 21542 | LUCELIA DOS SANTOS BRITO SILVA          | 37310830865 | 360 |
| 19276 | VIRGÍNIA MARIA CANDELORO TORROSSIAN DE FREITAS | 8242910855  | 280 | 8313  | VANESSA CAROLINE ALVES SILVA            | 40232368880 | 361 |
| 11572 | MARIA APARECIDA ROZENDO JOAQUIM                | 15845838860 | 281 | 7837  | JEANE MONIQUE DE CAMPOS                 | 44875170874 | 362 |
| 19006 | RENATO DE PAULA                                | 1626830819  | 282 | 13509 | ALINE BORGES GOMIERO DA SILVA           | 46175818806 | 363 |
| 18910 | LEILA DOS SANTOS SUZUKI                        | 1239415800  | 283 | 11002 | GABRIELA                                | 50643493867 | 364 |
| 21467 | SÔNIA REGINA DA SILVA GABRIEL                  | 22333764805 | 284 | 17170 | ANDREIA FERNANDA BENINCASA              | 15844054814 | 365 |
| 7541  | ROSANGELA FLORES DA FONSECA                    | 5525784874  | 285 | 18484 | DEBORA MAIUMI HIROTA                    | 17421068899 | 366 |
| 8184  | MARIA JOSÉ UGO DOS SANTOS                      | 4638340890  | 286 | 21781 | ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA DAMASCENO | 25194949804 | 367 |
| 11718 | MARIA TERESA DE PAULA                          | 3965555863  | 287 | 16092 | TAIS DE OLIVEIRA                        | 32038405883 | 368 |
| 21867 | ROSANGELA APARECIDA GIROTTO DO NASCIMENTO      | 31622685830 | 288 | 12706 | ZELIA EMILIA ANDRADE FERREIRA           | 85896381387 | 369 |
| 14170 | JOSÉ PAULO VIEIRA                              | 6310949896  | 289 | 22089 | SARA DE SOUSA CANDIDO                   | 21591974836 | 370 |
| 10697 | ALVENI TEREZINHA ALVES DE SOUZA                | 16484630100 | 290 | 9213  | ISABEL DE JESUS SILVA DE ANDRADE        | 21708730826 | 371 |
| 15819 | JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA                   | 4767133823  | 291 | 12189 | ELIANE PASSIBERG DOS SANTOS             | 29252236805 | 372 |
| 14477 | CARMEN LUCIA DE CAMPOS SEBASTIAO               | 1626316856  | 292 | 12194 | ANA PAULA SILVA CARDOSO DE SOUZA        | 8079054614  | 373 |
| 9217  | ANTONIA VICTORINO LOPES                        | 10247658812 | 293 | 19308 | GISLAINE REGINA DO PRADO                | 32849401897 | 374 |
| 15141 | ANA MARIA DE OLIVEIRA                          | 23647540544 | 294 | 8902  | MACIA LIRA MATOS                        | 31491867817 | 375 |
| 15864 | CLAUDETE MIRANDA DE OLIVEIRA                   | 16188730244 | 295 | 19237 | ELIANE ALVES DE SOUSA PESTANA           | 21521598886 | 376 |
| 19678 | GEORGETE NUNES VIDAL                           | 67274870734 | 296 | 15890 | ANAÍ BORGES DA SILVA                    | 32023773881 | 377 |
| 10135 | NAIRA FERREIRA RODRIGUES                       | 10811301800 | 297 | 12263 | CAROLINA PRIOR BOMBEIRO                 | 21648162851 | 378 |
| 10436 | JOCELY BASSANELLI                              | 1690195860  | 298 | 9177  | ROSA JESUS DA SILVA                     | 853312524   | 379 |
| 11634 | AGENIR APARECIDA MENDES LOPES                  | 2469124808  | 299 | 16998 | RIVIANE MENDES SOLOMON                  | 32345318899 | 380 |
| 16417 | MARIA SILVIA MARTINS                           | 10224594818 | 300 | 14008 | VANILENE DOS SANTOS LIMA                | 22602554855 | 381 |
| 21893 | CELESTE COSTA DOS SANTOS                       | 9939285876  | 301 | 17211 | LUZIMAR BRANDÃO LARANJEIRA              | 32825248894 | 382 |
| 13407 | SANDRA CHIESI                                  | 5356223846  | 302 | 16621 | FERNANDA CRISTINA CÉZAR DA SILVA        | 22366548800 | 383 |
| 17715 | VERA HELENA DE BIAGI                           | 4992868800  | 303 | 14573 | PATRICIA FERNANDES MARTINS              | 22308265817 | 384 |
| 16195 | MARIA LUCIA DE CAMPOS                          | 28318288807 | 304 | 17832 | PÂMELA ELIZABETH SILONE                 | 3266265838  | 385 |
| 9325  | LURDIMAR MIRANDA LIMA                          | 49944886300 | 305 | 19373 | JOÃO RAMOS DOS SANTOS SOBRINHO          | 22669613810 | 386 |
| 12801 | GEORGINA DE FÁTIMA CAMARGO LELIS               | 3051108880  | 306 | 8257  | JÂNIA GISELE BARBOSA RODRIGUES          | 73448540234 | 387 |
| 13409 | ISABEL CRUZ SILVA                              | 5435827876  | 307 | 12252 | RAFAELA LESSA DA SILVA                  | 37171890856 | 388 |
| 11559 | SILVANA APARECIDA AVANTE CARDOSO               | 9338038858  | 308 | 12912 | FERNANDA DOS SANTOS MEIRELES DA SILVA   | 30919229875 | 389 |
| 19649 | NEUSA ROSALINA DIAS                            | 3740029838  | 309 | 7147  | ELIDE MARTIN MAIA DOS SANTOS            | 31028774869 | 390 |
| 8192  | SUELI FÁTIMA ALMEIDA CORDEIRO DE SOUSA         | 8265752857  | 310 | 10972 | VALDEMIR DUARTE MARTINS                 | 36799358890 | 391 |
| 17905 | CÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA BASSANELLI           | 2910344894  | 311 | 10946 | TATIANE APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS   | 33674187817 | 392 |
| 8011  | RENATA REGINA GONÇALVES FERREIRA               | 2510521845  | 312 | 7371  | KARINA DE OLIVEIRA BUENO                | 32735034836 | 393 |
| 19834 | CÉLIA REGINA FERRARO                           | 11812056893 | 313 | 12824 | ALINE GRAZIELE COELHO LOPES FERREIRA    | 34077786860 | 394 |
| 11279 | ELOISE APARECIDA ROSA SILVA                    | 6873893803  | 314 | 6829  | SILVANA CRISTIANE SANTANA               | 31350579840 | 395 |
| 14495 | FRANCISCA SEVERIANO SOUZA GABRIEL              | 26368020881 | 315 | 22081 | ELEDIANE RAQUEL DOS SANTOS              | 31714583813 | 396 |
| 21307 | ROSA MARIA TREVISAN DA SILVA                   | 27912889884 | 316 | 6714  | JOSELIA DE JESUS SANTOS DONATO          | 34700179805 | 397 |
| 16366 | MARIA MADALENA DE FREITAS RODRIGUES            | 4656101885  | 317 | 21636 | SAMARA REGINA DE OLIVEIRA ALVES         | 33494691835 | 398 |
| 17572 | BRASELINA MAGNO DE FIGUEIREDO                  | 7985826858  | 318 | 20068 | CRISTIANA BATISTA PEREIRA               | 37093988865 | 399 |
| 15002 | SUELI APARECIDA SILVA BENTO                    | 14148476884 | 319 | 12130 | TATIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA          | 32158139803 | 400 |
| 19849 | LUIZA SOUZA COSTA MACHADO                      | 18437355800 | 320 | 8736  | JOSEANE DE SOUZA MACIEL COELHO          | 34077748852 | 401 |
| 8555  | MARIA JANDIRA NOGUEIRA                         | 17886914821 | 321 | 10870 | SUELEN DOS SANTOS CASTRO MARTINS        | 34814456875 | 402 |
| 9046  | SOLANGE APARECIDA DE CARVALHO ALVARENGA        | 3362410898  | 322 | 14682 | LISA DANIELE DA CUNHA BRITO             | 34666431802 | 403 |
| 11568 | SUVELI ALVES DE BRITO                          | 4466464820  | 323 | 12217 | JOSIANE CRISTINA DA FONSECA             | 36005785885 | 404 |
| 8070  | MARISA CELIA PIRES                             | 6837356836  | 324 | 12726 | FABIO SOARES RODRIGUES                  | 94092796234 | 405 |
| 21338 | MARIA ARMENIA FERREIRA                         | 17201618873 | 325 | 7018  | CINTYA CRISTINA DAMACENO                | 35229008806 | 406 |
| 21034 | RUTE AMAES DE SOUZA                            | 15705342845 | 326 | 19078 | THIAGO MARCIO GOMES                     | 35851709863 | 407 |
| 18137 | LURDI LENITA MAGNANI DOS SANTOS                | 14772781846 | 327 | 20891 | ELIONARA CRISTINA NUNES                 | 1132395135  | 408 |
| 8391  | CICERA PEREIRA DO SANTOS SILVA                 | 14749761826 | 328 | 20387 | BRUNA IARA GONÇALVES ORNAGHI            | 6412634908  | 409 |
| 20524 | AMAURI ALEXANDRE SILVA                         | 4627513844  | 329 | 10995 | ROSÂNGELA DA SILVA VITORIO              | 34646924854 | 410 |
| 21043 | MARIA CÉLIA GARCIA                             | 5916355858  | 330 | 14691 | PATRICIA LIMA DE CARVALHO               | 39060285859 | 411 |
| 21546 | HELENA MARIA RAMOS                             | 10260941867 | 331 | 13778 | MICHELE REGINA VALENTIM                 | 37095646899 | 412 |
| 7855  | MARGARETH APARECIDA DE LIMA                    | 15864824836 | 332 | 9272  | TALLITA KAROLINE ANDRADE DAS NEVES      | 34531110870 | 413 |
| 15297 | TARLEI GONÇALVES DE OLIVEIRA                   | 6877858808  | 333 | 19295 | THISBE ROZENDO SCIAN GUERRERO           | 2217056190  | 414 |
| 12310 | SILVANIA ALVES SANTOS                          | 44460716615 | 334 | 13269 | FERNANDA MARIA DA SILVA SANTANA         | 41695609816 | 415 |
| 18223 | NOEMI REGINA DE MORAES LOPES DA SILVA          | 2973352860  | 335 | 8071  | LEIA NASCIMENTO DE BRITO                | 22638782890 | 416 |
| 10150 | EDILEIA FELIX MIRANDA                          | 80963110772 | 336 | 10651 | GESSUAN DAYANI COSTA DA SILVA DE SOUZA  | 35191561805 | 417 |
| 19310 | SONIA ELISABETH FELTRIN FRANCO                 | 9696082843  | 337 | 17025 | ARIANA LETÍCIA MIRANDA                  | 35768076832 | 418 |
| 11186 | ROSANA MARIA NOBRE DE CAMPOS ARAUJO            | 25931721851 | 338 | 6924  | MICHELE GONÇALVES RODRIGUES             | 35573646826 | 419 |
| 17628 | MARIA DOLORES DA SILVA                         | 12046537807 | 339 | 7463  | ÉVELYN CRISTIANE PEREIRA GERMANO        | 36420572843 | 420 |
| 6927  | MARGARET JAGER ANDRADE                         | 5917445893  | 340 | 17559 | ANA PAULA DE SÁ SEIXAS                  | 35018742860 | 421 |
| 12967 | MARIA INÊS DE NAPOLÊ GREGOLIN                  | 10615885802 | 341 | 17931 | THAIS DE ALMEIDA LIMA                   | 33963336838 | 422 |
| 16324 | CLEUSA DE JESUS COSTA CARCELE                  | 7948342800  | 342 | 13858 | PATRICIA DOS SANTOS                     | 45273768888 | 423 |
| 18024 | SIMONE FERNANDES                               | 3061750886  | 343 | 16179 | MARCELA FLÁVIA MOREIRA GONÇALO          | 39071188809 | 424 |
| 22028 | VILMA OLIVEIRA                                 | 11110153848 | 344 | 10736 | MARIJANE VASSAO DA SILVA                | 38066221835 | 425 |
| 9827  | ISAÍAS DOMINGOS DAS NEVES                      | 4605264809  | 345 | 6599  | FABIANA ROCHA DOS SANTOS                | 36714472811 | 426 |
| 16153 | MARIA HELENA FLORENTINO ROCHA                  | 6376712878  | 346 | 21509 | MARIA VANJA DE MATOS MARTINS            | 4975016354  | 427 |
| 10687 | CRISTINA DIOQUESSA AUGUSTO MARCELINO           | 23385431816 | 347 | 8267  | DAYSE MESSIAS FERREIRA                  | 35844069862 | 428 |
| 20226 | VANIA APARECIDA SILVA MISSE                    | 10508629888 | 348 | 17533 | CICERA MARIA DOS SANTOS                 | 3005985300  | 429 |
| 6843  | ELDA PEREIRA COELHO                            | 29252028889 | 349 | 14434 | CASSIANA CRISTINA SEVERO SANTOS         | 36377024878 | 430 |
| 18111 | QUEILA VELOSO HENRIQUE DAS NEVES SANTOS        | 34573101810 | 350 | 6995  | LARISSA SUELLEN BRAZ TEODORO DE LIMA    | 37222346899 | 431 |
| 18305 | MARCIA GONÇALVES COUTO DE SOUSA                | 36993283840 | 351 | 8455  | CAMILA APARECIDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA   | 38188725897 | 432 |
| 6835  | JULIANA SILVA RIBEIRO                          | 30920368832 | 352 | 18374 | MARIANA BARBOSA GABRIEL                 | 23044143896 | 433 |
| 12403 | LUANA DA SILVA ANDRADE                         | 6367286411  | 353 | 7140  | VALÉRIA INEZ DA SILVA                   | 38386644850 | 434 |
| 8671  | NATÁLIA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA             | 34618360879 | 354 | 18193 | BRUNA GOMES DE SOUZA BARBOSA            | 37627776830 | 435 |
| 16801 | ALINE ALVES NORATO                             | 37140813809 | 355 | 16457 | ELENA SAMANDRA FERREIRA                 | 8668300490  | 436 |
| 12797 | MAIANE AMORIM HADDAD                           | 8729673445  | 356 | 9383  | RAQUEL TATIANE DE CASTRO SOUZA          | 37298211803 | 437 |
| 11582 | ELAINE REVERSI AMARANTES                       | 38406030801 | 357 | 9755  | GISLAINE MELO DOS SANTOS                | 38511709894 | 438 |

|       |  |             |     |
|-------|--|-------------|-----|
| 7105  | THAIS STOPPA RIBEIRO BATISTA                 | 41002088801 | 439 |
| 20650 | ANA BEATRIZ CRUZ ARCANJO                     | 40413984877 | 440 |
| 17819 | JÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS DOMINGOS         | 37564702885 | 441 |
| 15302 | MARIA EUNICE MORAES                          | 60251291340 | 442 |
| 16403 | ANA CLAUDIA DE ALMEIDA RIBEIRO               | 39062576818 | 443 |
| 15693 | ALINE SANTOS CARDOSO DA SILVA                | 39785999882 | 444 |
| 13488 | LARISSA FERNANDA BISPO PEREIRA               | 40213876841 | 445 |
| 16680 | ALESSANDRA DOURADO FERREIRA AVELINO          | 39232910861 | 446 |
| 14139 | PAMELLA RIBEIRO PEREIRA SALES                | 38034618802 | 447 |
| 11041 | ISABELA MARIANE GABBAI DE SOUZA              | 38584078878 | 448 |
| 11829 | MARIA VERÔNICA PEREIRA SANTOS                | 9046921409  | 449 |
| 9650  | ROSINEIDE VIANA VARGAS                       | 39800511881 | 450 |
| 12610 | MARIA GENYF DOS ANJOS SANTOS                 | 41784415820 | 451 |
| 6776  | LAIS SERTORI DE SOUZA                        | 39840899880 | 452 |
| 19243 | JACIARA SEVERINA DOS SANTOS                  | 83308881420 | 453 |
| 10484 | NAYARA KESSIA CRISTINA ZANESCO               | 40862189845 | 454 |
| 13245 | NATÁLIA PAULA DE CARVALHO                    | 40708528830 | 455 |
| 13984 | VERIDIANE REGINA LOPES FERREIRA              | 39767404899 | 456 |
| 16840 | BRENDA OLIVEIRA MARINHO FERREIRA             | 43002643840 | 457 |
| 9417  | GABRIELA FERNANDA JULIETTI                   | 40811716880 | 458 |
| 21318 | JESSICA ROSA SILVA DE ASSIS                  | 42548636836 | 459 |
| 9282  | THAIS SANTOS DA SILVA                        | 42638580856 | 460 |
| 12906 | GESSICA PRISCILA MARQUES DA SILVA            | 41312403861 | 461 |
| 19111 | WAGNER RIBEIRO RODRIGUES ROCHA               | 40678233802 | 462 |
| 10681 | JANAINA ALVES DE ARAUJO                      | 36640836874 | 463 |
| 9407  | LARISSA DOS SANTOS SILVA                     | 23538062870 | 464 |
| 16379 | AMANDA MOURA DE OLIVEIRA                     | 43441888880 | 465 |
| 16143 | ALINE GONÇALVES DE ALMEIDA                   | 35851710870 | 466 |
| 9374  | LÊA DULCE FRANÇA MACHADO                     | 25114686895 | 467 |
| 9255  | IRANI BARBOSA DE OLIVEIRA                    | 6420763835  | 468 |
| 13306 | MARIA DE LOURDES MOTA RODRIGUES              | 7952145886  | 469 |
| 13537 | GILBERTO SEVERINO FILHO                      | 10794985831 | 470 |
| 19928 | MARTA JOSE DIAS DA SILVA                     | 25737510824 | 471 |
| 10494 | LEONICE CARVALHO DE MELO SANTOS              | 9254732869  | 472 |
| 13211 | JOANA D'ARC DOS SANTOS SILVA                 | 18210077864 | 473 |
| 21238 | MEIRE DALVA DE OLIVEIRA CARDOSO              | 73745413504 | 474 |
| 19087 | JORGE DONIZETI DA APARECIDA                  | 13741193852 | 475 |
| 20263 | VALERIA MELO DA SILVA                        | 18818225839 | 476 |
| 20695 | AILTON COSTA                                 | 15475422842 | 477 |
| 10445 | LUCIANA GARCIA                               | 12048189830 | 478 |
| 17495 | INES AP GUERASSI SOARES                      | 14984747803 | 479 |
| 13701 | ROSA CAETANO PALHANO                         | 17390898801 | 480 |
| 11204 | ERIKA CRISTINA PICCIRILLO                    | 16830494893 | 481 |
| 17992 | JANAINA CEQUINE                              | 14337352880 | 482 |
| 10014 | DENISE MATEUS                                | 21039128882 | 483 |
| 7918  | IONARA MAGNA DA COSTA RODRIGUES DE OLIVEIRA  | 91052122434 | 484 |
| 10163 | GISLEINE NUNES DA SILVA PEREIRA              | 16840379809 | 485 |
| 20924 | JANETE MENDES DA SILVA                       | 46660429387 | 486 |
| 9494  | KATIA REGINA CARVALHO DE JESUS VENTURA       | 3873857707  | 487 |
| 16028 | ROSALINA MARIA DE ASSIS BORGES DA SILVA      | 88533930925 | 488 |
| 17802 | FREDERICO ROCHA GIRALDO                      | 16337563867 | 489 |
| 7038  | ANA CLAUDIA DA SILVA SOUZA                   | 28020291857 | 490 |
| 19660 | PATRICIA MARQUES XAVIER SANCHES              | 25238948824 | 491 |
| 20391 | ROSANA HELENA DE PAULA                       | 39571749885 | 492 |
| 19588 | ADRIANA WENCESLAU                            | 31803734825 | 493 |
| 14822 | ANA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA               | 21622446836 | 494 |
| 21945 | ANA CELIA DE JESUS FAGUNDES RAMOS DOS SANTOS | 94825351549 | 495 |
| 12849 | NELZITA JERÔNIMO DA SILVA                    | 25192755883 | 496 |
| 15626 | SOLANGE ANDRADE ARO MESQUITA                 | 25425306881 | 497 |
| 13028 | SHEILA CRISTINA VERIS NASCIMENTO             | 13938443839 | 498 |
| 7260  | LILIAN KELY CAMARGO TEIXEIRA LUIZ            | 26063807896 | 499 |
| 21459 | RAQUEL PRADO SANTOS                          | 22623722846 | 500 |
| 19413 | MARCIA DE LIMA RODRIGUES NEVES               | 2147139971  | 501 |
| 7851  | RENATA RIBEIRO DA COSTA                      | 28015484804 | 502 |
| 20660 | GIOVANI SOARES DA SILVA                      | 26341002807 | 503 |
| 8876  | SUELI KIWAMEN DE SORDI                       | 26109566810 | 504 |
| 20820 | FLAVIA ANDRÉIA DA SILVA PIVETTI              | 27691538898 | 505 |
| 12582 | ROSEMBERG AMBRÓSIO DO NASCIMENTO             | 21439640807 | 506 |
| 13764 | EDNEA APARECIDA MARTINS FERREIRA             | 27633336803 | 507 |
| 8044  | FERNANDA MARI DE SALVI                       | 27820568836 | 508 |
| 17401 | MARIA LUISA BELANGIER MARTINS GIRALDO        | 19180255841 | 509 |
| 17349 | LORIANEY RIBEIRO MARTINS                     | 18818233858 | 510 |
| 15528 | EDMARA CRISTISTINA DE OLIVEIRA SILVA         | 27370586863 | 511 |
| 11315 | ELIZALBERTO SANTOS TRINDADE                  | 26257787840 | 512 |
| 22072 | KÁTIA CUBINES                                | 29163069865 | 513 |
| 11030 | KEILA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA             | 26678865855 | 514 |
| 14656 | LARISSA COSTA                                | 27562870837 | 515 |
| 11432 | ALINE DE MATTOS MENDONÇA                     | 25896034873 | 516 |
| 18405 | LEDA MARIA FERNANDES                         | 26778855819 | 517 |
| 20766 | JULIANA MODA                                 | 28427080832 | 518 |
| 9911  | MARIA APARECIDA ROMÃO                        | 21459424832 | 519 |

|       |   |             |     |
|-------|---|-------------|-----|
| 14122 | Eneas Costa dos Santos                  | 26759367820 | 520 |
| 19850 | MARIA JOSÉ GONÇALVES DE MELO            | 25504299829 | 521 |
| 19159 | IVANILDE APARECIDA DE FREITAS MARCELINO | 3661541684  | 522 |
| 6471  | MARIA CRISTINA KANASHIRO                | 26799365829 | 523 |
| 17332 | GISLAINE DOS DOIS CARVALHO JARDIM       | 26233627850 | 524 |
| 18022 | MARCIO HENRIQUE NOGUEIRA SILVA          | 4629119698  | 525 |
| 15908 | GERALDO PEREIRA DA SILVA                | 27218634877 | 526 |
| 22079 | JANE GOMES ARAÚJO DE SALES              | 28601628877 | 527 |
| 12578 | ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA           | 21725843803 | 528 |
| 19254 | LUIZ HENRIQUE BEZERRA DO NASCIMENTO     | 29520987860 | 529 |
| 9752  | JULIANA MENEGON GONÇALVES BIANCO        | 28078652836 | 530 |
| 19015 | EDJANE MELQUIADES DUQUE                 | 26282215862 | 531 |
| 20275 | MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS         | 22179876823 | 532 |
| 14504 | GILENE MARIA DA SILVA                   | 29159613874 | 533 |
| 19316 | MAGDA ZEIDI DE MORAES OLIVEIRA          | 27190869832 | 534 |
| 17292 | MIRIAM CRISTINO DA CUNHA E SILVA        | 6010214602  | 535 |
| 12314 | ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS FURLAN   | 21493355813 | 536 |
| 12600 | VIVIANE DE ALCANTARA ZANQUI FRANCUCCI   | 30629019851 | 537 |
| 7490  | HELENA TELES DA ROCHA                   | 3756214664  | 538 |
| 11189 | LUCIANA BORGES SARAIVA DO NASCIMENTO    | 22980919861 | 539 |
| 8627  | CELIA ROSANE RINALDI MACEDO DA SILVA    | 2901616909  | 540 |
| 21650 | TATIANA CARDOSO DE SOUZA                | 28598283894 | 541 |
| 8978  | CLAUDENIR SANTOS DA SILVA               | 190678526   | 542 |
| 22133 | VANESSA BUENO TOPOLIN                   | 31615278877 | 543 |
| 11313 | ELISANGELA DA SILVA WODEWOTSKY          | 28610800865 | 544 |
| 11265 | JACQUELINE CHRISTIANE CADUDA            | 22140749880 | 545 |
| 21299 | VANESSA CALIXTO DE SOUZA                | 21652115811 | 546 |
| 16345 | ERICA ROSA BATISTA SILVA COSTA          | 22247363806 | 547 |
| 12662 | CLAUDIA DA SILVA                        | 27317468827 | 548 |
| 12464 | EDUARDO RAMOS                           | 22339127807 | 549 |
| 12498 | ESTER LIMA RIBEIRO                      | 21670861805 | 550 |
| 15829 | MARIA NILZA DE JESUS FREITAS            | 91785618253 | 551 |
| 15433 | MIRIAN CELESTE COSTA ROCHA              | 64163660291 | 552 |
| 13008 | JULIANA MORAIS DA ROCHA BOZA            | 28546445818 | 553 |
| 19317 | CAROLINA BRESIL FRIZARINI               | 28700054828 | 554 |
| 9725  | CRISTIANO MESSIAS DOS SANTOS            | 28644243802 | 555 |
| 19893 | MARIA VANUSA DA SILVA RIBEIRO EVARISTO  | 22545599824 | 556 |
| 14410 | PAULA SANTOS GANDRA                     | 32561646840 | 557 |

## b) CLASSIFICAÇÃO LISTAGEM PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP):

| 2. LISTA DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP)<br>CLASSIFICAÇÃO FINAL |  |             |                  |            |
|--|--|-------------|------------------|------------|
| INSCRIÇÃO  | NOME                                     | DOCUMENTO   | CLASS. FINAL PPP | CLASS. LAC |
| 16657  | JULIENE PEREIRA DA SILVA                 | 60981910343 | 1                | 7          |
| 8375   | LUCIANA MÁRCIA FERREIRA                  | 94774226653 | 2                | 19         |
| 6732   | JANAYNA SOARES DA ROSA CARDOSO           | 4752335140  | 3                | 23         |
| 16500  | DANIELE DA SILVA                         | 44198693803 | 4                | 28         |
| 21013  | KARINA DE SOUZA                          | 32705055827 | 5                | 29         |
| 11128  | CRISTIANA NUNES GOMES FRAGOSO DE ALMEIDA | 33760026818 | 6                | 30         |
| 19749  | DAIANA ANGÉLICA PEREIRA DA COSTA         | 34053099803 | 7                | 44         |
| 15021  | DAISY FRANCO COSTA                       | 33397455871 | 8                | 45         |
| 7368   | DEBORA MICHELE FORTUNATO                 | 33997537801 | 9                | 68         |
| 17747  | PAULA CRISTINA DE ARRUDA FIDELIS         | 31376094886 | 10               | 71         |
| 20299  | SELMA ROSANE DO NASCIMENTO GONDIM        | 6426529451  | 11               | 77         |
| 20759  | LUCILENE ALVES CARDOSO DA SILVA          | 30897733843 | 12               | 83         |
| 6908   | ZILDA REGINA DA SILVA ALEXANDRE          | 22177915830 | 13               | 88         |
| 9762   | ADRIANA BARBOSA DE MEDEIROS              | 10077531612 | 14               | 95         |
| 20183  | PATRICIA AVELINO FERREIRA DE BRITO       | 42293011895 | 15               | 96         |
| 19952  | TATIANE CRISTINE FAGUNDES                | 33364084823 | 16               | 97         |
| 19207  | TAYNA LEANDRO PORTES                     | 40568153804 | 17               | 106        |
| 9516   | WILMA DE PAULA CHIAVEGATO                | 18430768882 | 18               | 111        |
| 19265  | MALVINA DE ALMEIDA VALLIM                | 10215420837 | 19               | 116        |
| 14780  | JESSICA RENATA DE LIMA MORENO            | 36563548806 | 20               | 122        |
| 21500  | NUBIA DOS SANTOS AUGUSTO                 | 22249428859 | 21               | 126        |
| 15394  | ANA MARIA MARQUES XAVIER                 | 759772819   | 22               | 138        |
| 14078  | JENILDA PEREIRA DA SILVA                 | 72260297820 | 23               | 141        |
| 19401  | ELIZABETE DE OLIVEIRA RODRIGUES          | 96877553853 | 24               | 154        |
| 15984  | RITA MARIA SILVA                         | 330804880   | 25               | 155        |
| 20409  | FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA MATOS        | 8192964800  | 26               | 157        |
| 19115  | MATILDE FATIMA VILELA                    | 86889397800 | 27               | 160        |
| 19235  | CLAIR APARECIDA BENEDITO                 | 87067846820 | 28               | 167        |
| 20469  | MARIA ROSA DA SILVA                      | 25021979884 | 29               | 168        |
| 15088  | ROSANGELA APARECIDA QUEIROZ SILVA        | 15462921870 | 30               | 169        |
| 15970  | MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO CAMARGO     | 482461829   | 31               | 178        |
| 9669   | LÊA DOS SANTOS                           | 62507842849 | 32               | 183        |
| 19950  | FRANCISCO APARECIDO PEREIRA DA SILVA     | 9320666872  | 33               | 197        |
| 21383  | MARIA DA CONCEIÇÃO ARCANJO CORRÊA        | 11228772851 | 34               | 215        |
| 15630  | SANDRA DE FÁTIMA TEIXEIRA                | 2461856869  | 35               | 217        |
| 19382  | MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA E SOUZA       | 4233013818  | 36               | 221        |
| 20319  | MARIA SÔNIA DE SOUZA GALLANT             | 10218191820 | 37               | 223        |

|       |  |             |     |     |
|-------|--|-------------|-----|-----|
| 15183 | JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA                 | 1681611848  | 38  | 227 |
| 8510  | MARILSA APARECIDA FERNANDES                  | 5377240871  | 39  | 247 |
| 20199 | DAGMAR ANTONIA CAMIZÃO SILVEIRA              | 2487394846  | 40  | 263 |
| 19768 | ISABELDOS SANTOS SANTANA                     | 6445389880  | 41  | 273 |
| 19006 | RENATO DE PAULA                              | 1626830819  | 42  | 282 |
| 7541  | ROSANGELA FLORES DA FONSECA                  | 5525784874  | 43  | 285 |
| 14477 | CARMEN LUCIA DE CAMPOS SEBASTIAO             | 1626316856  | 44  | 292 |
| 10135 | NAIRA FERREIRA RODRIGUES                     | 10811301800 | 45  | 297 |
| 21893 | CELESTE COSTA DOS SANTOS                     | 9939285876  | 46  | 301 |
| 9325  | LURDIMAR MIRANDA LIMA                        | 49944886300 | 47  | 305 |
| 13409 | ISABEL CRUZ SILVA                            | 5435827876  | 48  | 307 |
| 19849 | LUIZA SOUZA COSTA MACHADO                    | 18437355800 | 49  | 320 |
| 9827  | ISAÍAS DOMINGOS DAS NEVES                    | 4605264809  | 50  | 345 |
| 10687 | CRISTINA DIOQUESSA AUGUSTO MARCELINO         | 23385431816 | 51  | 347 |
| 7837  | JEANE MONIQUE DE CAMPOS                      | 44875170874 | 52  | 362 |
| 13509 | ALINE BORGES GOMIERO DA SILVA                | 46175818806 | 53  | 363 |
| 16092 | TAIS DE OLIVEIRA                             | 32038405883 | 54  | 368 |
| 12194 | ANA PAULA SILVA CARDOSO DE SOUZA             | 8079054614  | 55  | 373 |
| 19308 | GISLAINE REGINA DO PRADO                     | 32849401897 | 56  | 374 |
| 17211 | LUZIMAR BRANDÃO LARANJEIRA                   | 32825248894 | 57  | 382 |
| 19373 | JOÃO RAMOS DOS SANTOS SOBRINHO               | 22669613810 | 58  | 386 |
| 12252 | RAFAELA LESSA DA SILVA                       | 37171890856 | 59  | 388 |
| 12912 | FERNANDA DOS SANTOS MEIRELES DA SILVA        | 30919229875 | 60  | 389 |
| 10946 | TATIANE APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS        | 33674187817 | 61  | 392 |
| 12824 | ALINE GRAZIELE COELHO LOPES FERREIRA         | 34077786860 | 62  | 394 |
| 6714  | JOSELIA DE JESUS SANTOS DONATO               | 34700179805 | 63  | 397 |
| 20068 | CRISTIANA BATISTA PEREIRA                    | 37093988865 | 64  | 399 |
| 14682 | LISA DANIELE DA CUNHA BRITO                  | 34666431802 | 65  | 403 |
| 10995 | ROSÂNGELA DA SILVA VITORIO                   | 34646924854 | 66  | 410 |
| 14691 | PATRICIA LIMA DE CARVALHO                    | 39060285859 | 67  | 411 |
| 8071  | LEIA NASCIMENTO DE BRITO                     | 22638782890 | 68  | 416 |
| 17931 | THAIS DE ALMEIDA LIMA                        | 33963336838 | 69  | 422 |
| 16179 | MARCELA FLÁVIA MOREIRA GONÇALO               | 39071188809 | 70  | 424 |
| 10736 | MARIJANE VASSAO DA SILVA                     | 38066221835 | 71  | 425 |
| 6599  | FABIANA ROCHA DOS SANTOS                     | 36714472811 | 72  | 426 |
| 21509 | MARIA VANJA DE MATOS MARTINS                 | 4975016354  | 73  | 427 |
| 6995  | LARISSA SUELLEN BRAZ TEODORO DE LIMA         | 37222346899 | 74  | 431 |
| 18374 | MARIANA BARBOSA GABRIEL                      | 23044143896 | 75  | 433 |
| 16457 | ELENA SAMANDRA FERREIRA                      | 8668300490  | 76  | 436 |
| 15693 | ALINE SANTOS CARDOSO DA SILVA                | 39785999882 | 77  | 444 |
| 12610 | MARIA GENYF DOS ANJOS SANTOS                 | 41784415820 | 78  | 451 |
| 12906 | GESSICA PRISCILA MARQUES DA SILVA            | 41312403861 | 79  | 461 |
| 19111 | WAGNER RIBEIRO RODRIGUES ROCHA               | 40678233802 | 80  | 462 |
| 16143 | ALINE GONÇALVES DE ALMEIDA                   | 35851710870 | 81  | 466 |
| 9374  | LÉA DULCE FRANÇA MACHADO                     | 25114686895 | 82  | 467 |
| 13537 | GILBERTO SEVERINO FILHO                      | 10794985831 | 83  | 470 |
| 13211 | JOANA D'ARC DOS SANTOS SILVA                 | 18210077864 | 84  | 473 |
| 21238 | MEIRE DALVA DE OLIVEIRA CARDOSO              | 73745413504 | 85  | 474 |
| 13701 | ROSA CAETANO PALHANO                         | 17390898801 | 86  | 480 |
| 14822 | ANA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA               | 21622446836 | 87  | 494 |
| 21945 | ANA CELIA DE JESUS FAGUNDES RAMOS DOS SANTOS | 94825351549 | 88  | 495 |
| 7851  | RENATA RIBEIRO DA COSTA                      | 28015484804 | 89  | 502 |
| 20660 | GIOVANI SOARES DA SILVA                      | 26341002807 | 90  | 503 |
| 12582 | ROSEMBERG AMBRÓSIO DO NASCIMENTO             | 21439640807 | 91  | 506 |
| 13764 | EDNEA APARECIDA MARTINS FERREIRA             | 27633336803 | 92  | 507 |
| 15528 | EDMARA CRISTISTINA DE OLIVEIRA SILVA         | 27370586863 | 93  | 511 |
| 11315 | ELIZALBERTO SANTOS TRINDADE                  | 26257787840 | 94  | 512 |
| 14122 | ENEAS COSTA DOS SANTOS                       | 26759367820 | 95  | 520 |
| 15908 | GERALDO PEREIRA DA SILVA                     | 27218634877 | 96  | 526 |
| 19254 | LUIS HENRIQUE BEZERRA DO NASCIMENTO          | 29520987860 | 97  | 529 |
| 11189 | LUCIANA BORGES SARAIVA DO NASCIMENTO         | 22980919861 | 98  | 539 |
| 21650 | TATIANA CARDOSO DE SOUZA                     | 28598283894 | 99  | 541 |
| 8978  | CLAUDENIR SANTOS DA SILVA                    | 190678526   | 100 | 542 |
| 12464 | EDUARDO RAMOS                                | 22339127807 | 101 | 549 |
| 12498 | ESTER LIMA RIBEIRO                           | 21670861805 | 102 | 550 |
| 9725  | CRISTIANO MESSIAS DOS SANTOS                 | 28644243802 | 103 | 555 |
| 19893 | MARIA VANUSA DA SILVA RIBEIRO EVARISTO       | 22545599824 | 104 | 556 |
| 18626 | ROMILDO FERREIRA DO NASCIMENTO               | 3657704426  | 105 | -   |
| 10718 | MONIQUE JENNIFER JULIÃO                      | 21732874867 | 106 | -   |
| 7612  | PRISCILLA CAMILO PAULO                       | 22348070855 | 107 | -   |
| 7427  | VERÔNICA CRISTINA FERREIRA DA SILVA BAHIA    | 33647048801 | 108 | -   |

## c) CLASSIFICAÇÃO LISTAGEM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD):

| 3. LISTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)<br>CLASSIFICAÇÃO FINAL |                                    |             |                    |            |
|--|------------------------------------|-------------|--------------------|------------|
| INS-CRI-CAO  | NOME                               | DOCUMENTO   | CLASS. FINAL (PCD) | CLASS. LAC |
| 16745  | EMILEIDY BRITO DE OLIVEIRA         | 39271755871 | 1                  | 17         |
| 7252   | ADRIANA DA CUNHA GONÇALVES         | 22509583867 | 2                  | 79         |
| 6455   | TAMARA APARECIDA DA SILVA          | 44723323880 | 3                  | -          |
| 11646  | MÁRCIA MARTINS FERNANDES RODRIGUES | 21590198875 | 4                  | -          |

|       |   |             |    |   |
|-------|---|-------------|----|---|
| 15747 | ANDREIA SANTOS MALHEIROS DA SILVA         | 1455574562  | 5  | - |
| 18260 | ELAINE FÁTIMA CIRIACO DE DEUS             | 36725527809 | 6  | - |
| 13281 | VERA LÚCIA SILVA DOS SANTOS               | 12081800888 | 7  | - |
| 9776  | CARLOS ALEXANDRO DE TOLEDO MACHADO        | 18777695844 | 8  | - |
| 13065 | RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA              | 20558087884 | 9  | - |
| 14889 | KLEBER GAZOLLA SILVA                      | 28225103858 | 10 | - |
| 14858 | ELAINE APARECIDA ALMERINDA DE FIGUEIREDO  | 32231572800 | 11 | - |
| 11171 | SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS BORGES          | 5788646499  | 12 | - |
| 15633 | JÉSSICA DE SOUSA PADOVANI CARBONI         | 35231493805 | 13 | - |
| 7935  | ILSON SANTOS PINHEIRO DA SILVA            | 4673055870  | 14 | - |
| 13787 | ELENI APARECIDA PINTO DA FONSECA DA SILVA | 8435905802  | 15 | - |
| 17886 | MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS               | 42957907453 | 16 | - |
| 12460 | ANA LÚCIA DE SOUZA                        | 6958384822  | 17 | - |
| 13367 | DORALICE GARCIA LOPES                     | 16845857830 | 18 | - |
| 13677 | ANDREIA DA SILVA                          | 29481314804 | 19 | - |
| 15189 | GEORGIA LIDYANE SANTANA CABRAL            | 5108444486  | 20 | - |
| 9087  | THAIS PEREIRA DOS SANTOS                  | 40649236858 | 21 | - |

Campinas, 02 de agosto de 2022

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDITAL II/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, torna pública, nesta data, a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para provimento de função de Agente de Educação Infantil, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital II/2022 e seus Anexos.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação de sua homologação em Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

A contratação emergencial será realizada pelo tempo estritamente necessário para atender à necessidade inadiável de pessoal em unidades de serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, durante os procedimentos para a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 01/2022. Após a homologação do Concurso Público, o provimento do cargo público de Agente de Educação Infantil se dará com a entrada em exercício dos candidatos aprovados no referido concurso.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

### CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL

EDITAL II/2022 - FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação do certame, a comparecerem nos **DIAS E HORÁRIOS discriminados na TABELA ABAIXO ao Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP**, para a realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

Caso algum candidato apresente sintomas gripais na data da reunião, recomendamos que envie procurador para representá-lo, de forma a garantir a segurança de todos diante da pandemia ocasionada pelo Coronavírus.

**Não será permitido participar da reunião em dia e horário diferentes para o qual foi convocado.**

**Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

| EDITAL II/2022 - FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL |            |            |                                   |             |                        |         |                     |
|--|------------|------------|-----------------------------------|-------------|------------------------|---------|---------------------|
| CLASS. LAC   | CLASS. PPP | CLASS. PCD | NOME COMPLETO                     | DOCUMENTO   | DATA                   | HORÁRIO | LISTA DE CONVOCAÇÃO |
| 1  | -          | -          | MAIARA REGINA LISBOA              | 34763982850 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30   | LAC                 |
| 2  | -          | -          | NORMA EUNICE DO PRADO             | 21581828810 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30   | LAC                 |
| 7  | 1          | -          | JULIENE PEREIRA DA SILVA          | 60981910343 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30   | PPP                 |
| 3  | -          | -          | ROSÂNGELA TITARA DE ALCANTARA     | 35276577897 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30   | LAC                 |
| 4  | -          | -          | MARIANA DEOME-DESSE TEIXEIRA      | 35626234888 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30   | LAC                 |
| 5  | -          | -          | PAULA TAMARA RUI-DO DOMINGUES     | 37630853866 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30   | LAC                 |
| 6  | -          | -          | EMILIE LORAINÉ RODRIGUEZ TEODORO  | 37673596857 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30   | LAC                 |
| 19   | 2          | -          | LUCIANA MÁRCIA FERREIRA           | 94774226653 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30   | PPP                 |
| 8  | -          | -          | FLAVIA SCARLAT ALVES FERREIRA     | 41179494890 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30   | LAC                 |
| 17   | -          | 1          | EMILEIDY BRITO DE OLIVEIRA        | 39271755871 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30   | PCD                 |
| 9  | -          | -          | CLARICE THOMAZ DE AQUINO DA SILVA | 45886701826 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30   | LAC                 |
| 10   | -          | -          | RICARDO MENDES DE ALMEIDA         | 26547349861 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30   | LAC                 |
| 23   | 3          | -          | JANAYNA SOARES DA ROSA CARDOSO    | 4752335140  | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30   | PPP                 |

|    |    |   |  |             |                        |       |     |
|----|----|---|--|-------------|------------------------|-------|-----|
| 11 | -  | - | MARCIO SUIOCCI PEREIRA                   | 24821177803 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 12 | -  | - | LUCIANA DANIEL                           | 21607852888 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 13 | -  | - | MARCIA APARECIDA FERNANDES ATAIDE        | 41503654826 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 14 | -  | - | SONIA MARIA CAPRARA                      | 12069879879 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 28 | 4  | - | DANIELE DA SILVA                         | 44198693803 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 15 | -  | - | LUCIANA SILVA DE LIMA                    | 7052054604  | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 16 | -  | - | SILMARA RIBEIRO DOS SANTOS               | 28303551809 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 18 | -  | - | SIMONE NABARRO PITAO                     | 91683190378 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 20 | -  | - | CARLA DOS REIS SILVA                     | 5767797501  | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 29 | 5  | - | KARINA DE SOUZA                          | 32705055827 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 21 | -  | - | GABRIELLE CRISTINE DE OLIVEIRA BARBOSA   | 47500420803 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 22 | -  | - | REINICLEA ALVES ARAUJO                   | 2410424104  | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 24 | -  | - | ROSANGELA MISAEL DA SILVA MOREIRA        | 36731086894 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 25 | -  | - | THIAGO GOMES DA SILVA                    | 13613643600 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 30 | 6  | - | CRISTIANA NUNES GOMES FRAGOSO DE ALMEIDA | 33760026818 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 26 | -  | - | APARECIDO ALVES JUNIOR                   | 44019448876 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 79 | -  | 2 | ADRIANA DA CUNHA GONÇALVES               | 22509583867 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | PCD |
| 27 | -  | - | KARINA BARBOSA NONATO DE LIMA            | 43888362814 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 31 | -  | - | BEATRIZ DE LIMA CABRERA                  | 27489675855 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 44 | 7  | - | DAIANA ANGÉLICA PEREIRA DA COSTA         | 34053099803 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 32 | -  | - | HELEREN LIMA SANTOS DE OLIVEIRA          | 39189898877 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 33 | -  | - | KEILA MARIA ANACLETO FERNANDES           | 32496453883 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 34 | -  | - | VANESSA TASSE CASTRO                     | 43751226842 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 35 | -  | - | JOSIANE PEREIRA DE                       | 38001211827 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 45 | 8  | - | DAISY FRANCO COSTA                       | 33397455871 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 36 | -  | - | EDUARDA FEDRIZZI BARBOSA                 | 45429578886 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 37 | -  | - | LETÍCIA PEREIRA SOARES SASSI             | 39354922864 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 38 | -  | - | SANDRA COSTA SOUZA GUERRA                | 27180153818 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 39 | -  | - | ELIZETE APARECIDA ASSIS VENERANDO        | 27319693852 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 68 | 9  | - | DEBORA MICHELE FORTUNATO                 | 33997537801 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 40 | -  | - | ELIZABETE MARIA DOS SANTOS               | 15847740883 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 41 | -  | - | JULLY DE OLIVEIRA JACOMO                 | 43065024810 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 42 | -  | - | NOEMI SARTORI SILVA                      | 40179953818 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 43 | -  | - | VALDELICE FELICIO DE CAMPOS              | 28409510880 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 71 | 10 | - | PAULA CRISTINA DE ARRUDA FIDELIS         | 31376094886 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 46 | -  | - | LUCIMARA CARVALHO                        | 17889756852 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| -  | -  | 3 | TAMARA APARECIDA DA SILVA                | 44723323880 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | PCD |
| 47 | -  | - | MARÍLIA SANTOS RIBEIRO                   | 3356433539  | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 48 | -  | - | ELINETE SANTOS DE SOUZA                  | 13745435869 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 77 | 11 | - | SELMA ROSANE DO NASCIMENTO GONDIM        | 6426529451  | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 49 | -  | - | THALITA CRISTINA CHERILLI DOS SANTOS     | 36981778890 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 50 | -  | - | KARINE DOS SANTOS DA SILVA               | 45912722813 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 51 | -  | - | VILMA ALVES DO NASCIMENTO                | 25804834894 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 52 | -  | - | ACACIANA PAULINO DE HOLANDA SOUZA        | 9747995484  | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 83 | 12 | - | LUCILENE ALVES CARDOSO DA SILVA          | 30897733843 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 53 | -  | - | MARIANE APARECIDA MALAGODI CORREA        | 33524772803 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 54 | -  | - | JANAÍNA IMPASSIONATO SILVA               | 31921085843 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 55 | -  | - | MARCIA DE ASSIS CAMPOS MORO              | 21669594823 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 56 | -  | - | EDILUZIA LIMA DA SILVA                   | 26557653890 | 05/08/22 - SEXTA-FEIRA | 13H30 | LAC |

|     |    |   |                                       |             |                          |      |     |
|-----|----|---|---------------------------------------|-------------|--------------------------|------|-----|
| 88  | 13 | - | ZILDA REGINA DA SILVA ALEXANDRE       | 22177915830 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | PPP |
| 57  | -  | - | ELAINE BENETOLI RAMALHO               | 21949684822 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 58  | -  | - | VITORIA RITA DA MATA BORGES           | 43640622863 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 59  | -  | - | JAQUELINE DIAS DA SILVA               | 3983323820  | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 60  | -  | - | JENIFFER NATHALIA RODRIGUES           | 43650275813 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 95  | 14 | - | ADRIANA BARBOSA DE MEDEIROS           | 10077531612 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | PPP |
| 61  | -  | - | LUCIANA CALIXTO GONÇALVES             | 26486544880 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| -   | -  | 4 | MÁRCIA MARTINS FERNANDES RODRIGUES    | 21590198875 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | PCD |
| 62  | -  | - | KELLY CRISTINA REIS NOVAIS            | 22314523830 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 63  | -  | - | GABRIELA SILVESTRE DA CRUZ            | 43705004867 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 96  | 15 | - | PATRICIA AVELINO FERREIRA DE BRITO    | 42293011895 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | PPP |
| 64  | -  | - | RENATA CRISTINA COSTA DOS SANTOS      | 37295133895 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 65  | -  | - | ANA LÍDIA SILVA DOS SANTOS            | 5710181307  | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 66  | -  | - | CLEBSON GOMES DA SILVA                | 78543800587 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 67  | -  | - | SID GABRIELLY CASTRO SARAIVA PAZ      | 60724566341 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 97  | 16 | - | TATIANE CRISTINE FAGUNDES             | 33364084823 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | PPP |
| 69  | -  | - | SHIRLEY JUNQUEIRA ALVES               | 26463068810 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 70  | -  | - | THAÍS FERREIRA DIAS                   | 34784367888 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 72  | -  | - | MARIA APARECIDA DA SILVA              | 28055839816 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 73  | -  | - | JULIANA MARIA GONÇALVES               | 81542011    | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 106 | 17 | - | TAYNA LEANDRO PORTES                  | 40568153804 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | PPP |
| 74  | -  | - | CARLA FRANCELINO GOMES HELENO         | 39429438832 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 75  | -  | - | MARINÉS BARBOSA DA SILVA              | 1735715492  | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 76  | -  | - | GRACIANE SANTOS                       | 33656112827 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 78  | -  | - | ELISÂNGELA LEAL FERNANDES             | 33582172805 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 111 | 18 | - | WILMA DE PAULA CHIAVEGATO             | 18430768882 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | PPP |
| 80  | -  | - | ELIZANDRA GOMES CORREA                | 21502813840 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| -   | -  | 5 | ANDREIA SANTOS MALHEIROS DA SILVA     | 1455574562  | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | PCD |
| 81  | -  | - | JOICIENE SOARES DE OLIVEIRA           | 45898158855 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 82  | -  | - | MARIA DE FÁTIMA SOARES DE OLIVEIRA    | 3664352645  | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 116 | 19 | - | MALVINA DE ALMEIDA VALLIM             | 10215420837 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | PPP |
| 84  | -  | - | TASSIA ARCEIO PIMENTEL CORRÊA         | 34484755807 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 85  | -  | - | NATHALIA SANTOS MARTINS               | 44812538866 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 86  | -  | - | ELIANE FERREIRA PINTO                 | 22239093889 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 87  | -  | - | FLÁVIA CAROLINE DIAS MOREIRA          | 46805762863 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 122 | 20 | - | JESSICA RENATA DE LIMA MORENO         | 36563548806 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | PPP |
| 89  | -  | - | RENATA REGINA FREZZATO DOS SANTOS     | 38358015895 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 90  | -  | - | MARIA REGINA RAMOS                    | 82686416300 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 91  | -  | - | ADRIANA ALVES DE SOUZA                | 35055067888 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 92  | -  | - | ANDRESSA DA COSTA BUENO               | 42683437846 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 126 | 21 | - | NUBIA DOS SANTOS AUGUSTO              | 22249428859 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | PPP |
| 93  | -  | - | ÊMILLY DE SOUZA GONÇALVES             | 48428443882 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 94  | -  | - | SUCIGLEIDY APARECIDA DA SILVA RESENDE | 31413797857 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 98  | -  | - | CAMILA MONTEIRO DA SILVA              | 36770691817 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 99  | -  | - | ROSELI APARECIDA FERREIRA DA SILVA    | 22103774809 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 138 | 22 | - | ANA MARIA MARQUES XAVIER              | 759772819   | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | PPP |
| 100 | -  | - | THAYNA MENDES OTERO                   | 44020983860 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| -   | -  | 6 | ELAINE FÁTIMA CIRIACO DE DEUS         | 36725527809 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | PCD |
| 101 | -  | - | ROSELI DA SILVA HERRERO               | 28365199831 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 102 | -  | - | FRANCIELE DA SILVA GONÇALVES          | 45251187840 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | LAC |
| 141 | 23 | - | JENILDA PEREIRA DA SILVA              | 72260297820 | 08/08/22 - SEGUNDA-FEIRA | 9H00 | PPP |

|     |    |   |                                      |             |                           |       |     |
|-----|----|---|--------------------------------------|-------------|---------------------------|-------|-----|
| 103 | -  | - | MARIA DE FÁTIMA ANTONIO GALTER       | 27088035812 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 9H00  | LAC |
| 104 | -  | - | JOSIVANIA GOMES DE MATOS             | 36718160822 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 9H00  | LAC |
| 105 | -  | - | THAYS FERNANDA MACHADO               | 38727189830 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 9H00  | LAC |
| 107 | -  | - | IVANI MARIA DE BARROS GIMENES        | 26328064888 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 9H00  | LAC |
| 154 | 24 | - | ELIZABETE DE OLIVEIRA RODRIGUES      | 96877553853 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 9H00  | PPP |
| 108 | -  | - | TAIS DOS SANTOS SOARES VIEIRA        | 36662604895 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 9H00  | LAC |
| 109 | -  | - | MARIA SUELI DE PÁDUA JARDIM          | 12912627842 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 9H00  | LAC |
| 110 | -  | - | SANDRA DE CASTRO MENDES              | 22043684825 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 9H00  | LAC |
| 112 | -  | - | ROBERTA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA    | 23535929881 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 9H00  | LAC |
| 155 | 25 | - | RITA MARIA SILVA                     | 330804880   | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 9H00  | PPP |
| 113 | -  | - | ELIANE JOANA BARBOSA MARCHI          | 19181032838 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 9H00  | LAC |
| 114 | -  | - | LUANA LOPES VE-NÂNCIO                | 39063376855 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 115 | -  | - | ALLANA KESIA DA SILVA                | 51261961897 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 117 | -  | - | AMANDA DE SANTANA SOUZA              | 42867846811 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 157 | 26 | - | FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA MATOS    | 81929684800 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 118 | -  | - | GABRIELE ALINE PEREIRA               | 48461838823 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| -   | -  | 7 | VERA LÚCIA SILVA DOS SANTOS          | 12081800888 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | PCD |
| 119 | -  | - | RAQUEL LUIZA DOS SANTOS              | 41334967873 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 120 | -  | - | DENISE JATOBÁ BERTIM                 | 35339523802 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 160 | 27 | - | MATILDE FÁTIMA VILELA                | 86889397800 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 121 | -  | - | SABRINA DUARTE DE JESUS              | 35381096801 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 123 | -  | - | IVANEIDE DA SILVA RODRIGUES          | 24725570869 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 124 | -  | - | VANESSA AGUIAR AMÉLIO                | 35782694840 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 125 | -  | - | ITAMARA NUNES RIBEIRO                | 23487877848 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 167 | 28 | - | CLAIR APARECIDA BENEDITO             | 87067846820 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 127 | -  | - | DENISE CAMILO                        | 26003158883 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 128 | -  | - | ROSELI CLEMENTE LIMA CARVALHO        | 19027851859 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 129 | -  | - | FRANCIELLI DOS SANTOS AZEVEDO        | 9573137488  | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 130 | -  | - | SOLANGE DE GARCIA NOMURA             | 14999499878 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 168 | 29 | - | MARIA ROSA DA SILVA                  | 25021979884 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 131 | -  | - | ROSANA CÉLIA MARIANO                 | 13254882830 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 132 | -  | - | KATHELLEN AGATHA CAMPOS              | 37761826870 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 133 | -  | - | MARCELA NAYARA GOMES MOLTINE         | 37238855860 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 134 | -  | - | YASMIN SILVA COSTA                   | 50109899806 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 169 | 30 | - | ROSANGELA APARECIDA QUEIROZ SILVA    | 15462921870 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 135 | -  | - | MADALENA APARECIDA GALVÃO            | 27136932840 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| -   | -  | 8 | CARLOS ALEXANDRO DE TOLEDO MACHADO   | 18777695844 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | PCD |
| 136 | -  | - | JOYCE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA   | 40089911822 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 137 | -  | - | DOMINGOS FRANCE                      | 41733797815 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 178 | 31 | - | MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO CAMARGO | 482461829   | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 139 | -  | - | MARIA CRISTINA GIANNONI              | 51161800859 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 140 | -  | - | MARIA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES   | 15965140860 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 142 | -  | - | MARIA APARECIDA VITORINO DA SILVA    | 21426513801 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 143 | -  | - | HENRIETTE SIQUEIRA LEITE DE BARROS   | 34318208915 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 183 | 32 | - | LÉA DOS SANTOS                       | 62507842849 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 144 | -  | - | MARIA LUIZA SHIRATSUCHI              | 86732544853 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 145 | -  | - | MARIA HELENA ALVES                   | 29167106803 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 146 | -  | - | IZILDA MARIA DOS ANJOS               | 77625056872 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 147 | -  | - | ETIENE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES   | 77775775815 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |

|     |    |   |  |             |                           |       |     |
|-----|----|---|--|-------------|---------------------------|-------|-----|
| 197 | 33 | - | FRANCISCO APARECIDO PEREIRA DA SILVA       | 93206666872 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 148 | -  | - | MARIA DE LOURDES DOS ANJOS                 | 82359970887 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 149 | -  | - | MARIA CECILIA VITAL DE GRANDI              | 96599839800 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 150 | -  | - | LUCIA HELENA EMBRIZI VÍTOR FERREIRA CHAGAS | 72237368872 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 151 | -  | - | PAULINA DAS GRAÇAS FREITAS                 | 86934589815 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 215 | 34 | - | MARIA DA CONCEIÇÃO ARCANJO CORREIA         | 11228772851 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 152 | -  | - | SONIA REGINA COSTA SAMPAIO                 | 21047508818 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| -   | -  | 9 | RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA               | 20558087884 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | PCD |
| 153 | -  | - | MIRIAN BORGES REBUSKI                      | 39572315749 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 156 | -  | - | MARIA APARECIDA LÚCIA SCACHETTI            | 77810023853 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 217 | 35 | - | SANDRA DE FÁTIMA TEIXEIRA                  | 2461856869  | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 158 | -  | - | BENEDITA CANDIDO WOELZKE                   | 1635440858  | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 159 | -  | - | MARIA ANGELA ALVES DE SOUZA                | 25921432890 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 161 | -  | - | MARTA HELENA SCALABRINI LOPES              | 5092114886  | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 162 | -  | - | MARIA FÁTIMA DE ASSIS RODRIGUES            | 27450190826 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 221 | 36 | - | MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA E SOUZA         | 4233013818  | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 163 | -  | - | CLENILDA DE FÁTIMA FERREIRA                | 82062889887 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 164 | -  | - | PAULO MORAES DA CUNHA                      | 80901697834 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 165 | -  | - | ZILA PAULO                                 | 86812831891 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 166 | -  | - | CARMEN LUCIA GARGANTINI                    | 77444140804 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 223 | 37 | - | MARIA SÔNIA DE SOUZA GALLANT               | 10218191820 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | PPP |
| 170 | -  | - | ANTONILDES ALVARENGA                       | 229213898   | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 171 | -  | - | MARIA DO SOCORRO SOARES FARIAS             | 1586326805  | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |
| 172 | -  | - | MARIA DE LOURDES CESTARI                   | 26226089857 | 08/08/22 - SE-GUNDA-FEIRA | 13H30 | LAC |

Campinas, 02 de agosto de 2022

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO PORTARIA 97839/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00060450-84

**RESOLVE**

Designar o servidor ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA, matrícula 138330-2, para responder pela Secretaria Municipal de Justiça, durante o afastamento do servidor PETER PANUTTO, matrícula 135601-1, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, por férias regulamentares.

**PORTARIA 97840/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00062310-31

**RESOLVE**

Revogar a partir de 02/08/2022, o item da portaria 95676/2021, que designou a servidora LAÍS ALVES DA SILVA, matrícula 123095-6, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Designar a partir de 02/08/2022, o servidor PEDRO GABRIEL RODRIGUES, matrícula 129274-9, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

**PORTARIA 97842/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00053112-87

**RESOLVE**

Revogar a partir de 03/08/2022, o item da portaria 95357/2021, que designou a servidora FABIANA MATOS RIBEIRO, matrícula 131637-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde - "Francisco Alves dos Santos", da Coordenadoria Distrital de Saúde - Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar a partir de 03/08/2022, a servidora ADRIANA CEREZER COELHO DANTE, matrícula 132012-2, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde - "Francisco Alves dos Santos", da Coordenadoria Distrital de Saúde - Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA 97844/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00059741-20

**RESOLVE**

Revogar a partir de 01/08/2022, o item da portaria 95659/2021, que nomeou a servidora MARIENE HOLANDA ANSELMO, matrícula 137465-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Administração, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Revogar a partir de 01/08/2022, o item da portaria 95231/2021, que nomeou a servidora DEBORA NUNES GOULART DA SILVA, matrícula 126295-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Nomear a partir de 01/08/2022, a servidora MARIENE HOLANDA ANSELMO, matrícula 137465-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Nomear a partir de 01/08/2022, a servidora DEBORA NUNES GOULART DA SILVA, matrícula 126295-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Administração, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

## PORTARIAS ASSINADAS PELA SENHORA SECRETÁRIA

### PORTARIA 97841/2022

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2022.00052632-91

#### RESOLVE

Autorizar a partir de 01/08/2022, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora HELIANE MACHADO FERREIRA VALADAO, matrícula 102882-0, de 24 horas semanais para 30 horas semanais.

### PORTARIA 97843/2022

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2022.00056203-10

#### RESOLVE

Autorizar a partir de 01/08/2022, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora TATIANE ROBERTA BALDUINO, matrícula 131521-8, de 30 horas semanais para 36 horas semanais.

## PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

### PORTARIA 97845/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

#### RESOLVE

Exonerar a partir de 03/08/2022, a servidora DEBORA CAROLINE SANTANA, matrícula 136776-5, do cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

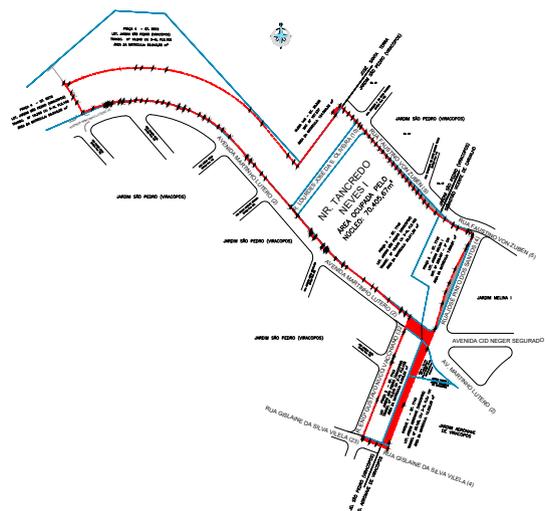
## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

### NÚCLEO RESIDENCIAL TANCREDO NEVES I

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, neste ato representada pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL TANCREDO NEVES I, implantado sobre as seguintes áreas públicas: Praça 2 - Qt. 7743 - Loteamento Jardim São Pedro (Viracopos) - Transc. nº 19.245, Lv.: 3-N, Fls.: 102 - 3º CRI, Praça 3 - Qt. 7740 - Loteamento Jardim São Pedro (Viracopos) - Transc. nº 19.245, Lv.: 3-N, Fls.: 102 - 3º CRI, Praça 4 - Qt. 8372 - Loteamento Jardim São Pedro (Viracopos) - Transc. nº 19.245, Lv.: 3-N, Fls.: 102 - 3º CRI e Praça 2 - Qt. 7740 - Loteamento Jardim Melina I - Matrícula nº 258.487 - 3º CRI. O núcleo tem área incidente sobre Praça 2 - Qt. 7743 - Loteamento Jardim São Pedro (Viracopos) - Transc. nº 19.245, Lv.: 3-N, Fls.: 102 - 3º CRI, Praça 3 - Qt. 7740 - Loteamento Jardim São Pedro (Viracopos) - Transc. nº 19.245, Lv.: 3-N, Fls.: 102 - 3º CRI, Praça 4 - Qt. 8372 - Loteamento Jardim São Pedro (Viracopos) - Transc. nº 19.245, Lv.: 3-N, Fls.: 102 - 3º CRI e Praça 2 - Qt. 7740 - Loteamento Jardim Melina I - Matrícula nº 258.487 - 3º CRI, Parque 1 - Qt. 7743 - Loteamento Jardim São Pedro (Viracopos) - Transc. nº 19.245, Lv.: 3-N, Fls.: 102 - 3º CRI, Praça 3 - Qt. 7740 - Loteamento Jardim São Pedro (Viracopos) - Transc. nº 19.245, Lv.: 3-N, Fls.: 102 - 3º CRI, Praça 4 - Qt. 8372 - Loteamento Jardim São Pedro (Viracopos) - Transc. nº 19.245, Lv.: 3-N, Fls.: 102 - 3º CRI e Praça 2 - Qt. 7740 - Loteamento Jardim Melina I - Matrícula nº 258.488 - 3º CRI, Parque 1 - Qt. 7743 - Lot. Jardim Aeronave - Transc. nº 28.120, Lv.: 3-S, Fls.: 161 - 3º CRI, Gleba 146 - Qt. 30.028 - Mat. 157.237 - 3º CRI, Av. Martinho Lutero (2) - Loteamento Jardim São Pedro (Viracopos) - Lei nº 7.642 de 04/10/93 - Transc. nº 19.245, Lv.: 3-N, Fls.: 102 - 3º CRI, Rua Lourdes José da Silva Oliveira (10) - Lot. Jardim São Pedro (Viracopos) - Lei nº 8.934 de 29/08/1996 - Transc. nº 19.245, Lv.: 3-N, Fls.: 102 - 3º CRI, Rua Engenheiro Gustavo Nucci Vacchiano (32) - Lot. Jardim São Pedro (Viracopos) - Lei nº 7.964 de 13/07/1994 - Transc. nº 19.245, Lv.: 3-N, Fls.: 102 - 3º CRI, Rua Gislaïne da Silva Vilela (23) - Lot. Jardim São Pedro (Viracopos) - Lei nº 8.348 de 05/06/1995 - Transc. nº 19.245, Lv.: 3-N, Fls.: 102 - 3º CRI, Av. Cid Neger Segurado (3) - Lot. Jardim Melina I - Lei nº 11.540 de 12/05/2003 - Matrícula nº 63.976 - 3º CRI e Rua Gislaïne da Silva Vilela (4) - Lot. Jardim Aeronave (Viracopos) - Lei nº 8.348 de 05/06/1995 - Transc. nº 28.120, Lv.: 3-S, Fls.: 161 - 3º CRI. O núcleo também possui como confrontantes: Praça 2 - Qt. 7743 - Loteamento Jardim São Pedro (Viracopos) - Transc. nº 19.245, Lv.: 3-N, Fls.: 102 - 3º CRI, Praça 3 - Qt. 7740 - Loteamento Jardim São Pedro (Viracopos) - Transc. nº 19.245, Lv.: 3-N, Fls.: 102 - 3º CRI, Praça 4 - Qt. 8372 - Loteamento Jardim São Pedro (Viracopos) - Transc. nº 19.245, Lv.: 3-N, Fls.: 102 - 3º CRI, Rua Lourdes José da Silva Oliveira (10) - Lot. Jardim São Pedro (Viracopos) - Lei nº 8.934 de 29/08/1996 - Transc. nº 19.245, Lv.: 3-N, Fls.: 102 - 3º CRI, Rua Engenheiro Gustavo Nucci Vacchiano (32) - Lot. Jardim São Pedro (Viracopos) - Lei nº 7.964 de 13/07/1994 - Transc. nº 19.245, Lv.: 3-N, Fls.: 102 - 3º CRI, Rua Gislaïne da Silva Vilela (23) - Lot. Jardim São Pedro (Viracopos) - Lei nº 8.348 de 05/06/1995 - Transc. nº 19.245, Lv.: 3-N, Fls.: 102 - 3º CRI, Rua José Pinto dos Santos (4) - Lot. Jardim Melina I - Lei nº 8.564 de 01/11/1995 - Mat. nº 63.976 - 3º CRI, Rua Faustino Von Zuben (5) - Lot. Jardim Melina I - Decreto nº 17.167 de 17/09/2010 - Mat. nº 63.976 - 3º CRI, Av. Cid Neger Segurado (3) - Lot. Jardim Melina I - Lei nº 11.540 de 12/05/2003 - Matrícula nº 63.976 - 3º CRI e Rua Gislaïne da Silva Vilela (4) - Lot. Jardim Aeronave (Viracopos) - Lei nº 8.348 de 05/06/1995 - Transc. nº 28.120, Lv.: 3-S, Fls.: 161 - 3º CRI.



Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como os terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este proponente da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL TANCREDO NEVES I, representado pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

## QUADRO DE ÁREAS ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES

| OS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL TANCREDO NEVES I |  |  |                 |                                |
|---|--|--|-----------------|--------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO ÁREA  | CONFRONTANTES  | ATO DE REGISTRO                                    | ÁREA TOTAL (m²) | ÁREA (m²) INTEGRANTE DO NÚCLEO |
| PRAÇA 2 - QT. 7743<br>LOT. JD. SÃO PEDRO (VIRACOPOS)  | MUNICÍPIO DE CAMPINAS  | TRANSC. Nº 19.245<br>LV: 3-N<br>FLS. 102<br>3º CRI | 5.020,20        | 5.014,93                       |
| PRAÇA 3 - QT. 7740<br>LOT. JD. SÃO PEDRO (VIRACOPOS)  | MUNICÍPIO DE CAMPINAS  | TRANSC. Nº 19.245<br>LV: 3-N<br>FLS. 102<br>3º CRI | 30.511,00       | 30.127,52                      |
| PRAÇA 4 - QT. 8372<br>LOT. JD. SÃO PEDRO (VIRACOPOS)  | MUNICÍPIO DE CAMPINAS  | TRANSC. Nº 19.245<br>LV: 3-N<br>FLS. 102<br>3º CRI | 55.543,00       | 22.923,46                      |
| PRAÇA 2 - QT. 7740<br>LOT. JARDIM MELINA I  | MUNICÍPIO DE CAMPINAS  | MAT. Nº 258.487<br>3º CRI                          | 7.859,81        | 6.833,11                       |
| PRAÇA 3 - QT. 7743<br>LOT. JARDIM MELINA I  | MUNICÍPIO DE CAMPINAS  | MAT. Nº 258.488<br>3º CRI                          | 1.864,24        | 590,09                         |
| PARQUE 1 - QT. 7743<br>LOT. JARDIM AERONAVE   | MUNICÍPIO DE CAMPINAS  | TRANSC. Nº 28.120<br>LV: 3-S<br>FLS. 161<br>3º CRI | 12.225,60       | 1.046,28                       |
| GLEBA 146 - QT. 30.028  | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU | MAT. Nº 157.237<br>3º CRI                          | 124.069,32      | 73,37                          |
| AV. MARTINHO LUTERO (2)<br>LOT. JD. SÃO PEDRO (VIRACOPOS)<br>(LEI Nº 7.642 DE 04/10/93)                     | MUNICÍPIO DE CAMPINAS  | TRANSC. Nº 19.245<br>LV: 3-N<br>FLS. 102<br>3º CRI | 18.050,00       | 800,96                         |
| RUA FAUSTINO VON ZUBEN (9)<br>LOT. JD. SÃO PEDRO (VIRACOPOS)<br>(DECRETO Nº 17.167 DE 17/09/10)             | MUNICÍPIO DE CAMPINAS  | TRANSC. Nº 19.245<br>LV: 3-N<br>FLS. 102<br>3º CRI | 2.879,60        | ---                            |
| RUA LOURDES JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA (10)<br>LOT. JD. SÃO PEDRO (VIRACOPOS)<br>(LEI Nº 8.934 DE 29/08/96)     | MUNICÍPIO DE CAMPINAS  | TRANSC. Nº 19.245<br>LV: 3-N<br>FLS. 102<br>3º CRI | 4.675,40        | 2.449,02                       |
| RUA ENGº GUSTAVO NUCCI VACCHIANO (32)<br>LOT. JD. SÃO PEDRO (VIRACOPOS)<br>(LEI Nº 7.964 DE 13/07/94)       | MUNICÍPIO DE CAMPINAS  | TRANSC. Nº 19.245<br>LV: 3-N<br>FLS. 102<br>3º CRI | 6.396,40        | 15,32                          |
| RUA GISLAÏNE DA SILVA VILELA (23)<br>LOT. JD. SÃO PEDRO (VIRACOPOS)<br>(LEI Nº 8.348 DE 05/06/95)           | MUNICÍPIO DE CAMPINAS  | TRANSC. Nº 19.245<br>LV: 3-N<br>FLS. 102<br>3º CRI | 484,80          | 138,22                         |
| RUA JOSÉ PINTO DOS SANTOS (4)<br>LOT. JARDIM MELINA I<br>(LEI Nº 8.564 DE 01/11/95)                         | MUNICÍPIO DE CAMPINAS  | MAT. Nº 63.976<br>3º CRI                           | 2.375,74        | ---                            |
| RUA FAUSTINO VON ZUBEN (5)<br>LOT. JARDIM MELINA I<br>(DECRETO Nº 17.167 DE 17/09/10)                       | MUNICÍPIO DE CAMPINAS  | MAT. Nº 63.976<br>3º CRI                           | 420,00          | ---                            |
| AV. CID NEGER SEGURADO (3)<br>LOT. JARDIM MELINA I<br>(LEI Nº 11.540 DE 12/05/03)                           | MUNICÍPIO DE CAMPINAS  | MAT. Nº 63.976<br>3º CRI                           | ---             | 343,81                         |
| RUA GISLAÏNE DA SILVA VILELA (4)<br>LOT. JD. AERONAVE (VIRACOPOS)<br>(LEI Nº 8.348 DE 05/06/95)             | MUNICÍPIO DE CAMPINAS  | TRANSC. Nº 28.120<br>LV: 3-S<br>FLS. 161<br>3º CRI | 1.609,80        | 49,58                          |

Não havendo adição quanto a identificação do imóvel, o título anterior a notificação poderá ser levado ao registro desde que requerido pelo adquirente promovendo-se o registro em conformidade com a nova descrição.  
Declaramos na qualidade de confrontantes do área objeto desta descrição perimetral e que estamos de acordo com as alterações de área consignadas na presente planta e que nos responsabilizamos pela veracidade dos fatos aqui registrados.  
\* A diferença da área registrada difere do cálculo analítico executado com os medidos do título em questão, sendo para este fim adotada a área calculada analiticamente.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL TANCREDO NEVES I.

Processo SEI COHAB.2021.00001250-27.

Campinas, 02 de agosto de 2022

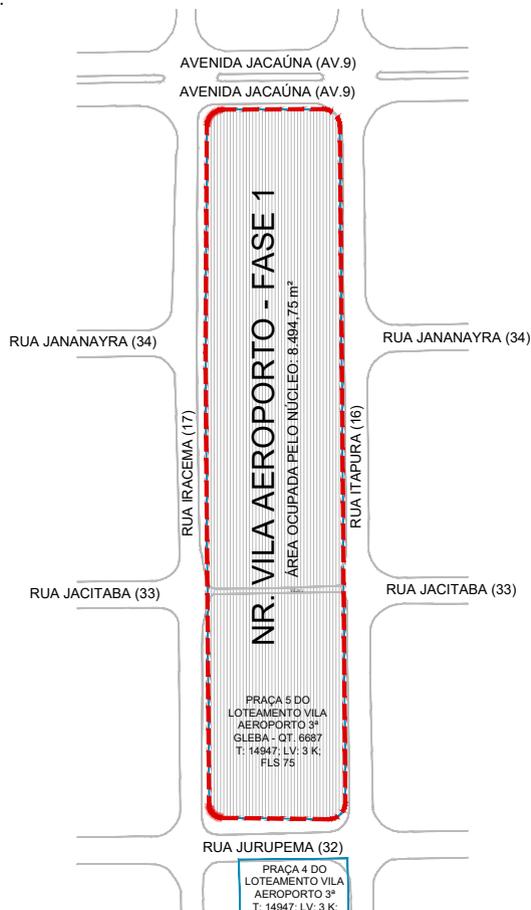
**ARLY DE LARA ROMÃO**  
Secretário Municipal de Habitação

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE

**INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

**NÚCLEO RESIDENCIAL VILA AEROPORTO - 1ª FASE**

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, neste ato representada pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL VILA AEROPORTO - 1ª FASE, implantado sobre as seguintes áreas públicas e privadas: Praça 5 do Loteamento Vila Aeroporto 3ª Gleba - QT. 6687, Transcrição 14.947, LV: 3K, FL. 75 - 3ª CRI. O núcleo tem área incidente sobre Praça 5 do Loteamento Vila Aeroporto 3ª Gleba - QT. 6687, Transcrição 14.947, LV: 3K, FL. 75 - 3ª CRI. O núcleo também possui como confrontantes: Avenida Jacaúna (Av. 9) - Transcrição 14.947, LC: 3K, FL. 75 - 3ª CRI; Praça 5 - Transcrição 14.947, LC: 3K, FL. 75 - 3ª CRI; Rua 16 - Transcrição 14.947, LC: 3K, FL. 75 - 3ª CRI; Rua 17 - Transcrição 14.947, LC: 3K, FL. 75 - 3ª CRI; Rua 32 - Transcrição 14.947, LC: 3K, FL. 75 - 3ª CRI.



Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como os terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovedor da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL VILA AEROPORTO - 1ª FASE, representado pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

| QUADRO DE ÁREAS ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES  |                       |  |                 |                                |
|--|-----------------------|--|-----------------|--------------------------------|
| OS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL VILA AEROPORTO - FASE 1 |                       |  |                 |                                |
| IDENTIFICAÇÃO ÁREA   | CONFRONTANTES         | ATO DE REGISTRO                          | ÁREA TOTAL (m²) | ÁREA (m²) INTEGRANTE DO NÚCLEO |
| AVENIDA JACAÚNA (AV. 9)  | MUNICÍPIO DE CAMPINAS |  | -               | -                              |
| PRAÇA 5  | MUNICÍPIO DE CAMPINAS |  | 6.996,00        | 6.879,68                       |
| RUA 16   | COHAB CAMPINAS        |  | -               | 26,23                          |
| RUA 17   | COHAB CAMPINAS        | TRANSCR. 14.947, LV. 3K, FL. 75 - 3ª CRI | -               | 1.588,84                       |
| RUA 32   | MUNICÍPIO DE CAMPINAS |  | -               | 0,00                           |

Não havendo dúvida quanto a identificação do imóvel, o título anterior a retificação poderá ser levados a registro desde que requerido pelo adquirente promovendo-se o registro em conformidade com o novo descrição. Declaramos na qualidade de confrontantes da área objeto desta descrição perimetral e que estamos de acordo com as alterações de área consignadas no presente planta e que nos responsabilizamos pela veracidade dos fatos aqui registrados.

\* A diferença da área registrada difere do cálculo analítico executado com as medidas do título em questão, sendo para este fim adotado a área calculada analiticamente.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularizar sobre o imóvel objeto da REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL VILA AEROPORTO - 1ª FASE. Processo SEI COHAB.2021.00001168-93.

Campinas, 02 de agosto de 2022  
**ARLY DE LARA ROMEO**  
 Secretário Municipal de Habitação

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

**CONJUNTO HABITACIONAL DIC V - 1ª FASE**

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, neste ato representada pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do CONJUNTO HABITACIONAL DIC V - 1ª FASE, localizado próximo do Distrito Industrial de Campinas, na região sudoeste entre o Conjunto Habitacional Lech Walesa (DIC IV), Loteamento Jardim Acadêmico, sucessores de Albertina Sigrist e outros, e DIC III - Rui Novaes.



Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como os terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovedor da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do CONJUNTO HABITACIONAL DIC V - 1ª FASE, representado pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

| QUADRO DE ÁREAS INTEGRANTES, ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES   |  |   |                 |        |                                 |                                |
|--|--|---|-----------------|--------|---------------------------------|--------------------------------|
| CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CONJUNTO HABITACIONAL DIC V - 1ª FASE |  |   |                 |        |                                 |                                |
| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA  | BARRIO / LOTEAMENTO                                | TITULAR   | ATO DE REGISTRO | CRI    | ÁREA DA MATRÍCULA ANTERIOR (m²) | ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (m²) |
| Gleba A  | Barrio Capivari                                    | Sucessores de Albertina Sigrist e Outros            | MAT. Nº 150.307 | 3ª CRI | 136.067,05                      | -                              |
| Lote 01 - Quadra 05  | Jardim Acadêmico                                   | Companhia de Habitação Popular de Campinas          | MAT. Nº 102331  | 3ª CRI | 4.414,50                        | 399,20                         |
| Lote 01 - Quadra 06  | Jardim Acadêmico                                   | Companhia de Habitação Popular de Campinas          | MAT. Nº 92293   | 3ª CRI | 4.431,50                        | 650,22                         |
| Lote 10 - Quadra 07  | Jardim Acadêmico                                   | Companhia de Habitação Popular de Campinas          | MAT. Nº 92286   | 3ª CRI | 4.217,00                        | 3.244,25                       |
| Lote 13 - Quadra 13  | Jardim Acadêmico                                   | Companhia de Habitação Popular de Campinas          | MAT. Nº 27625   | 3ª CRI | 465,00                          | 405,14                         |
| Lote 04 - Quadra 14  | Jardim Acadêmico                                   | Companhia de Habitação Popular de Campinas          | MAT. Nº 92294   | 3ª CRI | 5.701,00                        | 5.340,21                       |
| Lote 01 - Quadra 15  | Jardim Acadêmico                                   | Companhia de Habitação Popular de Campinas          | MAT. Nº 92295   | 3ª CRI | 6.454,50                        | 6.500,99                       |
| Lote 09 - Quadra R1  | Conjunto Habitacional DIC V - 1ª FASE              | Companhia de Habitação Popular de Campinas e outros | MAT. Nº 254308  | 3ª CRI | 344,94                          | -                              |
| Lote 10 - Quadra R1  | Conjunto Habitacional DIC V - 1ª FASE              | Companhia de Habitação Popular de Campinas e outros | MAT. Nº 254309  | 3ª CRI | 357,69                          | -                              |
| Lote 01 - Quadra F   | Conjunto Lech Walesa (DIC IV)                      | Companhia de Habitação Popular de Campinas          | MAT. Nº 99794   | 3ª CRI | 5.990,96                        | -                              |
| Lote 01 - Quadra M   | Conjunto Lech Walesa (DIC IV)                      | Companhia de Habitação Popular de Campinas          | MAT. Nº 99795   | 3ª CRI | 3.743,11                        | -                              |
| Lote 02 - Quadra T   | Conjunto Habitacional Lech Walesa - DIC IV         | Ulisses Soré  | MAT. Nº 105697  | 3ª CRI | 3.780,77                        | -                              |
| Equipamento Público Comunitário 8  | Conjunto Habitacional DIC V - 1ª FASE              | Prefeitura Municipal de Campinas                    | MAT. Nº 250125  | 3ª CRI | 3.973,87                        | -                              |
| Equipamento Público Comunitário 8  | Conjunto Habitacional DIC V - 1ª FASE              | Prefeitura Municipal de Campinas                    | MAT. Nº 250127  | 3ª CRI | 5.623,56                        | -                              |
| Sistema de Lazer 3   | DIC III - RUI NOVAES                               | Prefeitura Municipal de Campinas                    | MAT. Nº 39596   | 3ª CRI | 12.254,00                       | -                              |
| Praça 03   | Jardim Acadêmico                                   | Companhia de Habitação Popular de Campinas          | MAT. Nº 49301   | 3ª CRI | 9.400,00                        | 392,11                         |
| Praça 04   | Jardim Acadêmico                                   | Companhia de Habitação Popular de Campinas          | MAT. Nº 49302   | 3ª CRI | 45.202,00                       | 250,87                         |
| Rua 01   | Jardim Acadêmico                                   | Companhia de Habitação Popular de Campinas          | MAT. Nº 49307   | 3ª CRI | 29.946,00                       | 9.087,70                       |
| Rua 03   | Jardim Acadêmico                                   | Companhia de Habitação Popular de Campinas          | MAT. Nº 49310   | 3ª CRI | 2.082,00                        | 461,56                         |
| Rua 03   | Conjunto Habitacional Lech Walesa DIC IV           | Prefeitura Municipal de Campinas                    | MAT. Nº 65935   | 3ª CRI | 2.548,00                        | 493,53                         |
| Rua 4 - 1ª Trecho  | Conjunto Habitacional Lech Walesa DIC IV           | Prefeitura Municipal de Campinas                    | MAT. Nº 65935   | 3ª CRI | 2.265,00                        | 19,48                          |
| Rua 4 - 2ª Trecho  | Conjunto Habitacional Lech Walesa DIC IV           | Prefeitura Municipal de Campinas                    | MAT. Nº 65935   | 3ª CRI | 1.356,70                        | -                              |
| Rua 05   | Jardim Acadêmico                                   | Companhia de Habitação Popular de Campinas          | MAT. Nº 49313   | 3ª CRI | 2.380,00                        | 2.919,04                       |
| Rua 06   | Conjunto Habitacional Lech Walesa DIC IV           | Prefeitura Municipal de Campinas                    | MAT. Nº 65935   | 3ª CRI | 2.396,75                        | 18,83                          |
| Rua 07   | Jardim Acadêmico                                   | Companhia de Habitação Popular de Campinas          | MAT. Nº 49316   | 3ª CRI | 4.763,00                        | 3.814,61                       |
| Rua 08   | Conjunto Habitacional Lech Walesa DIC IV           | Prefeitura Municipal de Campinas                    | MAT. Nº 65935   | 3ª CRI | 3.750,12                        | -                              |
| Rua 09   | Jardim Acadêmico                                   | Companhia de Habitação Popular de Campinas          | MAT. Nº 49318   | 3ª CRI | 7.293,00                        | 2.722,39                       |
| Rua 10 - 1ª Parte  | Jardim Acadêmico                                   | Companhia de Habitação Popular de Campinas          | MAT. Nº 49319   | 3ª CRI | 4.752,00                        | 3.809,74                       |
| Rua 11   | Jardim Acadêmico                                   | Companhia de Habitação Popular de Campinas          | MAT. Nº 49321   | 3ª CRI | 1.624,00                        | 1.899,74                       |
| Rua 11 - BIS   | Jardim Acadêmico                                   | Companhia de Habitação Popular de Campinas          | MAT. Nº 49322   | 3ª CRI | 3.210,00                        | 1.967,41                       |
| Rua 12   | Conjunto Habitacional Lech Walesa DIC IV           | Prefeitura Municipal de Campinas                    | MAT. Nº 65935   | 3ª CRI | 6.086,00                        | -                              |
| Rua 13   | Jardim Acadêmico                                   | Companhia de Habitação Popular de Campinas          | MAT. Nº 49324   | 3ª CRI | 2.422,00                        | 2.250,34                       |
| Rua 13   | Conjunto Habitacional Lech Walesa DIC IV           | Prefeitura Municipal de Campinas                    | MAT. Nº 65935   | 3ª CRI | 4.432,27                        | -                              |
| Rua 14 - 2ª Trecho   | Conjunto Habitacional Lech Walesa DIC IV           | Prefeitura Municipal de Campinas                    | MAT. Nº 65935   | 3ª CRI | 2.588,12                        | -                              |
| Rua José Bastião (38)  | Conjunto Habitacional DIC V - 1ª FASE              | Prefeitura Municipal de Campinas                    | MAT. Nº 250125  | 3ª CRI | 3.363,48                        | -                              |
| Rua José Calvani (21)  | Conjunto Habitacional Rui Novaes DIC III           | Prefeitura Municipal de Campinas                    | MAT. Nº 39596   | 3ª CRI | 13.437,25                       | -                              |
| Rua Olego de Aarruda Campos (46)   | Conjunto Habitacional Chico Mendes DIC V - 1ª FASE | Prefeitura Municipal de Campinas                    | MAT. Nº 254391  | 3ª CRI | 5.362,82                        | -                              |



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

| QUADRO DE ÁREAS INTEGRANTES, ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES   |  |  |  |       |  |                                |
|--|--|--|--|-------|--|--------------------------------|
| CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CONJUNTO HABITACIONAL DIC V - 1ª FASE |  |  |  |       |  |                                |
| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA  | BARRO / LOTEAMENTO                       | TITULAR  | ATO DE REGISTRO                        | CRI   | ÁREA DA MATRÍCULA ANTERIOR A 10/03/2020 (m²) | ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (m²) |
| Av. Emily Costimere Giovanni (Avenida 01)  | Conjunto Habitacional DIC V - 3ª FASE    | Prefeitura Municipal de Campinas                             | MAT. Nº 250123                         | 3ºCRI | 16.802,18                                    | -                              |
| Passagem de Pedestre 01 - Quadra M   | Conjunto Habitacional Lech Walesa DIC IV | Prefeitura Municipal de Campinas                             | MAT. Nº 65935                          | 3ºCRI | 103,22                                       | -                              |
| Parte do Lote 02 - Quadra U DIC IV   | Conjunto Habitacional Lech Walesa DIC IV | Prefeitura Municipal de Campinas                             | MAT. Nº 261692                         | 3ºCRI | 650,32                                       | -                              |
| Renascerença Lote 02 - Quadra U DIC IV   | Conjunto Habitacional Lech Walesa DIC IV | Prefeitura Municipal de Campinas                             | MAT. Nº 261681                         | 3ºCRI | 818,35                                       | -                              |
| Passagem de Pedestre 03 - Quadra U   | Conjunto Habitacional Lech Walesa DIC IV | Prefeitura Municipal de Campinas                             | MAT. Nº 65935                          | 3ºCRI | 113,00                                       | -                              |
| Lote 10 - Quadra 06  | Jardim Acadêmico                         | Fernando Antônio Pinheiro                                    | TRNSC. 49.504 FLS. 189 LV. 3-AE        | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 11 - Quadra 06  | Jardim Acadêmico                         | Fernando Antônio Pinheiro                                    | TRNSC. 49.505 FLS. 189 LV. 3-AE        | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 12 - Quadra 06  | Jardim Acadêmico                         | Ana Maria de Castro Pinheiro                                 | TRNSC. 49.506 FLS. 190 LV. 3-AE        | 3ºCRI | 307,00                                       | 307,02                         |
| Lote 13 - Quadra 06  | Jardim Acadêmico                         | Ana Maria de Castro Pinheiro                                 | TRNSC. 49.507 FLS. 190 LV. 3-AE        | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 14 - Quadra 06  | Jardim Acadêmico                         | Maria Anunciação Barreto de Almeida Castro                   | TRNSC. 49.508 FLS. 190 LV. 3-AE        | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 15 - Quadra 06  | Jardim Acadêmico                         | Maria Anunciação Barreto de Almeida Castro                   | TRNSC. 49.509 FLS. 190 LV. 3-AE        | 3ºCRI | 307,00                                       | 307,02                         |
| Lote 16 - Quadra 06  | Jardim Acadêmico                         | Magda Almeida Castro   | TRNSC. 49.510 FLS. 190 LV. 3-AE        | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 17 - Quadra 06  | Jardim Acadêmico                         | Magda Almeida Castro   | TRNSC. 49.511 FLS. 190 LV. 3-AE        | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 01 - Quadra 08  | Jardim Acadêmico                         | Companhia de Habitação Popular de Campinas                   | MAT. Nº 92287                          | 3ºCRI | 6.222,00                                     | 5.016,63                       |
| Lote 02 - Quadra 08  | Jardim Acadêmico                         | Jardim Acadêmico Limitada                                    | TRNSC. 53.940 FLS. 06 LV. 8-M AV. 647  | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 01 - Quadra 09  | Jardim Acadêmico                         | Companhia de Habitação Popular de Campinas                   | MAT. Nº 102327                         | 3ºCRI | 8.875,50                                     | 9.031,73                       |
| Lote 15 - Quadra 09  | Jardim Acadêmico                         | Jardim Acadêmico Limitada                                    | TRNSC. 53.940 FLS. 557 LV. 8-L AV. 622 | 3ºCRI | 312,00                                       | 548,83                         |
| Lote 02 - Quadra 10  | Jardim Acadêmico                         | Jardim Acadêmico Limitada                                    | TRNSC. 53.940 FLS. 557 LV. 8-L AV. 623 | 3ºCRI | 366,00                                       | 352,31                         |
| Lote 03 - Quadra 10  | Jardim Acadêmico                         | Companhia de Habitação Popular de Campinas                   | MAT. Nº 92289                          | 3ºCRI | 4.045,00                                     | 4.521,94                       |
| Lote 01 - Quadra 11  | Jardim Acadêmico                         | Companhia de Habitação Popular de Campinas                   | MAT. Nº 51705                          | 3ºCRI | 350,00                                       | 525,26                         |
| Lote 02 - Quadra 11  | Jardim Acadêmico                         | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas               | MAT. Nº 51706                          | 3ºCRI | 497,50                                       | 352,42                         |
| Lote 03 - Quadra 11  | Jardim Acadêmico                         | Companhia de Habitação Popular de Campinas                   | MAT. Nº 68431                          | 3ºCRI | 360,00                                       | 525,35                         |
| Lote 04 - Quadra 11  | Jardim Acadêmico                         | Franco José Neto   | TRNSC. 92.896 FLS. 85 LV. 3-BB         | 3ºCRI | 360,00                                       | 518,34                         |
| Lote 05 - Quadra 11  | Jardim Acadêmico                         | Companhia de Habitação Popular de Campinas                   | MAT. Nº 92290                          | 3ºCRI | 2.962,00                                     | 4.310,61                       |
| Lote 01 - Quadra 12  | Jardim Acadêmico                         | Companhia de Habitação Popular de Campinas                   | MAT. Nº 92291                          | 3ºCRI | 5.740,50                                     | 5.751,67                       |
| Lote 10 - Quadra 12  | Jardim Acadêmico                         | Paulo Fernando Felipe José Antônio Felipe Luiz Carlos Felipe | TRNSC. 54.119 FLS. 73 LV. 3-AH         | 3ºCRI | 300,00                                       | 299,38                         |
| Lote 11 - Quadra 12  | Jardim Acadêmico                         | Paulo Fernando Felipe José Antônio Felipe Luiz Carlos Felipe | TRNSC. 54.119 FLS. 73 LV. 3-AH         | 3ºCRI | 359,00                                       | 360,24                         |
| Lote 19 - Quadra 12  | Jardim Acadêmico                         | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas               | MAT. Nº 119076                         | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 01 - Quadra 13  | Jardim Acadêmico                         | Companhia de Habitação Popular de Campinas                   | MAT. Nº 92292                          | 3ºCRI | 5.792,50                                     | 5.700,43                       |
| Lote 14 - Quadra 13  | Jardim Acadêmico                         | Jardim Acadêmico Limitada                                    | TRNSC. 53.940 FLS. 594 LV. 8-G AV. 125 | 3ºCRI | 387,00                                       | 347,83                         |
| Lote 20 - Quadra 13  | Jardim Acadêmico                         | Jardim Acadêmico Limitada                                    | TRNSC. 53.940 FLS. 136 LV. 8-L AV. 495 | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 01 - Quadra 14  | Jardim Acadêmico                         | Companhia de Habitação Popular de Campinas                   | MAT. Nº 92293                          | 3ºCRI | 2.307,00                                     | 2.187,81                       |
| Lote 06 - Quadra 14  | Jardim Acadêmico                         | Jardim Acadêmico Limitada                                    | TRNSC. 53.940 FLS. 384 LV. 8-M AV. 802 | 3ºCRI | 275,00                                       | 275,00                         |



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

| QUADRO DE ÁREAS INTEGRANTES, ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES   |                    |  |  |       |  |                                |
|--|--------------------|--|--|-------|--|--------------------------------|
| CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CONJUNTO HABITACIONAL DIC V - 1ª FASE |                    |  |  |       |  |                                |
| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA  | BARRO / LOTEAMENTO | TITULAR  | ATO DE REGISTRO                              | CRI   | ÁREA DA MATRÍCULA ANTERIOR A 10/03/2020 (m²) | ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (m²) |
| Lote 10 - Quadra 14  | Jardim Acadêmico   | Companhia de Habitação Popular de Campinas     | MAT. Nº 37176                                | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Passagem de Pedestre - Quadra 14   | Jardim Acadêmico   | Prefeitura Municipal de Campinas               | INSCRIÇÃO Nº 2502 FLS. 206 LV. 4B            | 3ºCRI | 200,00                                       | 200,00                         |
| Lote 19 - Quadra 15  | Jardim Acadêmico   | Genáldo Custódio Coelho                        | TRNSC. 260.871 FLS. 263 LV. 3-AW             | 3ºCRI | 397,00                                       | 329,31                         |
| Lote 01 - Quadra 16  | Jardim Acadêmico   | Companhia de Habitação Popular de Campinas     | MAT. Nº 92296                                | 3ºCRI | 6.357,00                                     | 6.246,22                       |
| Lote 01 - Quadra 17  | Jardim Acadêmico   | Companhia de Habitação Popular de Campinas     | MAT. Nº 92297                                | 3ºCRI | 6.028,00                                     | 6.030,47                       |
| Lote 01 - Quadra 18  | Jardim Acadêmico   | Companhia de Habitação Popular de Campinas     | MAT. Nº 98608                                | 3ºCRI | 6.628,00                                     | 6.630,47                       |
| Lote 05 - Quadra 18  | Jardim Acadêmico   | Prefeitura Municipal de Campinas               | TRNSC. 261.460 FLS. 110 LV. 8-M AV. 679      | 3ºCRI | 300,00                                       | 600,00                         |
| Lote 01 - Quadra 19  | Jardim Acadêmico   | Companhia de Habitação Popular de Campinas     | MAT. Nº 98607                                | 3ºCRI | 7.662,00                                     | 7.599,66                       |
| Lote 05 - Quadra 19  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 120326                               | 3ºCRI | 324,00                                       | 324,00                         |
| Lote 01 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118656                               | 3ºCRI | 337,00                                       | 333,62                         |
| Lote 02 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | Aldo Passagno                                  | TRNSC. 53.940 FLS. 292 LV. 8-M AV. 713       | 3ºCRI | 324,00                                       | 324,00                         |
| Lote 03 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | Aldo Passagno                                  | TRNSC. 53.940 FLS. 292 LV. 8-M AV. 714       | 3ºCRI | 324,00                                       | 324,00                         |
| Lote 04 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118657                               | 3ºCRI | 337,00                                       | 333,62                         |
| Lote 05 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118658                               | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 06 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118659                               | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 07 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118660                               | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 08 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118661                               | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 09 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118662                               | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 10 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118663                               | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 11 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118664                               | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 12 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118665                               | 3ºCRI | 348,00                                       | 346,62                         |
| Lote 13 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118666                               | 3ºCRI | 336,00                                       | 336,00                         |
| Lote 14 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118667                               | 3ºCRI | 336,00                                       | 336,00                         |
| Lote 15 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118668                               | 3ºCRI | 346,00                                       | 346,62                         |
| Lote 16 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118669                               | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 17 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118670                               | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 18 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118671                               | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 19 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118672                               | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 20 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118673                               | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 21 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118674                               | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 22 - Quadra 20  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118675                               | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 01 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118676                               | 3ºCRI | 346,00                                       | 346,62                         |
| Lote 02 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118677                               | 3ºCRI | 336,00                                       | 336,00                         |
| Lote 03 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | Jardim Acadêmico Limitada                      | TRNSC. 53.940 FLS. 363 LV. 8-M AV. 763 A 781 | 3ºCRI | -  | 336,00                         |
| Lote 04 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | Jardim Acadêmico Limitada                      | TRNSC. 53.940 FLS. 363 LV. 8-M AV. 763 A 781 | 3ºCRI | -  | 346,62                         |



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

| QUADRO DE ÁREAS INTEGRANTES, ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES   |                    |  |  |       |  |                                |
|--|--------------------|--|--|-------|--|--------------------------------|
| CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CONJUNTO HABITACIONAL DIC V - 1ª FASE |                    |  |  |       |  |                                |
| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA  | BARRO / LOTEAMENTO | TITULAR  | ATO DE REGISTRO                              | CRI   | ÁREA DA MATRÍCULA ANTERIOR A 10/03/2020 (m²) | ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (m²) |
| Lote 05 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | Jardim Acadêmico Limitada                      | TRNSC. 53.940 FLS. 363 LV. 8-M AV. 763 A 781 | 3ºCRI | -  | 300,00                         |
| Lote 06 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | Jardim Acadêmico Limitada                      | TRNSC. 53.940 FLS. 363 LV. 8-M AV. 763 A 781 | 3ºCRI | -  | 300,00                         |
| Lote 07 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | Jardim Acadêmico Limitada                      | TRNSC. 53.940 FLS. 363 LV. 8-M AV. 763 A 781 | 3ºCRI | -  | 300,00                         |
| Lote 08 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | Jardim Acadêmico Limitada                      | TRNSC. 53.940 FLS. 363 LV. 8-M AV. 763 A 781 | 3ºCRI | -  | 300,00                         |
| Lote 09 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | Jardim Acadêmico Limitada                      | TRNSC. 53.940 FLS. 363 LV. 8-M AV. 763 A 781 | 3ºCRI | -  | 300,00                         |
| Lote 10 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | Jardim Acadêmico Limitada                      | TRNSC. 53.940 FLS. 363 LV. 8-M AV. 763 A 781 | 3ºCRI | -  | 300,00                         |
| Lote 11 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | Jardim Acadêmico Limitada                      | TRNSC. 53.940 FLS. 363 LV. 8-M AV. 763 A 781 | 3ºCRI | -  | 300,00                         |
| Lote 12 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | Jardim Acadêmico Limitada                      | TRNSC. 53.940 FLS. 363 LV. 8-M AV. 763 A 781 | 3ºCRI | -  | 346,62                         |
| Lote 13 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | Jardim Acadêmico Limitada                      | TRNSC. 53.940 FLS. 363 LV. 8-M AV. 763 A 781 | 3ºCRI | -  | 336,00                         |
| Lote 14 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | Jardim Acadêmico Limitada                      | TRNSC. 53.940 FLS. 363 LV. 8-M AV. 763 A 781 | 3ºCRI | -  | 336,00                         |
| Lote 15 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | Jardim Acadêmico Limitada                      | TRNSC. 53.940 FLS. 363 LV. 8-M AV. 763 A 781 | 3ºCRI | -  | 346,62                         |
| Lote 16 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | Jardim Acadêmico Limitada                      | TRNSC. 53.940 FLS. 363 LV. 8-M AV. 763 A 781 | 3ºCRI | -  | 300,00                         |
| Lote 17 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | Jardim Acadêmico Limitada                      | TRNSC. 53.940 FLS. 363 LV. 8-M AV. 763 A 781 | 3ºCRI | -  | 300,00                         |
| Lote 18 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | Jardim Acadêmico Limitada                      | TRNSC. 53.940 FLS. 363 LV. 8-M AV. 763 A 781 | 3ºCRI | -  | 300,00                         |
| Lote 19 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | Jardim Acadêmico Limitada                      | TRNSC. 53.940 FLS. 363 LV. 8-M AV. 763 A 781 | 3ºCRI | -  | 300,00                         |
| Lote 20 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | Jardim Acadêmico Limitada                      | TRNSC. 53.940 FLS. 363 LV. 8-M AV. 763 A 781 | 3ºCRI | -  | 300,00                         |
| Lote 21 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | Jardim Acadêmico Limitada                      | TRNSC. 53.940 FLS. 363 LV. 8-M AV. 763 A 781 | 3ºCRI | -  | 300,00                         |
| Lote 22 - Quadra 21  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 118678                               | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 01 - Quadra 22  | Jardim Acadêmico   | Companhia de Habitação Popular de Campinas     | MAT. Nº 92300                                | 3ºCRI | 5.421,00                                     | 5.730,47                       |
| Lote 03 - Quadra 22  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 92309                                | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 01 - Quadra 23  | Jardim Acadêmico   | Companhia de Habitação Popular de Campinas     | MAT. Nº 92301                                | 3ºCRI | 3.864,00                                     | 3.867,66                       |
| Lote 02 - Quadra 23  | Jardim Acadêmico   | Companhia de Habitação Popular de Campinas     | TRNSC. 53.940 FLS. 292 LV. 8-M AV. 715       | 3ºCRI | 250,00                                       | 250,00                         |
| Lote 01 - Quadra 24  | Jardim Acadêmico   | Companhia de Habitação Popular de Campinas     | MAT. Nº 92303                                | 3ºCRI | 5.564,00                                     | 5.565,23                       |
| Lote 24 - Quadra 24  | Jardim Acadêmico   | Companhia de Habitação Popular de Campinas     | MAT. Nº 102.332                              | 3ºCRI | 2.234,00                                     | 2.528,53                       |
| Passagem de pedestre - Quadra 24   | Jardim Acadêmico   | Prefeitura Municipal de Campinas               | INSCRIÇÃO Nº 2502 FLS. 206 LV. 4B            | 3ºCRI | 150,00                                       | 150,00                         |
| Lote 26 - Quadra 24  | Jardim Acadêmico   | EMDEC - Empresa de Desenvolvimento de Campinas | MAT. Nº 102.415                              | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 01 - Quadra 25  | Jardim Acadêmico   | Companhia de Habitação Popular de Campinas     | MAT. Nº 92304                                | 3ºCRI | 1.364,00                                     | 1.365,23                       |
| Lote 05 - Quadra 25  | Jardim Acadêmico   | Prefeitura Municipal de Campinas               | MAT. Nº 119922                               | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 06 - Quadra 25  | Jardim Acadêmico   | Prefeitura Municipal de Campinas               | MAT. Nº 119923                               | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 07 - Quadra 25  | Jardim Acadêmico   | Prefeitura Municipal de Campinas               | MAT. Nº 119924                               | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 08 - Quadra 25  | Jardim Acadêmico   | Prefeitura Municipal de Campinas               | MAT. Nº 119925                               | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 09 - Quadra 25  | Jardim Acadêmico   | Prefeitura Municipal de Campinas               | MAT. Nº 119926                               | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

| QUADRO DE ÁREAS INTEGRANTES, ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES   |                    |                                  |                 |       |  |                                |
|--|--------------------|----------------------------------|-----------------|-------|--|--------------------------------|
| CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CONJUNTO HABITACIONAL DIC V - 1ª FASE |                    |                                  |                 |       |  |                                |
| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA  | BARRO / LOTEAMENTO | TITULAR                          | ATO DE REGISTRO | CRI   | ÁREA DA MATRÍCULA ANTERIOR A 10/03/2020 (m²) | ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (m²) |
| Lote 10 - Quadra 25  | Jardim Acadêmico   | Prefeitura Municipal de Campinas | MAT. Nº 119927  | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 11 - Quadra 25  | Jardim Acadêmico   | Prefeitura Municipal de Campinas | MAT. Nº 119928  | 3ºCRI | 300,00                                       | 300,00                         |
| Lote 12 - Quadra 25  | Jardim Acadêmico   | Prefeitura Municipal de Campinas | MAT. Nº 119929  | 3ºCRI | 346,00                                       | 346,62                         |
| Lote 13 - Quadra 25  | Jardim Acadêmico   | Prefeitura Municipal de Campinas | MAT. Nº 119930  | 3ºCRI | 336,00                                       | 336,00                         |
| Lote 14 - Quadra 25  | Jardim Acadêmico   | Prefeitura Municipal de Campinas | MAT. Nº 119931  | 3ºCRI | 336,00                                       | 336,00                         |
| Lote 15 - Quadra 25  | Jardim Acadêmico   | Prefeitura Municipal de Campinas | MAT. Nº 119932  | 3ºCRI | 346,00                                       |                                |



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

| QUADRO DE ÁREAS INTEGRANTES, ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES   |                     |  |                 |       |  |                                |
|--|---------------------|--|-----------------|-------|--|--------------------------------|
| CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CONJUNTO HABITACIONAL DIC V - 1ª FASE |                     |  |                 |       |  |                                |
| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA  | BAIRRO / LOTEAMENTO | TITULAR                                    | ATO DE REGISTRO | CRI   | ÁREA DA MATRÍCULA ANTERIOR A 10/03/2020 (m²) | ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (m²) |
| Rua 14 - 4ª Parte  | Jardim Acadêmico    | Companhia de Habitação Popular de Campinas | MAT. Nº 49328   | 3ºCRI | 1.780,00                                     | 1.777,53                       |
| Rua 14 - 5ª Parte  | Jardim Acadêmico    | Companhia de Habitação Popular de Campinas | MAT. Nº 49329   | 3ºCRI | 1.520,00                                     | 1.496,43                       |
| Rua 15   | Jardim Acadêmico    | Companhia de Habitação Popular de Campinas | MAT. Nº 49330   | 3ºCRI | 1.598,00                                     | 1.665,53                       |
| Rua 16 - 1ª Parte  | Jardim Acadêmico    | Companhia de Habitação Popular de Campinas | MAT. Nº 49331   | 3ºCRI | 1.946,00                                     | 2.015,53                       |
| Rua 16 - 2ª Parte  | Jardim Acadêmico    | Companhia de Habitação Popular de Campinas | MAT. Nº 49332   | 3ºCRI | 2.032,00                                     | 2.029,53                       |
| Rua 16 - 3ª Parte  | Jardim Acadêmico    | Companhia de Habitação Popular de Campinas | MAT. Nº 49333   | 3ºCRI | 2.871,00                                     | 2.791,20                       |
| Rua 17   | Jardim Acadêmico    | Companhia de Habitação Popular de Campinas | MAT. Nº 49334   | 3ºCRI | 4.900,00                                     | 4.940,67                       |
| Rua 18 - 2ª Parte  | Jardim Acadêmico    | Companhia de Habitação Popular de Campinas | MAT. Nº 49336   | 3ºCRI | 546,00                                       | 815,65                         |
| Rua 18 - 3ª Parte  | Jardim Acadêmico    | Companhia de Habitação Popular de Campinas | MAT. Nº 49337   | 3ºCRI | 1.982,00                                     | 2.015,53                       |
| Rua 18 - 4ª Parte  | Jardim Acadêmico    | Companhia de Habitação Popular de Campinas | MAT. Nº 49338   | 3ºCRI | 2.032,00                                     | 2.029,53                       |
| Rua 18 - 5ª Parte  | Jardim Acadêmico    | Companhia de Habitação Popular de Campinas | MAT. Nº 49339   | 3ºCRI | 1.800,00                                     | 1.865,81                       |
| Rua 19   | Jardim Acadêmico    | Companhia de Habitação Popular de Campinas | MAT. Nº 49340   | 3ºCRI | 5.600,00                                     | 3.879,82                       |
| Rua 20 - 2ª Parte  | Jardim Acadêmico    | Companhia de Habitação Popular de Campinas | MAT. Nº 49342   | 3ºCRI | 1.982,00                                     | 172,25                         |
| Rua 20 - 3ª Parte  | Jardim Acadêmico    | Companhia de Habitação Popular de Campinas | MAT. Nº 49343   | 3ºCRI | 2.032,00                                     | 2.029,53                       |
| Rua 20 - 4ª Parte  | Jardim Acadêmico    | Companhia de Habitação Popular de Campinas | MAT. Nº 49344   | 3ºCRI | 536,00                                       | 801,62                         |
| Rua 22 - 2ª Parte  | Jardim Acadêmico    | Companhia de Habitação Popular de Campinas | MAT. Nº 49346   | 3ºCRI | 1.478,00                                     | 1.054,07                       |
| Rua 55   | Jardim Acadêmico    | Companhia de Habitação Popular de Campinas | MAT. Nº 49289   | 3ºCRI | 420,00                                       | 621,30                         |

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo no tocante aos espaços em que os referidos imóveis fazem confrontação com o imóvel de nossa propriedade, cientes dos termos do §1º do artigo 213 da LRP para áreas de propriedade particular. Para áreas públicas afetadas pelo MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, anuímos o avanço perimetral do núcleo escopo da planta e deste memorial, ratificando as informações técnicas ora expostas neste material, não se opondo a regularização fundiária de interesse social (REURB-S), conforme Lei 13.485/17 e tomando como verdadeiro o atual e perimetro remanescente dos logradouros de afiliação pública.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S do CONJUNTO HABITACIONAL DIC V - 1ª FASE.

Processo SEI COHAB.2022.00000498-51.  
Campinas, 02 de agosto de 2022  
**ARLY DE LARA ROMÃO**  
Secretário Municipal de Habitação

**SECRETARIA DE JUSTIÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

*Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

| PROCESSO       | INTERESSADO | INTERESSADO                     | AUTUADA(S)   |
|----------------|-------------|---------------------------------|--|
| 00072/2022/ADM | SMJ/PROCON  | JOSE SOARES                     | ITAU LUIZACRED REDECARD  |
| 00539/2021/ADM | SMJ/PROCON  | JEFERSON FELIX DA SILVA         | BOOKING COM  |
| 00549/2021/ADM | SMJ/PROCON  | ANA CAROLINE CINTRA GOMES       | CENTER CAR MULTIMARCAS   |
| 00559/2021/ADM | SMJ/PROCON  | OLIVER AUGUSTO DA SILVA         | IBMEC UNIMETROCAMP VILA INDUSTRIAL   |
| 01389/2021/ADM | SMJ/PROCON  | LUIZ BENEDITO DE SOUZA          | BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA  |
| 01391/2021/ADM | SMJ/PROCON  | RAFAEL RODRIGO RODRIGUES ROSA   | PROTEGECON   |
| 01399/2021/ADM | SMJ/PROCON  | LEVY SANTOS BARBOSA             | FIAT FORTE   |
| 01403/2021/ADM | SMJ/PROCON  | FERNANDA CRISTINA MATIAS        | ATRIA VEICULOS LIFAN   |
| 01418/2021/ADM | SMJ/PROCON  | FLAVIO ANTONIO MACHADO HOMEM    | AMAZON BRASIL / CORREIOS SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE SAO PAULO INTERIOR OPERACOES SPI |
| 01424/2021/ADM | SMJ/PROCON  | ALZIRA GOMES DE SOUZA           | MOTOROLA / MAGAZINE LUIZA  |
| 01425/2021/ADM | SMJ/PROCON  | ALEXSANDRO GOMES BARBOSA        | AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS   |
| 01429/2021/ADM | SMJ/PROCON  | CARINE BEZERRA DE ARAUJO        | PEPSICO  |
| 01445/2021/ADM | SMJ/PROCON  | JOEL FERREIRA DE SOUZA          | BANCO BRADESCO / BANCO MERCANTIL / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO                          |
| 01458/2021/ADM | SMJ/PROCON  | DIRCE RODRIGUES ALQUIMIN        | NEXT SERVICOS  |
| 01461/2021/ADM | SMJ/PROCON  | LUCIANE PAULINO                 | UNIESP SA  |
| 01465/2021/ADM | SMJ/PROCON  | FABIANO TORTORELLI              | CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES  |
| 01466/2021/ADM | SMJ/PROCON  | LUCIA REGINA BARRA FERREIRA     | ATLANTICA PORTAS E JANELAS DE ALUMINIO / LEROY MERLIN BAIRRO DAS PALMEIRAS             |
| 01801/2021/ADM | SMJ/PROCON  | MARIA IMACULADA DE SOUZA AVELAR | NEXT SERVICOS  |
| 01814/2021/ADM | SMJ/PROCON  | OLAILSON COELHO DE OLIVEIRA     | NEXT SERVICOS / CAIXA ECONOMICA FEDERAL  |

Campinas, 02 de agosto de 2022

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

*Despacho de Decisão*

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

| PROCESSO       | INTERESSADO | INTERESSADO            | AUTUADA(S)          |
|----------------|-------------|------------------------|---------------------|
| 00649/2022/ADM | SMJ/PROCON  | BENEDITO PEREIRA       | BANCO BRADESCO      |
| 00693/2022/ADM | SMJ/PROCON  | TICEDIEU PIERRE        | DESKTOP SIGMANET    |
| 00737/2022/ADM | SMJ/PROCON  | THIAGO LOPES LIMA      | BANCO INTER         |
| 00751/2022/ADM | SMJ/PROCON  | DAMIANA ALVES DA SILVA | PREMIUM MULTIMARCAS |

|                |            |                                       |  |
|----------------|------------|---------------------------------------|--|
| 00771/2022/ADM | SMJ/PROCON | ELZA GARCIA DE ALMEIDA                | VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA                                 |
| 00775/2022/ADM | SMJ/PROCON | LUCAS HENRIQUE TREVIZAN               | CPFL   |
| 00779/2022/ADM | SMJ/PROCON | CARLOS ALBERTO NUNES                  | SAMSUNG / VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA                       |
| 00845/2022/ADM | SMJ/PROCON | ERICA APARECIDA GOMES DE PAULA SANTOS | IBMEC UNIMETROCAMP / UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA E UNIFAVIP                 |
| 00853/2022/ADM | SMJ/PROCON | JOAO SANTOS PORTO                     | ELEVAR TELECOM   |
| 00973/2022/ADM | SMJ/PROCON | GILDETE NETO GONCALVES                | BEL MICRO 3GREEN TECHNOLOGY / VIA VAREJO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE |
| 00975/2022/ADM | SMJ/PROCON | PAULO APARECIDO CARDOSO DE OLIVEIRA   | SANASA CAMPINAS  |
| 01050/2022/ADM | SMJ/PROCON | ZENILDA ALVES DOS SANTOS RAIMUNDO     | BANCO ORIGINAL   |
| 01051/2022/ADM | SMJ/PROCON | GUSTAVO HENRIQUE SPAZIANO             | TOYOTA DO BRASIL   |
| 01052/2022/ADM | SMJ/PROCON | ROMARIO CARVALHO SANTOS               | VIA VAREJO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE / ELECTROLUX                  |
| 01069/2022/ADM | SMJ/PROCON | VENICIUS XAVIER PEREIRA               | IBMEC UNIMETROCAMP   |
| 01075/2022/ADM | SMJ/PROCON | FERNANDO HENRIQUE RUI                 | LIKE DO BRASIL PRODUTORA   |
| 01414/2021/ADM | SMJ/PROCON | MARIA ANTONIA FERNANDES               | BRITANIA PHILCO / MAGAZINE LUIZA   |
| 01469/2022/ADM | SMJ/PROCON | REGINA HELENA REZENDE                 | BRASIL SORRISO   |

Campinas, 02 de agosto de 2022

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO - AUTUADA**

*Despacho Decisório*

**1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA**

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único, 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015 e artigo 42 do Decreto Federal 2.181/1997, fica a empresa autuada notificada para que, no PRAZO DE 20 (VINTE DIAS), apresente defesa com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, sob pena de revelia.

**2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR**

Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá notificar nos autos os termos da autocomposição.

**3. DO INTERESSE NA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

No mesmo prazo de defesa, deverá a empresa apresentar manifestação sobre seu interesse na designação de audiência conciliatória, bem como descrever qual a proposta de acordo ao consumidor.

A audiência somente será designada mediante a sinalização da proposta de acordo e seus respectivos termos.

Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo acarretará no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.

**4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS**

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018.

Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo/contrato social/declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

**5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço [www.procon.campinas.sp.gov.br](http://www.procon.campinas.sp.gov.br). Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

| PROCESSO       | INTERESSADO | INTERESSADO                                | AUTUADA(S)   |
|----------------|-------------|--|--|
| 01507/2022/ADM | SMJ/PROCON  | PEDRO CARLOS NETO                          | BANCO C6   |
| 01558/2022/ADM | SMJ/PROCON  | DIVA MARIA SOUSA PINTO RIMOLI              | GETNET   |
| 01559/2022/ADM | SMJ/PROCON  | NILSON ALVES                               | SAMSUNG / MAGAZINE LUIZA                                       |
| 01560/2022/ADM | SMJ/PROCON  | MICHAEL RENATO JUSTINO EUGENIO             | PREMIUM MULTIMARCAS  |
| 01561/2022/ADM | SMJ/PROCON  | IRONI PEREIRA DIAS                         | BANCO PAN / SANTANDER SA                                       |
| 01562/2022/ADM | SMJ/PROCON  | MARIA ANA CAIRES                           | VIVO GVT TELEFONICA  |
| 01563/2022/ADM | SMJ/PROCON  | ROSALINA GONZAGA DE SOUZA ILDEFONSO        | PERNAMBUCANAS  |
| 01564/2022/ADM | SMJ/PROCON  | IVONETE APARECIDA MOREIRA                  | CLUBE SEBRASEG   |
| 01565/2022/ADM | SMJ/PROCON  | SIMEIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE CIRIACO      | BANCO BRADESCO   |
| 01566/2022/ADM | SMJ/PROCON  | ELZIRA BONANHO HORVATO                     | CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL                           |
| 01567/2022/ADM | SMJ/PROCON  | JOSE PERCIVAL GRANDIZOLLI                  | DESKTOP SIGMANET   |
| 01569/2022/ADM | SMJ/PROCON  | ENRICO CHIARETTO                           | CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL                           |
| 01570/2022/ADM | SMJ/PROCON  | MARCIA CRISTINA FERREIRA FERREIRA          | CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL                           |
| 01571/2022/ADM | SMJ/PROCON  | FERNANDA DE CARLI AZEVEDO OSHIRO           | KAIZEN COMPORTAMENTO CANINO                                    |
| 01572/2022/ADM | SMJ/PROCON  | NIVALDO SILVA PEREIRA                      | CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL / CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| 01573/2022/ADM | SMJ/PROCON  | SANDRA AUXILIADORA APARECIDA DIAS CARVALHO | CENTAURO   |
| 01574/2022/ADM | SMJ/PROCON  | ELIANA DE VILAS BOAS                       | BANCO SAFRA  |
| 01575/2022/ADM | SMJ/PROCON  | DOUGLAS FERNANDES                          | SANTANDER SA   |
| 01576/2022/ADM | SMJ/PROCON  | LUCAS DE CASSIO BERTOSO DE SOUZA           | PREMIUM MULTIMARCAS  |
| 01577/2022/ADM | SMJ/PROCON  | MARIA CRISTINA DO ROSARIO                  | AZUL LINHAS AEREAS   |
| 01578/2022/ADM | SMJ/PROCON  | BRUNA MARIA CERONE                         | LIKE DO BRASIL PRODUTORA                                       |
| 01579/2022/ADM | SMJ/PROCON  | JEFERSON MATHEUS GOMES OLIVEIRA            | SAMSUNG  |
| 01580/2022/ADM | SMJ/PROCON  | ODILCELY GALRAO DE FRANCA SOUZA ZAMIN      | WISE UP  |
| 01581/2022/ADM | SMJ/PROCON  | NILZA PASSOS DE PAULA                      | VIA VAREJO / CBP INDUCOL CELULAS KING COIL MOVEIS              |

|                |            |                                      |  |
|----------------|------------|--------------------------------------|--|
| 01582/2022/ADM | SMJ/PROCON | JOSIAS ISRAEL DE SOUZA               | VIA VENETO BROOKSFIELD DONNA MATRIZ        |
| 01583/2022/ADM | SMJ/PROCON | AURICELIA PEREIRA AMORIM             | FACILY FACILY SOLUCOES E TECNOLOGIA        |
| 01584/2022/ADM | SMJ/PROCON | PAULO ROBERTO SARTORATO              | CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL       |
| 01585/2022/ADM | SMJ/PROCON | CARLA ADRIANA VIOTTI ESTRIVO         | ITAU LUIZACRED REDECARD                    |
| 01586/2022/ADM | SMJ/PROCON | MONICA DOS SANTOS REIS               | IOC INSTITUTO ORAL CORPA ODONTOLOGIA       |
| 01587/2022/ADM | SMJ/PROCON | PATRICIA FERREIRA MOREIRA DOS SANTOS | FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES   |
| 01588/2022/ADM | SMJ/PROCON | DANIELA DA SILVEIRA BITTENCOURT      | VOUPRA                                     |
| 01589/2022/ADM | SMJ/PROCON | ADRIANA CONCEICAO FERELLI MASSUCATTO | PERNAMBUCANAS                              |
| 01590/2022/ADM | SMJ/PROCON | GABRIEL PEREIRA BERTOCHE             | SANASA CAMPINAS                            |
| 01591/2022/ADM | SMJ/PROCON | HELENA D F Q BARROS                  | CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL       |
| 01592/2022/ADM | SMJ/PROCON | VAGNER FERNANDES MARGONARI           | TREVISAN MOTORS                            |
| 01593/2022/ADM | SMJ/PROCON | ANDREW KAUAN RODRIGUES DA SILVA      | SANTANDER SA                               |
| 01594/2022/ADM | SMJ/PROCON | JOAO PEREIRA DE SOUZA                | DESKTOP SIGMANET                           |
| 01595/2022/ADM | SMJ/PROCON | GLEIDSON DE JESUS                    | BANCO BRADESCO                             |
| 01596/2022/ADM | SMJ/PROCON | MILENA GIRALDELLI DE OLIVEIRA        | FIAT FORTE                                 |
| 01597/2022/ADM | SMJ/PROCON | ANTONIO RICARDO DE SOUZA MACHADO     | GENESIS COMERCIO DE COLCHOES / ORTOBOM     |
| 01598/2022/ADM | SMJ/PROCON | ADILSON CEZAR ZIBORDI                | TOLEDO MUSICAL                             |
| 01599/2022/ADM | SMJ/PROCON | ADELIA GAGETTI                       | BANCO C6                                   |
| 01600/2022/ADM | SMJ/PROCON | SANDRA MOREIRA ROSA                  | SHOPEE                                     |
| 01601/2022/ADM | SMJ/PROCON | OSVALDO ANTUNES DO NASCIMENTO        | BANCO PAN                                  |
| 01602/2022/ADM | SMJ/PROCON | EDNA APARECIDA TONELLI DA SILVA      | PERNAMBUCANAS                              |
| 01603/2022/ADM | SMJ/PROCON | RENAN CAPARROZ MAZZON                | CVC VIAGENS                                |
| 01453/2021/ADM | SMJ/PROCON | MARIA LINA APARECIDA MICHELAZZO      | ITAÚ CONSIGNADOS S/A (GRUPO ITAÚ-UNIBANCO) |

Campinas, 02 de agosto de 2022

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA  
INCÊNDIO E PÂNICO****DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Edifício Gaivotas - CNPJ 06.062.169/0001-52 - Intimação 28273 (6166712) - Processo SEI PMC.2022.00060722-19.

2) Condomínio Edifício Cosme - CNPJ 61.711.131/0001-71 - Intimação 28272 (6166800) - Processo SEI PMC.2022.00060724-81.

Campinas, 01 de agosto de 2022

**ENGº. MARCOS MENDES**

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

**CMU - CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 370ª REUNIÃO ORDINÁRIA -  
09/08/2022**

Convocamos os senhores Conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 370ª Reunião Ordinária a ser realizada 3ª feira dia 09 de agosto de 2022, às 18h30, através de reunião virtual.

Pauta:

**Matéria adiada da Reunião anterior:**

1. Apresentação do Parecer com sugestões referentes ao conteúdo da apresentação ocorrida na 116ª R. Extraordinária pelos Conselheiros: Fabio Muzetti, Welton Nahas e Maria Joiceley;
2. Aprovação da Ata da 369ª Reunião Ordinária;
3. Formação de Comissão referente ao PLC nº 32/2022
4. Informações da Comissão sobre o andamento sobre os estudos da Outorga Onerosa;
5. Comunicados do Presidente e Conselheiros.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**RONALDO GERD SEIFERT**

PRESIDENTE - CMU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV**

Para ciência do interessado das correções e complementações necessárias apontadas pela área técnica da Comissão de Análise do EIV/RIV e do Check List, o qual acolho. Obs: Devido o problema do Covid-19 foi enviada cópia do parecer por e-mail ao responsável técnico do referido EIV, evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura atendimento presencial.

PROT. 2022/11/4602 ROSEMARY APARECIDA LEITE DE ALCANTARA  
PROT. 2022/11/4741 PEDRO HENRIQUE SOAVE SAMPAIO - ELI BAR

Compareça o interessado para tomar ciência que o profissional responsável técnico pelo EIV deverá estar inscrito no sistema SEMURB ON-LINE, conforme previsto no Art. 31 do Decreto 20.633/2019 que trata da regulamentação do EIV. OBS: devido o problema do COVID-19, após publicação no DOM, deverá ser consultada a situação do processo através do sistema de consulta de protocolos, evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.  
PROT. 2022/11/7473 LUCIANA APARECIDA DA SILVA MONTANHANA

PARA CIÊNCIA:

De acordo com o estabelecido no Decreto 20.633/2019, Art. 33 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 15 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de BAR COM ENTRETENIMENTO situado na AV. SANTA ISABEL, Nº 800, BARÃO GERALDO, sob o protocolo 2021/11/14245, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site <https://civ.campinas.sp.gov.br/consulta>.

PROT. 2021/11/14245 ANTONIO CARLOS TOZZI - BRASUCA

Campinas, 02 de agosto de 2022

**MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI**  
COORDENADOR EIV-RIV/GS/SEPLURB**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO****DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013. **Prazo de 30 (TRINTA) dias.**

**PELO SETOR DE MANUTENÇÃO E BASE CARTOGRAFICA****O Comparecimento deverá ser agendado pelo telefone 2116-0650**

Prot. 2020/11/10400 - Edson Rodrigo Botelho

Prot. 1992/0/41980 - Aurelia Macchi Leonardo

Prot. 1995/0/55516 - Josimar F. G. Barroso

Prot. 2022/11/3223 - José Antonio Locatelli Coiado

**PELO ZONEAMENTO**

Prot. 2022/11/9324 - Four Kings - Participações e administração de Bens Proprios LTDA

Prot. 2022/11/9231 - Luis Adilson Correa

Prot. 2022/11/9140 - Gilberto Antiquera Filho

Prot. 2022/11/9266 - Rodrigo Luis Caumo

Prot. 2022/11/9238 - Lucas Menezes Bafa

Prot. 2022/11/9615 - Mercados Salomao Eireli

**PELO SETOR DE CONVERSÃO DE BANCOS E DADOS**

Prot. 2021/11/15330 - Alcor Comércio e Logística de Produtos Metalúrgicos LTDA-EPP

Prot. 2000/0/46090 - Rubens Moraes

Prot. 2018/11/16653 - Francisco Henrique Pereira Coelho

Prot. 2021/11/8836 - Carline Coutinho das Neves

Prot. 2022/11/4776 - Alessandro de Araújo Fernandes

Prot. 2022/11/8158 - José Cardoso de Souza

Prot. 2020/11/12252 - MRV Engenharia e Participações SA

**PELA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE GEOPROCESSAMENTO****E BASE CARTOGRAFICA**

Prot. 2019/10/3961 - Zuleide Paulo

**PELO SETOR DE FICHA INFORMATIVA**

Prot. 2022/11/9360 - Valquiria Alves Francisco

**ENGº MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

**GABINETE DO SECRETÁRIO****COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV****PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 29/2022****PROTOCOLO:** 2021/11/6264**INTERESSADO:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES**PREÂMBULOS**

Empreendimento Habitacional Multifamiliar Vertical - HMV, sendo previstas cinco torres com sete pavimentos, totalizando 280 unidades habitacionais em parte do lote 1 da quadra "D12", quarteirão 10799 do Loteamento Swiss Park, em terreno de 22.196,94m² e área construída de 37.017,32m².

O projeto apresentado ocupa somente parte do lote, sendo apresentada a matrícula e Ficha Informativa sem seu parcelamento: matrícula 155.550 do 3ºCRI e código cartográfico 3452.3261.0001, localizada à rua Lázaro Manchete, em Zona Mista 1, Macrozona Macrometropolitana - APG São José.

**Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado em 17 de junho de 2021, a Área Técnica solicitou complementações através de publicação no Diário Oficial do Município, a partir das informações apresentadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e da documentação que o complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação.**

**CONSIDERANDO QUE:**

- O custo estimado da obra é de R\$ 61.390.637 (61.390.637 UFICs 2021), no prazo estimado de 18 meses, com 160 funcionários na fase de obras.

- O lote onde se pretende o empreendimento não se encontra parcelado, para a aprovação do empreendimento, o desmembramento do lote 01 da Quadra D12 deverá estar aprovado e devidamente regularizado.

- Foi apresentado o Informe SANASA nº112/2021 se refere ao lote ainda não desmembrado, apontando uma ocupação de 840 unidades habitacionais com 2.520 habitantes, possivelmente para a ocupação total da quadra.

- Na matrícula do imóvel 155.550 do 3º CRI, consta a restrição ao uso habitacional, tendo a seguinte restrição: "tem uso não residencial com destinação HCSE", havendo manifestação da SMJ, através da SEI PMC.2021.00063563-14, que a análise deve seguir a legislação vigente, LC nº208/18, que definiu para o local, o zoneamento Zona Mista 1 - ZM1, nos orientando que o interessado seja cientificado que deverá alterar ou cancelar a averbação que destina o lote ao uso exclusivamente comercial, sugerindo que "conste do alvará de aprovação da construção a anotação de que é obrigação do empreendedor adotar as medidas necessárias para cancelar a averbação (AV. 07), podendo essa obrigação inclusive constar do parecer técnico EIV/RIV, com a ressalva de que o município não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes do não cancelamento da averbação."

- O EIV aponta o atendimento a Lei Estadual nº12.526/07, sendo informado que 23,7% da área do terreno será mantida permeável.

- O item 4.4.2.5 e 4.4.2.7 do EIV aponta que as calçadas do entorno estão em boas condições, inclusive no percurso até os pontos de ônibus mais próximos.

- O estudo de insolação, item 4.4.4.1, e a Matriz de Insolação demonstram que o empreendimento terá baixo impacto no entorno.

- O projeto, conforme desenho da fachada, apresenta permeabilidade visual na frente do empreendimento, também indica que a calçada será mantida no nível de circulação dos pedestres, havendo rebaixamento somente das guias. Para melhorar a interface com o espaço público e segurança dos pedestres da região, será solicitado permeabilidade visual em todo alinhamento com o logradouro público, no mínimo 2/3 da fachada e 1/2 nos demais alinhamentos.

- O lote está localizado na área envoltória do Bem Tombado Fazenda São Martinho da Esperança item 103 do processo nº04/03, devendo atender a resolução 157/2018.

- O interessado assumiu o compromisso de realizar a contagem veicular e elaborar o RIT completo e cumprir todas as exigências que forem solicitadas posteriormente, conforme previsto na O.S. SEPLURB nº 04/2020.

- As manifestações apontadas pela Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, e estão indicadas respectivamente nos SEIs: PMC.2021.00010181-60, PMC.2021.00010161-16, PMC.2021.00010149-20 e PMC.2021.00010126-33; e compiladas de acordo com cada processo SEI, bem como seus respectivos despachos que foram discutidos nas reuniões do Grupo de Avaliação das Mitigações, estabelecido pelo Decreto 21.372/2021. A síntese se encontra no SEI PMC.2022.00055791-74.

**A Área Técnica, para aprovação do EIV, recomenda que o interessado apresente a matrícula atualizada do imóvel para elaboração do Termo de Acordo e Compromisso a ser firmado junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:**

**I)** Aprovar e regularizar o desmembramento do lote 01 da Quadra D12;  
**II)** Deverá ser providenciada a alteração ou cancelamento da averbação que destina o lote ao uso exclusivamente comercial, sendo de "obrigação do empreendedor adotar as medidas necessárias para cancelar a averbação (AV. 07)". O município não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes do não cancelamento da averbação.

**III)** Implementação de Programa de Gestão e Controle Ambiental da Construção durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011;  
**IV)** Implantação e operação de reservatório de detenção provisória de águas pluviais, com volume que atenda à Lei Estadual nº 12.526/07;

**V)** Aprovação do projeto de drenagem, assinatura de termo de uso do solo público e emissão de ordem de serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação;

**VI)** Atendimento às exigências de mitigação dos impactos urbanísticos com:

**a)** o passeio público deverá mantido integralmente no nível de circulação do pedestre, com pavimentação contínua e adequada, rebaixadas apenas as guias, com sinalização clara da travessia de pedestres e acesso veicular, visando a segurança viária nos pontos de conflito;

**b)** permeabilidade visual em todos os alinhamentos voltados para logradouros públicos, para possibilitar integração com o entorno e segurança dos moradores e vizinhança, com permeabilidade visual de no mínimo 2/3 da fachada e 1/2 nos alinhamentos voltados para logradouros públicos;

**c)** arborização urbana em todo o entorno do lote, para melhorar o conforto dos moradores e da vizinhança, seguindo as orientações do Guia de Arborização Urbana de Campinas;

**VII)** Realização da contagem veicular e elaboração do RIT completo num prazo de até seis meses após o final da quarentena e cumprimento de todas as exigências que forem solicitadas no momento pelo poder público municipal para a emissão do CCO (Certificado de Conclusão de Obra);

**VIII)** Atendimento às exigências de mitigação definidas pela Secretaria Municipal de Saúde contantes no despacho 5929900 do Protocolo SEI PMC.2022.00010149-20, cuja síntese se encontra no PMC.2022.00055791-74 o qual transcrevemos a seguir: "Considerando a supressão das ações mitigatórias apontadas pela Secretaria Municipal de Saúde em razão da implantação do empreendimento, objeto dos Processos 2021/11/1037, 2021/11/1729, PMC.2022.00026255-15 e Parecer Conclusivo Eiv/Riv Retificado, referente ao Parecer Técnico Eiv/Riv nº 27/2021, publicado no D.O.M. em 05/11/2021;

Considerando a importância estratégica da Unidade de Saúde Policlínica III como espaço de cuidado especializado, integrados à rede de atenção à saúde, que atua complementando as ações da Atenção Primária em Saúde, oferecendo consultas médicas especializadas e não-médicas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, assim como suporte diagnóstico e terapêutico, sendo referência em saúde para toda população de Campinas;

Considerando que o prédio que abriga a Policlínica III necessita de reforma/adequações para proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores da saúde e de atendimento de toda cidadania;

Considerando as tratativas realizadas com a Administração Municipal e com este Gabinete da SEPLURB referente ao tema objeto desse processo;

A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja verificada a possibilidade de substituir a mitigação apontada no Parecer Conclusivo 5167884 (EIV - Aquisição de Equipamentos para o C.S. Parque Jambuí) pela execução de reforma e adequações no prédio que abriga a Unidade de Saúde Policlínica III, localizada na Avenida Prefeito Faria Lima, 90 - Parque Itália - Campinas - SP a fim de, entre outras, promover melhorias visando o atendimento da população.

Caberá ao compromissário do TAC:

**1** - Desenvolver todos os projetos executivos de reforma e adequação do prédio, incluindo planilha de custos, sob a orientação da Secretaria de Saúde - SMS e Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, e submeter os projetos desenvolvidos à análise da Vigilância Sanitária Municipal e Coordenadoria de Acessibilidade.

**2** - Realizar serviços de reforma e adequação no prédio da Policlínica III a serem detalhados em tempo oportuno pelas áreas técnicas da S.M.S. e da SEINFRA;

Estima-se que o custo das adequações iniciais do prédio, somado ao desenvolvimento dos projetos executivos esteja em torno de R\$ 1.231.000,00. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as Normas Reguladoras, entre outras, Normas de Acessibilidade, NBR 5626 (Instalações Prediais de Água Fria), NBR 8160 (Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário), NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão) e RDC 50/2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

Dos prazos de execução das medidas mitigatórias:

**1** - Caberá ao compromissário desenvolver os projetos executivos referente aos serviços a serem executados, sob a orientação da S.M.S. e SEINFRA, em até 60 dias corridos após a assinatura do TAC.

**2** - Caberá ao compromissário submeter os projetos desenvolvidos à análise da Vigilância Sanitária Municipal e Coordenadoria de Acessibilidade, Secretaria de Saúde e Infraestrutura.

**3** - Caberá ao compromissário iniciar os serviços em até 180 dias após a assinatura do TAC (havendo a aprovação do projeto nas áreas competentes) e finalizar a execução da obra (com emissão de Termo de Entrega Provisória) em até 180 dias após a emissão da Ordem de Serviço para início das obras.

**Custo estimado da mitigação R\$: 1.231.000,00 (Um milhão e duzentos e trinta e um mil reais), correspondente a 292.510,2177 UFICs."**

**IX)** Atendimento às exigências de mitigação definidas pela Secretaria Municipal

de Educação contantes nos despachos 6022159 e 6023742 do Protocolo SEI PMC.2021.00052024-96, cuja síntese se encontra no SEI PMC.2022.00055791-74, o qual transcrevemos a seguir:

"Em conformidade com o solicitado no doc. 5076530, o NEI ressalta que no doc. 5835438 a CSAE indicou como solicitação de mitigação "a elaboração 10 jogos completos de projetos de arquitetura e engenharia", o que foi ratificado pelo Secretário de educação no doc. 5938658. A CSAE informou ainda, no doc. 5982786, que "a metragem de cada projeto é de 1.863,11m²".

Sendo assim com base na solicitação da CSAE, validada pelo secretário da SME e ainda na estimativa de custos apresentadas pela SEINFRA (doc. 5988977), tem-se o seguinte:

- 10 Jogos Completos de Arquitetura e Engenharia, custo unitário R\$ 180.000,00.

**Custo estimado da mitigação R\$: 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), correspondente a 427.715,9966 UFICs."**

**XI)** A estimativa do valor das mitigações soma **R\$ 3.031.000,00 (Três milhões e trinta e um mil reais), correspondente a 800.031,6740 UFICs**, que representa 4,94% do valor estimado do custo da obra.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento.

Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações no número de unidades habitacionais e/ou área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em número de unidades e/ou área construída, esta variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

**Ester Ishikawa Real** - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 127.226-8

**Mirian L B O Lima** - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 123.934-1

Campinas, 02 de agosto de 2022

**MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI**  
COORDENADOR EIV-RIV GS/SEPLURB

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2022.00019334-61. Interessado: **Condomínio Edifício Carlos Gerim**.  
Decisão: **INDEFIRO** o recurso apresentado e mantendo o AIM nº 12202.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**HÉLIO CÉSAR GOMES**  
DIRETOR DE CONTROLE URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### Coordenadoria Departamental de Fiscalização - CDFIS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **RAFAEL GUSTAVO SATO SCHNAIDER-GARCIA - ME**, CNPJ 23.412.628/0001-08, do **Auto de Infração e Multa n.º 32887**, lavrado em 11/02/2019, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo **2016/11/1015**. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.526,20 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **CHEN & CHEN COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BIJOTERIAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ 09.445.886/0001-51, do **Auto de Infração e Multa n.º 0491**, lavrado em 28/03/2019, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo **2008/11/00165**. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.526,20 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **J M BEZERRA RESTAURANTE ME**, CNPJ 09.638.896/0001-03, do **Auto de Infração e Multa n.º 5545**, lavrado em 04/12/2019, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo **1999/40/2116**. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.526,20 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **NOBLU SPORT BUSINESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME**, CNPJ 07.787.987/0001-85, do **Auto de Infração e Multa n.º 0483**, lavrado em 14/03/2019, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo **2017/156/5428**. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.526,20 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **DROGAN DROGARIA LTDA**, CNPJ 58.195.413/0028-79, do **Auto de Infração e Multa n.º 32878**, lavrado em 01/02/2019, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo **2010/11/10965**. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.526,20 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte

centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **RALF ROHRNBACHERME**, CNPJ 13.245.273/0002-29, do **Auto de Infração e Multa n.º 29779**, lavrado em 12/06/2018, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1.º, cujas vias se encontram no protocolo **2013/17/00017**. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.390,60 (três mil trezentos e noventa reais e sessenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **W.E.SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ 11.562.031/0001-52, do **Auto de Infração e Multa n.º 1253**, lavrado em 25/02/2022, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 22º, Inciso I, cujas vias se encontram no protocolo **2021/156/8387**. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 4.208,40 (quatro mil duzentos e oito reais e quarenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **DIOGO RODRIGO PEDROSO DIAS**, CNPJ 41.750.819/0001-53, do **Auto de Infração e Multa n.º 1405**, lavrado em 22/01/2022, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1.º, cujas vias se encontram no protocolo **2021/156/5778**. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 4.208,40 (quatro mil duzentos e oito reais e quarenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ESTACIONAMENTO GENERAL PARKING DE CAMPINAS LTDA**, CNPJ 02.854.204/0001-15, do **Auto de Infração e Multa n.º 29787**, lavrado em 23/09/2019, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1.º, cujas vias se encontram no protocolo **2019/156/1431**. A infração aplicada nos termos do Inciso II, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 3.526,20 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ESPOLIO DE JOHANNES CORNELIS DEVRIES**, CPF: 013.983.188-68, do **Auto de Infração e Multa n.º 6816** lavrado em 12/03/2019, referente ao imóvel localizado à Rua Salim Feres, 299, por ter infringido a Lei Complementar 09/03, Art. 21/43, cujas vias se encontram no protocolo **2018/156/4223**. A infração aplicada nos termos do Art. 167, "Alínea B", da Lei Complementar 09/03, corresponde ao valor de R\$ 10.171,80 (Dez mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos). É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **PAULA CORREIA IGLESIAS**, CPF: 155.792.588-79, do **Auto de Infração e Multa n.º 32957** lavrado em 18/01/2019, referente ao imóvel localizado à Avenida João Mendes Júnior, 94, por ter infringido a Lei Complementar 09/03, Art. 21, cujas vias se encontram no protocolo **2012/11/15332**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, "Alínea B", da Lei Complementar 09/03, corresponde ao valor de R\$ 645,12 (Seiscentos quarenta e cinco reais e doze centavos). É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **JOSÉ CARLOS STEVANATO**, CPF: 089.618.058-19, do **Auto de Infração e Multa n.º 1027** lavrado em 07/10/2019, referente ao imóvel localizado à Rua Rodolfo Bernardelli, 395, por ter infringido a Lei Complementar 09/03, Art. 21, Inciso IV, cujas vias se encontram no protocolo **2018/156/7323**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, "Alínea A", da Lei Complementar 09/03, corresponde ao valor de R\$ 1.048,52 (Hum mil quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ELIANE APARECIDA MAZZOLI DEOLIVEIRA**, CPF: 137.971.098-73, do **Auto de Infração e Multa n.º 2025** lavrado em 23/02/2022, referente ao imóvel localizado à RUA ARTUR BERNARDES, 397, por ter infringido a Lei Complementar 09/03, Art. 45, cujas vias se encontram no protocolo **2019/156/1497**. A infração aplicada nos termos do Art. 173, da Lei Complementar 09/03, corresponde ao valor de R\$ 2.104,20 (Dois mil cento e quatro reais e vinte centavos). É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição

do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ROSÂNGELA APARECIDA STOCCOPIRES**, CPF: 245.609.038-16, do **Auto de Infração e Multa n.º 32756** lavrado em 22/02/2019, referente ao imóvel localizado à RUA CRISTOVÃO BONINI, 894, por ter infringido a Lei Complementar 09/03, Art. 45, cujas vias se encontram no protocolo **2018/156/8346**. A infração aplicada nos termos do Art. 45, da Lei Complementar 09/03, corresponde ao valor de R\$ 1.763,10 (Hum mil setecentos sessenta e três reais e dez centavos). É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **PAULO CESAR LEITE**, CPF 168.499.168-40, do **Autode Infração e Multa n.º 9248**, lavrado em 10/06/2021, por ter infringido o Decreto 20.782/20, Art. 3º, cujas vias se encontram no protocolo **2021/11/06487**. A infração aplicada nos termos do Art. 8ºB, Decreto 21.382/21 corresponde ao valor de R\$ 3.030,88 (Três mil, trinta reais e oitenta e oito centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **OLIROPA COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ARTÍSTICOS EIRELI**, CNPJ: 00.009.079/0001-11, do **Autode Infração e Multa n.º 7944**, lavrado em 19/02/2021, por ter infringido o Decreto 20.782/20, Art. 3º, cujas vias se encontram no protocolo **2021/11/09975**. A infração aplicada nos termos do Art. 8º, Decreto 20.901/20 corresponde ao valor de R\$ 1.515,44 (Um mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRENTIN SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ 57.487.241/0001-24, do **Auto de Infração e Multa n.º 9153**, lavrado em 08/03/2021, por ter infringido o Decreto 20.782/20, Art. 3º, cujas vias se encontram no protocolo **2021/11/3274**. A infração aplicada nos termos do Art. 3º, Decreto 20.951/20 corresponde ao valor de R\$ 1.515,44 (Um mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **DIEGO ALEXANDRE FERREIRA TIBIRICA**, CPF: 455.835.228-01, do **Auto de Infração e Multa n.º 09085**, lavrado em 23/0, por ter infringido a Decreto 21.382/21, Art. 3º, cujas vias se encontram no protocolo **2021/11/6926**. A infração aplicada nos termos do Art. 3º, Decreto 21.541/21 corresponde ao valor de R\$ 3.030,88 (três mil e trinta reais e oitenta e oito centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **K.B.L. DE MARTINS**, CNPJ 37.945.541/0001-00, do **Auto de Infração e Multa n.º 09249**, lavrado em 12/06/2021, por ter infringido o Decreto 20.782/20, Art. 3º, cujas vias se encontram no protocolo **2021/11/6488**. A infração aplicada nos termos do Art.8ºB, Decreto 21.532/21 corresponde ao valor de R\$ 6.061,76 (Seis mil e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **VANUSA DOS SANTOS PASSOS**, CPF: 168.500.498-95, do **Auto de Infração e Multa n.º 0095** lavrado em 19/08/2021, referente ao imóvel localizado à RUA JOÃO BATISTA DA SILVA PACÍFICO, Nº195, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, cujas vias se encontram no protocolo **2021/156/2831**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R\$378,86 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**EMÍLIO CARLOS ALBIEIRI**  
COORDENADOR DA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Solicitamos que os interessados dos protocolos abaixo relacionados entrem em contato, através do telefone abaixo discriminado, para agendar o seu comparecimento junto ao respectivo departamento para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (trinta) Dias:**  
**PELA CDPS/DEPLAN**  
Prot. 2012/10/36637 - Gleba 10 Empreendimentos LTDA  
Prot. 2008/11/10398 - Luiz Eduardo Nogueira Porto

Prot. 2021/11/5244 - Fabio Lisboa

**PELA CDPFT/DEPLAN****Agendar o comparecimento através do telefone 2116-0108**

Prot. 1993/0/32018 - Fabio Marostica E/OU

Prot. 2022/11/9018 - João Pereira de Camargo Junior

Prot. 2022/11/8983 - Atacadão S.A

Prot. 2022/19/33 - MRV Engenharia e Participações S.A.

Prot. 2022/11/9049 - Erica Aparecida Santaterra da Silva

Prot. 2011/11/4823 - MRV Engenharia e Participações S/A

**PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN**

Prot.2022/11/8687 - Rafael Schincariol

Prot. 2022/11/5472 - Manoel Marques do Nascimento

**PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN**

Prot. 2021/11/13717 - Rodrigo Vicentin de Oliveira

Prot. 2021/11/6655 - Renato Duarte da Conceição

Prot. 2020/11/4489 - Jéssica Amanda Marques Massoneto

Prot. 2021/11/2777 - Luciano Botelho de Moraes

Prot. 2020/11/4222 - Ricardo Del Passo Azevedo

Prot. 2022/11/7204 - Severo Pereira

Prot. 2022/11/4743 - Rodrigo Deolindo Correa

**PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CDPFT/DEPLAN**

Prot. 2021/11/12687 - Mario Giovannini Filho

Prot. 2020/11/8607 - Elizeu Rodrigues Filho

**PELA CIS/DEPLAN**

Prot. 2022/11/7682 - Moradores da rua Anadir Jose Silveira Tafne

Prot. 2002/0/43737 - Concima S/A Construções Civis

**PELA DIRETORIA DO DEPLAN**

Prot. 2022/11/9123 - Maria Lindenbergr Gravina

**PRAZO DE 15 (QUINZE) dias****PELA CDPS/DEPLAN**

Prot. 2021/11/13974 - Mateus Serpi Rosolen

Prot. 2021/11/7342 - Ricardo Hideki Takada

Prot. 2021/11/12903 - Orientador Alfandegario Comercial Importadora e Exportadora LTDA

Prot. 2021/11/14999 - Ligia Thiago Ferreira Soraggi

Prot. 2021/11/9483 - Alfredo Fernandez Olmos Junior

Prot. 2021/11/5576 - Marilena Pezzo Rossini e Outra

Prot. 2021/11/7190 - Janaina Aparecida da Silva

Prot. 2021/11/4426 - Yuri Fonseca Alves

Prot. 2020/11/9713 - Amelia Fussae Perossi

Prot. 2020/11/4088 - Felipe Xavier Alves

**ENGº MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP**

\*\*\*EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA, O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LEOPOLDO BRUNELLI, PASSA A ASSINAR AS PUBLICAÇÕES ABAIXO:

**DEFERIDOS**

PROT. 20/11/6630 MARCO ANTONIO LAUBENSTEIN - PROT. 21/11/7980 CLAUDIO MARTINS BURRO - PROT. 21/11/16683 CLAUDEMIR CITRAN.

**INDEFERIDO**

PROT. 21/11/9496 NATANAEL VICENTE MENDES.

CANCELE-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO 10/2018 REFERENTE A EDIFICAÇÃO NOVA, POR CADUCIDADE CONFORME O ART. 23 DA LC 09/2003

PROT. 17/11/8928 JOAO GILBERTO GORAIEB CHATI.

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC 297/20 - ARI

PROT. 22/11/9161 EDVALDO EVANGELISTA NOVAIS - PROT. 22/11/9258 FERNANDO CORREIA DA SILVA - PROT. 22/11/9373 THIAGO HENRIQUE DE PAULA - PROT. 22/11/8593 MARIA LUCIA TANA

NAKA - PROT. 22/11/8709 MARIO CESAR MOREIRA.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**LEOPOLDO BRUNELLI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS****INDEFERIDO - ALVARÁ DE EVENTO**

SEI Nº PMC.2022.00054111-50

RAZÃO SOCIAL: ADENILSON FAGUNDES DOS SANTOS

Campinas, 02 de agosto de 2022

**VAGNER BASSAN**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO****DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (TRINTA) dias.****PELO SETOR DE CERTIDÃO**

Prot. 2022.00059515-11 - a Yoshii Engenharia e Construções

Prot. 2022.00059119-85 - João Roberto Assumpção

Prot. 2022.00052711-29 - Laercio Pedro da Silva

Prot. 2022.00057021-20 - José Reinaldo Vagli

Prot. 2022.00056116-71 - Rubens Marques P. Jr

Prot. 2022.00049990-99 - Celso Dal Gallo

**ENGº MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA SMS Nº 09 DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

PMC.2022.00047465-57

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições,

**RESOLVE,**

Art. 1º. Nomear Zeliete Linhares Leite Zambon, matrícula 108.361-9, como Vice Coordenadora daCOREME - COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA da Prefeitura Municipal de Campinas a partir de 01/08/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**DR. LAIR ZAMBON**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:**

PROTOCOLO: PMC.2022.00044241-93

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI

CNPJ/CPF: 03.779.133/0049-40

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

Campinas, 02 de agosto de 2022

**MARIA ALICE FRANZINI CODARIN**

CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE****À SAÚDE comunica:**

PROTOCOLO: PMC.2021.00063258-69

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - CENTRO DE SAÚDE "JOSÉ CARLOS BONFÁ" (VILA PADRE ANCHIETA)

CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE UNIDADE DISPENSADORA DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA.

DEFERIDO

UNIDADE PÚBLICA DISPENSADORA: CENTRO DE SAÚDE "JOSÉ CARLOS BONFÁ" (VILA PADRE ANCHIETA)

Nº CREDENCIAMENTO: PMC.2021.00063258-69

ATIVIDADE: FARMÁCIA

ENDERECO: AV. PAPA JOÃO PAULO II, 640 - VILA PADRE ANCHIETA

CIDADE: CAMPINAS ESTADO: SP CEP: 13068-219

FARMACÉUTICA RESPONSÁVEL: GERSON KAZUYUKI SASAOKA, CRF 47.136.

PROTOCOLO: PMC.2022.00032459-96

INTERESSADO: PINGUEIRO E GAMA LTDA ME

CNPJ/CPF: 15.000.563/0001-57

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00042773-87

INTERESSADO: M.R.CABRAL DROGARIA ME

CNPJ/CPF: 10.712.335/0001-96

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00018892-09

INTERESSADO: CPK COMÉRCIO DE COSMÉTICO E PERFUMES EIRELI

CNPJ/CPF: 07.133.665/0003-84

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00020796-77

INTERESSADO: CPK COMÉRCIO DE COSMÉTICO E PERFUMES EIRELI

CNPJ/CPF: 07.133.665/0003-84

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00067297-90

INTERESSADO: DROGAL FARMACÉUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 54.375.647/0020-90

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00064194-13

INTERESSADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 00.331.788/0016-03

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00027389-72

INTERESSADO: DROGARIA FARMA BRASIL LTDA ME

CNPJ/CPF: 20.014.000/0001-27

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00024006-96

INTERESSADO: BRASILIENSE CARGO LTDA

CNPJ/CPF: 01.853.408/0001-79

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00027643-88

INTERESSADO: NEIDE FÁTIMA ALMEIDA DROGARIA ME

CNPJ/CPF: 17.779.985/0001-06

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00028527-59

INTERESSADO: RSV COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 05.896.655/0001-03

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00028199-72

INTERESSADO: RSV COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 05.896.655/0001-03

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00028186-58

INTERESSADO: RSV COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 05.896.655/0001-03

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00020486-15

INTERESSADO: EJA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 17.234.420/0001-35

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00027555-59

INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

CNPJ/CPF: 06.626.253/0319-79

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00030757-13

INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

**CNPJ/CPF:** 06.626.253.0319-79  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FERREIRA MIRANDA, CRF/SPN°101.311, CPF-005.656.501-14  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00047554-67  
**INTERESSADO:** EMPREENDIMENTO PAGUE MENOS  
**CNPJ/CPF:** 06.626.253/0319-79  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE RODRIGO SCANDOLARA, CRFN°46.652, CPF 35097368851.  
**DEFERIDO**

Campinas, 02 de agosto de 2022  
**ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA**  
 CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS**  
*A SAÚDE comunica:*

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00027502-47  
**INTERESSADO:** ORIGINALE CENTRO DE REABILITAÇÃO DA FACE LTDA ME  
**CNPJ/CPF:** 26.196.210/0001-90  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2021.00050382-46  
**INTERESSADO:** ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS CASA DE REPOUSO  
**CNPJ/CPF:** 08.215.562/0001-64  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) CNAE 8711-5/02 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PATRÍCIA GRANADO MOTA - ENFERMEIRA - COREN 68370, CPF: 151.772.928-94.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2021.00069666-51  
**INTERESSADO:** KATIA LOMBARDI CASTRO  
**CNPJ/CPF:** 656.576.676-20  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00044008-47  
**INTERESSADO:** CLINICA MEDICA SALEVE LTDA  
**CNPJ/CPF:** 45.333.708/0001-00  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A CNAE 8630-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (TIPO I) E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DANIEL MINUTTI DE OLIVEIRA, CPF: 216.022.618-14 E CRM: N° 124596.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00016904-61  
**INTERESSADO:** PAULA MARCIA SIMÕES DE BARROS  
**CNPJ/CPF:** 032.140.076-37  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00045594-47  
**INTERESSADO:** ORAL CLIN CAMPINAS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 42.678.575/0001-08  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2021.00063739-10  
**INTERESSADO:** ADRIANA PIERI  
**CNPJ/CPF:** 309.006.888-58  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2021.00077863-71  
**INTERESSADO:** MARIANA DE PINHO NORONHA  
**CNPJ/CPF:** 300.285.258-92  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00032415-75  
**INTERESSADO:** SERVIÇO DE SAÚDE DR CÂNDIDO FERREIRA  
**CNPJ/CPF:** 46.044.368/0017-10  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2021.00070797-72  
**INTERESSADO:** TATIANA PAGANELLI RODRIGUES FURLAN  
**CNPJ/CPF:** 267.137.258-21  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00056894-33  
**INTERESSADO:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNICAMP  
**CNPJ/CPF:** 46.068.425/0001-33  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00046724-13  
**INTERESSADO:** JULIO CESAR PELLONI  
**CNPJ/CPF:** 201.705.158-69  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA) E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIO CESAR PELLONI, CPF: 201.705.158-69, CROSP: 66.539.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00061469-48  
**INTERESSADO:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DAS CLÍNICAS UNICAMP  
**CNPJ/CPF:** 46.068.425/0001-33  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE PLÍNIO TRABASSO, CPF 04370657822, CRM 59406.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00061450-38  
**INTERESSADO:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DAS CLÍNICAS UNICAMP  
**CNPJ/CPF:** 46.068.425/0001-33  
**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA ELAINE CRISTINA ATAÍDE, CPF 279.179.718-13.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00061022-23

**INTERESSADO:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DAS CLÍNICAS UNICAMP  
**CNPJ/CPF:** 46.068.425/0001-33  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL PARA ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, CPF02701664837, CRM57952.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00061027-38  
**INTERESSADO:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DAS CLÍNICAS UNICAMP  
**CNPJ/CPF:** 46.068.425/0001-33  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL PARA ELAINE CRISTINA DE ATAÍDE, CPF27917971813, CRM100456.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00061487-20  
**INTERESSADO:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DAS CLÍNICAS UNICAMP  
**CNPJ/CPF:** 46.068.425/0001-33  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUA PARA JOSÉ BARRETO CAMPELLO CAVALHEIRA, CPF86424890491, CRM81011.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00053290-62  
**INTERESSADO:** CLINICA DE OLHOS PINESE LTDA.  
**CNPJ/CPF:** 25.058.519/0001-51  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2021.00062847-39  
**INTERESSADO:** MAURÍCIO LUIZ SILVA ARANHA  
**CNPJ/CPF:** 059.216.178-14  
**DEFERIDO** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO II SEM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA). O APARELHO DE RX PERIAPICAL DABI ATLANTE SPECTRO II, N° DE SÉRIE: 3086, DE 50KVP X 10 MA FOI REMOVIDO DA ÁREA CLÍNICA POR ESTAR EM NÃO CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ASSIM **INDEFIRO** A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DO EQUIPAMENTO.

**PROTOCOLO:** PMC.2021.00062849-09  
**INTERESSADO:** VERA LÚCIA MIRANDA ARANHA  
**CNPJ/CPF:** 097.043.418-90  
**DEFERIDO** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO. O APARELHO DE RAIOS-X DABI ATLANTE/SPECTRO, N° DE SÉRIE: 4364, 50KVP X 10 MA, FOI REMOVIDO DA ÁREA CLÍNICA POR ESTAR EM NÃO CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ASSIM **INDEFIRO** A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DO EQUIPAMENTO.

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00013407-20  
**INTERESSADO:** CASSIA TIEMI FUKUDA NAKASHIMA  
**CNPJ/CPF:** 258.054.118-73  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00059451-11  
**INTERESSADO:** GIOVANNA FOGOLIN RENDA CARVALHO NUNES  
**CNPJ/CPF:** 472.296.798-93  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL, PARA CNAE 8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GIOVANNA FOGOLIN RENDA CARVALHO NUNES, CPF472.296.798-93,70898/P  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00032079-89  
**INTERESSADO:** CASSIA TIEMI FUKUDA NAKASHIMA  
**CNPJ/CPF:** 258.054.118-73  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**INDEFERIDO** POR DUPLICIDADE DE SOLICITAÇÃO COM O PROTOCOLO: PMC.2022.00013407-20

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00060381-18  
**INTERESSADO:** PAULA MARCIA SIMOES DE BARROS  
**CNPJ/CPF:** 032.140.076-37  
**ASSUNTO:** CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA PARA O EQUIPAMENTO DE RAIOS-X INTRAORAL MARCA/MODELO: GNATUS/TIMEX 70C; N° DE SÉRIE: 4510010016 E DE 70 KVP X 7 MA.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00058415-96  
**INTERESSADO:** KARINA GOTTARDELLO ZECCHIN  
**CNPJ/CPF:** 269.992.838-00  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00058597-03  
**INTERESSADO:** HAMMER COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 03.684.093/0001-09  
**ASSUNTO:** DEFESA/RECURSO  
 MANIFESTAÇÃO INTEMPESTIVA. NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL PARA AUTORIZAÇÃO DO PRAZO SOLICITADO. INDEFERIDO. DEVE REGULARIZAR-SE IMEDIATAMENTE

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00037962-83  
**INTERESSADO:** ZUNES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S/S LTDA  
**CNPJ/CPF:** 09.208.263/0001-65  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00056839-15  
**INTERESSADO:** LUCIANA APARECIDA DA SILVA MONTANHANA  
**CNPJ/CPF:** 25.019.023/0001-79  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00032416-56  
**INTERESSADO:** SERVIÇO DE SAÚDE DR CÂNDIDO FERREIRA  
**CNPJ/CPF:** 46.044.368/0019-81  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00032412-22  
**INTERESSADO:** SERVIÇO DE SAÚDE DR CÂNDIDO FERREIRA  
**CNPJ/CPF:** 46.044.368/0010-43  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00059062-13  
**INTERESSADO:** ALESSIO SIMÕES JUNIOR  
**CNPJ/CPF:** 773.775.598-53  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00030393-18  
**INTERESSADO:** SERVIÇO DE SAÚDE DR CÂNDIDO FERREIRA  
**CNPJ/CPF:** 46.044.368/0033-30  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: PMC.2021.00077067-93  
 INTERESSADO: MARÍLIA BASSO AFFONSO  
 CNPJ/CPF: 807.417.890-00  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
 DEFERIDO

Campinas, 02 de agosto de 2022  
**ANA LUCIA DA SILVA MONTINI**  
 CHEFE DE SETOR

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

| PROTOCOLO SEI        | INTERESSADO                                 |
|----------------------|---|
| PMC.2022.00051201-80 | NÚCLEO SAPUCAI E JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS |

Campinas, 01 de agosto de 2022  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 286/2022

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de melhorias na segurança de pedestres e condutores, bem como na fluidez da circulação dos veículos que trafegam pelo bairro Vila Aeroporto,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Implantar sentido único de circulação na Rua Iracema, entre a Rua Jacitaba e a Avenida Jacauna, no bairro Vila Aeroporto, passando a vigorar neste sentido;  
**Artigo 2º:** Implantar sentido único de circulação na Rua Itapura, entre a Avenida Jacauna e a Rua Jurupema, no bairro Vila Aeroporto, passando a vigorar neste sentido;  
**Artigo 3º:** Esta Resolução entrará em vigor no dia 04/08/2022, a partir das 10h00, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de agosto de 2022  
**FERNANDO DE CAIRES BARBOSA**  
 Secretário Municipal de Transportes

## SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2022000557

Empreendimento: MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA

Favor apresentar o seguinte documento para continuidade da análise, após 20 dias após publicação:

1. Parecer da EMDEC.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do [e-mail: ariane.furlanes@campinas.sp.gov.brosa](mailto:e-mail:ariane.furlanes@campinas.sp.gov.brosa)

Campinas, 02 de agosto de 2022  
**ARIANE FURLANES DA SILVA**  
 ENGENHEIRA AMBIENTAL

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO: 2022000520

Interessado: Daniel Augusto Ribeiro do Amaral

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Revisar aba de cadastro do LAO -Empreendimento- conforme dados do IPTU apresentado;

2. Incluir no Laudo:

a) identificação das árvores junto ao registro fotográfico, conforme numeração da Tabela 1;  
 b) incluir na Tabela 1 o manejo pretendido para cada árvore;

c) Anotação de Responsabilidade Técnica;

3. Planta Urbanística Ambiental:

a) anexá-la no campo correspondente do LAO;

b) locar a árvore do passeio público e incluir a numeração correspondente das árvores.

Protocolo LAO: 2022000661

Interessado: Marcio Antonini

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Apresentar relatório fotográfico que contemple todo o terreno e a respectiva indicação de direção de tomada das fotos.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: [maria.siviero@campinas.sp.gov.br](mailto:maria.siviero@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 01 de agosto de 2022  
**MARIA CAROLINA B. SIVIERO**  
 BIÓLOGA

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo: PMC.2022.00061221-78

Interessado: Condomínio Residencial Parque Primavera I

Considerando o Ofício nº 002/2022/GGAC emitido pela Companhia Ambiental do

Estado de São Paulo - CETESB e a orientação da Secretaria de Justiça de que a medida adequada é a interdição dos locais indicados pela CETESB, atitude administrativa a ser adotada pelas Secretarias do Verde e Desenvolvimento Sustentável, de Planejamento e Urbanismo e de Saúde, torna-se público:

#### TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL

Considerando que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB é o órgão responsável pelo estabelecimento de diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e da água subterrânea e pelo gerenciamento de áreas contaminadas, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 59.263/2013 que regulamenta a Lei Estadual nº 13.577/2009;

Conforme Ofícios nº 002/2022/GGAC, emitido pela CETESB em 20/04/2022 (anexo), que informa que:

"Tendo em vista o resultado da análise de investigação detalhada complementar, avaliação de risco e plano de intervenção, apresentado pela Prefeitura de Campinas, referente ao imóvel Residencial Parque Primavera, bairro Mansões Santo Antônio, no Município de Campinas, o Grupo Gestor de Áreas Críticas, em sua reunião de 01/04/2022, identificou a necessidade de interdição dos apartamentos e demais ambientes fechados no piso térreo e do playground do referido condomínio, assim como de que deverá ser mantida a interdição das garagens e do subsolo".

Situação essa agravada em virtude da constatação, efetuada pela CETESB, de que o sistema de extração de vapores implantado não está funcionando adequadamente e que não é realizado o monitoramento dos vapores abaixo do piso e no ar ambiente dos apartamentos do andar térreo. Destaca-se que o estudo indicou ainda a possibilidade do contato dérmico dos usuários com o solo contaminado da área do playground.

Com isso, fica DETERMINADA A INTERDIÇÃO das seguintes áreas:

1. Dos apartamentos do piso térreo e de todos os ambientes fechados do piso térreo, até que seja restabelecido o sistema de extração de vapores implantado, com monitoramento dos vapores abaixo do piso e no ar ambiente e/ou nova proposta de mitigação dos riscos potenciais, para cessar os riscos não aceitáveis, com parecer favorável da CETESB;

2. Do playground do referido condomínio, até que seja providenciada a impermeabilização do piso e parecer favorável da CETESB.

Conforme estabelecem:

1. Lei Municipal Complementar nº 326/2021, artigo 2º, §1º e artigo 31:

Art. 2º Competem aos agentes de fiscalização lotados na Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SVDS a fiscalização e aplicação das normas desta Lei Complementar, de seu regulamento, e das demais normas aplicáveis ao controle da degradação ambiental, de âmbito federal, estadual e municipal.

§ 1º Os órgãos municipais, no exercício das atividades de fiscalização ambiental, poderão atuar em cooperação com os órgãos competentes do Estado e da União, a fim de simplificar e acelerar a tramitação das providências administrativas de competência de cada órgão, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

Art. 31. A penalidade de interdição, temporária ou definitiva, será aplicada nos casos de perigo iminente ao meio ambiente ou à saúde pública, bem como, a critério da autoridade competente, nos casos de infração continuada.

2. Lei Municipal Complementar 9/2003, artigo 46 e seu §3º:

Art. 46. No caso de a edificação irregular apresentar perigo de ruína ou contaminação, o imóvel será interditado parcial ou totalmente e, se necessário, o seu entorno, dando-se ciência aos proprietários e ocupantes dos imóveis envolvidos (...)

§ 3º O não cumprimento da intimação para a regularização necessária ou interdição implicará na responsabilidade exclusiva do intimado, eximindo-se a PMC de responsabilidade pelos danos decorrentes de possível sinistro.

3. Lei Estadual 10.083/98, artigos 12 e 16.

Art. 12. São fatores ambientais de risco à saúde aqueles decorrentes de qualquer situação ou atividade no meio ambiente, principalmente os relacionados à organização territorial, ao ambiente construído, ao saneamento ambiental, às fontes de poluição, à proliferação de artrópodes nocivos, a vetores e hospedeiros intermediários às atividades produtivas e de consumo, às substâncias perigosas, tóxicas, explosivas, inflamáveis, corrosivas e radioativas e a quaisquer outros fatores que ocasionem ou possam vir a ocasionar risco ou dano à saúde, à vida ou à qualidade de vida.

Parágrafo único- Os critérios, parâmetros, padrões, metodologias de monitoramento ambiental e biológico e de avaliação dos fatores de risco citados neste artigo serão os definidos neste Código, em normas técnicas e demais diplomas legais vigentes.

Art. 16. A autoridade sanitária, motivadamente e com respaldo científico e tecnológico, poderá determinar intervenções em saneamento ambiental, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida e saúde da população.

**HELOÍSA FAVA FAGUNDES**

Matrícula 122.994-0

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CARLOS ALBERTO HENN**

Matrícula 108.619-7

Secretaria Municipal de Saúde

**EMÍLIO CARLOS ALBIERI**

Matrícula 133.443-7

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Campinas, 28 de julho de 2022

**HELOÍSA FAVA FAGUNDES**

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matr. 122.994-0

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### NOTIFICAÇÃO

#### RECADASTRAMENTO DE INATIVOS - CONVOCAÇÃO

Ficam os beneficiários do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, aniversariantes de Janeiro e Julho, que não fizeram o Recadastramento/ Prova de Vida, informados que o pagamento mensal dos benefícios será suspenso a partir de Agosto de 2022, conforme Art. 114 da Lei Complementar nº 10/2004, Art. 9º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Ordem de Serviço Previdenciária nº 001/2022.

Os aposentados e pensionistas abaixo relacionados deverão comparecer imediatamente ao Bradesco para regularizar sua situação. Os beneficiários aposentados e pensionistas que residem em Campinas devem fazer o agendamento no endereço eletrônico

[www.agendabanco.com.br/](http://www.agendabanco.com.br/) e comparecer na agência localizada na Av. Dr. Moraes Sales, 668, e os que residem em outro município devem comparecer em uma agência de sua cidade. Todos devem apresentar os seguintes documentos originais:

- 1) RG emitido nos últimos 10 anos ou Carteira de Habilitação dentro da validade;
- 2) CPF;
- 3) Comprovante de residência atualizado(últimos 3 meses);
- 4) Certidão de Casamento atualizado (com as devidas averbações no caso de divórcio e separação);
- 5) Documentos de identificação dos dependentes (RG ou Carteira de Habilitação e CPF atualizados).

**OBSERVAÇÃO: PODERÃO SER EXIGIDOS OUTROS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DEPENDENDO DA SITUAÇÃO CADASTRAL.**

Considerando que o prazo para finalização do Recadastramento para os aposentados e pensionistas aniversariantes de Janeiro e Julho expirou em 29/07/2022, o não comparecimento imediato implicará na suspensão do pagamento do benefício até que o recadastramento seja devidamente formalizado e finalizado sem pendências. Após a regularização, o CAMPREV reestabelecerá pagamento do benefício suspenso na folha de pagamento do mês subsequente.

**NOME DO BENEFICIÁRIO**

1-ADEMAR DE PAULA PINHEIRO JUNIOR  
 2-ADRIANA APARECIDA CANISELLA GUIMARAES  
 3-ALBERTINO WUSTENBERG  
 4-AMIR PINESSO  
 5-ANA MARIA LOURENCO SALEMI  
 6-ANALIA DE OLIVEIRA SANTOS  
 7-ANDREIA CRISTINA DE SOUZA DISTASSI  
 8-ANTONIO CAMARGO SOARES  
 9-ANTONIO CARLOS FRANCO  
 10-ANTONIO PEREIRA DIAS  
 11-APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO  
 12-APARECIDA SANT ANA DE SOUZA  
 13-ARACI BECK TAVARES  
 14-ARLETE LONGATTI COELHO  
 15-ARLINDO SANTANA  
 16-BEATRIZ APARECIDA PRUDENCIO FORTES  
 17-BENEDICTA ALZIRA DOS SANTOS  
 18-BENEDICTO ANTONIO PIMENTA  
 19-CELIA CLAUDINO PEDROSO  
 20-CLAUDIO JERONIMO PICOLO  
 21-CLEIDE MARCICO  
 22-DENISE MARTINS DE FREITAS  
 23-DIONISIO SORANA  
 24-DOLORES SILVA  
 25-DOMINGOS DOS SANTOS  
 26-ELIANE CRISTINA TOGNETE RIBEIRO  
 27-ELSA JORGE BELLOTTI  
 28-ELSON BOSCO RAMOS CHAVES  
 29-ENEVALDO DA SILVA  
 30-EURIDES NEVES LOPES BIAZZOTTO  
 31-EVAN APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS  
 32-EVANY CORREA DINIZ  
 33-FRANCISCO BANHO GARCIA  
 34-GERALDO ANTONIO DE LIMA  
 35-GERALDO ROCHA SOBRINHO  
 36-HELOISA ANANIAS  
 37-IRACY PASSARINI DA SILVA  
 38-ISABEL PRANDO DE CARVALHO  
 39-IVETE MARISANE FERRAZ DA SILVA SANTOS  
 40-IVO CARLOS DE MENDONCA  
 41-JOANA DARC ALVES SANTOS  
 42-JOAO BATISTA AMANCIO  
 43-JOAO BATISTA FERREIRA  
 44-JOAO JOSE DA SILVA  
 45-JOAO MACHION  
 46-JOAO MAURO DA SILVA  
 47-JOAOQUIM PEREIRA DA SILVA  
 48-JOLINDA FERREIRA GOMES DA SILVA  
 49-JOSE CUSTODIO ALVES  
 50-JOSE DAVI PINHEIRO  
 51-JOSE ODILON DAS NEVES  
 52-JOSE PINTO DE ARAUJO  
 53-JUCELINA CARDOSO DE SOUZA  
 54-JULIO CESAR GONCALVES  
 55-JULIO ZEPERINO RAMOS  
 56-LEDA CAPPELETTO  
 57-LEONOR DA SILVA  
 58-LEONOR DE CAMARGO SANTOS SCANDIUZZI  
 59-LORENA SOUZA TONELINE  
 60-LUIS ALBERTO CARDOSO  
 61-LUIZ CARLOS ROSSI  
 62-MARGARIDA LUZIA MARCAL CARDOSO  
 63-MARIA AGLAIS PEREIRA SALES  
 64-MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 65-MARIA APARECIDA PAULA DA SILVA  
 66-MARIA DE FATIMA DO PRADO SANTOS  
 67-MARIA INES MICHETTI CONCEICAO  
 68-MARIA IZABEL ALVES  
 69-MARIA JESUS DA SILVA FAGUNDES  
 70-MARIA LUCIA KETELHUT  
 71-MARIA SEBASTIANA DA SILVA  
 72-MARILA LIGIA SILVEIRA MAULE  
 73-MARINALVA PEDRO DA SILVA  
 74-MARLI INES DE ARAUJO DE PAULA  
 75-MARTA SALLES STORT  
 76-MARTIM AFONSO DE SOUZA  
 77-MATILDE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS  
 78-MILTON ALVES DE MATOS  
 79-MIRTES BATISTA DA SILVA  
 80-NAIR ALBINA POLO DO VALLE  
 81-NAIR TEREZA PEREIRA AGOSTINHO  
 82-NEIDE JOSE DE SOUZA SANTOS  
 83-NELSINA PICCOLO DE GODOSY  
 84-ODAIR RAFAEL  
 85-OSWALDO NOGUEIRA DA SILVA  
 86-PERCILIA DE OLIVEIRA  
 87-RAIMUNDO LUIZ DA SILVA  
 88-REGINA APARECIDA PEREIRA  
 89-ROSEMAR FILOMENA ALEIXO FEDEL  
 90-ROSEMARY DE FATIMA IZIPATO DA SILVA  
 91-SEBASTIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA

92-SEBASTIAO EUZEBIO PEREIRA  
 93-SEBASTIAO MONTANHINI  
 94-SEBASTIAO PEREIRA IEL  
 95-SERGIO GNATOS LOMBARDI  
 96-SOFIA SARDELLI WAGATSUMA  
 97-SUELI DE FREITAS DA SILVA  
 98-TERESA MARIA ROMANATTO  
 99-TEREZINHA DE FATIMA LOPES DA COSTA  
 100-THEO HENRIQUE QUERIDO  
 101-VALDEMIRA CASSIMIRA DA SILVA  
 102-VALERIA MIRANDA CATARINO  
 103-VANDA MARIA DO NASCIMENTO LEBRAO  
 104-VERA APARECIDA FERNANDES  
 105-VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
 106-WALDOMIRO FERREIRA  
 107-WANDA ARAUJO DE SOUZA  
 108-WILSON CANDIDO DOS SANTOS  
 109-ZAIRA CECCONI  
 110-ZILA MATILDES COSTA  
 111-ADALVA DE LIMA FERREIRA  
 112-ADELIA HONORATO LOPES  
 113-ADONIAS DE JESUS RUAS  
 114-AGENOR MESSIAS TRINDADE  
 115-ALCIDES SAVEDRA  
 116-ALLAN MARTINS DA COSTA  
 117-ALZIRA ANA DE JESUS MARETTO  
 118-ANA FERREIRA STANCIOLA  
 119-ANA MARIA DE SOUZA  
 120-ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS PIZANI  
 121-ANEDINO JOSE FIRMO  
 122-ANTONIO BICALHO DE SOUZA  
 123-ANTONIO DOS SANTOS  
 124-APARECIDA DE PAULA  
 125-APARECIDA LOPES COSTA  
 126-APARECIDA PEREIRA  
 127-APPARECIDA MEIRELLES GRECCO  
 128-ARI MADEIRA  
 129-ARISTIDES DOS SANTOS JUNIOR  
 130-ARLETE IORIATI  
 131-ATAIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 132-AZIS CALIL KISMA CANFUR  
 133-BENEDITO BENTO DE SOUSA  
 134-BENEDITO DOS PASSOS  
 135-BENEDITO JOSE EMIDIO FILHO  
 136-CARLOS CEZAR MOUTELA COSTA  
 137-CAROLINA CANDIDA SABINO  
 138-CEILA DE SOUZA FRANCO CONDOTTA  
 139-CELIA PEREIRA BARBOSA DA SILVA  
 140-CICERO DOS SANTOS  
 141-CLEUDES APARECIDA AMANCIO DA ROCHA  
 142-CLEUZA MARIA MAZO AVANCINI  
 143-CREUZA MARIA FERREIRA  
 144-DALVA BARBIERI CITRAN  
 145-DANIEL DE OLIVEIRA  
 146-DAVID JOAQUIM DA SILVA  
 147-DIRCE APARECIDA DA CRUZ  
 148-DIRCE SOARES  
 149-DULCINEIA DE SOUZA GOMIDE  
 150-EDALEE TEIXEIRA BORGES  
 151-EDELZUITA GOMES PACHECO  
 152-ELIANA OLIVEIRA DE PAULA MORAES  
 153-ELIANA TREVISAN  
 154-ELIZIO PEREIRA DA SILVA  
 155-ERNESTINA DA CONCEICAO DE CAMARGO  
 156-ERNESTINA DA SILVA SOUZA  
 157-EVERSON NOBRE  
 158-FATIMA APARECIDA FERREIRA  
 159-FERNANDO ANTONIO FERREIRA E SILVA RIGHETTI  
 160-FRANCISCO PEPINELLI  
 161-FRANCISCO SEVERINO DE OLIVEIRA  
 162-GECY VILAS BOAS  
 163-GIZELIA DIAS PAES SILVA  
 164-HOSANA ROSA ZAGUI  
 165-ILSA CARDOSO LEITE  
 166-INEZ LENI RUELA  
 167-IRENE BENEDITA FERREIRA MORENO  
 168-ISABEL PRIMO PIRES DA SILVA  
 169-IVANA FERREIRA DE ALMEIDA  
 170-IZABEL SILVA SANTOS  
 171-JANDIRA ALVES VICTALINO  
 172-JESSE FIGUEIREDO DE SOUZA  
 173-JOANA MARIA GOMES  
 174-JOANNA CARMEN SANCHES DE BARROS  
 175-JOAO BATISTA PIRES DE MORAES  
 176-JOAO FRANCESCHINI  
 177-JOAO GALLIEGO  
 178-JOAOQUIM LOPES DE CASTRO  
 179-JOSE APARECIDO DA SILVA  
 180-JOSE CARLOS DE SOUZA  
 181-JOSE CIRO DUARTE  
 182-JOSE JUSTINIANO DOS SANTOS  
 183-JOSE OSVALDO DE TOLEDO  
 184-JOSE PEREIRA DE JESUS  
 185-JOSEFINA COLLAR PAZZOTO  
 186-JURACY ALMEIDA DE SOUZA  
 187-KLEBER AMARAL  
 188-LAURA AMELIA ROCHA LOPES  
 189-LEIDE GOMES DE OLIVEIRA  
 190-LEONARDO FRAIANELLA  
 191-LEONI APARECIDA DE SOUZA  
 192-LEOPOLDO OLSSON  
 193-LIDIA ROSA ROCHA DOS REIS  
 194-LOURDES RUSSO BEATO  
 195-LUCCA MIGUEL BORTOLANI PEREIRA  
 196-LUIZ ANTONIO BALBINI  
 197-LUIZA SILVA DE SOUZA  
 198-LUZIA LUCIA MARIA DOS SANTOS  
 199-LUZIA RIBEIRO DA SILVA  
 200-MARGARETE COSTA DE SOUZA  
 201-MARIA APARECIDA DA SILVA BENEDICTO  
 202-MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA  
 203-MARIA APARECIDA DIAS

204-MARIA APARECIDA PEREIRA CONSTANTINO  
 205-MARIA APARECIDA SASORI  
 206-MARIA APARECIDA SIMAO BEJORA  
 207-MARIA APPARECIDA DE CASTRO PEIXOTO  
 208-MARIA AUXILIADORA PEREZ DO AMARAL  
 209-MARIA CARMELLA NEVES DE FREITAS  
 210-MARIA DA LUZ COSTA CELEGHIN  
 211-MARIA DA PENHA RODRIGUES  
 212-MARIA DAS GRACAS RESENDE MOREIRA  
 213-MARIA DE LOURDES BORGES ANDRE  
 214-MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DEGAM  
 215-MARIA DO CARMO DA SILVA  
 216-MARIA DO CARMO MARTINS  
 217-MARIA FATIMA DE ASSIS RODRIGUES  
 218-MARIA GORETTI MARTINS ALVES  
 219-MARIA ISABEL MEIRELLES DOS SANTOS  
 220-MARIA IVANIR BUREMA DE CAMPOS  
 221-MARIA JOANA ALVES  
 222-MARIA JOSE DO NASCIMENTO DINIZ  
 223-MARIA JOSE ZOTARELI FELISBINO  
 224-MARIA JULIA PEREIRA BUENO  
 225-MARIA LUCIA DANIEL VIEIRA PARIZ  
 226-MARIA ROSA DA LUZ MARTINS  
 227-MARIA SATIKO OHNO  
 228-MARIZETE DA SILVA  
 229-MARLENE DOS SANTOS DE SOUSA  
 230-MARTA FERREIRA SOUTO ORTIZ  
 231-MARTA HELENA DE ALMEIDA MORAES  
 232-MATIAS JOSE LALIER  
 233-MERCILIA APARECIDA DA COSTA  
 234-MIRIAM RODRIGUES BEZERRA DE LIMA  
 235-NAIR DE MARIA OLIVEIRA  
 236-NEIDE PESCAROLI BARBOSA  
 237-NEIVA DOS SANTOS TOLEDO  
 238-NELY APARECIDA GUERNELLI NUCCI  
 239-NOEMI DE CARVALHO MERIDA  
 240-NORBERTO POMPEU PELLEGRINI  
 241-NORIVAL GUSMAO NETO  
 242-ODETE DE ALMEIDA ARANHA  
 243-ODETE LANA RODRIGUES DOS SANTOS  
 244-PATRICIA TONETO DE OLIVEIRA AUGUSTO  
 245-PAULO ROBERTO MOREIRA  
 246-REGINA CELIA DOS SANTOS  
 247-REGINA CELIA MONTEIRO BALIEIRO  
 248-RITA BALIEIRO GUIMARAES  
 249-RITA DE CASSIA MONTEDIACA DE FARIAS ARTIGOZO  
 250-ROBERTO FERREIRA DA SILVA  
 251-ROSA MARIA JESUS DA SILVA  
 252-ROSANGELA LUIZ LOPES OLIVEIRA  
 253-ROSAURA CAROLINA PEREIRA RIBEIRO  
 254-ROSINEIDE DOS SANTOS LIRA  
 255-RUBEM ANTUNES DE OLIVEIRA  
 256-RUBENS GREGORIO DA SILVA  
 257-SEBASTIAO GOMES  
 258-SILVIO DE OLIVEIRA  
 259-TEREZA MARIA PRUDENCIANO  
 260-VALDOMIRO INACIO THEODORO  
 261-VALKIRIA APARECIDA AUGUSTO DA SILVA  
 262-VANESSA APARECIDA DE SOUZA  
 263-VERA LUCIA FACCIOLI DA SILVA  
 264-VERA LUCIA HERNANDES TEODORO TONON  
 265-VERA LUCIA LEAL DA COSTA  
 266-VILIBALDO CARDOSO  
 267-WILMA SILVERIO PEREIRA  
 268-YGOR CRISTIAN DOS SANTOS

Campinas, 02 de agosto de 2022  
**MARGARETH MORELLI**  
 DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

### PORTARIA CAMPREV Nº 21/2022

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2021.00000841-69** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

#### RESOLVE

Conceder ao Sr. **Adilio Gomes de Paula**, CPF nº065.381.596-48, **pensão vitalícia** como dependente da Instituidora **Maria do Socorro Elias Antunes**, falecida em 20/02/2021, servidora da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 19/07/2012, no cargo Ag. Apoio Saúde, inscrita no PIS/PASEP nº 20618794454, com fundamento no art. 30, I, "b", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20/02/2021**.

Campinas, 29 de julho de 2022  
**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
 DIRETOR PRESIDENTE

### PORTARIA CAMPREV Nº 22/2022

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2022.00001352-60** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

#### RESOLVE

Conceder ao Sr. **João Cornelio dos Santos**, CPF nº721.300.328-34, **pensão vitalícia** como dependente da Instituidora **Lucia Izabel Silva dos Santos**, falecida em 11/05/2022, aposentada do CAMPREV, desde 01/05/2016, no cargo Ag. de Apoio Geral, inscrita no PIS/PASEP nº12131816768, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão,

encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11/05/2022**.

Campinas, 29 de julho de 2022  
**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
 DIRETOR PRESIDENTE

## EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 039/2022 - Protocolo SEI EMDEC nº 2022.00001152-34 - Pregão Eletrônico nº 016/2022 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 30.680.484/0001-28. Objeto: fornecimento de cavaletes de madeira para sinalização viária (Lote 01). Valor total: R\$ 99.562,50 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 01/08/2022.

Contrato nº 040/2022 - Protocolo SEI EMDEC nº 2022.00001152-34 - Pregão Eletrônico nº 016/2022 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: SED EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ: 18.825.294/0001-56. Objeto: fornecimento de cavaletes de madeira para sinalização viária (Lote 02). Valor total: R\$ 283.398,75 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 01/08/2022.

### DIVISÃO DE COMPRAS

## PROGRAMA DE PAGAMENTO INCENTIVADO - PPI

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o **Programa de Pagamento Incentivado - PPI**, protocolo sei EMDEC.2022.00004657-23 - **Programa de Pagamento Incentivado - PPI/EMDEC 2022, que oferece, por tempo determinado, condições especiais para pagamento, à vista ou parcelado, dos débitos relativos a créditos não tributários, ajuizados ou a ajuizar, constituídos até 28 de fevereiro de 2022.** O Regulamento poderá ser obtido através de download nos sites [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) (clicando no link) ou solicitado através do e-mail [ppi@emdec.com.br](mailto:ppi@emdec.com.br). A formalização do pedido de ingresso no PPI/EMDEC, poderá ser realizada em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação deste Regulamento.

EMDEC S/A

## REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

### EXTRATO

#### TERMO DE CONTRATO

**Protocolo nº:** HMMG.2022.00000506-04. **Modalidade:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021. **Objeto do Contrato:** Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS na área de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.080/90, visando à promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento SÃO JOSÉ e de atividades educacionais voltadas à qualificação e formação de profissionais mediante serviço médico e multiprofissional, para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações do presente Termo de Referência. **Termo de Contrato:** 154/2022. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE. **CNPJ:** 56.322.696/0001-27. **Valor do Contrato:** R\$27.620.440,30. **Prazo:** A presente contratação vigorará pelo período **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data do efetivo início da execução dos serviços, a ser indicada na Ordem de Início dos Serviços emitida pela Rede Mário Gatti após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogada até o limite legal estabelecido na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. **Assinatura:** 01/08/2022.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo Nº:** HMMG.2021.00001843-84. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de germicida (Álcool gel e Gluconato de Clorexidina degermante bolsa) com comodato de dosadores. **Empresa:** Tre Cime Health Produtos Odonto Médico Hospitalares Ltda. - ME. **CNPJ:** 27.331.579/0001-21. item 01 - R\$ 0,0220. **Empresa:** CM Hospitalar S.A. **CNPJ:** 12.420.164/0001-57. item 02 - R\$ 0,0635. **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 01/08/2022.

Campinas, 02 de agosto de 2022

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**

Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti

**DR SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

## AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 a licitação a seguir: 1) Reabertura Pregão Eletrônico nº 117/2022- Prot. nº HMMG.2022.00000654-66: RP p/ fornec. de mat. p/ proc. endovasculares - Stent Nitinol; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 02/08/2022 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 08/08/2022. O Edital está disponível no site [www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](http://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes) ou poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao@hmmg.sp.gov.br](mailto:pregao@hmmg.sp.gov.br).

Campinas, 02 de agosto de 2022

**ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**

Pregoeiro da Rede Dr. Mário Gatti

### EXTRATO

#### TERMO DE ADITAMENTO

**Protocolo nº:** 2370/2018. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 01/2019. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC). **Termo de Aditamento:** 146/2022. **Contratada:** CLARO S.A. **CNPJ:** 40.432.544/0001-47. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **29/08/22**, com reajuste de **10,25823%**. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 35.225,88. **Assinatura:** 22/07/2022.

Campinas, 29 de julho de 2022

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**

Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti

**DR SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022

PROCESSO Nº HMMG.2022.00000154-42
OBJETO: Contratação de empresa especializada, denominada como provedor de programa de ensaios de proficiência...

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº. 14.217/03...

1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº163/2022 bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa a favor da Empresa abaixo especificada: -Control Lab Controle de Qualidade P Laboratórios Ltda. no valor total de R\$ 64.520,00...

DR. SÉRGIO BISOINI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº157/2022
PROTOCOLO Nº HMMG.2022.00000708-93

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos diversos (Acetilcisteína e outros). Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93...

1) Informar que o pregoeiro declarou DESERTOS os itens 02, 08, 11 e 23 por não haver interessados na apresentação de propostas e FRACASSADOS os itens 19, 29 e 31 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade;

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 157/2022 adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:

- Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP para os itens 04 (R\$ 2,00), 12 (R\$ 0,0810), 25 (R\$ 0,1262) e 32 (R\$ 0,0420);

- DanielFerrari Abrantes - Distribuidora de Medicamentos - ME para o item 13 (R\$ 68,80);

- M & D Comercial Hospitalar Ltda. - ME para os itens 03 (R\$ 0,21), 06 (R\$ 0,1290) e 17 (R\$ 0,41);

- Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda. - EPP para os itens 24 (R\$ 4,74) e 26 (R\$ 1,89);

- M.G. Domingos Distribuidora de Medicamentos Eireli - EPP para os itens 16 (R\$ 7,20) e 22 (R\$ 8,20);

- MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - ME para o item 28 (R\$ 0,17);

- Proativa Hospitalar Eireli - ME para os itens 01 (R\$ 0,9176), 05 (R\$ 0,0549), 07 (R\$ 0,10), 09 (R\$ 0,39), 14 (R\$ 0,2040), 15 (R\$ 4,10), 21 (R\$ 0,37) e 27 (R\$ 4,40);

- Provip Distribuidora Hospitalar Ltda. EPP para o item 18 (R\$ 1,6127);

- RCC - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Eireli - EPP para o item 20 (R\$ 3,90);

- Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda. EPP para o item 10 (R\$ 31,50);

- Vier Pharma Distribuidora Hospitalar, Representação e Consultoria Ltda. - EPP para o item 30 (R\$ 7,24). Publique-se na forma da Lei.

DR. SÉRGIO BISOINI

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 216/2022 - Objeto: fornecimento de hidrante subterrâneo DN 75. Recebimento das propostas até às 8h do dia 17/08/2022...

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 228/2022 - Objeto: execução de infraestrutura elétrica da EEE Jardim Miriam, incluindo projeto elétrico, fornecimento de painéis elétricos e padrões de entrada de energia...

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL Nº 09/2022 - REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº SETEC.2022.00000464-11. Memorando doc. SEI nº 6129366, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepulturas e períodos abaixo indicados, ficam CONVOCADOS a comparecer na Administração da SETEC...

Quadra: 22 (vinte e dois)
Sepulturas: 522 a 621
Sepulturas no período de 24/06/2019 a 11/07/2019.
Publicar por 03 (três) dias.

Campinas, 01 de agosto de 2022
ANDRÉ ASSAD MELLO
PRESIDENTE - SETEC

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP - CNPJ: 54.671.557/0001-83 - C.C.: 3414.14.84.0001 - I.M.: 103699-8

Table with columns: DESCRICAO, 2021, 2020. Rows include 1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, 2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS, 3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS.

CARLOS RENE F. DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 15P263388/O-0

Table with columns: PATRIMÔNIO SOCIAL, AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO, SUPERÁVIT / DÉFICIT, TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Rows show MOVIMENTO DO PERÍODO: 2020 and 2021.

CARLOS RENE F. DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 15P263388/O-0

OBSERVAÇÃO: A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

Table with columns: Nome, Assistência Social, Educação, Saúde, Total da Entidade. Rows list various entities like REDES DE CONTRATAÇÃO E DOAÇÕES, REDES DE ATENDIMENTO, etc.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS
C.N.P.J. 54.671.557/0001-83

Table with columns: Nome, Assistência Social, Educação, Saúde, Total da Entidade. Rows list various entities like ORÇAMENTO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS, etc.

CARLOS RENE F. DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 15P263388/O-0

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

## I. CONTEXTO OPERACIONAL:

## NOTA 01

A Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas também designada APASCAMP, CNPJ 54.671.557/0001-83, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como objetivo:

- Promover a prevenção, detecção precoce, diagnóstico, habilitação e reabilitação auditiva e de linguagem para pessoas com deficiência auditiva e ouvintes com distúrbios de comunicação.
- Realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.
- Realizar e manter projetos de habilitação e reabilitação, na perspectiva do enfrentamento e superação de barreiras atitudinais, educacionais, sociais, culturais, arquitetônicas e tecnológicas, contribuindo para autonomia e protagonismo das pessoas com deficiência auditiva/surdez e ouvintes com distúrbios de comunicação.
- Atuar na atenção à saúde através da oferta de serviços ambulatoriais prestados ao SUS.
- Realizar, promover e patrocinar cursos, conferências, congressos, seminários, debates que objetivem a divulgação da deficiência Auditiva e dos distúrbios da comunicação.
- Expansão e manutenção de cursos, escolas, laboratórios, oficinas e seções ou departamentos destinados ao aprimoramento e a promoção das pessoas com deficiência auditiva/surdos, dos distúrbios de comunicação e a formação social e condicionamento de suas famílias.

A APASCAMP, para fins de enquadramento nas normativas relativas a CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, é uma entidade de assistência social que realiza ações socioassistenciais, sem qualquer exigência de contraprestação dos usuários, com o objetivo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada com ações educacionais e de saúde; na forma do art. 18 da Lei Federal nº 12.101/2009.

## NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em Unidades de reais, em consonância às práticas contábeis em conformidade com a Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n. 877/2000, que aprovou a NBC T-10.19, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

## II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente. Os direitos vencíveis até o final do exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Não Circulante.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

Os recursos com Parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos, são contabilizados em contas específicas do passivo, e após a realização do gasto são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregadas dos recursos próprios

## NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 2.416.410,52 que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado descontado da provisão de depreciação realizada no ano de 2021. Adicionalmente realizou adequações conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

| IMOBILIZADO                         |              |              |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| DESCRIÇÃO                           | 2021         | 2020         |
| EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES             | 1.269.520,00 | 1.269.520,00 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS          | 1.540,00     | 1.540,00     |
| APARELHOS DE COMUNICAÇÃO            | 3.599,99     | 3.599,99     |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS             | 119.000,00   | 119.000,00   |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS                 | 14.438,50    | 14.438,50    |
| TERRENOS                            | 1.264.908,00 | 1.264.908,00 |
| TOTAL                               | 2.673.006,49 | 2.673.006,49 |
| DEPRECIACÃO ACUMULADA               | (299.829,17) | (240.809,35) |
| TOTAL IMOBILIZADO                   | 2.373.177,32 | 2.432.197,14 |
| BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO       |              |              |
| DESCRIÇÃO                           | 2021         | 2020         |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS          | 41.200,00    | 32.400,00    |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS             | 17.320,00    | 17.320,00    |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS                 | 66.090,00    | 66.090,00    |
| VEÍCULOS                            | 73.000,00    | 73.000,00    |
| TOTAL                               | 197.610,00   | 188.810,00   |
| DEPRECIACÃO ACUMULADA               | (154.376,80) | (137.901,76) |
| TOTAL BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO | 43.233,20    | 50.908,24    |
| TOTAL IMOBILIZADO                   | 2.416.410,52 | 2.483.105,38 |

## NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

## NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2021, além das doações, a entidade contou com as seguintes receitas:

**6.1 DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS** - R\$ 2.927,68, valores representados por doações espontâneas de membros e ex-membros da diretoria e conselho e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

**6.2 DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS**- R\$ 2.041,00, valores representados por doações espontâneas de empresas da região, sensibilizados com a causa da instituição.

**6.4 DOAÇÕES EM ESPÉCIE** - R\$ 2.886,10, doações recebidas da comunidade.

**6.7 SERVIÇO DE INSTRUÇÃO** - R\$ 15.860,00, referente ao reconhecimento da receita de traduções, palestras e seminários com intérprete para empresas e na Câmara Municipal de Limeira, rateado entre as áreas através do percentual definido para o ano (% recurso público por área).

**6.9 RECUPERAÇÃO DE DESPESAS** - R\$ 113.953,44, valor referente despesas incorridas no ano anterior, com prestação de contas no exercício atual.

## III - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE.

A Entidade Atuou na área de Saúde e Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

- Ambulatorial;
- Para Atendimento a Pessoas com Deficiência - deficiência auditiva;

## Área de atuação Saúde

## 1. Ambulatorial

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 003/18, através do Processo Administrativo n.º 18/10/16958 válido por 60 meses por objeto estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os parceiros, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde destinado às pessoas com deficiência auditiva, realizado pela Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas, que busca aperfeiçoar o diagnóstico de deficiência auditiva, bem como realizar ações que assegurem suas reeducações, através de procedimentos de clínica e de terapia, a fim de garantir-lhes o direito à participação, integração e inclusão social para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

O valor efetivo recebido no ano de 2021 foi de:

| DATA         | VALOR             |
|--------------|-------------------|
| 11/01/2021   | 63.937,99         |
| 11/02/2021   | 63.937,99         |
| 11/03/2021   | 63.937,99         |
| 13/04/2021   | 63.937,99         |
| 11/05/2021   | 63.937,99         |
| 15/06/2021   | 63.937,99         |
| 13/07/2021   | 63.937,99         |
| 12/08/2021   | 63.937,99         |
| 15/09/2021   | 63.937,99         |
| 14/10/2021   | 63.937,99         |
| 11/11/2021   | 62.109,46         |
| 15/12/2021   | 62.109,46         |
| <b>TOTAL</b> | <b>763.598,82</b> |

Ficando os valores aprovados até a data do fechamento do balanço demonstrados abaixo:

Para a execução deste serviço a Entidade aplicou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 591.673,42, que foi aplicado ao programa Ambulatorial, beneficiando-se da Isenção da Cota Patronal e PIS no valor de R\$ 149.196,66 e utilizou recursos próprios e de parcerias com entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 401.523,25 perfazendo o custo total de R\$ 1.142.393,33.

| DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE | BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | TOTAL RECURSOS PÚBLICOS | RECURSOS C/ ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | RECURSOS PRÓPRIOS | TOTAL GERAL  |
|--|----------------------------|----------------------------|-------------------------|---|-------------------|--------------|
| RECEITAS   | 591.673,42                 | -                          | 591.673,42              | -   | 83.260,58         | 674.934,00   |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA                             | -                          | 149.196,66                 | 149.196,66              | -   | -                 | 149.196,66   |
| RECEITAS TOTAIS                                  | 591.673,42                 | 149.196,66                 | 740.870,08              | -   | 83.260,58         | 824.500,42   |
| REMUNERAÇÕES, ENCARGOS E BENEFÍCIOS              | 585.048,49                 | -                          | 585.048,49              | -   | 126.279,50        | 711.327,99   |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS                          | 6.624,93                   | -                          | 6.624,93                | 843,65                                    | 5.494,59          | 12.963,17    |
| MANUTENÇÃO E REPAROS                             | -                          | -                          | -                       | -   | 35.597,72         | 35.597,72    |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO                 | -                          | -                          | -                       | -   | 124.891,89        | 124.891,89   |
| DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO                 | -                          | -                          | -                       | 14.932,61                                 | 57.953,49         | 72.886,10    |
| IMPOSTOS E TAXAS                                 | -                          | -                          | -                       | -   | 10.290,93         | 10.290,93    |
| DESPESAS FINANCEIRAS                             | -                          | -                          | -                       | 888,00                                    | 24.350,87         | 25.238,87    |
| COTA PATRONAL                                    | -                          | 144.382,26                 | 144.382,26              | -   | -                 | 144.382,26   |
| ISENÇÃO PIS                                      | -                          | 4.814,40                   | 4.814,40                | -   | -                 | 4.814,40     |
| TOTAL DAS DESPESAS                               | 591.673,42                 | 149.196,66                 | 740.870,08              | 16.664,26                                 | 384.858,99        | 1.142.393,33 |
| (+) SUPERAVIT/(-) DÉFICIT                        | -                          | -                          | -                       | (16.664,26)                               | (301.220,45)      | (317.884,71) |

## Área de atuação Assistência Social

## 2. Para Atendimento a Pessoas com Deficiência - deficiência auditiva

Firmou Termo de Colaboração nº 027/2020, através do Processo Administrativo nº 2020.00002017-26, válido até 31/03/2021, prorrogado através do Termo de Aditamento de Colaboração nº 158/2021 para 31/03/2023 com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742 /93 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, Lei Federal nº 12.101/2009, Resolução CNAS 21/2016, Lei Municipal n.º 8.724/1995, Lei n.º 15.791/2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2020, Decreto Municipal nº 20.664 de 13 de janeiro de 2020, que fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2020, Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e Ofício SMASDH nº 508/2019, devendo os serviços serem executados de acordo com a descrição dos serviços e a equipe de referência prevista no Termo de Referência (Anexo II do referido Ofício SMASDH), bem como com as demais normas jurídicas pertinentes.

Com objetivo a execução de Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência cujas as ações estão previstas no Termo de Referência (Anexo II do Ofício SMASDH nº 508/2019) e no Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e aprovado estando em conformidade com o referido ofício, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo, no âmbito da Rede de Serviços Socioassistenciais Complementares, integrando o Sistema Único da Assistência Social do Município, com 02 (dois) grupos de até 30 usuários cada.

A entidade firmou Termo de Colaboração nº 045/17, através do Processo Administrativo nº 2017/10/2570, válido até 31/01/2018, prorrogado pelo Termo de Aditamento de Colaboração nº 003/18 até 31/01/2019, prorrogado novamente para 31/01/2020 pelo Termo de Aditamento de Colaboração nº 26/19, e mais uma vez prorrogado para 31/01/2021 pelo Termo de Aditamento de Colaboração nº 053/20 e novamente prorrogado para 31/01/2022 com Objeto de Execução de programas complementares de Educação Especial por meio de Serviços Complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimentos e altas habilidades/superdotação) na perspectiva de Educação Inclusiva.

O Programa executado com o aporte de recursos públicos provenientes da Secretaria Municipal da Educação refere-se a um serviço complementar aos alunos matriculados na rede pública regular de ensino, com vistas a educação inclusiva e inclusão à vida comunitária articulada às ações da Assistência Social

A APASCAMP, não se enquadra na área de educação conforme dispositivos da Lei Federal nº 12.101/2009, especialmente os art. 12 e 13 e do Decreto Federal nº 8.242/2014, especialmente o art. 30.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 460.156,99, e beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal e PIS no montante de R\$ 101.466,86 e utilizou recursos próprios e de Entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 154.792,59, perfazendo o custo total de R\$ 716.416,44.

| DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | SMASA     | SME        | SEDS      | BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | TOTAL RECURSOS PÚBLICOS | RECURSOS C/ ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | RECURSOS PRÓPRIOS | TOTAL GERAL |
|--|-----------|------------|-----------|----------------------------|-------------------------|---|-------------------|-------------|
| RECEITAS   | 98.391,61 | 345.290,34 | 16.475,04 | -                          | 460.156,99              | 123.192,96                                | 54.654,62         | 638.004,57  |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO                       | -         | -          | -         | 101.466,86                 | 101.466,86              | -   | -                 | 101.466,86  |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA                             | -         | -          | -         | -                          | -                       | -   | -                 | -           |
| RECEITAS TOTAIS                                  | 98.391,61 | 345.290,34 | 16.475,04 | 101.466,86                 | 561.623,85              | 123.192,96                                | 54.654,62         | 739.471,43  |
| REMUNERAÇÕES, ENCARGOS E BENEFÍCIOS              | 94.194,70 | 294.639,61 | -         | -                          | 388.834,31              | 9.272,76                                  | 43.437,47         | 441.544,54  |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS                          | 3.685,71  | 5.241,21   | -         | -                          | 8.926,92                | -   | 5.883,19          | 14.810,11   |
| MANUTENÇÃO E REPAROS                             | -         | -          | -         | -                          | -                       | -   | -                 | -           |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO                 | 44.351,46 | -          | -         | -                          | 44.351,46               | 8.125,00                                  | 2.982,00          | 55.458,46   |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO          | 511,20    | 1.058,08   | 16.475,04 | -                          | 18.044,30               | 38.808,11                                 | -                 | 56.900,49   |
| IMPOSTOS E TAXAS                                 | -         | -          | -         | -                          | -                       | -   | 6.724,73          | 6.724,73    |
| DESPESAS FINANCEIRAS                             | -         | -          | -         | -                          | -                       | -   | 1.508,63          | 1.508,63    |
| COTA PATRONAL                                    | -         | -          | -         | -                          | 98.302,78               | 98.302,78                                 | -                 | 98.302,78   |
| ISENÇÃO PIS                                      | -         | -          | -         | -                          | 3.264,08                | -   | -                 | 3.264,08    |
| TOTAL DAS DESPESAS                               | 98.391,61 | 345.290,34 | 16.475,04 | 101.466,86                 | 561.623,85              | 56.285,87                                 | 98.586,72         | 716.416,44  |
| (O) SUPERÁVIT/(O) DÉFICIT                        | -         | -          | -         | -                          | -                       | 66.987,09                                 | (43.932,10)       | 23.054,99   |

| DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE               | RECURSOS PRÓPRIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | %           |
|--|---|-------------|
| REMUNERAÇÕES, ENCARGOS E BENEFÍCIOS      | 52.710,23   | 34,05%      |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS                  | 5.883,19  | 3,80%       |
| MANUTENÇÃO E REPAROS                     | -   | 0,00%       |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO         | 11.107,00   | 7,18%       |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO  | 76.861,79   | 49,65%      |
| IMPOSTOS E TAXAS                         | 6.724,73  | 4,34%       |
| DESPESAS FINANCEIRAS                     | 1.505,65  | 0,97%       |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b> | <b>154.792,59</b>                                 | <b>100%</b> |

#### IV - DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE

##### Área de atuação Saúde

##### 1. Ambulatorial

A Entidade atuou na área de Saúde Ambulatorial, e foram realizadas as metas previstas, com custo total de R\$ 1.142.393,33, que foram custeadas com 35,15% de recursos próprios da entidade e de parcerias.

| CUSTO TOTAL DA SAÚDE             | Valor               | %           |
|----------------------------------|---------------------|-------------|
| RECURSOS PÚBLICOS                | 740.870,08          | 64,85%      |
| RECURSOS PRÓPRIOS E DE PARCERIAS | 401.523,25          | 35,15%      |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1.142.393,33</b> | <b>100%</b> |

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias, que foram aplicadas da seguinte forma:

| DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE               | RECURSOS PRÓPRIOS | %           |
|--|-------------------|-------------|
| REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS              | 126.279,50        | 31,45%      |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS                  | 6.338,24          | 1,58%       |
| MANUTENÇÃO E REPAROS                     | 35.597,72         | 8,87%       |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO         | 124.891,89        | 31,10%      |
| DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO         | 72.886,10         | 18,15%      |
| IMPOSTOS E TAXAS                         | 10.290,93         | 2,56%       |
| DESPESAS FINANCEIRAS                     | 25.238,87         | 6,29%       |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b> | <b>401.523,25</b> | <b>100%</b> |

##### Área de atuação Assistência Social

##### 2. Para Atendimento a Pessoas com Deficiência – deficiência auditiva

A Entidade atuou na área de Assistência Social, com custo total de R\$ 716.416,44, que foram custeadas com 21,61% de recursos próprios da Entidade e com parcerias de Entidades sem fins lucrativos.

| CUSTO TOTAL DE ASSISTÊNCIA    | VALOR             | %           |
|-------------------------------|-------------------|-------------|
| RECURSOS PÚBLICOS             | 561.623,85        | 78,39%      |
| RECURSOS PRÓPRIOS E PARCERIAS | 154.792,59        | 21,61%      |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>716.416,44</b> | <b>100%</b> |

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e com parcerias, que foram aplicadas da seguinte forma:

#### NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções TCE/SP 002/2016 e 001/2020 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

#### NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

**COTA PATRONAL:** O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2021 o valor de R\$ 242.585,04 e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social e Saúde.

**PIS:** O valor de isenção de PIS sobre a Folha de Pagamento usufruído em 2021 perfaz o valor de R\$ 8.078,48 e foi integralmente aplicado nas áreas de Assistência Social e Saúde.

CARLOS RENE F. DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI  
CRC ISP 263388/O-0

| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS                        |                  |                     |                     |  |                  |                     |                     |  |
|--|------------------|---------------------|---------------------|--|------------------|---------------------|---------------------|--|
| C.N.P.J 54.671.557/0001-83   |                  |                     |                     |  |                  |                     |                     |  |
| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020                     |                  |                     |                     |  |                  |                     |                     |  |
| ATIVO  | NOTA EXPLICATIVA | 2021                | 2020                | PASSIVO                                      | NOTA EXPLICATIVA | 2021                | 2020                |  |
| <b>CIRCULANTE</b>  |                  |                     |                     | <b>CIRCULANTE</b>                            |                  |                     |                     |  |
| CAIXA  | NT 04            | 191,45              | 191,45              | EMPRÉSTIMOS                                  | NT 04            | -                   | 2.886,10            |  |
| BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO  | NT 04            | 62,03               | 62,03               | FORNECEDORES                                 | NT 04            | 19.638,97           | 14.981,72           |  |
| BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO  | NT 04            | -                   | -                   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                       | NT 04            | 100.923,16          | 63.965,69           |  |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO                                     | NT 05            | 32.372,80           | 6,19                | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS    | NT 04            | 578.468,48          | 455.420,26          |  |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO                                     | NT 05            | 137.018,43          | 84.604,74           | CONTAS A PAGAR                               | NT 04            | 2.049,01            | 2.049,01            |  |
| CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS  |                  |                     |                     | CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS            |                  |                     |                     |  |
| FMAS SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL                             | NT 07            | 111.996,00          | 22.399,20           | FMAS SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL | NT 07            | 102.071,63          | 21.269,64           |  |
| SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO                                   | NT 07            | 34.326,00           | 34.326,00           | FMDCA  | NT 07            | 5.742,64            | 2.056,93            |  |
| SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE   | NT 07            | 804.583,60          | 1.568.182,42        | SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO       | NT 07            | 161.534,21          | 162.088,55          |  |
| FUNDAÇÃO FEAC  | -                | -                   | 127.287,99          | SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE                   | NT 07            | 1.091.689,64        | 1.689.614,03        |  |
| FMDCA  |                  | 5.277,35            | 4.048,78            | FUNDAÇÃO FEAC                                |                  | 24.537,60           | 142.593,15          |  |
|  |                  |                     |                     | RECEITA DIFERIDA                             | NT 07            | 16.475,04           | 998,72              |  |
| <b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>  |                  |                     |                     | <b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>                   |                  | <b>2.103.130,38</b> | <b>2.557.923,80</b> |  |
| ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS  |                  | 4.515,74            | 4.215,26            |  |                  |                     |                     |  |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES  |                  | 70.796,13           | 70.695,11           | <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        |                  |                     |                     |  |
| <b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>  |                  |                     |                     | RECEITA DIFERIDA                             | NT 07            | 17.958,16           | 49.909,52           |  |
| PRÊMIO DE SEGUROS  |                  | -                   | -                   | <b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>               |                  | <b>17.958,16</b>    | <b>49.909,52</b>    |  |
| <b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>   |                  | <b>1.201.139,53</b> | <b>1.916.019,17</b> | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    |                  |                     |                     |  |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>  |                  |                     |                     | PATRIMÔNIO SOCIAL                            |                  | 17.969,14           | 17.969,14           |  |
| IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO  | NT 04            | 2.673.006,49        | 2.673.006,49        | SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO               |                  | (294.829,72)        | (273.658,85)        |  |
| IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO  | NT 04            | 197.610,00          | 188.810,00          | SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO                  |                  | (638.891,76)        | (365.232,91)        |  |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA  | NT 04            | (454.205,97)        | (378.711,11)        | AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                 |                  | 2.412.213,85        | 2.412.213,85        |  |
| <b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>   |                  | <b>2.416.410,52</b> | <b>2.483.105,38</b> | <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL</b>            |                  | <b>1.496.461,51</b> | <b>1.791.291,23</b> |  |
| <b>TOTAL ATIVO</b>   |                  | <b>3.617.550,05</b> | <b>4.399.124,55</b> | <b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>    |                  | <b>3.617.550,05</b> | <b>4.399.124,55</b> |  |
| AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS |                  |                     |                     |  |                  |                     |                     |  |
| CARLOS RENE F. DE OLIVEIRA<br>PRESIDENTE                                 |                  |                     |                     | JADER SIQUEROLI<br>CRC ISP263388/O-0         |                  |                     |                     |  |